SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 23 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0797

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 384, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "a", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

DESIGNAR a Srª. **HERLENE QUADROS DOS SANTOS**, RG nº 4.156.598-5/PR., CPF nº 540.336.919-87, para exercer a função de Diretora do Departamento de Finanças, da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de julho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:183A0C2E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0007607/2015.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**
Finalidade: Acréscimo Quantitativo referentes aos lotes 12 e 14.
Valor: Será de R$ 916,25 (novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), equivalente ao percentual de 1,7456% do contrato original, o qual passará para o valor de até R$ 53.404,09 (cinquenta e três mil quatrocentos e quatro reais e nove centavos).
Data de Assinatura: 04.05.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 263
10.301.0015.2.046 – Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - 1495 – Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 281
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.1.90.32.00 – 1303 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 22 de julho de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:7A3365D8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0009862/2015.
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**
Finalidade: Acréscimo Quantitativo referentes ao lote 07
Valor: Será de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), equivalente ao percentual de 0,9735% do contrato original, o qual passará para o valor de até R$ 53.929,09 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e nove centavos).
Data de Assinatura: 18.06.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
09.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046 – Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - 1495 – Material de Consumo
09.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.1.90.32.00 – 1303 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.02 – Secretaria Munic. da Família e Desenvolvimento Social
08.243.0013.6.073 –Manutenção das Atividades da Casa de Passagem
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
10.02 – Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI
3.3.90.30.00 – 1832 – Material de Consumo
10.02 – Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI
3.3.90.30.00 – 3832 – Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 22 de julho de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:60313ED1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013227/2015.
Objeto: Contrato nº 087/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e EQUIPOS COMERCIAL LTDA.**

Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de consumo odontológico para atender ao programa de saúde bucal, de forma parcelada.
Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de até R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).
Data de Assinatura: 26.06.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com o Piso de Atenção Básica
4.4.90.52.00 - 1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 - 1303	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
4.4.90.52.00 - 1303	Equipamentos e Material Permanente
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0016.2.041	Programa Saúde Bucal
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0016.2.041	Programa Saúde Bucal
4.4.90.52.00 - 1495	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 22 de julho de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:D1939106

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

tocolo nº 0018.0013228/2015.
Objeto: Contrato nº 070/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e M R BRASIL SUPERMERCADOS LTDA.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de até R$ 278.293,60 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: 02.06.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01	Secretaria Municipal de Governo, Ouvidoria e Comunicação Social
06.182.0009.2.009	Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.30.00 -1515	Material de Consumo
06.01	Secretaria Municipal de Administração e Previdência
04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 - 1303	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 - 1103	Material de consumo

Almirante Tamandaré, 22 de julho de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:3A9E8CA4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Objeto: Contrato de Locação.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** e **MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA**
Finalidade: Instalação e Funcionamento da Escola Municipal João Cândido de Oliveira.
Valor: O valor é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Prazo; O prazo terá a vigência no período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
Data de Assinatura: 23.12.2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Descrição
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.008.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.39.00 - 1102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 22 de julho de 2015.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:4783209D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.142 DE 21 DE JULHO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, e usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que de 10 a 14 de setembro de 2015, o PROVOPAR realizará a VIII Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Andirá (FACIA) - 33ª Festa do Peão de Boiadeiro;

CONSIDERANDO que tradicionalmente a FACIA é realizada no Centro de Exposições Comendador Guido Veltrini;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município em seu art. 99, §4º dispõe sobre a Autorização de uso de bem Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense – Unidade de Andirá a utilizar o Centro de Exposições Comendador Guido Veltrini para a realização da FACIA - Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Andirá - 33ª Festa do Peão de Boiadeiro, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, conforme autoriza o art. 99, § 4º da Lei Orgânica do Município Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BED6FE28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 020/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 021 de 15 de junho de 2009 e Lei Municipal nº 027 de 1º de julho de 2011, manter a nomeação do Senhor **ILIZIONEL CORDEIRO SEVERINO** portador da Cédula de Identidade RG nº 6.233.705-2 SSP/ PR, e CPF nº 945.247.939-68 para o cargo de Controlador Geral da Câmara.

Parágrafo Único – A simbologia e remuneração do cargo, especificado no caput do art. 1º são aqueles previstos no art. 8º da Lei nº 021/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de Julho de 2015.

Antonina, 30 de Junho de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:FF0F0125

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º ADITIVO - CONTRATO 097/2013 - PUBLITECH

EXTRATO DE CONTRATO

2º ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº 097/2013 – ID 1416
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 029/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 050/2013
Homologado em 15/07/2013.

Data de homologação do Aditivo em 13/07/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR; inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

CONTRATADA: PUBLITECH SOFTWARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 07.252.028/0001-65, com sede a Rua Henrique Michalak, 391, Centro, CEP 85200-000, Pitanga-PR, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **Tiago Lubian**, brasileiro, portador de RG N. º 8.965.345-2 e CPF N. º 051.946.239-41, residente e domiciliado na Rua Vicente da Cunha, 331, Pitanguinha, CEP 85200-000, cidade de Pitanga - PR.

OBJETO: Aditamento de Prorrogação para Locação e manutenção de software para implantação integrada nas secretarias e Departamentos que compõe a municipalidade de acordo com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 029/2013**.

VALOR DO CONTRATO: R$ 202.027,00 (duzentos e dois mil e vinte e sete reais).

VIGÊNCIA: O presente termo prorroga o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato para 16/07/2016.

BASE LEGAL: *Lei nº. 8666/93 e seu artigo 57 inciso II e artigo 65*

DATA: 15/07/2015.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR **TIAGO LUBIAN** PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:34D123CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 1º ADITIVO - CONTRATO 067/2014 - PUBLITECH

EXTRATO DE CONTRATO

1º ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº 067/2014 – ID 1534
INEXIGIBILIDADE Nº PMA 007/2014

Data de homologação do Aditivo em 03/07/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR; inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

CONTRATADA: PUBLITECH SOFTWARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 07.252.028/0001-65, com sede a Rua Henrique Michalak, 391, Centro, CEP 85200-000, Pitanga-PR, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **Tiago Lubian**, brasileiro, portador de RG N. º 8.965.345-2 e CPF N. º 051.946.239-41, residente e domiciliado na Rua Vicente da Cunha, 331, Pitanguinha, CEP 85200-000, cidade de Pitanga - PR.

OBJETO: Aditamento de Prorrogação para o licenciamento e atualização mensal para o Sistema de Licitações, Compras e Contratos, bem como o seu Licenciamento e de horas técnicas para Suporte técnico e apoio na geração do SIM-AM para os sistemas de Gestão.
VALOR DO CONTRATO: R$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O presente termo prorroga o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato para 08/07/2016.

BASE LEGAL: *Lei nº. 8666/93 e seu artigo 57 inciso II e artigo 65*

DATA: 08/07/2015.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR **TIAGO LUBIAN** PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:CDD486DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0128/2015

Cria a UGT – Unidade Gestora de Transferências e nomeia seus membros.

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, com fundamento na Resolução nº 03/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no seu artigo 2º, inciso XXI, que orienta a criação da UGT – Unidade Gestora de Transferência.

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica criada a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERENCIAS – UGT, segmento do Sistema de Controle Interno;

Artigo 2º - São atribuições da UGT – UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS:

a)- avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;
b)- controle da aplicação de recursos;
c)- encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao Tribunal de Contas;
d)- observância das normas da Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais atos normativos do Poder Público.

Artigo 3º - Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais de Atalaia, como membros da **UGT – UNIDADE GESTORA DE TRANSFERENCIAS**:

Angela Maria Candioto Nunes CPF/MF Nº 621.703.689-49
Cristiano Rodrigo Afonso CPF/MF Nº 005.853.159-90
Maristela Melo Morante CPF/MF Nº 051.853.589-47

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 20 de Julho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:B8F88134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA***, Estado do Paraná, através da procuradoria jurídica e Departamento de Compras e Licitação, comunica que o PREGÃO PRESENCIAL ***nº 019/2015***, de 26 de Junho de 2015, com abertura às 14:00 horas do dia 10 de Julho de 2015, referente a Contratação de empresas para escolha da melhor proposta e melhor lance para contratação de comercio local para eventual fornecimento diário, conforme a necessidade da administração de gêneros alimentícios, açougue, frutas e verduras, material de limpeza e higiene e material de copa e cozinha em geral, para uso dos departamentos desta municipalidade, de acordo com as necessidades da administração, foi considerada CANCELADA ante ao parecer jurídico sob nº 214/2015 de 22/07/2015 não atender à Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações, conforme parecer jurídico folhas 411 a 415, anexo ao processo.

Comunico que será realizada nova licitação, para atendimento a lei específica e a demanda das secretarias e programas.

Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, sita à Praça José Bento dos Santos nº 02 – Paço Municipal, Atalaia, Estado do Paraná.

Município de Atalaia – PR., em 22 de Julho de 2015.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:D3074F88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0130/2015

SÚMULA:- Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, a servidora **MARLI APARECIDA BOSSO DA SILVA,** lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, matrícula 94, portadora do RG nº 3.947.880-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 517.533.919-20, com o cargo de Professor, a partir de 15 de julho de 2015.
Art. 2º- A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Art. 3º- O valor do provento de aposentadoria será de R$ 2.583,61 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), e a forma de reajuste será com paridade.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 21 de julho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:4212A0F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1141/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Torna sem efeito a Portaria n° 1139/2015 de 16 de julho de 2.015.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 21 de julho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3701C551

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1144/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Valmir Bailo, Chefe de Divisão, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 22 de julho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:594C4FCC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1143/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Mauro Martins da Silva, Assessor Administrativo, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 22 de julho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:27582161

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1142/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Torna sem efeito a Portaria n° 1140/2015 de 16 de julho de 2.015.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 21 de julho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B91CA3C6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 354/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Pedro Antônio Pinheiro,** registrado na matrícula n° 4059-1, portador do RG nº 4.556.755-9, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Balsa Nova, a gratificação de função - Chefe de Seção prevista na lei n° 624/2011, a partir de 01.07.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.07.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 22 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1795944E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171 /2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2014

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CONTRATADO: AUTO POSTO MILLE LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II,LETRA 'D', CLÁUSULA 6ª DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO.

VALOR REAJUSTADO:

FORNECEDOR - AUTO POSTO MILLE LTDA.					
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*VLR UNIT. LICITADA*	*VLR. TOTAL REAJUSTADO*
3	ÓLEO DIESEL	IPÍRANGA	LT	2,5488	2,604

BARBOSA FERRAZ, 22 DE JULHO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AA6C602F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MASTER CLINIC CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA -
CPF / CNPJ: 18543787000101
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 8/2014
Número Licitação: 8/2014
Número Contrato/Aditivo: 018/2015
Objeto: Prestação de Serviços de Médico Plantonista para o Hospital São Vicente de Paula e para realização de exames de Ultrassonografia Geral e Endoscopia Digestiva
Data Homologação: 29/04/2014
Data Assinatura: 29/04/2015
Vigência: 60 dias
Valor R$: 113.184,40

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:1D55636F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CPF / CNPJ: 02816696000154
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 32/2014
Número Licitação: 21/2014
Número Contrato/Aditivo: 026/2015
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 30/10/2014
Data Assinatura: 30/04/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 1.080,45

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:BDAE7D4A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
CPF / CNPJ: 82291311000111
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 32/2014
Número Licitação: 21/2014
Número Contrato/Aditivo: 027/2015
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 30/10/2014
Data Assinatura: 30/04/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 27.042,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:7337A168

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 82027335000168
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 32/2014
Número Licitação: 21/2014
Número Contrato/Aditivo: 028/2015
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 30/10/2014
Data Assinatura: 30/04/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 958,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:B39FFF31

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA.
CPF / CNPJ: 09200303000122
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 32/2014
Número Licitação: 21/2014
Número Contrato/Aditivo: 029/2015
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 30/10/2014
Data Assinatura: 30/04/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 6.400,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:45EA2280

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - E
CPF / CNPJ: 00339246000192
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 32/2014
Número Licitação: 21/2014
Número Contrato/Aditivo: 030/2015
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município
Data Homologação: 30/10/2014
Data Assinatura: 30/04/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 23.825,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:8A38B43B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SUPERMERCADO NS APARECIDA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 06554995000119
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 9/2015
Número Licitação: 1/2015
Número Contrato/Aditivo: 019/2015
Objeto: Adesão ao registro de preços Processo n.° 021/2015 Pregão Presencial n.° 017/2014 para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Cozinha para atendimento da demanda do Município e Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
Data Homologação: 06/05/2015
Data Assinatura: 06/05/2015
Vigência: 12 meses
Valor R$: 22.402,52

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:B2588EFC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SUPERMERCADO SUPERECONÔMICO LTDA ME
CPF / CNPJ: 08270026000161
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 9/2015
Número Licitação: 1/2015
Número Contrato/Aditivo: 020/2015
Objeto: Adesão ao registro de preços Processo n.° 021/2015 Pregão Presencial n.° 017/2014 para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Cozinha para atendimento da demanda do Município e Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
Data Homologação: 06/05/2015
Data Assinatura: 06/05/2015
Vigência: 12 meses
Valor R$: 24.174,17

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:1D42E439

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ELIANE CAMPOS LONGO
CPF / CNPJ: 07816683000107
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.

Número Processo: 9/2015
Número Licitação: 1/2015
Número Contrato/Aditivo: 021/2015
Objeto: Adesão ao registro de preços Processo n.° 021/2015 Pregão Presencial n.° 017/2014 para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Cozinha para atendimento da demanda do Município e Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
Data Homologação: 06/05/2015
Data Assinatura: 06/05/2015
Vigência: 12 meses
Valor R$: 29.752,46

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:64B73E72

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ADRIELY STEFANY OLINQUEVICZ - ME
CPF / CNPJ: 15100391000193
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 9/2015
Número Licitação: 1/2015
Número Contrato/Aditivo: 022/2015
Objeto: Adesão ao registro de preços Processo n.° 021/2015 Pregão Presencial n.° 017/2014 para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Cozinha para atendimento da demanda do Município e Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
Data Homologação: 06/05/2015
Data Assinatura: 06/05/2015
Vigência: 12 meses
Valor R$: 42.491,70

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:020C8F80

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA
CPF / CNPJ: 00456865000167
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 11/2011
Número Licitação: 7/2011
Número Contrato/Aditivo: 023/2015
Objeto: Prestação de serviço de locação de software de Compras e Licitações, Contabilidade Pública, Patrimônio, Folha de Pagamento e RH utilizado no setor administrativo da Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 06/05/2011
Data Assinatura: 07/05/2015
Vigência: 08 Meses
Valor R$: 281,12

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:495C3A7D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 10851571000193
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. de Eng.
Número Processo: 25/2014
Número Licitação: 1/2014
Número Contrato/Aditivo: 024/2015
Objeto: Construção de Unidade de Saúde da Família - USF tipo 01 de conformidade com projetos de engenharia, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro os quais são parte integrantes do objeto, em atendimento ao Termo de Adesão 012/2014 ao Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS do Governo do Estado do Paraná, Resolução n.º 426/2014, Processo: 13.222.155-3
Data Homologação: 02/09/2014
Data Assinatura: 07/05/2015
Vigência: 180 dias
Valor R$: 0,00 (ADITIVO DE PRAZO).

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:BAB922F9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: HOSPITAL E MATERNIDADE PAROLIN LTDA
CPF / CNPJ: 75807073000199
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 11/2013
Número Licitação: 9/2013
Número Contrato/Aditivo: 072/2015
Objeto: Contratação de Hospital para a realização de Serviços de Atendimento de Saúde Média e Alta Complexidade a partir do encaminhamento pela Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
Data Homologação: 15/05/2013
Data Assinatura: 16/05/2015
Vigência: 06 meses
Valor R$: 90.000,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:90E1D069

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
CPF / CNPJ: 00579954000109
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 8/2015
Número Licitação: 8/2015
Número Contrato/Aditivo: 025/2015
Objeto: Prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal com disponibilidade de 23 (vinte e três) vagas para pacientes de Bituruna à Curitiba e retorno conforme itinerário
Data Homologação: 25/05/2015
Data Assinatura: 25/05/2015
Vigência: 12 meses
Valor R$: 401.700,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:D20813FB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CPF / CNPJ: 02816696000154
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2015
Número Licitação: 9/2015
Número Contrato/Aditivo: 031/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 72.851,30

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:3C51F597

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LICIMED DISTR. DE MEDIC. CORR. PROD. MEDICOS E HOS
CPF / CNPJ: 04071245000160

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2015
Número Licitação: 9/2015
Número Contrato/Aditivo: 032/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 5.541,32

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:10B420C1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ANGEOMED COMERCIO DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA
CPF / CNPJ: 02607956000181
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2015
Número Licitação: 9/2015
Número Contrato/Aditivo: 033/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 16.560,35

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F214FCA9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 00203590000150
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2015
Número Licitação: 9/2015
Número Contrato/Aditivo: 034/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 1.500,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:68F0A050

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF / CNPJ: 03652030000170
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2015
Número Licitação: 9/2015
Número Contrato/Aditivo: 035/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 10.708,80

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:84FD5AC0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 12889035000102
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2015
Número Licitação: 9/2015
Número Contrato/Aditivo: 036/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 23.536,83

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:96DBAA06

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 82027335000168
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2015
Número Licitação: 9/2015
Número Contrato/Aditivo: 037/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 4.112,25

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:FCDE9D0A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DIMASTER COMERCIO PROD. HOSPITALARES LTDA
CPF / CNPJ: 02520829000140
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2015
Número Licitação: 9/2015
Número Contrato/Aditivo: 038/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 11.767,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:8415022D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 04355394000151
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2015

Número Licitação: 9/2015
Número Contrato/Aditivo: 039/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 422,20

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:5384BF9E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF / CNPJ: 00802002000102
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2015
Número Licitação: 9/2015
Número Contrato/Aditivo: 040/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 22.279,89

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:8521F76C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CPF / CNPJ: 67729178000491
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2015
Número Licitação: 9/2015
Número Contrato/Aditivo: 041/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 26.147,30

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:00E315D0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
CPF / CNPJ: 12927876000167
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2015
Número Licitação: 9/2015
Número Contrato/Aditivo: 042/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 6.937,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:8B1FAF82

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRI
CPF / CNPJ: 01328535000159
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2015
Número Licitação: 9/2015
Número Contrato/Aditivo: 043/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 38.952,80

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:04B5B301

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: EXTRA DISTRIBUIRORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS
CPF / CNPJ: 06035038000186
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2015
Número Licitação: 9/2015
Número Contrato/Aditivo: 044/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 1.818,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:7F61B84F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL
CPF / CNPJ: 17472278000164
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2015
Número Licitação: 9/2015
Número Contrato/Aditivo: 045/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 6.691,42

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:41B86927

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 05782733000149
Modalidade: Pregão Eletrônico

Número Processo: 10/2015
Número Licitação: 9/2015
Número Contrato/Aditivo: 046/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 7.544,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:410C24DA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: A. G. KIENEN & CIA LTDA
CPF / CNPJ: 82225947000165
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2015
Número Licitação: 9/2015
Número Contrato/Aditivo: 047/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 38.481,65

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:500990A9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 85477586000132
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2015
Número Licitação: 9/2015
Número Contrato/Aditivo: 048/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 21.446,15

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:9723D07F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 10474392000184
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 11/2015
Número Licitação: 10/2015
Número Contrato/Aditivo: 049/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 30.501,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:0D9BE8CD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CPF / CNPJ: 02816696000154
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 11/2015
Número Licitação: 10/2015
Número Contrato/Aditivo: 050/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 3.231,33

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F43DC4EF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
CPF / CNPJ: 82291311000111
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 11/2015
Número Licitação: 10/2015
Número Contrato/Aditivo: 051/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 17.573,40

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:1016E78D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CPF / CNPJ: 12811487000171
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 11/2015
Número Licitação: 10/2015
Número Contrato/Aditivo: 052/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 1.817,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:D0723187

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF / CNPJ: 83157032000122
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 11/2015
Número Licitação: 10/2015

Número Contrato/Aditivo: 053/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 9.474,05

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:5242907F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ODONTOESTE LTDA
CPF / CNPJ: 12632841000109
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 11/2015
Número Licitação: 10/2015
Número Contrato/Aditivo: 054/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 7.332,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:3B69E671

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME
CPF / CNPJ: 18337759000120
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 11/2015
Número Licitação: 10/2015
Número Contrato/Aditivo: 055/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 41.413,62

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:50F52052

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 82027335000168
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 11/2015
Número Licitação: 10/2015
Número Contrato/Aditivo: 056/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 8.001,06

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:60DEDF70

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12340717000161
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 11/2015
Número Licitação: 10/2015
Número Contrato/Aditivo: 057/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 580,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:CB9D76F6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA.
CPF / CNPJ: 09200303000122
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 11/2015
Número Licitação: 10/2015
Número Contrato/Aditivo: 058/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 43.786,60

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:C2F551AE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF / CNPJ: 00802002000102
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 11/2015
Número Licitação: 10/2015
Número Contrato/Aditivo: 059/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 6.095,91

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:EF703FF7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - E
CPF / CNPJ: 00339246000192
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 11/2015
Número Licitação: 10/2015
Número Contrato/Aditivo: 060/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município

Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 25.800,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:1B1913B0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
CPF / CNPJ: 12927876000167
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 11/2015
Número Licitação: 10/2015
Número Contrato/Aditivo: 061/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 1.861,90

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:3D43007F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL
CPF / CNPJ: 17472278000164
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 11/2015
Número Licitação: 10/2015
Número Contrato/Aditivo: 062/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 311,70

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:E3354E91

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
CPF / CNPJ: 13229567000186
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 11/2015
Número Licitação: 10/2015
Número Contrato/Aditivo: 063/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 9.128,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:FDBDB9FA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LARISMED - IND. E COM. DE MAT. MEDICO E HOSPITALAR
CPF / CNPJ: 03860740000196
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 11/2015
Número Licitação: 10/2015
Número Contrato/Aditivo: 064/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 7.721,12

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:63012CC4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CPF / CNPJ: 03648990000167
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 11/2015
Número Licitação: 10/2015
Número Contrato/Aditivo: 065/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 5.571,70

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:92E18B21

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 07118503000105
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 11/2015
Número Licitação: 10/2015
Número Contrato/Aditivo: 066/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 10/06/2015
Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 2.985,20

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:37868E3D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 85477586000132
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 11/2015
Número Licitação: 10/2015
Número Contrato/Aditivo: 067/2015
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 10/06/2015

Data Assinatura: 10/06/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 10.042,04

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:1064C991

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MASTER CLINIC CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA - CPF / CNPJ: 18543787000101
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 8/2014
Número Licitação: 8/2014
Número Contrato/Aditivo: 068/2015
Objeto: Prestação de Serviços de Médico Plantonista para o Hospital São Vicente de Paula e para realização de exames de Ultrassonografia Geral e Endoscopia Digestiva
Data Homologação: 29/04/2014
Data Assinatura: 29/06/2015
Vigência: 15 dias.
Valor R$: 56.592,20

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:06E182F6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: R. SCHNEIDER NETO SERVICOS ME
CPF / CNPJ: 11379189000191
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 5/2011
Número Licitação: 5/2011
Número Contrato/Aditivo: 069/2015
Objeto: Prestação de serviços de portaria no Hospital São Vicente de Paula
Data Homologação: 04/04/2011
Data Assinatura: 01/07/2015
Vigência: 31/12/2015
Valor R$: 10.660,26

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:946973DC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: HEBER ALMEIDA SANTOS - MEI
CPF / CNPJ: 12312254000124
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 1/2015
Número Licitação: 1/2015
Número Contrato/Aditivo: 071/2015
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Laboratório de Próteses Dentárias para confecção de Próteses, conforme Portaria GM nº 2.759 de 12 de dezembro de 2014 que estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD)
Data Homologação: 01/07/2015
Data Assinatura: 01/07/2015
Vigência: 12 meses
Valor R$: 72.000,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:DB6306CA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MASTER CLINIC CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA -
CPF / CNPJ: 18543787000101
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 12/2015
Número Licitação: 11/2015
Número Contrato/Aditivo: 070/2015
Objeto: Prestação de Serviços de Médico Plantonista e Diretor Clínico para o Hospital São Vicente de Paula e para realização de exames de Ultrassonografia Geral e Endoscopia Digestiva
Data Homologação: 06/07/2015
Data Assinatura: 06/07/2015
Vigência: 12 meses
Valor R$: 764.520,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:5F3A5718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 062/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(3) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(4) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
(5) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(112) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-1103 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
(164) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
(185) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.029-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(178) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-1102 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
(158) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(219) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
(210) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
(209) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(269) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(261) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
(253) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
(247) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(274) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
(322) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
(315) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
(314) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:	**560.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
(42) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.256,00
(41) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.640,00
(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.007-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.128,00
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
(136) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.023-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	976,00
(137) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
(152) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-1103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(180) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Total Anulação:	**560.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 22 de Julho de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:7A71A4F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA Nº008/2015

O Vereador João Batista da Silva, Presidente da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTº 1º - **EXONERAR, a pedido** – O senhor **Jean Carlos Ravaneda**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. Sob nº 6.340.907-3, inscrito no CPF sob nº 035.358.799-06 e inscrito na OAB/PR sob nº59632; Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CC – 02, a partir de 31 de julho de 2015.

ARTº 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia 21 de julho de 2015.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:EA69E722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 066/2015
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 013/2015

OBJETO: <u>Contratação de Empresa Especializada para Ministrar cursos diversos, a seguir:</u>
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi adquirido através de um levantamento técnico realizado na empresa, sendo o valor de R$ 56.650,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).
Fornecedor: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ: 03.541.088/0031-62
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93
DATA: 21/07/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C73B875C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 070/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°058/2015 de 16 de junho de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **13:30min do dia 14 de agosto de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando **Registro de Preços para A*quisição de materiais permanentes diversos setores desta Prefeitura.*** Julgamento: Menor Preço. Obs. <u>O Edital deverá ser retirado diretamente no site</u> www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 16 de julho de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2D9EC8AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 513 DE 22 DE JULHO DE 2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar com o Governo do Estado do Paraná, Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, de uma área ideal de 800 m² (oitocentos metros quadrados) de uma área total de 1.634,00 (Um mil seiscentos e trinta e quatro metros quadrados), de propriedade do Município, objeto da Matrícula nº R-01-21.789, devidamente registrado no Cartório do 1º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava - PR, constituído da Área medindo 800,00m² sendo 20,00 metros de frente 40,00 metros na lateral direita e mediu-se 20,00 metros de fundo e 40,00 metros na lateral esquerda que será destinada a construção do Centro de Referências de Assistência Social – CRAS.

Art. 2ºO prazo da presente cessão será de 4 (quatro) anos, a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel em anexo, que faz parte integrante da presente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campina do Simão, em 22 de julho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:F76BA1CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 05/08/2015 ÁS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, ou através do e-mail: comprascampomagro@hotmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 22 de julho de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:804FE34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 318/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.516.346,93 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 877/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.516.346,93 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) como segue:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.036 – Manutenção do Programa MAC			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3496	275.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3496	50.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0496	19.593,05
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3496	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0496	48.982,63
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3496	50.000,00
TOTAL			463.575,68

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3495	650.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3495	125.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0495	30.711,10
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3495	500.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0495	7.677,77
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3495	50.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0495	76.777,75
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3495	200.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3333	92.604,63
TOTAL			1.732.771,25

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.067 – Manutenção do NASF			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3495	100.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3495	20.000,00
TOTAL			120.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.1004.2.038 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3250	150.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3250	30.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3250	15.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3250	5.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação total de dotações, no importe de R$ 183.742,30 (cento e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), sendo R$ 105.197,91 (cento e cinco mil, cento e noventa e sete reais e noventa e um centavos) da fonte 0495 – Atenção básica (NASF), R$ 9.968,71 (nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) da Fonte 0495 – Atenção Básica (PAB Fixo) e R$ 68.575,68 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) da Fonte 0496 – MAC; superávit de recursos do ano anterior no importe de R$ 2.332.604,63 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme segue:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.036 – Manutenção do Programa MAC			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0496	48.250,40
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0496	20.325,28
TOTAL			68.575,68

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0495	9.521,98
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0495	446,73
TOTAL			9.968,71

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.067 – Manutenção do NASF			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0495	88.248,39
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0495	16.949,52
TOTAL			105.197,91

SUPERÁVIT

FONTE DE RECURSO	VALOR
3495	1.645.000,00
3496	395.000,00
3333	92.604,63
3250	200.000,00
TOTAL	**2.332.604,63**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0495	115.166,62	115.166,62	0,00	0,00
0496	68.575,68	68.575,68	0,00	0,00
3495	1.645.000,00	0,00	0,00	1.645.000,00
3496	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
3333	92.604,63	0,00	0,00	92.604,63
3250	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL	**2.516.346,93**	**183.742,30**	**0,00**	**2.332.604,63**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 15 de julho de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C405B72D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 050/2015

PROCESSO: 195/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de elementos necessários para a ambulância recém adquirida pelo município, para fins de adequação as exigências demandadas pelos tipos de atendimento prestados, de modo a propiciar ótimas condições para atuação dos médicos e enfermeiros.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.323,20 (Três mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, combinado Artigo 17 - Lei 8666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: CASA DA SAÚDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 07.069.475/0001-83

Nº	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ASPIRADOR	03	UND	373,00	1.119,00
02	COLAR CERVICAL EMEGENCIA G	03	UND	80,80	242,40
03	COLAR CERVICAL EMERGENCIA M	03	UND	80,80	242,40
04	COLAR CERVICAL EMERGENCIA P	03	UND	80,80	242,40
05	IMOBILIZADOR DE CABEÇA P/ PRANCHA DE EMERGÊNCIA.	04	UND	250,00	1.000,00
06	INALADOR	03	UND	159,00	477,00
TOTAL GLOBAL					**3.323,20**

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 22 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:0AC7A039

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 051/2015

PROCESSO: 195/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de hospedaria e alimentação destinados a pacientes portadores de câncer que necessitam de tratamento de saúde na cidade de Londrina/PR.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
PERÍODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 9.456,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso V - Lei 8666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRO DE APOIO ESPERANÇA CNPJ: 05.030.509/0001-09

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 22 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D4FA45CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº102/2015

Procedimento Licitatório: CONVITE Nº 003/2015 – Menor Preço Global
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **SIDINEI DA SILVEIRA - ME - CNPJ Nº 08.435.427/0001-24**
Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de reforma e melhorias destinadas ao CMEI AINZARA ROSSI SALLES, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Vigência do Contrato: 20/07/2015 a 19/07/2016
Valor Contratual: **R$ 47.564,74 (Quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro Reais e setenta e quatro Centavos)**
Data de Assinatura: 20/05/2015
Dotações Orçamentárias:
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 6º, 7º e 8º do PPA
Possui Dotação Orçamentária: SIM
Possui Previsão no Artigo 1º, 2º, 3º, 20º, 21º, 23º, 39º, 41º e 56º da LDO
Conta: 00266
Fonte: 00132
Funcional: 05.002.12.365.0047.2013
Natureza: 4.4.90.51.00.00

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

SIDINEI DA SILVEIRA - ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:B2DAA5C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 478/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Pública Municipal **Eliziane Chemin**, portadora do RG nº 7.995.790-9, para atuar como Fiscal do Contrato nº 146/2015, Processo Licitatório Dispensa nº 061/2015, que tem por objeto a Locação de imóvel situado na Rua Marili Senhorinha da Silva, nº 62, Jardim Eucaliptos, Colombo – Paraná, destinado ao Centro de Atendimento Especializado a Criança (CAEC), com área de 250,00 m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 20 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:384E7230

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 20 - 22 de julho de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 1224/2011, em assembléia extraordinária, no dia 22 de julho de 2015.
Resolve: Aprovar a alteração da cláusula oitava do contrato de parceria da Associação de Amparo à Criança e Casa de Apoio Tia Sula
Art 1º - Altera-se cláusula oitava, onde se lê:
- O presente contrato vigorará por prazo indeterminado.
Leia-se:
- O presente contrato de parceria com prazo de vigência de 12 meses, a partir da data de publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do Conselho Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:50F8F0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 21 - 22 de Julho de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferida pela Lei Municipal 1224/2011, em assembléia extraordinária, no dia 22 de julho de 2015.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a celebração do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Colombo e a Casa de Apoio Sete Anjos, com prazo de vigência de 12 meses, partir da data de sua publicação.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:3138EF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais (Areia de Praia, Areia Média, Cimento e Ferro), vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 05 de agosto de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 22 de julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:8343C673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2015

Aviso de Licitação

Objeto: Aquisição de materiais de cosméticos para desenvolvimento de atividades de capacitação e grupos de geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF).
Data: 06 de agosto de 2015 às 10:00 horas.
Local de Abertura: Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda - www.bll.org.br.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço por lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou pelos sites: www.colombo.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Colombo, 22 de julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:607F48EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 142/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Vigência.....: Início: 12/06/2015 Término: 12/06/2016
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2014
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO.

General Carneiro, 22 de Julho de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8CB503AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/15 HOMOLOGAÇÃO: 22/07/15

CONTRATADO: CLAGIL - AGROMANICA COM E RE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETATIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
DATA: 22/07/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:40F011FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/15 HOMOLOGAÇÃO: 22/07/15

CONTRATADO: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETATIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais)
DATA: 22/07/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6C73158B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/15 HOMOLOGAÇÃO: 22/07/15

CONTRATADO: HC SUPRIMENTOS LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETATIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.545,00 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
DATA: 22/07/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B5EB38FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/15 ADJUDICAÇÃO: 22/07/15

CONTRATADO: CLAGIL - AGROMANICA COM E RE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETATIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
DATA: 22/07/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5E4BE5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/15 ADJUDICAÇÃO: 22/07/15

CONTRATADO: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETATIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais)
DATA: 22/07/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:062B23B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/15 ADJUDICAÇÃO: 22/07/15

CONTRATADO: HC SUPRIMENTOS LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS A SEREM
UTILIZADOS NA SECRETATIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.545,00 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
DATA: 22/07/15

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F37D33BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 127/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: CLAGIL - AGROMANICA COM E RE
Valor.....: 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 22/07/2015 Término: 22/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 75/2015
Recursos.....: Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETATIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 22 de Julho de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:48870661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 128/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA
Valor.....: 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 22/07/2015 Término: 22/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 75/2015
Recursos.....: Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETATIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 22 de Julho de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:054F137F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 129/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: HC SUPRIMENTOS LTDA ME
Valor.....: 3.545,00 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 22/07/2015 Término: 22/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 75/2015
Recursos.....: Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETATIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 22 de Julho de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B57ADB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 116/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sra. **ROSANE APARECIDA LOPES,** portadora do RG N.º 10.145.838-5 / PR, para exercer o cargo de CHEFE DE SERVIÇO I, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 22 de Julho de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7C29D364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
410355	POLIANE BRANCO RIBEIRO	39º
410356	SUZIANA BRANCO RIBEIRO	40º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 22 DE JULHO DE 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5F739A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 88/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 80/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av.
Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 80/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NA TORRE E EQUIPAMENTOS DA REPETIDORA DE SINAL DE TELEVISÃO DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 22 de Julho de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4790D01D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 074/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR IBRAIN ANDRADE CORREA, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder uma diária e meia ao Vereador ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, correspondente a 4,20 URM (quatro vírgula vinte Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-810,780 (oitocentos e dez reais, setenta e oito centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 22 a 23 de julho de 2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a órgãos do Governo Estadual, conforme termo de solicitação de diária nº. 054/2015, de 21 de julho de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2015.

IBRAIN ANDRADE CORREA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:2E8E19FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 083/2.015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 095/2015
CONTRATADO: Sotram Construtora e Terraplenagem Ltda
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Execução de Pavimentação Asfaltica e Galerias de Àguas Pluviais em Bairros do Município de Goioerê-Pr, conforme Termo de Compromisso Nº 800434/2013.
DATA DE ASSINATURA: 22.07.15
VALOR DO CONTRATO: R$-988.156,46 (novecentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Goioerê-PR, 22 de julho de 2.015

WALTER FERNANDES MARTINS
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C845EC46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor WALTER FERNANDES MARTINS, e de outro lado à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 80.577.232/0001-46, representada pelo Senhor EVANIR MARQUES PEREIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº 053/2014 referente ao Pregão nº 068/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 20% (vinte por cento), no quantitativo dos itens descrito abaixo, com base no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
Item 01 - Placa de inauguração em aço inox gravado, aplicada em granito, medindo 0,50 x 0,70 CM, ou seja, 04 (quatro) unidades.
Item 02 - Placa de inauguração em aço inox gravada, medindo 0,25 x 0,15 CM, ou seja, 04 (quatro) unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$-2.741,96 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) no item 01 e R$-298,04 (duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos) no Item 02, perfazendo o total de R$-3.040,00 (três mil e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas da Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação: (Desp 068) 04.001.04.131.0008.2.009.3.3.90.30.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR 22 de julho de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Município de Goioerê

EVANIR MARQUES PEREIRA
Indústria e Comércio de Placas Bulmarplac LTDA - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:761203A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 428/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito em Exercício do Município de Goioerê-PR, senhor Walter Fernandes Martins, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora MARILZA CAVALCANTE SILVA DOS SANTOS, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 20 de julho de 2015 e encerrando-se em 17 de outubro de 2015, no período com admissão em 01 de maio de 1991, prestando serviço na Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao 3º qüinqüênio 2009/2013.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE JULHO DE 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A2F95581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 429/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito em Exercício do Município de Goioerê-PR, senhor Walter Fernandes Martins, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora MARILZA CAVALCANTE SILVA DOS SANTOS, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 20 de julho de 2015 e encerrando-se em 17 de outubro de 2015, no período com admissão em 08 de fevereiro de 1999, prestando serviço na Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao 3º qüinqüênio 2010/2014.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE JULHO DE 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:6414EDAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO

Processo dispensa 015/2015

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 015/2015 de 22/07/2015. Cujo Objeto é: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 1000 KG DE CARNE BOVINA PARA FESTIVIDADES MUNICIPAIS(FESTA DO COLONO) QUE OCORRERÃO NO DIA 25/07/2015 NO MUNICIPIO DE GOIOXIM.. Adjudico as empresas ADEMAR BEGNINI, inscrita no CNPJ 77.139.855/0001-22, AV SEBASTIAO CAMARGO RIBAS-GUARAPUAVA PR, 1000 - CEP: 85055000 - BAIRRO: CONRADINHO CIDADE/UF: Guarapuava/PR o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 23/07/2015

ELIAS SCHREINER
Prefeito Mun. de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:ED3A6C62

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 016/2015 E LICITAÇÃO: PREGÃO 07/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: A. K. F. SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.554.684/0001-43, Objeto: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSORIOS E PRESTAÇAO DE SERVIÇO PARA A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM..
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/07/2015
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:D4BBEB2A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 038/2014 E LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 013/2014

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: COMERCIO MOLAS GUARA LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 77.893.162/0001-20, Objeto: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOLAS PARA CAMINHOES E ONIBUS DA FROTA MUNICIPAL DE GOIOXIM.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08/06/2015
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:F5215E7B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 073/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP, inscrita CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, situada na Rua R MARANHÃ , 1395 - CEP: 85801050 - BAIRRO: CENTRO ; neste ato representada por ADEMIR PAULO RODRIGUES , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8819130, e CPF sob n.º 198.424.739-53, residente e domiciliado à RUA MARANHÃO , 1395 - CEP: 85801050 - BAIRRO: CENTRO , Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Tomada de preços 01/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS.. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2015.
VIGENCIA: 180 dias (Cento e Oitenta dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:C819196E

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA MAQUINAS DOS DEPARTAMENTOS SECRETARIAS DO MUNICIPIO
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 11/08/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 22/07/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:F0BA46CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 050/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no orçamento de 2015, autorizado pela Lei nº 1352 de 23 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme abaixo:
15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
003 – Departamento de Serviços Urbanos
15 – Urbanismo
0452 – Serviços Urbanos
0015 – Serviço de Utilidade Pública
2.072 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Cód. 84..... R$ 35.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.047 – Manutenção dos Serviços de Saúde - PSF
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Cód. 145..... R$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 45.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações:
15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
003 – Departamento de Serviços Urbanos
15 – Urbanismo
0452 – Serviços Urbanos
0015 – Serviço de Utilidade Pública
2.072 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 85..... R$ 35.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.047 – Manutenção dos Serviços de Saúde - PSF
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Cód. 146..... R$ 10.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9625E811

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 108/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, André Moraes de Oliveira, Angelin Servelin, Daniel Souza Vieira, Denilson Munhoz, Edinaldo Silva de Araújo, Edinaldo de Jesus da Silva, Marcelo Luiz da Silva, Wilson Alexandre para levar pacientes em tratamento na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 22 dias do mês de Julho de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:563368A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na edição do dia 03/12/2014 deste jornal, publicamos termo de homologação da licitação Tomada de Preços nº 28/2014 que tem por objeto: Execução de obra de construção de Unidade de Saúde da Família - Tipo I, conforme Termo de Adesão 024/2014/Secretaria de Estado da Saúde/Município, tendo por vencedora a empresa: CONSTRUÇÕES LUZ & LUZ LTDA., CNPJ: 11.194.281/0001-87. **Onde se lê**: "Valor Proposto: R$ 219.995,95 (Duzentos e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos). **Leia-se**: Valor Proposto: R$ 619.995,95 (Seiscentos e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de julho de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:F999D930

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2015 DO CONTRATO Nº 149/2014 DE 01/12/2014 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS-PR E A EMPRESA CONSTRUCOES LUZ E LUZ LTDA.

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 332, nesta cidade de Inácio Martins/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.178.029/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Marino Kutianski, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 74 - Centro - Inácio Martins/PR, portador da Cédula de Identidade RG 57648082/PR e do CPF/MF sob nº 808.001.579-15, e CONSTRUCOES LUZ E LUZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA JOÃO FRANCISCO SOBRINHO, 1069 - CEP: 84550000 - BAIRRO: BARREIRO, Rebouças/PR, inscrita no CGC/MF nº 11.194.281/0001-87, neste ato devidamente representada pelo seu(ua) sócio(a) administrador(a), o(a) Sr.(a) o(a) Sr.(a) LUIZ CELSO DA LUZ, residente e domiciliado à RUA JOAO ALMEIDA BARBOSA, 735 - CEP: 85550000 - BAIRRO: CENTRO, Reboucas/PR resolvem retificar unilateralmente o Contrato nº 149/2014, conforme Processo Licitatório Tomada de Preços nº 28/2014, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº

8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente apostilamento tem por objeto, conforme prevê a Lei da espécie, a retificação unilateral do Contrato nº 149/2014, originado pela licitação Tomada de preços nº 28/2014 – Execução de obra de construção de Unidade de Saúde da Família - Tipo I, conforme Termo de Adesão 028/2014/Secretaria de Estado da Saúde/Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
O referido contrato passa a ter a retificação da seguinte cláusula do contrato originário:
- Na cláusula 02, alínea 2.1.
Onde se lê: "R$ 219.995,95 (Duzentos e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).
Leia-se: R$ 619.995,95 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)."

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais CLÁUSULAS e condições pactuadas no contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA: O extrato do presente Termo de Apostilamento será publicado no diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei 8.666/93.

E, assim, por estarem de acordo, firmam o presente Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor.

Inácio Martins, vinte e um dias de julho de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeitura Municipal de Inácio Martins
Prefeito Municipal

LUIZ CELSO DA LUZ
Construcoes Luz e Luz LTDA
Socio(a) Administrador(a)

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:4F38702D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1360/2014**, de **08/10/2014**, publicada no Órgão Oficial do Município **"Diário Oficial dos Municípios do Paraná"**, em data de **09/10/2014**, edição de nº **599**, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R$ 23.590,05 (Vinte e três mil, quinhentos e noventa reais e cinco centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 2.500,00
101 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação Básica
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO CULTURAL
133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.050,00
119 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 3.550,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.042000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL Nº 1098/2010)
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA....R$ 20.000,00
192 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 20.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..R$ 18,39
2112 FONTE: 860 CONV.MAPA/CEF – IMPL. AGRÍCOLAS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..R$ 21,66
2113 FONTE: 878 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA
SOMA.....R$ 40,05
SOMA GERAL.....R$ 23.590,05

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 860 CONV.MAPA/CEF – IMPL. AGRÍCOLAS.....R$ 18,39
FONTE: 878 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA..R$ 21,66
SOMA.....R$ 40,05
CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO CULTURAL
133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.050,00
123 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.1.90.11.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.500,00
132 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 3.550,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 20.000,00
334 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 20.000,00
SOMA GERAL.....R$ 23.590,05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e dois** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e quinze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2D8370B1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2015 - PMI – PROCESSO Nº. 061/2015

Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.
Objeto: Contratação de Empresa – Distribuidor Exclusivo na Região – de Peças e Serviços para manutenção de veículo.
Valor Contratado: R$16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinqüenta reais).
Contratada: TABALEYSER ALINHAMENTO DE CHASSI LTDA EPP.
CNPJ 05.682.038/0001-05
Fundamento: Art. 25, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 22 de Julho de 2015.

CARLOS ALBERTO NATALE
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2015
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo nº 061/2015 por inexigibilidade nº. 006/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 22 de Julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0A50A903

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
22.07.2015	FUNDEB	114.870,05

Iporã-(PR), 22 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:772F1600

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3710/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **Itambaracá**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o Artigo 790 da Lei Complementar 001/2004 - Código Tributário Municipal de Itambaracá fica alterado as Tabelas discriminadas abaixo:

Tabela nº III		
TABELA PARA COBRANÇA DE ISSQN		
I - SOB FORMA DE TRABALHO PESSOAL		
(com exceção a obras de construção, reforma ou ampliação de imóveis)		
1	PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE NÍVEL NÃO QUALIFICADO	R$ 67,26
2	PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE NÍVEL PRIMÁRIO	R$ 84,08
3	PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE NÍVEL SECUNDÁRIO	R$ 134,52
4	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	R$ 252,23
II CUSTO DE MÃO-DE-OBRA P/CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO		
1	Obras até 70,00m² a	R$ 58,67
2	Obras de 70,01 a 100,00m²	R$ 75,45
3	Obras de 100,01 a 150,00m²	R$ 92,21
4	Obras acima de 150,00m²	R$ 117,36

Tabela nº VIII				
FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE				
I -	**ATIVIDADE COMERCIAL SEM PONTO FIXO**	**DIA**	**MÊS**	**ANO**
1	Produtos alimentícios, bebidas e similares	R$ 13,45	R$ 134,52	R$ 403,57
2	Produtos de limpeza e similares	R$ 13,45	R$ 134,52	R$ 403,57
3	Tecidos, roupas e similares	R$ 16,82	R$ 168,15	R$ 538,09
4	Artefatos plásticos, borracha e similares	R$ 13,45	R$ 134,52	R$ 403,57
5	Louças, ferragens em geral	R$ 16,82	R$ 168,15	R$ 538,09
6	Artigos de toucador, perfumes e similares	R$ 13,45	R$ 134,52	R$ 403,57
7	Carnê de sorteio	R$ 16,82	R$ 168,15	R$ 538,09
8	Joias, relógios elétricos ou eletrônicos	R$ 16,82	R$ 168,15	R$ 538,09
9	Carrinho de lanche	R$ 10,09	R$ 100,89	R$ 403,57
10	Carrinho de Sorvete	R$ 10,09	R$ 100,89	R$ 403,57
11	Artigos não especificados	R$ 16,82	R$ 168,15	R$ 538,09

Y

II -	**PRODUTOS HORTI FRUTI GRANJEIROS**	**DIA**	**MÊS**	**ANO**
1	Em banca ou veículos de até 800 kg	R$ 16,82	R$168,15	R$ 403,57
2	Em banca ou veículos acima de 800 kg	R$ 25,22	R$ 252,23	R$ 538,09

Tabela nº XV		
FISCALIZAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS		
1	Residencial, Comercial e Industrial com acabamento popular (por m²)	R$ 0,30
2	Residencial, Comercial e Industrial com acabamento médio (por m²)	R$ 0,44
3	Residencial, Comercial e Industrial com acabamento de luxo (por m²)	R$ 0,84

Tabela nº XXIV		
SERVIÇOS PÚBLICOS NÃO COMPULSÓRIOS		
PERTINENTES A OBRAS EM GERAL		
1	**Loteamentos, arruamentos ou levantamento**	
1.1 Loteamento com área de até 5.000m² (p/m²)		R$ 0,51
1.2 Loteamento com área acima de 5.000 m² (p/m²)		R$ 0,31
2	**Habite-se para residências por área construída**	
2.1 De madeira		R$ 0,00
2.2 De alvenaria até 65,00m²		R$ 33,63
2.3 De alvenaria de 65,01 a 99,00m²		R$ 67,26
2.4 De alvenaria de 99,01 a 199,00m²		R$ 84,08
2.5 De alvenaria de 199,01 a 300,00m²		R$ 100,89
2.6 De alvenaria acima de 300,01m²		R$ 168,15
3	**Habite-se p/estab Com, Ind e Prest de Serviços por área construída**	
3.1 Até 30,00 m²		R$ 30,27
3.2 De 30,01 a 50,00 m²		R$ 50,45
3.3 De 50,01 a 100,00 m²		R$ 100,89
3.4 De 100,01 a 200,00 m		R$ 201,78
3.5 De 200,01 a 400,00 m²		R$ 302,67
3.6 Acima de 400,00 m²		R$ 504,46
4	**Desmembramento e remembramento**	
4.1 Por m² de área desmembrada ou remembrada		R$ 1,01
5	**Alinhamento ou nivelamento**	
5.1 Por metro linear		R$ 3,03
6	**Marquises, coberturas e tampumes**	
6.1 Marquises, coberturas e tapumes (por metro linear)		R$ 1,01
7	**Corte em logradouros e vias públicas**	
7.1 Corte em logradouros e vias públicas, c/pavimentação asfáltica (por m²)		R$ 20,18
7.2 Corte em logradouros e vias públicas, em bloquetes ou pedras (por m²)		R$ 15,13
8	**Exame de projeto arquitetônico**	
8.1 Para substituição de plantas, pelo aumento de área (por m²)		R$ 0,17
8.2 Para revalidação de plantas, cujos serviços não foram executados dentro De 24 meses seguintes ao da aprovação (por m²)		R$ 0,17
9	**Vistoria para autorização diversas**	
9.1 Numeração ou emplacamento de prédios		R$ 13,45
9.2 Rebaixamento de guias para entrada de veículos		R$ 16,82

Tabela nº XXVI		
SERVIÇOS PERTINENTES DE CEMITÉRIO		
1	**Terrenos perpétuos**	
1.1 Terreno perpétuo 1,50 x 3,00 metros		R$ 322,50
1.2 Inumação em carneiros		R$ 76,34
2	**Exumação**	

2.1 Exumação antes dos 5 anos	R$ 107,91
2.2 Exumação após 5 anos	R$ 107,91
2.3 Entrada de ossada no cemitério	R$ 107,91
2.4 Retirada de ossada do cemitério	R$ 107,91
2.5 Remoção de ossada no cemitério	R$ 107,91

Tabela nº XXVIII	
PERTINENTES A SERVIÇOS DIVERSOS	
1	**Tarifas de Expediente**
1.1 Taxa de Expediente	R$ 9,00
1.2 Carnês de IPTU e emolumentos	R$ 3,50
2	**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS**
2.1 Motoniveladora (por hora)	R$ 84,08
2.2 Pá-carregadeira (por hora)	R$ 84,08
2.3 Retroescavadeira (por hora)	R$ 84,08
2.4 Esteira (por hora)	R$ 84,08
2.5 Trator TL (por hora)	R$ 52,13
2.6 Trator MF-283 (por hora)	R$ 52,13
2.7 Trator MF-292 (por hora)	R$ 60,53
2.8 Trator 3030 (por hora)	R$ 33,63
2.9 Caminhão de terra ou cascalho (por viagem)	R$ 13,45
2.11 Ônibus grande (por km rodado)	R$ 1,01
2.15 Roçagem de terrenos baldios (por hora)	R$ 33,63

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JULHO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:04884DA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3711/2015

SUMULA:- Dispõe sobre prorrogação de validade do Concurso Público nº 001/2013 e dá outras providências

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital nº 01.01/2013 do Concurso Público nº 001/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada para 28 de Julho de 2017 a validade do Concurso Público nº 001/2013, para o cargo de ADVOGADO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JULHO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:D5476090

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3712/2015

SUMULA:- Dispõe sobre prorrogação de validade do Teste Seletivo Público nº 001/2013 e dá outras providências

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital nº 04.01/2013 do Teste Seletivo Público nº 001/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada para 28 de Julho de 2017 a validade do Teste Seletivo Público nº 001/2013, para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL (CRAS) e PSICÓLOGA (CRAS).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JULHO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:DE66A4CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 017/2015

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Unidade Básica de Saúde, do Programa e qualificação da Atenção Primária – APSUS no Município de Itambaracá-PR. **CONTRATANTE:** Município de Itambaracá**. CONTRATADA**: Construtora C A S Ltda -Me, CNPJ/MF sob nº 09.435.307/0001-90; **VALOR DO CONTRATO**: R$ 516.033,96 (quinhentos e dezesseis mil e trinta e três reais e noventa e seis centavos). **OBJETIVO:** promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 05 de julho de 2015 para 05 de julho de 2016, conforme Terceiro Termo de Aditivo ao Convênio nº 175/2012, celebrado entre o Estado do Paraná e o Município de Itambaracá. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços de nº. 004/2013**,** Contrato nº. 038/2013. **FORO:** COMARCA DE ANDIRÁ – PR.

Itambaracá PR, 03 de julho de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:005035D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 018/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para Conclusão da obra do Centro de Educação Infantil PROINFÂNCIA – Tipo ¨B¨ do FNDE no Município de Itambaracá-PR. **CONTRATANTE:** Município de Itambaracá**. CONTRATADA**: MPS Construções Civis Ltda-Me, CNPJ nº 15.251.430/001-53; **VALOR DO CONTRATO**: R$ 518.690,04 (quinhentos e dezoito mil seiscentos e noventa reais e quatro centavos). **OBJETIVO:** promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 08 de julho de 2015 para 04 de novembro de 2015, conforme Oitavo Termo de Aditivo ao Convênio nº 700307/2008, celebrado entre o FNDE e o Município de Itambaracá. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços de nº. 009/2014**,** Contrato nº. 053/2014. **FORO:** COMARCA DE ANDIRÁ – PR.

Itambaracá PR, 06 de julho de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:1FFDB17C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial-SRP nº 020/2015; **Proc. Administrativo**: nº 023/2015. **Objeto**: Contratação de empresa para Aquisição de Grama tipo Esmeralda e Mato Grosso. O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. **EMPRESA VENCEDORA**: Inez Bernardino dos Santos-ME, CNPJ: 17.836.097/0001-70, com valor total de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Itambaracá PR, 22 de julho de 2015**.**

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:CF495910

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial-SRP nº 018/2015; **Proc. Administrativo**: nº 029/2015. **Objeto**: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar e Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha para as Escolas, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantis Municipais. O Município de Itambaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe às empresas: Supermercado Brunhari Ltda EPP, CNPJ: 04.525.675/0001-05, com valor total de R$ 66.206,00 (sessenta e seis mil duzentos e seis reais); empresa Casa da Limpeza Ibiporã Ltda-ME, CNPJ: 10.769.989/0001-56, com valor total de R$ 6.213,60 (seis mil duzentos e treze reais); empresa W.A. Marques & Marques Ltda, CNPJ: 13.786.783/0001-22, com valor total de R$ 49.433,70 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos); D'Mille e Com de Produtos Alimenticios Ltda, CNPJ: 12.148.000/0001-12, com valor total de R$ 61.532,60 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); Sauber Química - Industria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda-ME, CNPJ: 12.157.539/0001-38, com valor total de R$ 1.950,00 (Hum mil novecentos e cinquenta reais); Astra Comércio de Produtos de Limpeza Ltda-ME, CNPJ: 06.137.492/0001-48, com valor total de R$ 21.252,10 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos); Home Clean Comércio de Produtos Ltda-ME, CNPJ: 20.398.697/0001-08, com valor total de R$ 4.196,00 (quatro mil cento e noventa e seis reais). Por fim, ficam expressamente convocadas a proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá PR, 22 de julho de 2015**.**

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:D2C19F89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA-SRP

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar da Concorrência – SRP nº 006/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais. Sessão de recebimento e abertura dos Envelopes dia 26/08/2015 à partir das 09h:10m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br - Licitações.

Itambaracá/PR, 22 de julho de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:818A97DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 021/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material Permanente, Material de Consumo (Material de Processamento de Dados, Suprimento de Informática) e Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados e Serviços Contínuos de Recarga de Cartuchos e Toners para Impressoras, destinados a suprir as necessidades das Secretarias, Conselho Tutelar, Escolas, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 07/08/2015 a partir das 09h:10m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 22 de julho de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:AD2CA0E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: **SANTOS E BONFIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ em diversas ruas na Vila Domingos Stochero, conforme Caderno de Encargos e Especificações Técnicas.
VALOR GLOBAL: R$ 816.839,55 (oitocentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:144F102C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2015, DE 22 DE JULHO 2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2015;
Considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2015

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 11 do EDITAL nº 01.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 12.8 do Edital nº 01.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

PROFESSOR COM CURSO SUPERIOR

INSC.	NOME	CLASSIF.
013232	ANGELA APARECIDA CORDEIRO	93º
015325	ALEXANDRINA APARECIDA DE BARROS VANES	94º
015340	TATIANE PAULA BACARIN	95º
014545	NAUSI FRANCA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	96º

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2A637228

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2015, DE 22 DE JULHO 2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2015 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 04.2 do EDITAL nº 01.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 7.2 do Edital nº 01.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

EDUCADOR SOCIAL

COLOC.	NOME	CLASSIF.
4º	SONIA MARIA CORDEIRO	6,00

AGENTE DE SAÚDE - URBANA

COLOC.	NOME	CLASSIF.
11º	JOELMA SANTOS DA SILVA LARA	10,00
12º	JOSIANE DA LUZ GONÇALVES	10,00
13º	MARLENE COSTA GOMES	10,00
14º	MARIA DE FATIMA LARA	10,00

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

COLOC.	NOME	CLASSIF.
9º	AMILDES DA SILVA FERREIRA	7,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8A2FF33C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO - CONTRATO LICITAÇÃO 001/2014

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO 018/2014
§ Único – artigo 61 § 1º e Inciso II do artigo 57 – Lei Federal 8.666/93.
ORIGEM: Licitação nº 001/2014.
Concorrência Pública 001/2014.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Transportes Zatcerkoney Ltda.
OBJETO: Transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino.
Aditivo: 50 dias letivos.
Prazo com aditivo: 350 dias letivos.
Vigência anterior: 31.12.2014 a 15.07.2015
Vigência aditivada: 16.07.2015 a .25.09.2015.
Valor do aditivo: R$ 120.590,00.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

TRANSPORTES ZATCERKONEY LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:61A8DF48

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2015

EXTRATO DO CONTRATO 174/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 080/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Serviços de medicina na área de Pediatria para atendimento no Posto de Saúde Central.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADOS: Lenoir J. de Oliveira & Cia. Ltda.
Valor global: R$ 5.000,00.
VIGÊNCIA: 21.07.2015 a 19.08.2015.
DATA DA ASSINATURA: 20.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

LENOIR J. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:229ED6AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 41/2015

Súmula: *Concede Gratificação Especial a funcionária ELENIZE DE LIMA SLUSARZ, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1° - Fica Concedido a Funcionária ***ELENIZE DE LIMA SLUSARZ,*** ocupante do Cargo Efetivo de Contador, **Gratificação Especial pelo Exercício de Atividade em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva,** no importe de 100% (cem por cento), dos valores a que tem direito no cargo.

Art. 2º - Fica revogado o Ato nº 38/2015, de 01 de julho de 2015.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 10 de julho de 2015.

Câmara Municipal da Lapa, em 20 de julho de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

JOÃO C. LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A0A8F062

GABINETE
DECRETO N° 21450, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 159.597,74(Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.305.0031.2060 Programa Vigilância e Promoção em Saúde	
726: 3.1.90.11.00.00.3497 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 140.000,00
662: 3.3.90.39.00.00.3497 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 19.597,74
TOTAL	**R$ 159.597,74**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O superávit financeiro da fonte 497	R$ 159.597,74
TOTAL	**R$ 159.597,74**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16 de Julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4DC30466

GABINETE
DECRETO N° 21452, DE 17 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Comunicado Interno nº 456/15, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 463/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.07.2015, os dispositivos do item I, do art. 1º do Decreto n° 18.103, de 20.01.2015, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

MARILIA PAULA STIGAR
CIRG Nº 9.065.130-7/PR
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CLASSE "C"
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.07.2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CD871883

GABINETE
DECRETO Nº 21455, DE 17 DE JULHO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 479,06m²

Proprietário: Angela Maria Satler e Outros ou à quem de direito pertencer.

Situação: Dentro de um terreno sub urbano com área de 12.100,00m² situado na rua Carlos Ganzert, imediações do Sanatório, da cidade da Lapa – PR, constante da Matrícula nº 17.822 do Cartório de Registro de Imóveis da Lapa -Pr, **uma área de servidão de 479,06m²,** destinada a faixa de Servidão de Passagem da Rede Coletora de Esgotos, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão no vértice **E01,** de coordenadas **N 7.152.416,611 m** e **E 629.658,224 m**, situado no alinhamento predial da rua Carlos Ganzert a 4,62m de distância do córrego existente; deste segue adentrando ao imóvel da matrícula nº 17.822, com os seguintes azimutes e distâncias: 79º19'41" e 54,20m até o vértice **PV13,** de coordenadas **N 7.152.426,648 m** e **E 629.711,485 m;** 123º23'28" e 35,22m até o vértice **PV14,** de coordenadas **N 7.152.407,264 m** e **E 629.740,892 m;** 107º01'04" e 24,19 m até o vértice **PV15,** de coordenadas **N 7.152.400,186 m** e **E 629.764,019 m;** 117º01'06" e 31,20m até o vértice **PV16,** de coordenadas **N 7.152.386,012 m** e **E 629.791,815 m;** 53º55'09" e 29,56m até o vértice **PV17,** de coordenadas **N 7.152.403,422 m** e **E 629.815,708 m;** 92º52'47" e 46,80m até o vértice **PV18,** de coordenadas **N 7.152.401,071 m** e **E 629.862,446 m;** 183º17'08" e 17,37m até o vértice **PV19,** de coordenadas **N 7.152.383,730 m** e **E 629.861,451 m;** 88º11'23" e 0,99m até o vértice **E02,** de coordenadas **N 7.152.383,761 m** e **E 629.862,438 m,** localizado distante 22,79m do córrego existente, perfazendo uma extensão de 239,53m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de atingimento de 479,06m² . Todas as coordenadas **aqui** descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro**, Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da constituição da servidão administrativa, na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

DECRETO Nº 21455, DE 17.07.15 ... 02

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa, de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa, limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte com raízes profundas, cravar estacas, e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da implantação da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A85D0255

GABINETE
DECRETO N° 21449, DE 16 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 375/15, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 489/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :
Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 20.07.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
CRISTIANE FERREIRA DA LUZ	10.717.738-8/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"A"	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:478228D9

GABINETE
DECRETO N° 21451, DE 17 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 2659/15, protocolado nesta Administração em 10.07.15;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº. 2665/11;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.08.2015, os dispositivos do Decreto n° 15.942, de 29.06.2010, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

VERA SOLANGE CARPEN
CIRG Nº 4.011.121-2/PR
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CLASSE "C"
REFERÊNCIA 4
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.08.2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ADDC443D

GABINETE
DECRETO N° 21453, DE 17 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento protocolado sob nº 2678/15, de 13 de Julho de 2015;

Considerando o Comunicado Interno nº 487/15, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica DEMITIDA, a pedido, a partir de 14.07.2015, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CIRG N°	CARGO
DANIELLE D'OLIVEIRA PINTO	8.280.732-2/PR	MÃE SOCIAL

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4E53CDB3

GABINETE
DECRETO N° 21454, DE 17 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento protocolado sob nº 2679/15, de 13 de Julho de 2015;

Considerando o Comunicado Interno nº 486/15, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica DEMITIDA, a pedido, a partir de 25.07.2015, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CIRG N°	CARGO
JOCIANE RAQUEL RIBAS LANDARIN	6.473.880-1/PR	MÃE SOCIAL

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Julho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D9216693

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DANNA COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 13.550.358/0001-30, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ALBINO CELSO DANNA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS PARA USO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ITENS 05, 06, 13, 51, 52, 53, 57, 60, 61, 77, 80, 84, 85, 87, 99, 102, 154 E 160.
VALOR GLOBAL: R$ 79.035,00 (SETENTA E NOVE MIL E TRINTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1A6199F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SULMINAS FIOS & CABOS LTDA, CNPJ SOB Nº 04.210.938/0001-97, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ADÉLIA JUNQUEIRA MACHADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS PARA USO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ITENS 54, 55, 56, 58, 67, 68, 104, 105, 127 E 164.
VALOR GLOBAL: R$ 55.501,50 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4F3AE4ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TANIA MARA PINHEIRO EPP, CNPJ SOB Nº 05.834.259/0001-51, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. TANIA MARA PINHEIRO.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES, ITENS 02 (SAMU), 09 E 10 (EQUIPE VIGILÂNCIA EM SAÚDE).
VALOR GLOBAL: R$ 4.243,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:91A4504E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 064/2015

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, CNPJ/MF SOB N° 03.541.088/0008-13, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR REGIONAL SENAC–PR, SR. VITOR SALGADO MONASTIER.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 17.104.00 (DEZESSETE MIL E CENTO E QUATRO REAIS), SENDO O VALOR POR CURSO R$ 2.138,00 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.305.2031.2046 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
586: 3.3.90.39.00.00.3497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA: 02/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1A5D6878

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 073/2015

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA – ME, CNPJ SOB N° 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: EXECUÇÃO SOB-REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE, DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) GAVETAS MORTUÁRIAS NO CEMITÉRIO PASTOR WIEDMER, SITO À AVENIDA GABRIEL MARISTANI JÚNIOR, BAIRRO BARCELONA, LAPA/PR.
VALOR GLOBAL: R$ 72.266,28 (SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), SENDO R$ 46.976,71 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) O VALOR DO MATERIAL E R$ 25.289,57 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) O VALOR REFERENTE A MÃO-DE-OBRA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A ENTREGAR O OBJETO DO CONTRATO, INTEIRAMENTE CONCLUÍDO EM CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO E DE UTILIZAÇÃO EM ATÉ 04 (QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
04122.0002.2011 – MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
67:4.4.90.51.00.00.1000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA: 20/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9974437A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE N° 076/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: ADYR KRAUCHUK TRANSPORTE ME, CNPJ SOB N° 13.638.785/0001-74, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ADYR KRAUCHUK.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM VEÍCULO E MOTORISTA PARA CRAS/EQUIPE VOLANTE DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 80.640,00 (OITENTA MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), SENDO O VALOR POR KM RODADO R$ 1,68 (HUM REAL E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2041.0000 – PROGRAMA PBV III - EQUIPE VOLANTE
326:3.3.90.39.00.00.1854 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.6041.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
345:3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.6042.0000 – PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL
349:3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DA AÇÃO SOCIAL
08.244.0011.2037.0000 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL
258:3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA: 20/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:087EC3A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 136/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ SOB N° 05.912.018/0001-83, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RICARDO DA CONCEIÇÃO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 15.12.2015.

DATA: 14/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:295A0F35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 273/2014

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA – ME, CNPJ SOB N° 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 273/2014, CONSTANTE NA CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA, PASSANDO A SER O SERVIDOR JOÃO DARDAQUE NETO.
DATA: 20/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1D07C616

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 272/2014

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA – ME, CNPJ SOB N° 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 272/2014, CONSTANTE NA CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA, PASSANDO A SER O SERVIDOR JOÃO DARDAQUE NETO.
DATA: 20/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8D611DF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição de BASE E MASTROS PARA BANDEIRA, empresa vencedora: CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA ME, CNPJ: 03.461.065/0001-22, no valor de R$ 744,00 (Setecentos e quarenta e quatro reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 28/15 DIL.

Lapa/PR, 22 de Julho de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AF8484E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Patrick da Silva Roque	Oficial de Manutenção

Lapa, 22 de julho de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9811A112

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DESPESA PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2014 A JUNHO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	594.568,41	0,00
Pessoal Ativo	594.568,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.561,19	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	4.561,19	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	4.561,19	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	590.007,22	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		590.007,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.592.173,23	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		4,04
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	875.530,39	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	831.753,87	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	787.977,35	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.592.173,23	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	4,04	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	875.530,39	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	831.753,87	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	787.977,35	

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:82EFC5C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2013)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representado por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.

CONTRATADO: CONTRATADO: VALDECI SQUINCALI TERRAPLANAGEM ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.203.353/0001-66, com endereço profissional na Rua na Rua Egleci Terezinha Campanjni, Bairro – Centro – Palmital – PR

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Horas Máquinas.
NÚMERO: 3º Aditivo Contratual.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 056/2013 – Pregão Presencial 021/2013

DATA DO CONTRATO: 30 de Junho de 2015.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015

VALOR TOTAL: Permanecem inalterados.
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:45B6EF58

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 063/2015, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015, que tem por objeto a**, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN DE PASSAGEIROS ZERO KILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2015/2015, COM 07 (SETE) LUGARES (6 PASSAGEIROS + MOTORISTA), COM POTÊNCIA ESPECÍFICA MÍNIMA DE 1.600 CENTÍMETROS CÚBICOS, MOVIDA A GASOLINA E ÁLCOOL (FLEX), EQUIPADA COM OS ITENS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA (ABS e AIR-BAGS) E MAIS: AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO, AUTO-RÁDIO COM MP3 E ENTRADA USB, COM PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR ADEQUADA À LEGISLAÇÃO NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO.**
Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGA o objeto à licitante:

GUARÁ AUTO PEÇAS S.A, inscrita no CNPJ nº 77.882.579/0001-98.
LOTE 001: no valor de **R$ 68.900,00 (Sessenta e Oito Mil Novecentos Reais)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 68.900,00 (Sessenta e Oito Mil Novecentos Reais)**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 22 de Julho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:F11A7D86

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 063/2015, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2015**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN DE PASSAGEIROS ZERO KILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2015/2015, COM 07 (SETE) LUGARES (6 PASSAGEIROS + MOTORISTA), COM POTÊNCIA ESPECÍFICA MÍNIMA DE 1.600 CENTÍMETROS CÚBICOS, MOVIDA A GASOLINA E ÁLCOOL (FLEX), EQUIPADA COM OS ITENS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA (ABS e AIR-BAGS) E MAIS: AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO, AUTO-RÁDIO COM MP3 E ENTRADA USB, COM PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR ADEQUADA À LEGISLAÇÃO NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO,** Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:
GUARÁ AUTO PEÇAS S.A, inscrita no CNPJ nº 77.882.579/0001-98.
LOTE 001: no valor de **R$ 68.900,00 (Sessenta e Oito Mil Novecentos Reais)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 68.900,00 (Sessenta e Oito Mil Novecentos Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 22, de Julho de 2015.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:F8E37790

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 07.481.107/0001-48**,** com sede Na Avenida João Ferreira Neves nº. 3037 – Centro Campina do Simão Paraná, neste ato representada por seu bastante procurador (a) Sr(a) GEFERSON JUNIOR WOGNEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LIXEIRA SELETIVA COM 04 UNIDADES DE 50 LITROS BASCULANTE E SUPORTE EM

FERRO, PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETADE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO, CONFORMETERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.
DATA DO CONTRATO: 22 de Julho de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses
VALOR TOTAL: R$ 20.100,00 (Vinte Mil e Cem Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A2F67CCE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
EDITAL 09/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE LARANJAL- PR, LINCON CESAR GODOY DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, publicado no diário oficial deste Município e na Internet no endereço www.laranjal.pr.gov.br, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS** relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento da vaga de **Contador,** o convocado devera comparecer pelo prazo de (5) dias das 8:00 as 11:00 às 13:00 às 17:00, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal, para apresentação entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e marcação de exames de saúde pré admissionais, tudo na forma do item 3.1 do Edital de abertura do Concurso Publico Edital 01/2015.

Laranjal, 21 de Julho de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência

Anexo I

CONTADOR

2º LUGAR	01	JOHN THIAGO DE CASTRO

O candidato acima nominado deveram no prazo de cinco (5) dias comparecerem perante o Departamento de Recursos Humanos, sito à rua Pernambuco, 501 sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, no horário das **8:00 as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00** munido dos seguintes documentos, conforme o subitem 3.1 e alíneas do Edital 01/2015.
... O candidato devera comparecer no prazo e horário estabelecido neste Edital, munido dos documentos descritos, e na impossibilidade de seu comparecimento se fazer representar por procurador devidamente credenciado, se procuração for particular deverá ter firma reconhecida em Cartório e fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do procurador.
ADVERTÊNCIA: O candidato que não comparecer no prazo estabelecido pelo presente Edital, implicará na não aceitação da vaga ofertada e na desistência do Concurso, podendo o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

LARANJAL-PR, 21 de Julho de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência

Anexo II

1. Carteira de Identidade (2 cópia autenticada)
2. CPF (2 cópia autenticada)
3. Título de Eleitor (1 cópia)
4. Carteira de Trabalho (original e cópia)
5. PIS/Pasep (1 cópia)
6. Comprovante de escolaridade necessário para o cargo, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE)ou Conselho Estadual de Educação (CEE) – 1 cópia autenticada em cartório**.**
7. Registro no Conselho Profissional (cópia autenticada)
8. Documento comprobatório de não estar suspenso do serviço profissional nem cumprindo penalidade disciplinar junto ao Conselho Regional da Categoria Profissional .
9. Carteira Nacional de Habilitação – CNH – e demais certificados de conclusão de cursos especializados de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de veículos de emergência – exigidos no concurso p/ o cargo de motorista (1 cópia cada);
10. Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone)
11. 1- Foto 3x4 recente;
12. Nº de telefone fixo e/ou celular(**se possui**);
13. Declaração de que não ocupa cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo executadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou regime geral de previdência relativo a emprego público, com firma reconhecida em cartório ou declaração de Acumulo de cargo Público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados **(com firma reconhecida em cartório);**
14. Certificado de Reservista ou Forças Armadas **quando for o caso;**
15. Certidão de Nascimento e/ ou Casamento (1 cópia)
16. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos **(1 cópia)**
17. Certidão negativa do cartório Distribuídos da Justiça Criminal da Comarca de Palmital ou do distribuidor do município onde residir (**original**)

18.Número da conta corrente/; Banco do Brasil – Agencia de Laranjal/Pr (cópia do cartão do banco – **se possuir**).
ADVERTÊNCIA: O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado e convocado por Edital, implicará no reconhecimento pelo Poder Executivo do Município de Laranjal, da desistência à vaga ofertada, sendo chamado o(a) candidato(a) subseqüente.

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9C7A9504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 171/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica revogada a gratificação de 2º turno concedido a professora ROSANGELA APARECIDA MARIA, retornando a mesma com seu padrão de concurso de 20 horas semanais.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 21 dias do mês de Julho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6C07E7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 172/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de férias indenizada a servidora VANJA APARECIDA DOS REIS pelo regime estatutário, ao período aquisitivo de 2014/2015
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 21 dias do mês de Julho de 2015.
JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:ABFBA0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 173/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Revoga a portaria 281//2014.
Art. 2º - Fica Concedido ao servidor LOIR DIOGO REIS DUTRA motorista CNH B, a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 80% sob seu vencimento básico.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 21 dias do mês de Julho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C544F208

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 047/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 47/2015-PML
PROCESSO 70/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços com escavadeira hidráulica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 04 de agosto de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 17 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AC2F3A50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FABIO CHICAROLI**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº. **011/2015**, nos termos do Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2015	
Contratado: **MARINGÁ ENTRETERIMENTO LTDA - ME.**	CNPJ/MF: **12.771.674/0001-79.**
Objeto do Contrato: **Contratação de empresa para apresentação de show artístico com a Dupla Pedro Henrique & Fernando e o Cantor Ítalo Fernandes a serem realizados nos dias 31 de Julho e 01 de Agosto de 2015, durante as comemorações alusivas ao Aniversário do Município de Lobato.**	
Valor: **R$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais).**	
Data da Assinatura e Vigência: **06.07.2015 à 20.08.2015.**	
Foro: **Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:AE1E5B81

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 102/2015 DE 22 DE JULHO DE 2015

SÚMULA – Homologa Resultado Final do Concurso

Concurso Público – Edital n°. 001/2015.

FÁBIO CHICAROLI, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Resultado nº 001/2015 publicado e apresentado pela Presidente da Comissão Especial de Concurso Publico de Lobato, nomeada através da Portaria nº. 060/2015 de 16/03/2015,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público aberto pelo Edital n°. 001/2015 de 19/03/2015, em conformidade com o Edital de Resultado nº 001/2015, datado em 14/07/2015, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O Diário dos Municípios do Paraná – AMP, respectivamente no dia 20/07/2015.

Art. 2º - A Convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital especifico publicado no Órgão Oficial do Munícipio.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho do ano de 2.015 (dois e quinze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7A39486B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
PORTARIA Nº 14/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
ART. 1º - Nomear a partir de 22/07/2015, a servidora **MICHELLE ANGELINI RUIZ**, portadora do RG 6.412.378-5 e CPF 005.852.219-01, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, para responder pelo recebimento e protocolo de documentos, correspondências postais e afins.

Artigo 2º- Não haverá qualquer tipo de gratificação ou adicional para responder por tal atividade.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 22 de Julho de 2015.

JULIANO RICARDO TIBÉRIO
Presidente

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:5B58D9EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 009/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de extensão de rede de alta tensão para o Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, neste município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10/08/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 10/07/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 06/07/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:08AF70D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 047/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 047/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra na execução dos serviços, para ônibus pertencentes à frota municipal de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Maior desconto.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03/08/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 23/07/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 22/07/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:DBB9B485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 048/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 048/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/08/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 23/07/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 22/07/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E72C8CFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 049/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 049/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 05/08/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 23/07/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 22/07/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:860501F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 050/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 050/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de materiais escolares e de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 06/08/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 23/07/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 22/07/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:54CBE0DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/2015

O Prefeito Municipal de Mallet/PR, Sr. Rogério da Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que:
Diante das razões e fundamentos jurídicos expostos no Parecer exarado pela Procuradoria Municipal e ainda por razões de interesse público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais disposições legais pertinentes decide:

ANULAR o Processo Licitatório nº 189/2015, Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços 130/2015 para aquisição de bandeiras do Brasil, Estado do Paraná e do município de Mallet, visando substituir as existentes.

Prefeitura Municipal de Mallet, 22 de julho de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F953DB04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2015

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: JOÃO MATOS CPF 932.549.709-34.
DOMICILIO: Rua José M. Araújo, nº 86, Centro, em Porto União, Estado de Santa Catarina.
OBJETO: Contratação de pessoas físicas para atuar como instrutores no programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo prestação do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 30,00 (trinta reais)** pela hora realizada, totalizando o montante de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** pelo curso completo.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **10 (dez) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B7A5BB27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 032/2015

Processo Administrativo: 193/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 032/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para realização de serviço de produção de documentários, reportagens e entrevistas relativamente à Administração Municipal de Mallet, com veiculação das mesmas em rádio e TV web.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

MICHELLE ANDRESSA WLADYKA – R$ 13.600,00
VALDIR ADILSON WLADYKA – R$ 13.600,00

TOTAL GERAL – R$ 27.200,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: os representantes legais das empresas supracitadas ficam, desde já, intimados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E7D0EF59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

Processo Administrativo: 194/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 033/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para realização de serviço de reparos e consertos em pneus de maquinas pesadas, caminhões e veículos pertencentes à frota regular das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, Saúde e Educação de Mallet/PR.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO:

DERLI DO AMARAL & AMARAL LTDA – R$ 77.090,00

TOTAL GERAL – R$ 77.090,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FBC77ADD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 030/2015

Processo Administrativo: 185/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 030/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de uniformes escolares para os alunos que compõem a rede pública municipal de ensino de Mallet – PR.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA – ME – R$ 116.000,00
AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME – R$ 69.824,00
TOTAL GERAL – R$ 185.824,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: os representantes legais das empresas supracitadas ficam, desde já, intimados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:EE653AD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 034/2015

Processo Administrativo: 195/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 034/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de divisória em Eucatex e persianas em PVC liso para adequação das Unidades Básicas de Saúde deste município.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO:

NEW PONTA GROSSA LTDA – R$ 15.560,00

TOTAL GERAL – R$ 15.560,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:EE68A0A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 036/2015

Processo Administrativo: 196/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 036/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte intermunicipal para os Grupos da Terceira Idade município de Mallet/PR, distritos de Dorizon e Rio Claro do Sul.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO:

S. B. ROLINSKI E CIA LTDA – ME – R$ 20.000,00

TOTAL GERAL – R$ 20.000,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E0A61740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, **caput,** comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – EPP, CNPJ: 11.227.107/0001-93**, domiciliado a Desembargador Clotário Portugal, nº 39, Centro, no município de Curitiba, Estado do Paraná, no valor de **R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais),** relativos à **contratação de empresa especializada para prestação de serviço referente à qualificação e desenvolvimento profissional de servidores públicos referente ao curso a ser realizado nas datas de 23 e 24/07/15 na cidade de Curitiba/PR com a seguinte denominação: Compras Municipais – As novas regras da Lei 147/2014 MPE e as Novas Regras Impostas pela Lei Complementar nº 147/2015 na Lei Complementar nº 123/2006.**

Contratada	R$ Total
UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – EPP	R$ 780,00
TOTAL GERAL	R$ 780,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 22 de julho de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FC1B5C7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 036.2015

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 8, incisos I,
Considerando a necessidade de evitar erros de rotas, quilometragem, orímetros e placas de veículos;
Considerando a necessidade de acompanhamento mensal de lançamentos e registros de abastecimento e lubrificação feita aos veículos;
Considerando que as informações de abastecimento e lubrificação são de inteira responsabilidade do motorista condutor do veiculo;
Considerando a busca de aperfeiçoamento, agilidade e transparência no controle da frota;
Considerando envio dos dados corretos ao Tribunal de Contas do Estado;

R E S O L V E:
Art. 1º – Determinar a entrega de cópia do controle de bordo de todos os veículos, máquinas e caminhões, no 1º (primeiro) dia de cada mês, em caso de final de semana ou feriado, considerar o dia útil subsequente, ao responsável pelo Departamento de Controle da Frota – Betha Frota, funcionário Augusto Jorge Jankowski, sob pena, de responder administrativamente em caso de descumprimento desta portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 20 de julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:735F6A8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 277.2015

DECRETO Nº 277 de 22 de julho de 2015.

Súmula – Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mallet e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet – Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 978/2009.

D E C R E T A:

Art 1º - Os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Mallet são os seguintes:
Presidente – **Juliana Barski Marcuchin Machado**
Secretário Executivo – **Durval De Souza Filho**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Representantes das Entidades de Assistência as Pessoas com Deficiência
Titular – **Beatriz Cristine Myszynski Kanclarovicz**
Suplente – **Osmarin Koloda**

Representantes das Entidades de Assistência aos Idosos
Titular – **Jerônimo do Carmo**
Suplente – **Leony Silva de Almeida**

Representantes das Entidades de Assistência Social Geral
Titular – **Andrea Almeida Volkman**

Suplente – **Sandra Bordun Rolinski**

Representante dos Profissionais que atuam na área da Assistência Social
Titular – **Maria Madalena Bileski**
Suplente – **Domingos Prszybysz**

Representantes dos Usuários dos Serviços de Assistência Social do Município
Titular – **Marta Cordeiro**
Suplente – **Luzia do Rocio Correia Da Luz**

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
Representantes da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Titular – **Maria Silmara Gaissler Guimarães**
Suplente – **Juliana Maruchin Barski Machado**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular – **Juliana Mygas**
Suplente – **Franciely Mikos Kovalski**

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular – **Vanessa Tratch**

Suplente – **Elizabete Sokoloski**

Representante da Secretaria Municipal de Administração
Titular – **Daniel Ivan Kmita**
Suplente – **Marta Salete Simionato de Almeida**

Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Titular – **Marcelo Marceniuk**
Suplente – **Tiago Eloy da Luz**

Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:1E2E09A8

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI 1241 2015 - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

LEI Nº 1241/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Súmula: Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira a serem executadas pelo Município de Mallet, no exercício de 2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mallet, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte:

Art. 1º. Ficam estabelecidas para o exercício de 2016, as ações prioritárias da administração pública municipal, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira, em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Federal n.º 101/00 e demais legislação que discipline a matéria, compreendendo:

I. ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal;
II. metas e riscos fiscais;
III. disposições sobre alterações na legislação tributária;
IV. estrutura e organização da lei orçamentária;
V. diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos; e
VI. normas relativas à execução financeira e orçamentária.

CAPÍTULO I
AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As ações prioritárias, objetivos e metas constantes do Plano Plurianual para o exercício de 2016, fixados pelo Plano Plurianual, passam, a partir da edição da presente lei, a vigorar de acordo com as Ações Programáticas estabelecidas no Anexo I.

CAPÍTULO II
METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º. As metas, avaliações, demonstrativos e os riscos fiscais estão definidos nos Anexos II e III da presente lei.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 4º. O Executivo Municipal, no decorrer do exercício seguinte, mediante a edição de ato próprio, poderá ajustar o orçamento face alterações na Legislação Tributária ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:

I. às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;
II. à concessão e ou redução de isenções fiscais;
III. à revisão de alíquotas dos tributos de competência; e
IV. ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança da Dívida Ativa municipal.

CAPÍTULO IV
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º. A Proposta Orçamentária será composta dos Anexos I, II, III, que conterão:
I. legislação e resumos da receita, referentes aos orçamentos fiscais;
II. resumos gerais da despesa referentes aos orçamentos fiscal;
III. orçamento fiscal, compreendendo os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal e dos Fundos, discriminarão as despesas por órgãos, unidades orçamentárias, projetos e ou atividades, segundo a classificação funcional programática da Portaria 042 de 14/04/99 e natureza dos gastos, nos moldes da Portaria SOF n.º 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, obedecendo os seguintes agrupamentos:

CATEGORIA ECONÔMICA

GRUPO DE NATUREZA E DESPESA

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA

Art. 7º. As programações do Fundo de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, Fundo do Idoso e do Fundo Municipal de Saúde serão abertas como atividades nas unidades orçamentárias a que estiverem subordinadas.

CAPÍTULO V

DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º. Para o exercício financeiro de 2016, fica estabelecido o montante de até R$ 30.244.997,72 (Trinta milhões duzentos quarenta e quatro mil novecentos noventa e sete reias e setenta e dois centavos), como limite para elaboração do Orçamento Fiscal.

Parágrafo Único. Do montante estabelecido para o Orçamento Fiscal, será consignado em Reserva de Contingência o percentual mínimo de 0,5%.

Art. 9º. Serão classificados na atividade 2.007, os recursos consignados em Reserva de Contingência - elemento de despesa 999999 e as parcelas de dotações decorrentes de vetos por parte do Executivo - elemento de despesa 4699.99.01 – a Classificar.

Art. 10. O Projeto de Lei do Orçamento, por meio de Anexo, deve demonstrar a existência de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas definidos no Capítulo II - Metas e Riscos Fiscais.

Art. 11. No Projeto de Lei Orçamentária Anual as receitas serão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de março de 2015 (base de correção relativa a 28 de fevereiro de 2015).

§ 1º As despesas custeadas com financiamentos em moedas estrangeiras serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio vigente em 1º de julho de 2015.

§ 2º Os valores da receita e despesa apresentadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual, poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 3º O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária corrigida, encaminhará à Câmara Municipal para ciência, cópia do orçamento anual devidamente atualizado.

Art. 12. O Projeto de Lei do Orçamento para 2016 destinará recursos para atender prioritariamente:
I. ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho do presente exercício;
II. as despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;
III. ao pagamento do serviço da dívida pública;
IV. aos empréstimos e as contrapartidas de programas objeto de financiamentos;
V. a manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e Medida Provisória nº 339/06 ; e
VI. ao custeio do Sistema de Saúde;

Art. 13. O Poder Legislativo, até do dia 31 do mês julho do presente exercício, em conformidade a Emenda Constitucional n.º 25/00, encaminhará a proposta orçamentária da Câmara, limitada a 7% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, para fins de inclusão no Orçamento Geral do Município.

Parágrafo Único. Caso o orçamento aprovado para o Poder Legislativo extrapole os limites estabelecidos no *caput* deste artigo, os valores excedentes serão objeto de veto por parte do Chefe do Poder Executivo, cujo montante será incorporado à atividade 2.007, elemento de despesa 4699.99.01 – a Classificar.
Art. 14. As receitas do Orçamento Fiscal serão programadas para atender prioritariamente gastos com pessoal e encargos sociais, encargos e principal da dívida, precatórios judiciários, manutenção das atividades e dos bens públicos e contrapartidas de financiamentos e de convênios.

Parágrafo Único. Os recursos do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital após atendidas as despesas relacionadas neste artigo.

Art. 15. O produto da alienação de bens e direitos pertencentes ao Poder Público Municipal será aplicado no atendimento de despesas de capital.

Parágrafo único. A lei poderá destinar parcela dos recursos a que se refere este artigo para custeio de despesas com o regime de previdência.

Art. 16. O Poder Executivo incluirá na previsão das receitas recursos à conta de Operações de Crédito.

§ 1.º A programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica autorizando a aplicação em despesas correntes, observando o disposto no inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal.

§ 2.º O Poder Executivo fará constar da programação orçamentária da despesa custos com juros e outros encargos decorrentes da contratação de operação de crédito por antecipação de receita, observando o disposto Seção III, da Lei Complementar 101/00 e demais normas que regem a matéria.

Art. 17. A programação da despesa destinada a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais à conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderão exceder os seguintes limites:
6% (seis por cento) para o Legislativo;
54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

Parágrafo Único. Para fins de cálculo, entende-se como despesas com pessoal, o disposto no art. 18, da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Art. 18. O Projeto de Lei Orçamentária considerará na programação das despesas com pessoal, os custos com alterações de padrões constantes do plano de cargos e salários, com progressão funcional através de avanços vertical e diagonal, decorrentes de progressão, promoção, adicional de qüinqüênio por tempo de serviço, da programação de reajuste salarial e do aumento de 50 vagas para as áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, administração, finanças, agricultura, transportes e obras.

§ 1º. Na Lei Orçamentária anual, será destinado no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério, para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, conforme o disposto na Medida Provisória nº 339/06.

§ 2º As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo decorrentes de outras despesas com pessoal executados nos últimos três anos, o provável do exercício corrente e o previsto para os exercícios subseqüentes, com indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente líquida, nos termos do artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o disposto na Lei Complementar nº 101/00, estão definidos no Anexo IV.

Art. 19. O Poder Executivo fica autorizado a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 2016, custos com a criação, expansão e aperfeiçoamento de metas nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, administração, finanças, agricultura, transportes e obras, meio ambiente, turismo, Indústria e Comércio .

§ 1.º - Os custos decorrentes da implementação das ações programadas no *caput* deste artigo, correrão a conta de recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 20. Exclui-se das disposições do artigo 19 da presente, a realização de despesas consideradas irrelevantes, que serão processadas sob o regime de adiantamento, de conformidade com o que dispõe o Art. 68, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 21. Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas, que:
I. sejam compatíveis com as disposições do Plano Plurianual e da presente lei;
II. indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluídas as que:
a) incidam sobre dotações para pessoal ativo, inativo e seus encargos;
b) sobre o serviço da dívida;
c) sobre dotações custeadas com recursos provenientes de convênios, operações de crédito e outras formas de contrato, bem como de suas contrapartidas;

Art. 22. Ao Projeto de Lei Orçamentária é vedada a inclusão de créditos com finalidade imprecisa, com dotação ilimitada, destinados a investimento com duração superior a um exercício que não estejam previstos na presente lei, no Plano Plurianual e ou em lei especial que autorize sua inclusão.

Art. 23. O Projeto de Lei Orçamentária contemplará recursos para concessão de auxílios, doações, transferências e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando a promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, educacional, cultural, esportivo e relacionados à saúde, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

§ 1º Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observados a existência de lei autorizatória específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal n.º 4.320/64.
§ 2º Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

§ 3º Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, deverão ser autorizados e disciplinados por meio de ato próprio do Executivo.

§ 4º No Projeto de Lei Orçamentária, em suas emendas e alterações, fica vedado a inserção de projetos ou atividades com dotação orçamentária insuficiente a cobertura integral dos custos no decorrer do exercício, bem como, não serão identificadas instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal nº 101/00 e Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 24. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a administração direta e indireta da União, Estados e Municípios, destinados à cobertura de despesas de natureza institucional de outros entes da Federação.

Art. 25. Acompanhará o Projeto de Lei Orçamentária, relação, em ordem cronológica, das sentenças judiciais a serem pagas no exercício seguinte.

CAPÍTULO VI
NORMAS RELATIVAS À EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 26. As programações de gastos devem apresentar consonância com as prioridades governamentais estabelecidas no Plano Plurianual e na presente Lei.

Art. 27. Os recursos recebidos pelo Município, provenientes de convênios, ajustes, acordos e outras formas de contratos e ou transferências efetuadas por outras esferas de governo ou pelo setor privado, deverão ser registrados como receita e suas aplicações programadas nas despesas orçamentárias, só podendo sofrer desvinculação por lei específica.

Art. 28. Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Executivo Municipal, com o objetivo de ajustar o montante de gasto à capacidade de arrecadação, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso.

Art. 29. As obras iniciadas sob a responsabilidade do Município, terão prioridade na alocação dos recursos orçamentários e financeiros até sua conclusão.

Art. 30. As programações custeadas com recursos provenientes de convênios, contratos e operações de créditos não formalizados, ficarão condicionadas à efetiva formalização dos instrumentos.

Art. 31. A implementação do disposto nos artigos 18 e 19 da presente lei fica condicionada a observância das normas e limites estabelecidos nesta lei e será precedida de declaração do Administrador Municipal assegurando que os aumentos têm adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento anual, informando a origem dos recursos financeiros destinados à sua cobertura e comprovação de que os resultados estabelecidos nas metas fiscais constantes do Anexo II, não serão afetados.
Art. 32. No decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio do Executivo, os recursos programados na atividade 2.007 - Reserva de Contingência definidos no artigo 9°, serão destinados a cobertura dos Riscos Fiscais estabelecidos no Anexo III e os consignados em Investimentos em Regime de Execução Especial, servirão de fonte para abertura de créditos adicionais, obedecido o disposto no artigo 33, da presente lei.

Art. 33. Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, e até o limite de 40% alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2016, no que couber:
I. Por meio da abertura de crédito adicional suplementar, ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e, desde que tecnicamente justificado, os valores programados em outras despesas correntes e de capital custeados com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos às formas previstas no artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.
II. Fica da Mesma forma o Poder Executivo, autorizado a fazer transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, respeitando o índice estabelecido no caput desse artigo.
III. As alterações realizadas na lei orçamentária anual por meio das autorizações deste artigo deverão ser ajustadas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, podendo tal ajuste ser realizado no mesmo ato que promoveu a alteração na LOA.
III. As autorizações contempladas neste artigo são extensivas a dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo.

Art. 34. A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operações de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita dependem de lei autorizativa específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.

Art. 35. A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos programas, projetos e atividades financiadas com os recursos dos orçamentos, serão efetuados na forma das leis que disciplinam a matéria.

§ 1º Em caso de déficit ou da constatação da impossibilidade do cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidos no quadro d do Anexo II - Metas e Riscos Fiscais, nos trinta dias subseqüentes, mediante ato próprio do Executivo, serão estabelecidas medidas para redução da execução orçamentária e da movimentação financeira.

§ 2º Constará do elenco de medidas para restabelecer equilíbrio orçamentário e financeiro, critérios e montantes para emissão de notas empenho, liquidação dos compromissos assumidos anteriormente, contas a pagar do exercício, restos a pagar e outras obrigações de natureza financeira, até sua total quitação.

Art. 36. Restabelecida a capacidade financeira, a retomada da execução orçamentária dar-se-á nos limites das disponibilidades, mediante ato do Executivo, suspendendo os efeitos das medidas de

contenção editadas por força da aplicação do disposto no artigo 35 desta lei.

Art. 37. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, em 22 de Julho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Esta Lei é de iniciativa do Executivo Municipal.

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:AC05D00A

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 276 2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 276/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1212/2014, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 660.000,00 (Seiscentos sessenta mil reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
89	1104	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30	100.000,00
99	1104	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39	50.000,00
114	1104	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30	30.000,00
264	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	100.000,00
270	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.36	30.000,00
273	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	150.000,00
254	1303	02.08.10.302.0024.2.030	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	3.3.71.70	70.000,00
248	1303	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – FMS	3.3.90.39	50.000,00
262	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.14	15.000,00
415	1000	02.08.10.302.0024.2.030	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	3.1.71.70.13	5.000,00
253	1000	02.08.10.302.0024.2.030	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	3.3.71.70	60.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 660.000,00 (Seiscentos sessenta mil reais), assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
111	1104	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.1.90.11	100.000,00
85	1104	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.1.90.11	49.950,00
62	1104	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.1.90.13	30.050,00
259	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.11	400.000,00
258	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.11	80.000,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 21 de Julho de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:494DBD2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO N° 22/2015

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 63.000,00 (secenta e tres mil reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 514/2014 de 18/11/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 63.000,00 (secenta e tres mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.2032		Atendimento ao Programa Saúde Bucal	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
630	495	Atenção Básica	5.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
650	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
665	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
695	369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	3.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo anterior, fica anulada a mesma quantia para reforço da Dotação do Orçamento em vigor, como demonstra a programação abaixo especificado :

6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.301.0006.2032		Atendimento ao Programa Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
620	495	Atenção Básica	5.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
645	0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
655	0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
720	369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	3.000,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, aos 22 dias do mês de julho de 2.015

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:F587BF08

GABINETE
DECRETO N° 23/2015

SÚMULA: "Abre um Crédito Especial Suplementar no valor de R$ 21.845,64 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e secenta e quatro centavos), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 520/2015 de 26/02/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial Suplementar no montante de R$ 21.845,64 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e secenta e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento em vigor:

9		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
9.001		DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0010.2049		Manutenção da Divisão de Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1066	731	CONV. AQUIS. DE CALCÁRIO P/ PEQ. E MÉDIOS PRODUTORES	21.845,64

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo anterior, fica anulada a mesma quantia para reforço da Dotação do Orçamento em vigor, como demonstra a programação abaixo especificado :

9		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
9.001		DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0010.2049		Manutenção da Divisão de Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1050	0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
9		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
9.001		DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0010.2049		Manutenção da Divisão de Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1060	0	Recursos Ordinários (Livres)	1.845,64
9		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
9.001		DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0010.2049		Manutenção da Divisão de Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1065	0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
10		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	
10.002		DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0012.2051		Manutenção da Divisão de Cultura	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1110	0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
10		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	
10.002		DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0012.2051		Manutenção da Divisão de Cultura	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1120	0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, aos 22 dias do mês de julho de 2.015

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:DE76281F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA N°13/2015

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº. 13/2015
PROCESSO Nº. 18/2015
PROCESSO Nº 18/2015
OBJETO: Contratação de empresa para entrega de alimentação (marmitas) para os jovens do Programa Parlamento Jovem, da Câmara Municipal de Palmeira.
A avaliação deu-se no dia 24 de junho de 2015, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: **Maria Rosa Franco - ME**
Valor: R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 30/06/2015

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:60C31562

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
SUSPENSÃO DE PROCESSO - TOMADA DE PREÇOS Nº.04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1926/2015

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para a preparação do Plano de Mobilidade Urbana – PMU e o Plano de Transporte Coletivo Urbano e Rural, com o desenvolvimento do Projeto Básico para o Novo Sistema de Transporte Coletivo do Município de Palmeira.
Notificamos que o processo acima referido, com data de realização marcada para dia 30/07/2015, foi suspenso para alterações que se fazem necessárias no edital. Informamos que o edital retificado será publicado no Portal da Transparência do Município, e poderá ser acessado pelo link: http://www.palmeira.pr.gov.br/ transparencia. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

22 de julho de 2015

ANTONIO ELVES COCHEVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:B9B0DA5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2573/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA CHAPEADA - TAMANHO 9,00 X 3,00 METROS COM LONA. A abertura deu-se no dia 22 de julho de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo. Dotação Orçamentária:

08001226610012208633903900000. Fonte: 1001.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: S.R. GRANDO & CIA LTDA (ME), portadora do CNPJ: 12.986.300/0001-70 com o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.
22 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:859BA909

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.71/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2573/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA CHAPEADA - TAMANHO 9,00 X 3,00 METROS COM LONA.

Dotação
08001226610012208633903900000

Empresa Vencedora: S.R. GRANDO & CIA LTDA (ME), portadora do CNPJ: 12.986.300/0001-70 com o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Prazo de execução: 10dias após o aceite.

Publique-se.

22 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:5C563374

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.71/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2573/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA CHAPEADA - TAMANHO 9,00 X 3,00 METROS COM LONA.
Empresa Vencedora: S.R. GRANDO & CIA LTDA (ME), portadora do CNPJ:12.986.300/0001-70 com o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Prazo de execução: 10 dias após o aceite.

Publique-se.

22 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:30479537

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.56/2015. Processo Nº. 1577/2015. Pregão Eletrônico Nº.32/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: DIRCEU KUHN - ME, CNPJ: 02.250.528/0001-44. Objeto: Aquisição de lubrificantes, produtos de limpeza automotiva e pneus para manutenção de veículos pertencentes a frota municipal. Valor Contratado: R$ 368.513,00 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e treze reais). Prazo de entrega: o prazo de entrega será de 02 (dois) dias úteis após a Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 02/07/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:5B1B5C43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.53/2015. Processo Nº. 1049/2015. Pregão Eletrônico Nº.29/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: LOVAT VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 08.570.849/0001-02. Objeto: Aquisição de veículos que serão destinados ás diversas Secretarias do Município. Prazo de entrega: A entrega dos produtos deverá ser efetuada em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 10 (dez) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/06/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:90DAA826

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.57/2015. Processo Nº. 1577/2015. Pregão Eletrônico Nº.32/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: P.A. MUNHOZ E MUNHOZ LTDA - ME, CNPJ: 10.494.712/00001-68. Objeto: Aquisição de lubrificantes, produtos de limpeza automotiva e pneus para manutenção de veículos pertencentes a frota municipal. Valor Contratado: R$ 23.796,90 (vinte e três mil setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Prazo de entrega: o prazo de entrega será de 02 (dois) dias úteis após a Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis

após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 02/07/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:04F1221F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 748/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.748/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: DIEGO ALVES - MEI, CNPJ: 22.683.322/0001-15. Objeto: Serviços de manutenção e conservação de imóvel; troca da estrutura de madeira, troca da fiação elétrica, troca do forro por material de PVC e dos beirais. Valor: R$ 12.433,33 (doze mil quatrocentos e trinta e três reais e três centavos). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses. Data da assinatura: 10/07/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:A24FAE59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 38/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2255/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: aquisição de gasolina comum através de Posto de Combustível para abastecimento de veículos pertencentes á frota municipal.
Dotação: As despesas decorrentes da aquisição, objeto dessa licitação, correrão á conta dos recursos consignados no orçamento do Município, a partir do exercício de 2015, a cargo das Secretarias Municipais. Em todos os exercícios, se houver prorrogação, as despesas correrão á conta dos recursos orçamentários e suas respectivas dotações serão: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Vencedor: "AUTO POSTO PIANOWSKI LTDA" portadora do CNPJ/MF nº. 79.573.028/0001-78 com o valor total de R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

22 de julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:E3F5CD6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2255/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Objeto: aquisição de gasolina comum através de Posto de Combustível para abastecimento de veículos pertencentes á frota municipal.
Vencedor: "AUTO POSTO PIANOWSKI LTDA" portadora do CNPJ/MF nº. 79.573.028/0001-78 com o valor total de R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).Publique-se.
Prazo: O abastecimento será realizado em posto de combustível situado na área urbana do Município de Palmeira, que deverá abastecer os veículos da Contratante sempre que houver necessidade.
Prazo de Pagamento O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após o fechamento mensal, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

22 de julho de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:426E39D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - INEXIGIBILIDADE Nº.46/2015

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº.46/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2627/2015
CHAMADA PÚBLICA

O MUNICIPIO DE PALMEIRA, ESTADO DO PARANÁ, faz público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto INEXIGIBILIDADE - CHAMADA PÚBLICA Nº.46/2015, na seguinte especificação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENTIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, LEI Nº. 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº. 04 DO FNDE DE 02/04/2015.
A entrega dos envelopes deverá ser efetuada entre o período de 23/07/2015 até às 13h30min. do dia 27/08/2015. A abertura dos envelopes acontecerá às 14h00min. do mesmo dia.
Os interessados poderão obter o inteiro teor do edital e seus anexos através do Portal da Transparência do Município, que pode ser acessado pelo link: http://www.palmeira.pr.gov.br/ transparencia. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

22 de julho de 2015

ANTONIO ELVES COCHEVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:3579D4A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.42/2015

A Pregoeira do Município de Palmeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia 05/08/2015, às 09h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar incluindo motorista, combustível, despesas e custos com manutenção de veículos, tributos de qualquer natureza e outras despesas diretas e indiretas. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do

endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

22 de julho de 2015
LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:50113694

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.45/2015

A Pregoeira do Município de Palmeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia 10/08/2015, às 09h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sinalização viária através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

22 de julho de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:49BC1098

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.49/2015

A Pregoeira do Município de Palmeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia 06/08/2015, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

22 de julho de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:54B29BF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.43/2015

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 06/08/2015, às 08h30min.
OBJETO: Aquisição por meio de assistência financeira do FNDE/MEC (PAR) de mobiliários e equipamentos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

22 de julho de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:A51B12F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.44/2015

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 07/08/2015, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de alimentos especiais e complementos alimentares através da Secretaria de Saúde do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

22 de julho de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D9D20069

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.46/2015

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 11/08/2015, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) que serão destinados a todas as Secretarias desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

22 de julho de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D6956F19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.47/2015

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 12/08/2015, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de materiais para manutenção de estradas e vias através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

22 de julho de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:4BB22366

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.48/2015

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 13/08/2015, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico
www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

22 de julho de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:507CDC4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.50/2015

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 14/08/2015, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de instrumentos musicais através da Secretaria de Esporte e Cultura do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico
www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

22 de julho de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:178C28E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DECRETO Nº 9.801 DE 22/07/2015 - ALTERA COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos,

Decreta:

Artigo 1° – Fica alterado o *Comitê Local do Programa Família Paranaense*, o qual é responsável pela execução das ações para as famílias inseridas no Programa Família Paranaense, através dos trabalhadores envolvidos diretamente no trabalho com as famílias nas diferentes políticas públicas, ficando composto pelas pessoas abaixo relacionadas:

Comitê Local

Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque;
Márcia Regina Wansovicz;
Elizete Lima Schroeder;
Murilo Orlando Klass;
Maurício Ripka;
Francine Albuquerque;
Vitor Santos Serrato;
Simone de Fátima Kieras;
Cristina Rocha Mezzadri;
Joelma Aparecida dos Santos Mayer;
Dirlene Aparecida Delfrate;
Vanda Valéria Ponijaleski.

Artigo 2° – este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BAA58B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DECRETO Nº 9.800 DE 22/07/2015 - ALTERA COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de constituir o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense,

Decreta:

Artigo 1° – Altera Comitê *Municipal do Programa Família Paranaense*, o qual é responsável pela gestão e articulação das ações desenvolvidas pelo programa no município, passando a compor-se pelos gestores das políticas públicas abaixo relacionados:

Tânia Mara Trindade;
Marcos Levandoski;
Nilton Antonio Wendler;
Jaudeth Ramos Hajar;
Dulcenéia Ruth Mansaneira de Freitas e
Lídia Mayer de Freitas.

Artigo 2° – este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4629B769

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO - CHAMADA EDUCADOR INFANTIL APROVADO EM PSS.

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 24 de Julho de 2015, às 13 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Educador Infantil, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº 8.842 de 05/02/2014, munidos da documentação constante do item 5 do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado.

Educador Infantil:
Ana Paula do Vale Bartos;
Tatiane de Jesus Salles;
Karine Nery Miranda;
Tatielle Adams Rodrigues;
Josiane Kricheski.

Palmeira, 22 de Julho de 2015.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:063238B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.331 DE 22/07/2015 - ESTABILIDADE, JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2666/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, do servidor ***Juliano Barauce de Oliveira,*** portador do RG nº. 8.174.831-4 e CPF nº 035.229.689-56, no cargo de Motorista II, Padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Transporte, em razão de o mesmo possuir mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:D5B812AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.332 DE 22/07/2015 - ESTABILIDADE, JOEL BORGES SEIXAS JUNIOR

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2667/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, do servidor ***Joel Borges Seixas Junior,*** portador do RG nº. 9.768.540-1 e CPF nº 051.653.959-01, no cargo de Motorista II, Padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Transporte, em razão de o mesmo possuir mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:16B9330F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.333 DE 22/07/2015 - ESTABILIDADE, EDIVALDO JOSÉ BORGES

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2660/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, do servidor ***Edivaldo José Borges,*** portador do RG nº. 7.210.915-5 e CPF nº 030.024.059-73, no cargo de Motorista II, Padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Transporte, em razão de o mesmo possuir mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:258C0241

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.334 DE 22/07/2015 - ESTABILIDADE, MARLEI MENDES DE JESUS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2884/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, da servidora ***Marlei Mendes de Jesus,*** portadora do RG nº. 8.377.028-7 e CPF nº 034.531.349-66, no cargo de Merendeira, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Alimentação Escolar, em razão de o mesmo possuir mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:ACF7D611

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.794 DE 22/07/2015 - EXONERAÇÃO, A PEDIDO, JOSÉ RIBEIRO CHAVES

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº 3233/15;

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor, **José Ribeiro Chaves,** portador do C.I./R.G. nº.1.269.319-2, inscrito no CPF/MF sob o nº.177.978.709-00, do cargo de Operador de Retroescavadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, Coordenadoria de Parque de Máquinas, do quadro de pessoal deste município, a partir de **01/08/2015**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:8883EE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.797 DE 22/07/2015 - EXONERAÇÃO, A PEDIDO, ELIANE DE BARROS PINHEIRO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº 3242/15

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a servidora, **Eliane de Barros Pinheiro,** portadora do C.I./R.G. nº.3.351.148-5, inscrita no CPF/MF sob o nº.565.136.409-87, do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, do quadro de pessoal deste município, a partir de 21/07/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:8FE7CFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.796 DE 22/07/2015 - RATIFICA PORTARIA Nº 319 DE 21/07/2015, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, CONCEDENDO APOSENTADORIA AO SERVIDOR CARLOS FERREIRA DE MATOS

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 319, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 21 de Julho de 2.015, que dispõe sobre **Aposentadoria por Idade,** concedida ao servidor público municipal **Carlos Ferreira de Matos,** portador do RG nº 1.823.870-5 - PR, inscrito no CPF sob nº 337.956.819-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"Trabalhador Braçal"*** cujo benefício, no valor de R$ 888,43 (oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:FE29CC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.795 DE 22/07/2015 - RATIFICA PORTARIA Nº 9.795 DE 22/07/2015 - BAIXADA PELO PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, CONCEDENDO APOSENTADORIA AO SERVIDOR JOÃO MARIA SOARES.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 318, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 16 de Julho de 2.015, que dispõe sobre **Aposentadoria por Invalidez,** concedida ao servidor público municipal ***João Maria Soares,*** portador do RG nº 5.775.355-2 - PR, inscrito no CPF sob nº 748.919.609-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"Trabalhador Braçal"*** cujo benefício, no valor de R$ 703,01 (setecentos e três reais e um centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, assegurando a percepção mínima do valor de 01 (um) salário mínimo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8ACFDE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.798 DE 22/07/2015 - EXONERA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, O SERVIDOR JOÃO MARIA SOARES.

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria Por Invalidez**, o servidor **João Maria Soares,** portador do C.I./R.G. nº. 5.775.355-2, inscrito no CPF/MF sob o nº. 748.919.609-49, do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, Coordenadoria de Parque de Máquinas, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/08/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F54E2734

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9799 DE 22/07/2015 - EXONERAÇÃO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, SERVIDOR CARLOS FERREIRA DE MATOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob n. 3138/2015,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria Por Idade**, o servidor **Carlos Ferreira de Matos,** portador do C.I./R.G. nº. 182.387-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 337.956.819-87, do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, Coordenadoria de Estradas Rurais, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/08/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:ECBD8FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.341 DE 22/07/2015 - FÉRIAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COORD. DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/08/2015, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral á Saúde.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
ANELISE Mª DE PAULA SAGAZ	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	2014/2015
AUGUSTA AP. RIBAS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2014/2015

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:419DC688

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.342 DE 22/07/2015 - FÉRIAS, MARCO AURÉLIO STALL

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/08/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor ***Marco Aurélio Stall***, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, Padrão "G", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:53403F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.343 DE 22/07/2015 - FÉRIAS, MIRIANE DE FÁTIMA MARTINS - CLT

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 134, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 03/08/2015, 30 (trinta) dias de férias, período de 2014/2015, a servidora **Miriane de Fátima Martins**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde, do quadro de emprego público, regime C.L.T.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:D0EED75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.344 DE 22/07/2015 - FÉRIAS, BENEDITO JOSÉ DA SILA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/08/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2014/2015, ao servidor **Benedito José da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Padrão "A", lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Coordenadoria de Cultura e Esportes.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:564ADD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.335 DE 22/07/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR JORGE LUIZ WANSOVICZ

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3162/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1497

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Jorge Luiz Wansovicz	*634.577.929-68*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 22 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:E53CE1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.336 DE 22/07/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR ALTAIR TEIXEIRA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3161/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1497

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Altair Teixeira	*340.228.139-20*	*R$ 800,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 22 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:EABFEFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.337 DE 22/07/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR OSVALDO FERREIRA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3160/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1497

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Osvaldo Ferreira	*456.206.879-53*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 22 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:D30A9667

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.338 DE 22/07/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR FERNANDO GREGÓRIO MOSCALESKI

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3159/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1497

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Fernando Gregório Moscaleski	*911.944.909-72*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 22 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:BB3E1DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.339 DE 22/07/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AOS SERVIDOR JOÃO CARLOS DA SILVA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3163/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1497

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
João Carlos da Silva	*441.444.079-34*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 22 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:18DB6C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.340 DE 22/07/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR JOÃO MARIA DE JESUS BATISTA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3173/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1497

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
João Maria de Jesus Batista	*340.203.739-49*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 22 de Julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:444E45F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO N.º 3173

ATO N.º 3703

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA PARECER JURÍDICO E ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL FAVORÁVEIS AO PROTOCOLADO N.º 047/2015,

CONCEDE

A **SANDRA MERI MAFRA BAPTISTA,** Nível 7, Subnível B do Quadro de Pessoal Efetivo Permanente desta Casa de Leis, o acréscimo de 5% (cinco por cento) de adicionais por tempo de serviço, totalizando 10%(dez por cento) de ATS sobre seus vencimentos básicos, a partir de 17 de março de 2015, em virtude do segundo quinquênio de serviço público municipal completado em 17 de fevereiro de 2015, conforme Art. 91 da Lei Complementar 046/06.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 20 de julho de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:3282BA7B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO N.º 3174

ATO N.º 3704

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM PARECER JURÍDICO E ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL FAVORÁVEIS AO PROTOCOLADO Nº 3182/2014,

CONCEDE

À Servidora **MARY ELLEN LUCIANO** a partir de 16 de dezembro de 2014, a Gratificação por Habilitação Acima do Exigido no percentual de 10%(quinze por cento) sobre seu vencimento básico de acordo com Art.67 da Resolução 394/2013.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 21 de julho de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:26CED2E8

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO N.º 3175

ATO N.º 3705

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM PARECER JURÍDICO E ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL FAVORÁVEIS AO PROTOCOLADO Nº 652/2015,

CONCEDE

À Servidora **ROSIANA NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA,** a partir de 06 de março de 2015, a Gratificação por Habilitação Acima do Exigido no percentual de 10%(quinze por cento) sobre seu vencimento básico de acordo com Art.67 da Resolução 394/2013, revogando o Ato n.º 3602 de 03/12/2014.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 21 de julho de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:E72A1BB1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO N.º 3706

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM PARECER JURÍDICO E ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL FAVORÁVEIS AO PROTOCOLADO Nº 653/2015,

CONCEDE

À Servidora **DALVA GOMES MACHADO SOARES,** a partir de 06 de março de 2015, a Gratificação por Habilitação Acima do Exigido no percentual de 10%(quinze por cento) sobre seu vencimento básico de acordo com Art.67 da Resolução 394/2013, revogando o ato n.º 3601 de 03/12/2014.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 21 de julho de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:062EAB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
IMPRENSA NACIONAL - CNPJ: 04.196.645/0001-00
O**bjeto: Contratação de Serviços Oficiais de Publicação prestados pela Imprensa Nacional,** com fulcro no artigo 25, da Lei Federal Nº 8.666/93, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 21.566/2015, e seus anexos, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.
Processo Administrativo nº:21.566/2015
Valor total da contratação: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 0801.04.122.0011.2926.3.3.90.39.01.000
Foro: Paranaguá
Data: 21/07/2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:2A3BD088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR torna público que fará realizar, às 09h00 min do dia 12 (DOZE) de AGOSTO de 2015, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões, 1º andar – Palácio São José, Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA Seleção e Contratação de Empresa de engenharia para Execução de Obras de Reforma e Restauração da Edificação do Restaurante Escola (Antiga Casa Dacheux) no Município de Paranaguá, Paraná, conforme Caderno de Encargos e Especificação Técnicas (Anexos), no prazo máximo de 03(três) meses para execução dos serviços, em cumprimento ao contrato de Repasse nº262.129-67/2008-Ministério do Turismo/Caixa/Município de Paranaguá.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 327.896,79 (Trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08h00min ÀS 11h00min E DAS 13:00 ÀS 18:00H, PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003, e-mail: cpl@pmpgua.com.br, E site: www.paranagua.pr.gov.br.

PARANAGUÁ, 22 DE JULHO DE 2015

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:AC138D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.243

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ELISABETH PINHEIRO, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro e Seleção, Símbolo DAS-5, do Departamento de Profissionalização, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, criado pela Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, a partir de 03 de fevereiro de 2015, em conseqüência fica a mesma exonerada do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Suporte ao Usuário, Símbolo DAS-5, do Departamento de Tecnologia da Informática, da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, conforme Lei Complementar nº 160, de 20 de dezembro de 2013, e o Decreto nº 1.127, de 30 de dezembro de 2013.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 26 de janeiro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:71380427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.869

“Atribui a servidora Dinair Rainerte Antonio a percepção de 80% (oitenta por cento) do valor da remuneração do cargo em comissão de simbologia DAS-2.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.789/2015, e de acordo com o art. 75, I, §§ 4º e 8º, da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a servidora DINAIR RAINERTE ANTONIO, matrícula 657, Técnico em Administração, o direito a percepção da gratificação de 80% (oitenta por cento) do valor da remuneração do cargo em comissão de simbologia DAS-2.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.137, de 28 de abril de 1999.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 22 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AB8D9306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.870

“Institui a Comissão Especial de Licitações da Unidade de Gerenciamento de Programas – CEL/UGP.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.059/2015, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Contrato de Empréstimo nº 2520/OC-BR ajustado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em 30 de setembro de 2011, para financiamento parcial do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Licitações da Unidade de Gerenciamento de Programas – CEL/UGP, para executar as atividades relativas aos processos e realizar os procedimentos licitatórios inerentes às aquisições e contratações de bens, obras e/ou serviços no âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá, no que tange ao financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (Contrato de Empréstimo nº 2520/OC-BR), inclusive aqueles relativos à seleção e contratação de consultores e/ou empresas de consultoria.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Licitações da Unidade de Gerenciamento de Programas – CEL/UGP, os servidores públicos municipais abaixo especificados:

- Sebastião Renato Furtado – Matrícula nº 10.421;
- Renata Cristiane Lopes dos Santos – Matrícula nº 4.441;
- Silvio César Loyola – Matrícula nº 7.938;
- Vera Lucia Pereira da Silva – Matrícula 6605; e
- Sheila da Rosa Maria – Matrícula nº 4.410.

Parágrafo Único. Fica designado para exercer a função de Presidente desta Comissão o servidor Sebastião Renato Furtado e, para a função de Secretária, a servidora Renata Cristiane Lopes dos Santos.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Licitações da Unidade de Gerenciamento de Programas – CEL/UGP:

I - executar as atividades relativas aos processos e realizar os procedimentos licitatórios inerentes às aquisições e contratações de bens, obras e/ou serviços no âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá, no que tange ao financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (Contrato de Empréstimo nº 2520/OC-BR), inclusive aqueles relativos à seleção e contratação de consultores e/ou empresas de consultoria;
II – instruir os certames licitatórios, as dispensas e inexigibilidades;
III – elaborar e publicar editais e outros instrumentos convocatórios;
IV – instaurar abertura, análise, avaliação e classificação, habilitação e julgamento das propostas e rever de ofício ou mediante recurso, suas decisões;
V – encaminhar à não objeção do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, salvo quando formalmente dispensado pelo mesmo, as Atas de Licitação e Relatórios de Julgamento;
VI – encaminhar ao Prefeito, na qualidade de autoridade máxima do Poder Executivo Municipal, e após a não objeção do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, as propostas vencedoras, para fins de adjudicação;
VII – executar outras atividades e ações necessárias e pertinentes às aquisições e contratações de bens, obras e/ou serviços no âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá, no que tange ao financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (Contrato de Empréstimo nº 2520/OC-BR)

§1º A Comissão Especial de Licitações da Unidade de Gerenciamento de Programas – CEL/UGP criada por este Decreto terá autonomia no âmbito de sua competência, assegurada a seus membros a independência no exercício de suas atribuições e na tomada de suas decisões.

§2º Durante a execução das atividades relativas aos processos e realização dos procedimentos licitatórios referidos nos artigos 1º e 3º deste Decreto, a Comissão Especial de Licitações da Unidade de Gerenciamento de Programas – CEL/UGP deverá observar estritamente as normas e procedimentos estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em especial as contidas nos Documentos GN 2349-7 (“Políticas para a aquisição de bens e obras financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento”) e GN 2350-9 (“Políticas para seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento”), e suas alterações posteriores, se houver, e, subsidiariamente, naquilo que couber, nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pátrias aplicáveis.

§3º As decisões de responsabilidade da Comissão Especial de Licitações da Unidade de Gerenciamento de Programas – CEL/UGP serão tomadas por maioria simples de votos, estando presente a maioria absoluta de seus membros, e sua discriminação deverá constar da ata da respectiva reunião.

§4º A posição individual divergente de membro da Comissão Especial de Licitações da Unidade de Gerenciamento de Programas – CEL/UGP deverá ser fundamentada e levada a registro na ata da reunião em que tiver sido tomada a decisão.

§5º As pesquisas de preços para as compras junto ao mercado, quando não se fizer uso do sistema de registro de preços ou de outros procedimentos eletrônicos permitidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID ou pela legislação pátria, serão promovidas por servidores do quadro de pessoal da Unidade de Gerenciamento de Programas – UGP.

§6º O exame da regularidade jurídico-formal das atividades e procedimentos de que tratam os artigos 1º e 3º deste Decreto será realizado pela Assessoria Jurídica da Unidade de Gerenciamento de Programas, com a homologação da Procuradoria Geral do Município, quando necessária.

Art. 4º A Comissão Especial de Licitações da Unidade de Gerenciamento de Programas – CEL/UGP, instituída nos termos deste Decreto, funcionará até o término da execução do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá, em especial no que tange ao Contrato de Empréstimo nº 2520/OC-BR ajustado entre o Município de Paranaguá e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos nºs 467, de 14 de julho de 2013, e 967, de 05 de novembro de 2013.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, "Palácio São José", 22 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração

MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
Procurador Geral do Município

JOSÉ JUAREZ AMATES
Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento de Programas

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:334ECA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.871

"Revoga o Pregão Eletrônico nº 068/2014 – Registro de Preços nº 043/2014."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70.090/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica "REVOGADO" o Pregão Eletrônico nº 068/2014 – Registro de Preços nº 043/2014, referente à aquisição óculos multifocal para distribuição gratuita, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, devido a majoração nos valores unitários dos itens a serem licitados o que requer readequações, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:665AB9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.872

"Revoga o Pregão Eletrônico nº 011/2015 – Registro de Preços nº 003/2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85.367/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica "REVOGADO" o Pregão Eletrônico nº 011/2015 – Registro de Preços nº 003/2015, referente à aquisição de material permanente e equipamentos odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, devido a majoração nos valores unitários dos itens a serem licitados o que requer readequações, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:98B22813

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 288 DE 20 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e com base no art. 46 da Lei Complementar nº 113 de 22 de dezembro de 2009 e suas alterações e de acordo com o disciplinado no art. 8º do Decreto nº 2.288/2011.

RESOLVE:

I – Estabelecer o cronograma das **ETAPAS** Progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Rede Publica Municipal prevista para o corrente exercício, conforme etapas e datas abaixo especificadas:

ETAPA	DATA
Divulgação pela Secretaria Municipal de Educação da relação dos servidores aptos a participarem do Processo de Progressão Horizontal, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº. 113/2009, suas alterações e decreto de regulamentação.	31/07/2015
Reunião Geral com os Diretores e Gestores da Educação sobre os procedimentos e etapas da Progressão Horizontal 2015.	04/08/2015
Período de realização de reuniões internas em todos os estabelecimentos de ensino para a divulgação da presente portaria e da relação dos profissionais aptos a participarem da Progressão Horizontal com formalização obrigatória através de ata assinada por todos.	05/082015 a 10/08/2015
Período de recurso da lista divulgada.	11/08/2015 a 14/08/2015
Análise dos recursos e emissão de pareceres pela comissão especial designada.	17/08/2015 a 25/08/2015
Divulgação pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos da relação DEFINITIVA dos servidores aptos a participarem do Processo de Progressão Horizontal de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 113/2009, suas alterações e decreto de regulamentação.	26/08/2015
Entrada de processo via Protocolo Geral, através de requerimento específico e contendo a cópia autenticada do diploma do(a) servidor(a) considerado apto a participar do Processo de progressão Horizontal.	27/08/2015 a 11/09/2015
Análise dos processos e elaboração de pareceres pela comissão especial designada.	14/09/2015 a 30/09/2015

Divulgação do RESULTADO PARCIAL da concessão da Progressão Horizontal.	02/10/2015
Período de recurso da lista divulgada.	05/10/2015 a 16/10/2015
Análise dos recursos e emissão de pareceres pela comissão especial designada.	19/10/2015 a 30/10/2015
Divulgação do **RESULTADÓ FINAL** da concessão da progressão Horizontal.	06/11/2015

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 20 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:D074C9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 290 DE 20 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio e de acordo com o contido nos protocolados nºs: 16186,5881, 21137,21657/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, de acordo com o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº. 046/2006, aos servidores, com recursos deferidos, abaixo especificados, o direito a novo período aquisitivo, ficando aptos a usufruir 60(sessenta) dias de Licença-Prêmio por assiduidade.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA
5762	ALTAIR VIEIRA ROSINA	GUARDA CIVIL MINICIPAL	SEMSEG
7237	HELIO JORGE DE SIQUEIRA SELA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMSEG
9826	NEIDE DA SILVA FERNANDES	MONITOR	SEMAS
5553	SIMONE DE FATIMA NEGREIROS VOI	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	SEMAS

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 20 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:4CD98802

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 293 DE 21 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006, modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o que consta no protocolado nº:24849/2015.
.

RESOLVE:

I - Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a servidora, abaixo especificada:

MATR. NOME CARGO PERÍODO

8813	GISELLE CRISTINE DO ESPIRITO SANTO GUILHERME	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	16.07.2015	11.01.2016
12393	GISELLE CRISTINE DO ESPIRITO SANTO GUILHERME	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	16.07.2015	11.01.2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 21 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercicio

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:23025AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 294 DE 21 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 24981/2015.

RESOLVE:

I - Retificar, o nome da servidora LUCIANE CRISTINE GONÇALVES LINO, matricula 8982, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, para LUCIANE CRISTINE GONÇALVES, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divorcio Consensual, anexo ao protocolado acima referido.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 21 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:70801E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 289 DE 20 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006, modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o que consta no protocolado nº:20113/2015.

RESOLVE:

I - Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a servidora, abaixo especificada:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	
7934	CARLA WASHINGTON DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19.05.2015	14.11.2015

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 20 de julho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercicio

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:A123067C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 123/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 071/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 057/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Pedro Hely Franco & Cia Ltda – ME – CNPJ: 68.805.563/0001-90.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental - FNDE, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 3.279,50
PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO:
0701 10.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (81) – Distribuição da Merenda Escolar.

Paula Freitas, 21 de julho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

PEDRO HELY FRANCO
Pedro Hely Franco & CIA LTDA – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:75B033A9

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 124/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 071/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 057/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda EPP – Supermercado Jackiw – CNPJ: 04.283.864/0001-19.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental - FNDE, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 3.610,50
PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO:
0701 10.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (81) – Distribuição da Merenda Escolar.

Paula Freitas, 21 de julho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

CLEMENTE JACKIW
Jackiw Atacadista de Alimentos LTDA – EPP
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:B45905FD

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 125/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 071/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 057/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Cleide Bahniuk Schwaab – ME – CNPJ: 11.565.492/0001-89
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental - FNDE, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 3.750,00
PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO:
0701 10.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (81) – Distribuição da Merenda Escolar.

Paula Freitas, 21 de julho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
Cleide Bahniuk Schwaab – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:F39D7894

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 126/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 072/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 058/2015
CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Serviço Social da Industria Sesi – Departamento Regional do Estado do Paraná – CNPJ: 03.802.018/0033-82.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em medicina do trabalho para atender os servidores do Município (aproximadamente 250 servidores) na realização de serviços médicos de saúde ocupacional conforme Norma Regulamentadora (NR-7) e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), incluindo: exames admissionais e demissionais; periódicos – inclusive complementares de audiometria e acuidade visual, mudança de função e retorno ao trabalho; elaboração e implantação de PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). E realização na sede do Município: palestras, visitas técnicas, treinamentos, exames e consultas periódicas.
VALOR GLOBAL: R$ 55.457,50
PRAZO CONTRATUAL: 12 meses
DOTAÇÃO:
0601 04.122.0005.2.007 3.3.90.39.00.00.00.00 10000.01.07 (77) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos.

Paula Freitas, 21 de julho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

EZIMAR SANTOS
Gerente da Unidade SEI/SENAI/IEL
Serviço Social da Industria Sesi
Departamento Regional do Estado do Paraná
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:B1FFE570

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.468/2015 – DE 22 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal nº 890/2007 de 11 de abril de 2007 e sua alteração na Lei Municipal nº 1.093/2010 de 20 de junho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros a seguir nominados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio julho de 2015 a julho de 2017.

Órgão ou Entidade	Membros representantes
Conselho Municipal de Educação	Titular: Rose Marlene Efrom Bueno Pinto – RG n° 3.339.153-6 SSP PR – CPF N° 601.766.799-87.
	Suplente: Ismaylaine Nataly Procop de Campos – RG Nº 5.178.237-2 SSP PR e CPF Nº 900.404.149-49.
Conselho Tutelar	Titular: Fernanda de Mello – RG Nº 1.019.708.32-1 SSP PR e CPF N° 079.128.609-67.
	Suplente: Sonia Maria Franco Hermann RG Nº 8/R 2.708.128 SSP SC e CPF Nº 019.666.879-40.
Diretores de Escolas Básicas Publicas.	Titular: Lidia M. Weisshaar – RG n° 4.280.107-0 SSP PR e CPF n° 626.894.609-04
	Suplente: Marilize Olivette Loth – RG nº 3.704.341 SSP SC e CPF n° 044.187.039-26
Estudantes da Escola Básica Pública.	Titular: Carina Balsanello – RG nº 10.970.818-6 SSP PR e CPF nº 075.611.979-00
	Suplente: Kamila Normelia Neppel de Souza – RG nº 128.870.711-5 e CPF nº 070.525.069-55
Estudantes Secundaristas	Titular: Angélica Taline Kuzma – RG n° 10.589.131-8 SSP – PR e CPF n° 099.083.459-07
	Suplente: Aline Flavia Polsin – RG n° 10.736.193-6 SSP PR e CPF n° 108.439.559-29.
Pais de alunos das Escolas Publicas Municipais.	Titular: Marleide Olivetti – RG n° 8.920.283-3 SSP PR e CPF nº 037.680.419-05
	Suplente: Rose Mari da Silva – RG Nº 10.175906-7 SSP PR e CPF N° 066.775.899-27
Poder Executivo Municipal	Titular: Fabiana Snicer – RG n° SSP PR – CPF N°
	Suplente: Rodolfo Loth Junior - RG n° 9.556.007-5 SSP PR e CPF N° 087.750.159-94.
Secretaria Municipal de Educação.	Titular: Franciely Kovaluki – RG Nº 9.699.678-0 e CPF N° 066.504.969-28
	Suplente: Juliane Aparecida S. Nepomuceno – RG n° 7.757.666-5 SSP PR e CPF n° 018.051.489-07.
Professores das Escolas Publicas do Município.	Titular: Jozeane Aparecida Zbitkowski - RG nº 4.622.949-5 SSP PR e CPF nº 664.922.209-78
	Suplente: Luciane Krug Neppel RG n° 2811.798 SSP – SC e CPF nº 899.081.809-59
Servidores da Educação Infantil	Titular: Rosane Cleide Ressel – RG nº 6.534.817-9 SSP – PR CPF N° 022.647.789-71.
	Suplente: Larissa Gruba – RG n° 8.727.090-4 SSP – PR e CPF n° 037.050.019-90
Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Publicas.	Titular: Joelma Ap. de Oliveira Freitas RG n° 9.562.557-6 SSP PR e CPF n° 070.127.737-82
	Suplente: Marli M. Valigura RG n° 4.042.151-3 SSP PR e CPF n° 494.198.469-20

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.145/2013 de 03 de julho de 2013.

Paço Municipal, 22 de julho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

SÔNIA FROELICH
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:E36A4959

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.467/2015 DE 22 DE JULHO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigos 6º e 7º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I e III:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**04.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
UNIDADE	**04.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.033	*Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar*	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	13.000,00
ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**	
UNIDADE	**06.01**	**GABINETE DO SEC. DE RECURSOS HUMANOS**	
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	*Manut. Do Gabinete do Sec. De Recursos Humanos*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal Civil	49.000,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	*Manutenção das Unidades Escolares*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100103.01.01	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal Civil	17.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100103.01.01	Obrigações Patronais	20.000,00
UNIDADE	**07.02**	**FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.016	*Remuneração de Profissionais da Educ. Infantil-FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100101.02.01	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal Civil	60.000,00
TOTAL			**159.00,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular parcialmente a dotação abaixo classificada no valor de R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil Reais) e utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1000 no valor de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil Reais), na fonte 1101 no valor de R$60.000,00 (Sessenta mil Reais).

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educação Infantil*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100103.01.01	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal Civil	37.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de julho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:8D9E45CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2015
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para execução das atividades rotineiras da administração municipal e outros itens relacionados destinados às atividades lúdicas, artesanais e esportivas.

Fornecedor: 6258 – COMERCIAL KAMINSKI LTDA
Lotes que venceu:
Lote: 1 – Quantidade de itens = 133 - Valor total dos itens: R$ 64.985,98
Lote: 2 – Quantidade de itens = 31 - Valor total dos itens: R$ 1.990,12
Lote: 4 – Quantidade de itens = 23 - Valor total dos itens: R$ 7.540,00
Total Geral: R$ 74.516,10

Fornecedor: 9158 – VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS – INFORMATICA ME
Lotes que venceu:
Lote: 3 – Quantidade de itens = 10 - Valor total dos itens: R$ 15.324,95
Total Geral: R$ 15.324,95

Fornecedor: 9521 – SOL EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Lotes que venceu:

Lote: 5 – Quantidade de itens = 02 - Valor total dos itens: R$ 1.390,00
Total Geral: R$ 1.390,00

Fornecedor: 9442 – ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Lotes que venceu:
Total: R$ 0,00

Fornecedor: 9522 - GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP
Lotes que venceu:
Total: R$ 0,00

Fornecedor: 9391 – SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME
Lotes que venceu:
Total: R$ 0,00

Fornecedor: 6626 – GELLER E MELNIK LTDA
Lotes que venceu:
Total: R$ 0,00

Paulo Frontin, 22 de julho de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3F34B9D3

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 86/2014

Contrato Nº..: 86/2014
Ata SRP.Nº...:21/2014
Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: CERES – COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
1. As partes acima qualificadas firmaram em 17 de dezembro de 2014 o Contrato de Fornecimento nº. 86/2014 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 60/2014, modalidade Pregão Presencial 26/2014 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ÓLEO DIESEL B S10 e ÓLEO DIESEL B S500, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin – PR. 2. Considerando ter havido a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro comprovado e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da alínea 'd' do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 resolvem alterar a Cláusula Terceira passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula Terceira terá a seguinte redação:
"3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de:
a) R$ 2,60 (dois reais, sessenta centavos) o litro de ÓLEO DIESEL B S500;
b) R$ 2,75 (dois reais, setenta e cinco centavos) o litro de ÓLEO DIESEL B S10". 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Paulo Frontin, 22 de julho de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

OSCAR RAVANELLO
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D1798A89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEN	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO/2014 A JUNHO/2015	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS

	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.030.370,74	0,00
Pessoal Ativo	1.030.370,74	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23.853,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	23.853,60	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	23.853,60	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	1.006.517,14	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.006.517,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.334.545,31	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.760.072,72	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.672.069,08	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.584.065,45	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.334.545,31	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	3,43	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.760.072,72	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.672.069,08	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.584.065,45	

LEONIDES MAAHS
Presidente

GIZELE DE FATIMA SANTOS CASAGRANDE
Contadora
CRC 61141/O-0 PR

MAURÍCIO DA CRUZ
Controlador Interno

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:51D1A221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 104, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Altera OS INCISOS Ii E iII DO ART. 2° DO Decreto n° 156, de 16 DE SETEMBRO de 2014.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II e III do art. 2° do Decreto n° 156, de 16 de setembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2° .....
.....
II – Gizele de Fátima Santos Casagrande, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.664/SC (titular) e Eleandro Junior Taborda, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.728.747-3/PR (suplente);

III – Sideney do Nascimento Miorine, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.417.001-7/PR (titular) e Georgia Luciana de Oliveira, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.019.418/SC (suplente)". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 22 de julho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F6BEA5FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2015

PROCESSO Nº 985/2015

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Objeto: Contratação da apresentação artística da dupla "Willian e Renan" para o encerramento da 23ª Festa do Produtor Rural de Piên, com realização no dia 02 de agosto de 2015.
Contratado: **KLEIN LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA.- ME.**
CNPJ: 07.454.892/0001-40 IE: Isento Inscrição Municipal: 772780
Endereço: Rua Jacob Fedalto, nº 255, Vila Tarumã, em Pinhais/PR, CEP 83323-100, fone (41) 3653-1000/ 3364-2354.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0014.2023-3390399900.
Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado após a finalização da apresentação.

Piên/PR, 17 de julho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:62D9DAA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 055/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N. 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER aos servidores da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionados, progressão funcional por merecimento, conforme art. 20, § 2º, da Lei Municipal N. 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, **a partir de 01 de julho de 2015**.

Função	Nome	Referência Anterior	Referência Atual
Técnica Administrativa Parlamentar	Elisete Maria Mazon	Classe I Referência 4	Classe I Referência 5
Contador	Mário Sérgio Nascimento	Classe I Referência 4	Classe I Referência 5

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N. 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N. 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 22 de julho de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:0916E230

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8402/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER retorno em **24/07/2015** da licença para tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida pela Portaria Nº. 8108/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ao servidor **DIEGO OGG MEIRA**, portador RG. nº 8.220.785-6 e inscrito no CPF nº 009.840.139-46, matrícula funcional nº6543-9, cargo Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9092EE18

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4574/2015

CRIA O CARGO DE SUPERINTENDENTE DO SETOR FINANCEIRO (PLANEJAMENTO E CONTROLE) DA EDUCAÇÃO E ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 34, Lei Municipal nº. 1252/2013, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica criado o Cargo de Superintendente do Setor Financeiro (Plaejamento e Controle) da Educação, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - São atribuições do cargo:
- Realizar o planejamento junto a Secretaria de Educação da Lei Orçamentária anual (LOA);
- Realizar a construção junto a Secretaria de Educação Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO);
- Controlar o orçamento anual da Secretaria de Educação, ou seja, solicitando suplementações, cancelamentos ou criação de elementos de despesas para suprir as novas demandas desta secretaria;
- Realizar prestação de contas no Sistema Integrado do Tribunal de Contas (SIT) de convênios firmados junto a prefeitura ;
- Prestar contas no Sistema de Gestão e Prestação de Contas (SIG-PC) , de todas as Escolas Municipais dos seguintes recursos:PDDE, Mais Educação, PDE,Atleta na Escola, Escola Acessível e Escola do Campo e dos CMEIS (PDDE);
- Conferir o gerenciamento do fundo descentralizado feito pelos diretores das Escolas e CMEIS, através da prestação de contas bimestral;
- Organizar a prestação de contas do pronto pagamento da Secretaria de Educação juntamente com a secretária municipal;
- Fazer o pré-empenho das demandas da Secretaria de Educação;
- Fazer os Termos de referências com as solicitações de demandas desta secretaria para que seja encaminhado para o processo de licitação na administração;
- Conferir os gastos envolvendo a Secretaria Municipal de Educação (folha de pagamento dos servidores, valores de vale transporte, valores gastos com o transporte escolar e demais gastos fixos e sazonais);
- Conferir e orientar a prestação de contas dos Programas do Mais Educação, PDE,Atleta na Escola, Escola Acessível e Escola do Campo ;
- Elaborar a minuta de convênio e encaminhar para a Procuradoria Geral do Município, solicitando o parecer jurídico;

- Solicitar aditivo de contratos (prazo e valor) dos convênios firmados com a Secretaria de Educação;
- Acompanhar os contratos de aluguéis, solicitando o aditivo ou novo contrato, solicitando documentação para publicação dentro dos prazos, bem como acompanhar o índice que indica o percentual de aumento;
- Receber medições de obras em andamento, conferindo a devida fiscalização do engenheiro responsável;
- Acompanhar a liquidação das despesas, principalmente das obras em andamento;
- Acompanhar o envio de materiais a serem comprados e licitados para o setor de compras para a prefeitura municipal;
- Cadastrar as escolas no FNDE para o recebimento do PDDE(Programa Direto na Escola);
- Organizar formação para diretores, para orientar sobre descentralização, Mais Educação, PDE, Atleta na Escola, Escola Acessível e Escola do Campo.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0DCB9A09

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4577/2015

NOMEIA E EXONERA SERVIDORES COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Carla Juliane dos Santos Vilar**, do cargo comissionado de Superintendente Pedagógico **DAS6**, da Secretaria Municipal de Educação a contar de 01/07/2015.
Art. 2º - Fica exonerada a Senhora **Maria Cicarelli de Lima**, do cargo comissionado de Superintendente Técnico Administrativo Pedagógico **DAS6**, da Secretaria Municipal de Educação a contar de 01/07/2015.
Art. 3º - Fica nomeada a Senhora **Carla Juliane dos Santos Vilar**, no cargo comissionado de Superintendente Técnico Administrativo Pedagógico **DAS6**, da Secretaria Municipal de Educação a contar de 01/07/2015.
Art. 4º - Fica nomeada a Senhora **Maria Cicarelli de Lima**, no cargo comissionado de Superintendente do Setor Financeiro (Planejamento e Controle)**DAS6**, da Secretaria Municipal de Educação a contar de 01/07/2015.
Art. 5º - Fica nomeada a Senhora **Rubian Mara de Paula**, no cargo comissionado de Superintendente Pedagógico **DAS6**, da Secretaria Municipal de Educação a contar de 01/07/2015.
Art. 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:503258DA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4581/2015

EXONERA SERVIDORES COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Daniela Cristina Borges**, do cargo comissionado de Chefe de Seção de Apoio Administrativo ao Correio do Guarituba **DAS 1**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 13/07/2015.
Art. 2º - Fica exonerada a Senhora **Stefani Abiud da Luz Saldanha**, do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Atendimento ao Público da Unidade de Saúde Flavio Cini **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2015.
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de suas respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D3CF6AF4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8404/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Mat.	Cargo	Data	Motivo
Amilton da Silva Salmoria	5200-0	Médico	21/07/15	A pedido
Bianca Maria Marchiorato	7671-6	Professor (2º Padrão)	15/07/15	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de Julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:80589EF9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8422/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **11/07/2015** até **06/01/2016** à servidora efetiva Valqueli dos Santos Lindbeck, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei n° 927/2007).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 11 de julho de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BA5C680E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 097/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e

com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
239093	11	DENNY RAFAEL PERUSSO DOS REIS	76,00

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
245507	34	ERICA DA SILVA	62,00

FUNÇÃO: MUSICOTERAPEUTA

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
240476	01	NILZA MERLIM PERENTEL SILVA BACKES	80,00

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
246519	31	ROSANA APARECIDA MATRAS DE CAMPOS	50,00
243899	32	MARIA CRISTINA PACHECO DOS SANTOS LIMA	50,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 28/07/2015, às 8h00min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:46BB4745

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 101/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
239175	36	BEATRIZ DE FÁTIMA DE PAULA	60,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 28/07/2015, às 8h00min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua** Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:ED62A09D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 098/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

Classif.	Nome	Nota
34	Sirley de Lima Eurinidio Barbero	6,25
35	Ana Paula Domingues Gomes Muller	6,00

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Nota
09	Bruna Janniffer Ponczek	5,38
10	José Odinei de Paula	5,18
11	Lanna Silva Inácio	5,18
12	Cleusy Mary Domingos	5,17
13	Edicléia Theodoro Pereira	5,17
14	Mayra Odalia Santos Campello	5,16
15	Vanessa Pedroso Diniz Pego	5,15
16	Marianna dos Santos	5,14

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Nota
28	Marlos Vinícius Dallicani Junior	7,75
29	Jane Castelhão Oga	7,75
30	Regiane da Silva Ribeiro	7,75
31	Jimi Bech Vicentini	7,75
32	Marcia Bonin	7,75
34	Dayana Rafaele Pikussa	7,75

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Nota
46	Joel Seles de Almeida	5,76
47	Douglas Carlos Ferreira	5,76
48	Renata Aquino de Castro	5,76
49	Welder Freitas Pugsley de Oliveira	5,76
50	Talisiê Borges da Silva Jagher	5,76

FUNÇÃO: MOTORISTA

Classif.	Nome	Nota
13	Israel da Cruz	6,00
14	Mariano Edegar Schimingoski	5,75

FUNÇÃO :TERAPEUTA OCUPACIONAL

Classif.	Nome	Nota
01	Luciane Cristine Vendt	8,55
02	Cintia Armstrong Ostroski	7,89

O exame de saúde pré-admissional será realizado na Perícia Médica (Empresa Paraná Medicina do Trabalho), localizada na Rua Professora Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro – Piraquara – PR, conforme cargos e horários especificados abaixo:
DIA 28/07/2015 (TERÇA-FEIRA)
Horário - 08h00min.
Cargos: AGENTE EDUCACIONAL;
PROFESSOR;
DIA 31/07/2015 (SEXTA-FEIRA)

Horário - 13h00min.
Cargos: AGENTE ADMINISTRATIVO;
TÉCNICO ADMINISTRATIVO;
MOTORISTA;
TERAPEUTA OCUPACIONAL;

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.
Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:763AF920

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 099/2015 –CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

EDITAL N.º 099/2015 –CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL(LEI MUNICIPAL N° 1109/2011 E EDITAL N° 74/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve :
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara , no dia 28 de julho de 2015, às 13:30 hrs, para a entrega de documentos
e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 74/2015, portando a seguinte documentação:
FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Carteira de Identidade, CPF Título de eleitor e comprovante da última votação;
- PIS/PASEP;
- Exame Médico;
- Carteira de Trabalho;
- Certificado Militar (se masculino);
- Comprovante de escolaridade (trazer **FOTOCÓPIA e ORIGINAL**)
- Registro no COREN.(Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem)
- Registro no CRO (Auxiliar de Saúde Bucal)
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Antecedentes Criminais;
- Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- Documentos dos dependentes:
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatroze) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

ENFERMEIRO

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
1	IVONE DA COSTA ROSA	139038797	11/10/1985	96
2	DARKEN EUGENIO DE OLIVEIRA	76618836	09/09/1979	92
3	ÉDINA BALDUINO	87915492	21/03/1985	92
4	ROSELAINE CAETANO	102003811	28/10/1972	88
5	JEAN ANDERSON PAVOSKI	69470572	12/01/1978	88

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
1	JUSSARA TEREZINHA DOS SANTOS	50039064	27/06/1973	84
2	MARINILSE VIEIRA SILVA	38091557	17/09/1966	80
3	LARISSA SILVA DE ARAUJO	110688318	25/04/1992	76
1	JAQUELINE DE LIMA SILVA **(VAGA RESERVADA PARA PNE)**	415589861	03/03/1983	72
4	LARISSA TEIXEIRA DA SILVA	124134889	12/12/1992	72
5	EMILLY ALVES DOS SANTOS	127307342	15/06/1993	72

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
1	MARIA CAROLINA AMARAL	130259731	13/02/1994	84
2	ROSA BRUNETTO TERRES	71518094	14/07/1977	80
1	CILDA PEREIRA PADILHA **(VAGA RESERVADA PARA PNE)**	1379148	26/10/1949	76
3	ROSEMARI DO ROSÁRIO WAGNER DE LIMA	49668422	21/11/1968	76
4	AULI CARDOSO	250084420037	21/07/1985	76
5	ANGELANA MARIA DE PAULA DOS SANTOS	86107295	16/10/1987	76
6	ELIZANGELA ABRANGE CARDOSO	92690300	21/09/1985	72
7	EDINEIDE TORRES DOS SANTOS	123097467	20/10/1988	72

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:2580BD55

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS AGENTE OPERACIONAL - EDITAL Nº. 060/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0730 DE 16/04/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 68/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 090/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: CLARICE FERNANDES DE MELO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 20/07/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ANDREIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 20/07/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: EDUARDO MENDES GOMES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 20/07/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO :VALÉRIA BRITES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/07/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ELIAS ROBERTO CAMARGO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 20/07/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: LUCIANA VENANTE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/07/2015 à 15/05/2016

SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de julho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:27085C74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº. 20/15 – PROCESSO Nº. 5429/15

Objeto: Registro de preços para a aquisição de **gêneros alimentícios semiperecíveis**, para suprir as necessidades das Secretarias de Educação, Administração, de Infraestrutura, Assistência Social, Cultura e Esporte e Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/15

Detentora da Ata: Casa da Merenda Comércio de Alimentos LTDA – EPP, CNPJ 13.316.546/0001-06, vencedora dos itens: 9, 12, 15, 16, 24, 25, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 45, 47, 55, 56, 59, 64, 66, 75, 76, 83, 92, 95, 96, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 128, 130, 132 e 137 do lote 1, no valor global de R$ 460.189,35.

Validade da Ata: ***12 (doze) meses, a contar da assinatura.***

Data da assinatura: 16 de julho de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 61/2015
Detentora da Ata: Íntegra Comercial Eireli – EPP, CNPJ 10.212.388/0001-48, vencedora dos itens: 19, 40, 41, 42, 43, 46, 61, 62, 70, 71, 77, 78, 87, 88, 89, 126 e 127 do lote 1, R$ 151.792,73.

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da assinatura: 16 de julho de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 62/2015
Detentora da Ata: Itavol Comercial LTDA – ME, CNPJ 10.976.220/0001-09, vencedora dos itens: 21, 22, 26, 27 e 30 do lote 1, R$ 160,405,00.

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da assinatura: 16 de julho de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 63/2015
Detentora da Ata: Mello & Lazarotto Comercial LTDA – EPP, CNPJ 08.808.811/0001-25, vencedora dos itens: 2, 63, 90, 107, 108, 109, 110 e 125 do lote 1, R$ 78.887,00.

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da assinatura: 16 de julho de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 64/2015
Detentora da Ata: Nutricestas Alimentos LTDA – EPP, CNPJ 14.156.181/0001-54, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 13, 17, 18, 20, 23, 28, 31, 44, 52, 53, 54, 60, 68, 72, 80, 82, 84, 85, 91, 93, 94, 113, 114, 122, 123, 133, 134, 135, 136 e 138 do lote 1, R$ 641.699,95.

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da assinatura: 16 de julho de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 66/2015
Detentora da Ata: Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli – EPP, CNPJ 04.741.337/0001-00, vencedora dos itens: 14, 65, 67, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 111, 121 e 124 do lote 1, R$ 198.907,80.

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da assinatura: 16 de julho de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 67/2015
Detentora da Ata: Sudmercato Comércio e Representação de Alimentos LTDA, CNPJ 00.697.150/0001-04, vencedora dos itens: 48, 49, 50, 51 e 97 do lote 1, R$ 241.769,00.

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da assinatura: 16 de julho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:9B15FBD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/15

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
Contratado: HELAUTUR TRANSPORTES LTDA - ME, com sede na Rua Alexandre Borrazzo, 70, Centro - Araucária-PR, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.433.012/0001-60.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/15 – Processo nº. 4896/15
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos 0km, sem motorista, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piraquara, pelo período de 12 meses
Valor Global: R$ 213.048,00 (Duzentos e treze mil e quarenta e oito reais)
Data da assinatura: 20 de julho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:58F9A46C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/15

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
Contratado: GUIA VEÍCULOS LTDA, com sede na Avenida das Torres, 1530, Cidade Jardim - São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF nº. 82.461.310/0001-78
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/15 – Processo nº. 4896/15
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos 0km, sem motorista, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piraquara, pelo período de 12 meses.
Valor Global: R$ 763.320,00 (Setecentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte reais)
Data da assinatura: 20 de julho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:4472A255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - CNPJ n.º 61.602.199/0157-30. **DO PRAZO**: Constitui objeto deste aditivo contratual o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01 e 02 do Registro de preços para aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo de 13 e 45 quilos e vasilhames de gás P13 e P45. **DO VALOR**: O valor ajustado no reequilíbrio foi um aumento de 6% no valor unitário do item 01(onde o valor registrado de R$ 35,00 passa para R$ 37,10 e seus efeitos retroagem ao dia 02/04/2015) e de 18,03% no valor unitário do item 02 (onde o valor registrado de R$ 144,00 passa para R$ 169,96 e seus efeitos retroagem ao dia 02/01/2015). **DATA DA ASSINATURA**: 02 de julho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C6BAB422

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8405/2015

Designa Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 51 da Lei Federal nº8666/93, artigo 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02e no Decreto Municipal nº 2516/2004, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as seguintes servidoras como Pregoeiras da Administração Pública Municipal:
I. Sheila Guimarães Veloso, matrícula 9342-4
II. Elizabete de Faria Martinatto, matrícula 3135-6
III. Rafaella Krüger de Souza, matrícula 9455-2
IV. Rodney Soares Ribas, matrícula 8123-0

Art. 2º - Designar os seguintes servidores, como membros da equipe de Apoio:
I. Ana Paula Idalêncio Zielonka, matrícula 7789-5
II. Adriana de Souza Alves, matrícula 5146-2
III. Beatriz de Oliveira, matrícula 5356-2
IV. Bruna Riello Pereira, matrícula 8124-8
V. Camilla Kavalli, matrícula 7730-5
VI. Cassio Murilo Caetano Pereira, matrícula 7344-0
VII. Christian Francisco de Souza Teixeira, matrícula 7388-1
VIII. Claudio Roberto Yahiro Licheski, matrícula 7385-7
IX. Cleiton e Silva Moreira, matrícula 5051-2
X. Cleverson Alexandre Ribeiro da Silva, matrícula 7807-7
XI. Debora Irene Pereira, matrícula 6670-2
XII. Eduardo Dias de Lima, matrícula 7515-9
XIII. Emilio José Lapchensk, matrícula 6523-4
XIV. Gisele Tiera, matrícula 4843-7
XV. Josélia Aparecida Rodrigues, matrícula 3666-8
XVI. José Carlos Stocco da Silva, matrícula 4827-5
XVII. Josiane Marquardt da Silveira, matrícula 6557-9
XVIII. Josimara Nunes Cardoso Witte, matrícula 9337-8
XIX. Leandro Luis Giraldi, matrícula 5686-3
XX. Lidiany de Amorim Baptista, matrícula 7796-8
XXI. Luciano Carneiro de Jesus, matrícula 8116-7
XXII. Luiz Henrique Kavetski, matrícula 6615-0
XXIII. Maria Cicarelli de Lima, matrícula 9192-8
XXIV. Maria da Glória Rocha Menossi, matrícula 9451-0
XXV. Mauricio Batista da Cruz, matrícula 6250-0
XXVI. Marcelo Valenga Ivanoski, matrícula 7647-3
XXVII. Maximillian Hochsteiner, matrícula 7719-4
XXVIII. Patrícia Arantes da Luz, matrícula 4795-3
XXIX. Sergio Luis Borato Vilar, matrícula 6247-2
XXX. Silvano Cardoso, matrícula 7506-0
XXXI. Silvana Stocco, matrícula 5056-3

Art. 3º - Delegar competências à Pregoeira, para praticar os atos previstos na Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, bem como no Decreto Municipal nº 2516/2004. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8380/2014.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:E4439F83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos infantis estilo playground para serem instalados no Município de Piraquara pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura: 05 de agosto de 2014, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Valor Máximo global estimado:** R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais) **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 21 de julho de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:0514B51E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, para atender a frota da Prefeitura Municipal de Piraquara. **Abertura: 12 de agosto de 2015, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo global estimado R$ 461.215,13 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e quinze reais e treze centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 21 de julho de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:742F8B39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes para atender a frota da Prefeitura Municipal de Piraquara. **Abertura: 13 de agosto de 2015, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo global estimado R$ 108.450,44 (cento e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 22 de julho de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:6B401513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: ZANINI E BIGOLIN MEDICINA DO TRABALHO LTDA - CNPJ n.º 17.431.088/0001-07. **DO PRAZO**: Constitui objeto deste aditivo contratual a prorrogação do prazo e de valor da prestação de serviço de saúde ocupacional e segurança do trabalho para atender os servidores do Município, para 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 18 de julho de 2015 e findando em 17 de julho de 2016. **DO VALOR**: O valor mensal a ser pago pela prestação dos serviços será de R$ 30.198,00 (trinta mil cento e noventa e oito reias). **DATA DA ASSINATURA**: 16 de julho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:BC16A11D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 100/2015

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS – PROFESSOR

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 096/2015, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.
ITEM 7. DA AVALIAÇÃO – Subitem 7.2 _
ONDE SE LÊ:
7.2 A prova escrita será composta por 20 (vinte) questões objetivas, sendo **0,5 (cinco) pontos** para cada questão, totalizando 100 pontos, abrangendo os seguintes conteúdos: os fundamentos teórico-metodológicos das Propostas Curriculares Municipais do Ensino fundamental e da Educação Infantil, bem como a organização do trabalho pedagógico, fundamentado na Concepção Histórico – Crítica. Seguem, ao final, deste Edital, as referências a serem estudadas.
LEIA-SE:
7.2 A prova escrita será composta por 20 (vinte) questões objetivas, sendo **5 (cinco) pontos** para cada questão, totalizando 100 pontos, abrangendo os seguintes conteúdos: os fundamentos teórico-metodológicos das Propostas Curriculares Municipais do Ensino fundamental e da Educação Infantil, bem como a organização do trabalho pedagógico, fundamentado na Concepção Histórico – Crítica. Seguem, ao final, deste Edital, as referências a serem estudadas.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de julho de 2015**.**

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:06D4203C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N.º 8.403/2015

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL responsável pela obra de reforma da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Barão do Cerro Azul, Nº 361 – Centro – Piraquara/PR, com área total construída de 329,99 m².

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19
HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	CPF: 055.690.789-24

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de Julho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C98612A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL JULHO 2014 A JUNHO 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO/2014 A JUNHO/2015	
LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA JULHO/2014 A JUNHO/2015
DESPESABRUTACOMPESSOAL(I)	525.345,67
PessoalAtivo	525.345,67
PessoalInativoePensionistas	-
OutrasDespesasDePessoalDecorrentesDeContratosDeTercerização(art.18,§1ºdaLRF)(II)	-
(-)DESPESASNÃOCOMPUTADAS(art.19,§1ºdaLRF)	1.504,14
IndenizaçõesporDemissãoeIncentivosàDemissãoVoluntária	
DecorrentesdeDecisãoJudicial	-
DespesasdeExercíciosAnteriores	-
InativosePensionistascomRecursosVinculados	-
DespesascomRecursosVinculados-AcórdãoTCE/PR1509/06	-
ConvocaçãoExtraordinária(incisoII,§6º,art.57daCF)	-
AcórdãoTCE/PR1568/06	1.605,69
Pensionistas	-
IRRF	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III) = (I-II)	523.841,53
RECEITACORRENTELÍQUIDA-RCL(IV)	14.027.003,15
% DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	3,73
LimiteMáximo(incisosI,IIeIII,art.20daLRF) 6 %	841.620,19
LimitePrudencial(§único,art.22daLRF) 5,70 %	799.539,18

AMILTON DOS SANTOS
Presidente

ELSA CRISTINA L. CASAGRANDE
CRC: 055267/O-7

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D0E9D10C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

Resolução Nº 007/2015

Dispõe sobre a aprovação pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - SISPACTO 2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Quitandinha/ Pr

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUITANDINHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 867 de 05 de setembro de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Quitandinha.
Art . 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Quitandinha 17 de junho de 2015

LIGIA SANTANA IAREK DRANKA
Presidente do Conselho Municipal de Quitandinha

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C59DEEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N° 889, DE 22 DE JULHO DE 2015.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providencias".

O Prefeito de Quitandinha Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Municipal nº. 613, de 09/09/2005,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme segue abaixo:

Representantes Governamentais:
- Antonio Loir Esconiscki, Titular.
- Lilian Thalita Dearo Silva, Suplente.

Representantes dos Trabalhadores da área da Saúde:
- Lilian Gomes Leite Silva – Titular.
- Ligia Santana Iarek Dranka – Suplente.
- Edna Barbosa – Titular.
- Luana Ribas – Suplente.
- Edemilson Marcos Dias. – Titular.
- Tatiane Moreira da Silva. – Suplente.

Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços:
- Irene das Graças P. de Oliveira, (Representante da Fundação dos Trabalhadores Rurais de Quitandinha) - Titular.
- Aparecida Fatima Gonzaga, (Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quitandinha - APAE) - Suplente.

Representantes da Sociedade Civil:
- Romeu França dos Reis – Titular, (Doce fino).
- Antonio Sebastião Fagundes – Suplente, (Quicé).
- Valdirene Lecz – Titular (Lago Verde).
- Jocimeri Aparecida Gaio Taniguti – Suplente, (Salso).
- Henrique Wasilewski – Titular, (Turvo).
- João Taborda – Suplente, (Campestre).
- José Carlos Ribeiro – Titular, (Ribeirão Vermelho Tobias).
- Eva Walesko – Suplente, (Nova Descoberta).
- Silvane Kusdra – Titular, (Sede).
- Ana Aparecida Kronikoski – Suplente, (Campina)

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 737, de 26 de fevereiro de 2013, e as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha
Estado do Paraná em 22 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito de Quitandinha

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:BF2DD2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2015-PMQ - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Objeto: Fornecimento de peças para manutenção de garantia de ônibus placas AYK 7156 e AYK 7156.
Fundamento legal: Art. 24 XVII da Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Municipio de Quitandinha
Contratada: Rodo Service Ltda
Valor: R$ 4.699,48 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).
Data: 21/07/2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:0FC02120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXEUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO
Período: 01/01/2015 até 30/06/2015

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	Orçado	Atualizado	Executado
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	208.120,00	278.120,00	71.430,00
802 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	208.120,00	278.120,00	71.430,00
6021 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	196.020,00	266.020,00	71.430,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00	0,00
02680 00000 Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	65.000,00	0,00
02690 00724 Programa Família Paranaense	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00
02700 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	8.300,00
02710 00000 Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	90.000,00	8.300,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00
02720 00000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.020,00	19.020,00	0,00
02730 00000 Recursos Ordinários (Livres)	19.020,00	19.020,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	80.000,00	63.130,00
02740 00000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	80.000,00	63.130,00
6022 CONSELHO MUNICIPAL - FMDCA	12.100,00	12.100,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00	4.100,00	0,00
02750 00000 Recursos Ordinários (Livres)	4.100,00	4.100,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00	0,00
02760 00000 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00	0,00
TOTAL	208.120,00	278.120,00	71.430,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F00070FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/04/2015 (b)	Em 30/06/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.971.367,88	2.786.521,43	2.669.406,86
DEDUÇÕES (II)	1.915.757,51	2.531.388,95	3.254.371,77
Disponibilidade de caixa bruta	2.873.812,18	3.475.169,80	3.877.881,97
Demais haveres financeiros	1.255,29	1.463,04	1.697,67
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	959.309,96	945.243,89	625.207,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.055.610,37	255.132,48	(584.964,91)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.054.016,80	1.048.447,68	1.007.007,44
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.593,57	(793.315,20)	(1.591.972,35)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(798.657,15)	(1.593.565,92)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A83FFD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DA DESPESA PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2014 A JUNHO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.345.291,30	(438.065,84)
Pessoal Ativo	16.323.388,72	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.558,36	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	1.990.344,22	(438.065,84)
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	205.399,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	205.399,56	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	205.399,56	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	18.139.891,74	(438.065,84)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		17.701.825,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	34.406.327,17	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		52,72
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	18.579.416,67	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	17.650.445,84	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	16.721.475,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	34.406.327,17	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	52,72	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	18.579.416,67	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	17.650.445,84	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	16.721.475,00	

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6BA6C621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.971.367,88	2.669.406,86	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.971.367,88	2.669.406,86	0,00
Dívida Interna	2.971.367,88	2.669.406,86	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.915.757,51	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	2.873.812,18	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.255,29	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	959.309,96	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.055.610,37	2.669.406,86	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	32.823.018,52	34.406.327,17	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,05	7,76	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	5,84	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º	até o 2º
		Semestre	Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.971.367,88	2.669.406,86	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.054.016,80	1.007.007,44	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.054.016,80	1.007.007,44	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	1.054.016,80	1.007.007,44	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.917.351,08	1.662.399,42	0,00
Interna	1.917.351,08	1.662.399,42	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	72.731,58	1.726.770,32	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:099EEACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2015			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.823.018,52	34.406.327,17	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C1EB3A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2015		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.406.327,17	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.505.012,35	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.408.442,90	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:AA16216D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	40.296.220,00	6.236.020,28	17.685.582,32	16.132.256,99
Receita tributária	3.476.550,59	666.808,25	1.714.031,92	1.506.760,26
IPTU	375.726,15	256.588,91	358.564,51	336.060,10
ISS	1.334.000,00	222.815,40	663.688,29	477.703,35
ITBI	442.000,00	28.673,51	98.423,56	118.358,29
IRRF	340.000,00	83.688,99	239.457,23	222.155,68
Outras receitas tributárias	984.824,44	75.041,44	353.898,33	352.482,84
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	204.800,00	48.110,45	146.327,39	139.141,57
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	204.800,00	48.110,45	146.327,39	139.141,57
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	5.000,00	18.000,00	54.000,00	36.000,00
Receita patrimonial	158.501,43	71.841,65	188.856,57	140.873,25
(-)Aplicações financeiras	153.501,43	53.841,65	134.856,57	104.873,25
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	36.297.169,41	5.479.709,01	15.674.137,97	14.368.664,66
FPM	20.148.000,00	2.748.717,59	8.062.914,51	7.519.438,48
ICMS	8.505.782,53	1.323.002,99	3.800.331,20	3.494.870,38
Convênios	0,00	0,00	0,00	32.400,00
Outras transferências correntes	7.643.386,88	1.407.988,43	3.810.892,26	3.321.955,80
Demais receitas correntes	312.700,00	23.392,57	97.085,04	81.690,50
Dívida Ativa	135.000,00	10.399,09	28.529,24	15.008,16
Diversas receitas correntes	177.700,00	12.993,48	68.555,80	66.682,34
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.776.290,67	356.474,80	607.399,79	2.150.297,25
Operações de crédito(III)	889.040,00	0,00	0,00	484.629,01
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	867.250,67	356.474,80	607.399,79	1.665.668,24
Convênios	527.120,67	0,00	98.005,42	430.332,63
Outras transferências de capital	340.130,00	356.474,80	509.394,37	1.235.335,61
Outras receitas de capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	877.250,67	356.474,80	607.399,79	1.665.668,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	41.173.470,67	6.592.495,08	18.292.982,11	17.797.925,23
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	37.386.818,06	5.133.189,20	16.683.663,11	15.143.176,13
Pessoal e encargos sociais	17.546.407,86	2.838.194,05	7.954.962,97	6.818.486,82
Juros e encargos da dívida (I)	560.000,00	40.256,78	117.826,65	116.820,56
Outras despesas correntes	19.280.410,20	2.254.738,37	8.610.873,49	8.207.868,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	36.826.818,06	5.092.932,42	16.565.836,46	15.026.355,57
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.976.552,28	178.006,68	1.000.730,53	4.176.681,76
Investimentos	3.411.792,28	62.812,31	631.343,83	3.717.951,90
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	1.564.760,00	115.194,37	369.386,70	458.729,86
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.411.792,28	62.812,31	631.343,83	3.717.951,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	508.200,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	40.746.810,34	5.155.744,73	17.197.180,29	18.744.307,47
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	426.660,33	1.436.750,35	1.095.801,82	(946.382,24)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.628.180,34	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:48F4D55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	40.243.390,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	42.226.012,10
Receitas Realizadas	6.646.336,73	18.427.838,68
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	40.243.390,00
Créditos Adicionais		2.628.180,34
Dotação Atualizada	0,00	42.871.570,34
Despesas Empenhadas	5.311.195,88	17.684.393,64
Despesas Liquidadas	5.629.846,37	15.849.165,65
Superávit Orçamentário	1.335.140,85	743.445,04
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.311.195,88	17.684.393,64
Despesas Liquidadas	5.629.846,37	15.849.165,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	6.808.177,25	34.406.327,17
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.593.565,92)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.095.801,82	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.052.334,27	0,00	947.086,02	105.248,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.066.449,57	478.361,58	581.918,31	3.006.169,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	5.118.783,84	478.361,58	1.529.004,33	3.111.417,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.724.809,58	25% / 18%	26,02 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.949.790,32	60%	60,69 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	889.040,00	889.040,00
Despesa de Capital Líquida	4.976.552,28	3.975.821,75

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	38.215,00	12.278,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.991.242,17	15%	27,88 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A3559E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	17.701.825,90	52,72
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.579.416,67	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	17.650.445,84	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.505.012,35	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.408.442,90	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:26DC3ABE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 299/06/2015

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora Pública Municipal JESSICA CRISTINE AGUIAR LEITE por um período de 545(quinhentos e quarenta e cinco) dias a partir de 06/07/2015.

O Prefeito do Município de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem remuneração, a Servidora Pública Municipal Sra. **JESSICA CRISTINE AGUIAR LEITE,** portadora da CI/RG nº. 9.598.889-0/PR., inscrita no CPF nº 077.867.149-60, admitida em data de 02/04/2012 para o cargo de Carreira de **Escriturária**, em conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97 em seu Artigo 106, nos termos do requerimento protocolado sob o nº. 269 de 22 de Julho de 2.015, **por um período total de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias consecutivos**, **no período compreendido entre 06 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2.016**, retornando às suas funções de origem no cargo de **Escriturária** a partir de 01 de Janeiro de 2017.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de julho de 2015, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 22 DE JULHO DE 2015.

VALDINEI JOSE PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:55DCDC24

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2.015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h30mim do dia 05 de Agosto de 2.015, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor preço por item, referente a Aquisição de Materiais Elétricos de 1ª Qualidade de Fabricação Nacional, Prazo de Garantia, Padrão ABNT, Selo do INMETRO, materiais para Manutenção da Rede de Iluminação Pública, da área Urbana do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR. Por um período de 12 (Doze) Meses.
DATA DA ABERTURA: 05 de Agosto de 2.015 às 09h30mim.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00mim. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 22 de Julho de 2.015

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B69435CE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, torna público que realizará o procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial**, tipo menor Preço Valor Global.
OBJETO: O Objeto da presente licitação refere-se à **Aquisição de Instrumentos para a reativação da Fanfarra Municipal, produtos de 1ª qualidade com todas as especificações Técnicas, Marcas, Garantia e Catálogo dos Instrumentos cotados. Conforme Lei Municipal nº 598/06/2015 firmado entre o Município de Rancho Alegre D Oeste – PR e a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata.**
Data/Hora/Local: **06 de Agosto de 2.015 às 09h30min.**
Informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal localizada à Avenida Paraná nº 530 centro na Cidade de Rancho Alegre D'Oeste - PR, demais informações junto ao Departamento de Licitações em horário comercial das 08h30 ás 11h30min e das 13h00m ás 17h00min no endereço acima citado, telefone (44) 35561186.

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 22 de Julho de 2.015

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:7BB6C4FE

SAÚDE
PORTARIA 300/06/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ HELENO SIMÃO, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde: Adryana Ferreira Oliveira; Marcia Cristina Ferreira; Rosimari Rodrigues, Pamela Kelly de Lima e Elessandra Esposito de Lima.
III – Entre as datas de 22/07/2015 a 25/07/2015;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 22 de Julho de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:5E52AB1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 002/2014

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Rio Branco do Sul, relativas ao exercício de 2013 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco do Sul, em reunião ordinária realizada em 19 de março de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 353 de 03/05/91;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV do art. 4º, da Lei 8.142 de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma Lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei 8.080 de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Rio Branco do Sul, referentes ao ano de 2013.

Rio Branco do Sul, 24 de março de 2014.

EZEQUIEL CAMILO LEITE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:6F40B88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Comunicamos a quem possa interessar que o Pregão Presencial nº 13/2015, que dispunha sobrea a aquisição de aparelhos de TVs 32 polegadas com suporte de parede para os setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, cuja data de abertura estava prevista para o dia 16/07/2015, às 9:00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, não acudiu interessados, sendo declarada deserta, conforme Ata de Sessão Pública encartada no referido procedimento licitatório.

Rio Branco do Sul, 16 de julho de 2015.

JOZIANE DE CACIA SILVA ALBUQUERQUE
Pregoeira

Equipe de Apoio:

ANDERSON CARLOS GARCIA

NILSON DE JESUS SOUZA

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:6805ED2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 011/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1307/2002 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária na data de 21 de julho de 2015, o parecer favorável da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria nº 213, 18 de maio de 2015, que considerou os projetos apresentados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dentro das normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 024, de 12 de junho de 2015. Sendo selecionado o projeto Resgate de Vínculos Afetivos através da Música, apresentado pela APMF do Colégio Estadual Barão de Antonina, no valor de R$ 29.970,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta reais) e o projeto de Bem com a Vida apresentado pelo Núcleo

Terapêutico Nova Vida no valor de R$ 29.553,88 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMDCA de Rio Negro-PR, em 21 de julho de 2015.

ANA HELENA CASSIAS PEREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3C9FC804

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 005/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1217/2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária na data de 21 de julho de 2015, o parecer favorável da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria nº 213, 18 de maio de 2015, que considerou o projeto apresentado ao Fundo Municipal de Assistência Social, dentro das normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 024, de 12 de junho de 2015. Sendo selecionado o projeto Qualidade de Vida e Bem Estar, apresentado pela Associação Rionegrense de Assistência ao Idoso, no valor de R$ 29.471,30 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMAS de Rio Negro-PR, em 21 de junho de 2015.

SIMONE MOREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:909BC22E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 323/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 20 de julho de 2015, ***Simone Braz e Silva,*** com matrícula nº 2469-4/1, para o cargo de Professor PB20, por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 20 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:962E95EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 11/08/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 21 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F6A93F82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2014

Ref.: Inexigibilidade nº 014/2014 – Termo de Credenciamento

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a empresa **Edvaldo Barbosa de Souza – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.835.488/0001-70, estabelecida na Rua Conde de Nova Friburgo, nº 176, apto. 301, na cidade de Londrina – PR, neste ato representada pelo Sr. **Edvaldo Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de RG nº 1.182.776-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 185.658.839-49, residente e domiciliado na Rua Conde de Nova Friburgo, nº 176, apto. 301, na cidade de Londrina – PR, doravante denominada **CREDENCIADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula nona, da vigência do prazo, estendendo-se os mesmos por mais 12 (doze) meses, com início em **24/07/2015** e término em **24/07/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de Julho de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Credenciante

EDVALDO BARBOSA DE SOUZA - ME
Credenciada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO CESAR GIARDINO	**ROSANA ALVES DA SILVA**
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D705F7AE

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2014

Ref.: Inexigibilidade nº 014/2014 – Termo de Credenciamento

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a empresa **Delanheze & Bornia – Serviços Médicos Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.533.422/0001-79, estabelecida na Rua Franca, nº 199, na cidade de Cambé – PR, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Gervazoni Delanheze**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de RG nº 5.760.336-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 015.390.019-97, residente e domiciliado na Rua França, nº 199, apto. 902, Centro, na cidade de Cambé – PR, doravante denominada **CREDENCIADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula nona, da vigência do prazo, estendendo-se os mesmos por mais 12 (doze) meses, com início em **24/07/2015** e término em **24/07/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de Julho de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Credenciante

DELANHEZE & BORNIA – SERVIÇOS MÉDICOS TDA
Credenciada

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:381DDB26

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº. 0101/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento da função de **AGENTE DE GEST. MUN. (A) SERVIÇO DE ZELADORIA; AGENTE DE GEST. MUN. (C) SERVIÇO DE TRANSPORTE II**; **TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO; MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA ;**conforme consta no Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos, deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Rolândia**, sito a Avenida Presidente Bernardes, nº809, no dia **29/07/2015 (quarta-feira), as 13:30 horas** para sua nomeação e posse.

É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Fotocópia da Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Fotocópia Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia autenticada do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo, previsto em Edital 002/2014;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;**
10. Declaração de bens e propriedades. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura**. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos.
c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rolândia, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de julho de 2.015.

JOSÉ DE PAULAMARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 0101/2015

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
18004154	ELAINE FLORIO	AGENTE DE GESTÃO MUN.(A) SERVÇO DE ZELADORIA
18001223	HAGILSON SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE GEST. MUN.(C) SERVIÇO DE TRANSPORTE -II
18006756	VALERIA CRISTINA ANSELMO RAMOS	TÉCNICO de GEST. MUN. (A) – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18005753	JESSICA RODRIGUES AMORIM	TÉCNICO de GEST. MUN. (A) – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18007233	ISABELLA LAZARINI CYRINO GOUVEIA	MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:14EDCF86

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.037/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo de Aposentadoria do (a) servidor (a) SUELI POPOLIN.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida a servidora SUELI POPOLIN, brasileira, servidora Pública Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Gestão Municipal A, referência 14, conforme quadro de cargos, portador do RG nº 3.438.971-3 -SSP-PR e inscrita no CPF nº 472.219.849-72, lotado na Secretaria de Administração, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais ao cargo TGM-A, adic. p/tempo de serviço 30% e 19/30 avos da Função Gratificada incorporada art.253 Lei 55/2011, com Paridade a partir de 21 de Julho de 2015, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05.
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 1.974,01(Hum mil,novecentos e setenta e quatro reais e um centavo).
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:9B22D85A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.038/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo de Aposentadoria do (a) servidor (a) Isaura Ferreira Lourenço.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida a servidora ISAURA FERREIRA LOURENÇO, brasileira, servidora Pública Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de AOPE-A, referência 8- conforme quadro de cargos, portador do RG nº 1.738.692-SSP-PR e inscrita no CPF nº 021.159.009-60, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária Por Idade, com Proventos Proporcionais sem Paridade, a partir de 21de Julho de 2015, com fundamento no artigo 40,§ 1º,III, da Emenda Constitucional 41/03.
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 324,83(trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).
Art.3º - Para efeito de recebimento, por força do § 3º, do artigo 39,c/c artigo 7º, inciso VII da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a R$ 827,40(oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), na forma da Lei nº 055/11,artigo 65.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:3E5929A5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.039/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo de Aposentadoria do (a) servidor (a) JOSÉ DE MELO MARQUES

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida ao servidor JOSÉ DE MELO MARQUES, brasileiro, servidor Público Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de AGM-A, referência 07- conforme quadro de cargos, portador do RG nº 5.767.891-7 -SSP- PR e inscrito no CPF nº 640.895.259-34, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos , Aposentadoria Compulsória Por Idade, com Proventos Proporcionais sem Paridade, a partir de 21 de Julho de 2015, com fundamento no artigo 40,§ 1º,III, da Emenda Constitucional 41/03.
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 151,70(cento e cinqüenta e um reais e setenta centavos)
Art.3º - Para efeito de recebimento, por força do § 3º, do artigo 39,c/c artigo 7º, inciso VII da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a R$ 827,40(oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), na forma da Lei nº 055/11,artigo 65.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Julho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:454209BE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.040/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo de Aposentadoria do (a) servidor (a): IZABEL DE FÁTIMA GUEBARA GULZOW – 1º Padrão

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida à servidora IZABEL DE FÁTIMA GUEBARA GULZOW, brasileira, servidora Pública Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Professora, nível 30, Prof-C2, conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 3.587.602-2 -SSP-PR e inscrita no CPF nº 042.930.679-22, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade, e tempo de Contribuição,com Paridade, com vencimentos correspodentes ao PROF-C2,adicional por tempo de serviço de 25%, FGD-3 Incorporada 16/25avos e porcentagem da última referência, a partir de 21 de Julho de 2015, em seu 1º Padrão com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03.
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 4.589,30(quatro mil,quinhentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Julho de 2015.

JOSE DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F33992EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Fórmula Infantil para a Secretaria de Saúde.

Devido a troca de valores nos itens 2 e 3 do anexo I, fica o Pregão supracitado suspenso para readequação, sendo a sua data a ser estipulada quando estes procedimentos estiverem concluídos.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 22 de julho de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:24B8231C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015 – PMR.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de recapagem de pneus.

Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 05/AGOSTO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 05/AGOSTO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 21 de julho de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F311713D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015 - PMR

Objeto: Fornecimento de concreto usinado, com frete incluso.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 06/AGOSTO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 06/AGOSTO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital Av. Presidente Bernardes, 809 Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, Rolândia/PR., através do site: www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br e Telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Rolândia, 21 de julho de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B5AC472E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015 - PMR

Objeto: Registro de preços para eventual Locação de Caçambas.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 horas do dia 06/AGOSTO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 06/AGOSTO/2015, às 15:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através do telefone (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 22 de julho de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:340E0103

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de soja em grãos.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 12/AGOSTO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 12/AGOSTO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site:
www.rolandia.pr.gov.br,
e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**
e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 22 de julho de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6B83C11A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº103/2015

DATA: 22.07.2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 600/2014 de 16.12.2014, publicada em 18.12.2014.
D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 600/2014), no valor de R$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-025 Atividades do Departamento de Administração
Conta/Natureza de Despesa 380-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 20.000,00
Conta/Natureza de Despesa 420-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 20.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00022-013 Administração da Secretaria de Educação
Conta/Natureza de Despesa 560-31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 103 – Fundeb 5% R$: 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 580-31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 103 – Fundeb 5% R$: 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 630-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 103 – Fundeb 5% R$: 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 650-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 107 – Salário Educação R$: 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 690-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 3.000,00
Classificação Funcional 12.361.00062-102 Manutenção do Ensino Fundamental – outros recursos
Conta/Natureza de Despesa 830-31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 103 – Fundeb 5% R$: 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 950-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente
Destin de Recursos 103 – Fundeb 5% R$: 1.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEP DE CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 27.812.00132-271 Apoio a Jogos e Eventos Esportivos
Conta/Natureza de Despesa 1820-33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 22.122.00022-017 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
Conta/Natureza de Despesa 2090-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.122.00022-014 Administração da Secretaria Municipal de Saúde
Conta/Natureza de Despesa 2390-31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2410-31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2490-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
Classificação Funcional 10.244.00072-088 Ações do programa Agentes Comunitários
Conta/Natureza de Despesa 2580-31.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal cívil
Destin de Recursos 495 – Atenção básica R$: 3.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Atividades de Assistência médica e sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2640-31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 2.000,00
Classificação Funcional 10.303.00072-083 Farmácia Básica
Conta/Natureza de Despesa 3520-31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 303 – saúde receitas vinculadas R$: 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3530-31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 303 – saúde receitas vinculadas R$: 2.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3570-33.90.32.00.00 – Material bem ou serviço para distribuição
Destin de Recursos 000 – recursos livres R$: 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3580-33.90.32.00.00 – Material bem ou serviço para distribuição
Destin de Recursos 303 – saúde receitas vinculadas R$: 20.000,00
Classificação Funcional 10.304.00072-085 Ações da Vigilância Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 3610-31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal cívil

Destin de Recursos 497 –Vigilância sanitária R$: 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3650-31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 497 –Vigilância sanitária R$: 2.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3690-31.90.16.00.00 – Material bem ou serviço para distribuição
Destin de Recursos 497 –Vigilância sanitária R$: 2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00052-051 Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Conta/Natureza de Despesa 4420-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 4430-33.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.782.00122-267 Manutenção de Rede de Estradas Municipais
Conta/Natureza de Despesa 4780-33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPARTAMETO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.122.00022-016 Administração do Departamento de Serviços Urbanos
Conta/Natureza de Despesa 4810-31.90.16.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMIC
Classificação Funcional 16.482.00081-432 Construção de Casas Populares
Conta/Natureza de Despesa 260-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
Classificação Funcional 22.661.00112-222 Apoio a Industrialização
Conta/Natureza de Despesa 310-33.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
Conta/Natureza de Despesa 1070-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 107 – Salario Educação R$: 5.000,00
Classificação Funcional 12.361.00062-120 Aquisição/renovação de veículos para Transporte Escolar
Conta/Natureza de Despesa 1350-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 103 – Fundeb 5% R$: 23.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 20.122.00022-017 Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio
Conta/Natureza de Despesa 2110-33.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa fisica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 10.000,00
Classificação Funcional 20.606.00102-204 Apoio a Melhoria da Bacia Leiteira
Conta/Natureza de Despesa 2270-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 15.000,00
Classificação Funcional 20.606.00102-206 Apoio a Piscicultura
Conta/Natureza de Despesa 2290-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2310-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 2.000,00
Classificação Funcional 20.606.00102-208 Programa porteira a dentro
Conta/Natureza de Despesa 2370-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.122.00022-014 Administração da Secretaria Municipal de Saúde
Conta/Natureza de Despesa 2470-33.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locoloção
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 4.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2480-33.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa fisica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-090 Ações do Programa Saúde da Família - PSF
Conta/Natureza de Despesa 2960-33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal cívil
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$: 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3040-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$: 15.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-093 Saúde do Trabalhador
Conta/Natureza de Despesa 3090-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 4.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3120-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$: 4.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-094 PSE – Programa Saúde na Escola
Conta/Natureza de Despesa 3130-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$: 3.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-096 Manutenção das Atividades do Centro as Saúde da Mulher
Conta/Natureza de Despesa 3200-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$: 10.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-097 Auxilio Transporte – Tratamento de Saúde
Conta/Natureza de Despesa 3220-33.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$: 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.782.00121-265 Pavimentação de Estradas Municipais
Conta/Natureza de Despesa 4680-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:71668865

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 103 DE 21 DE JULHO DE 2015.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor total **de R$ 700,00 (setecentos reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel**, à **cidade de Curitiba-PR**, com saída no dia 21/07/2015 e retorno no dia 23/07/2015, para cumprir agenda de compromissos na Casa Civil, Gabinete do Deputado José Carlos Schiavinato, Gabinete do Deputado Ademir Bier, SEDU - Secretaria de estado de Desenvolvimento Urbano, SEIL - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e Instituto das Águas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:A1D703CD

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 102, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra**. LEILA SOUZA DA SILVA TOLFO**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 7.642.341-5 - SSP/PR e CPF nº 008.214.359-57 no cargo de provimento efetivo de Professor I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:427F1BED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 98/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.366.0006-2013		MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB		
1460	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
Total da Unidade				**6.000,00**

07.001		CULTURA E ESPORTE		
27.813.0007-2021		MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER		
1560	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
1570	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	3.000,00
Total da Unidade				**15.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1640	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	20.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei Municipal nº 957/2014.

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
200	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	15.000,00
Total da Unidade				**15.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2014		MANUT. ENSINO INFANTIL (CRECHE) – FUNDEB		
1220	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
Total da Unidade				**6.000,00**

10.001		AGRICULTURA, IND. E COMERCIO		
20.606.0012-2041		MANUT. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
2440	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 22 de julho de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:69653C50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 766/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor IVONIR DEPPA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **IVONIR DEPPA**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 001, matrícula funcional de nº. 1212-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Divisão de Limpeza Pública, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 22 de julho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:6E7205AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 989-2015

CNPJ 75.801.738/0001-57
Exercício: 2015
Decreto nº 989/2015 de 20/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 601/2014 de 16/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 173.000,00 (one hundred seventy-three thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019		Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007.		Manutenção e Encargos da Divisão de Administração	
51 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
10.028		Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.030.		Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental	
236 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	96.000,00
237 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
238 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
13		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
13.031		Divisão de Agropecuária	
13.031.20.606.0013.2.057.		Manutenção e Encargos da Divisão de Agropecuaria	
395 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
		Total Suplementação:	173.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04		CHEFE DE GABINETE	
04.008		Chefe de Gabinete	
04.008.04.122.0004.2.004.		Manutenção e Encargos da Chefia de Gabinete	
13 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00
14 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
05		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
05.009		Assessoria de Planejamento	
05.009.04.122.0004.2.005.		Manutenção e Encargos da Assessoria de Planejamento	
15 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00
16 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
10		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
10.023		Divisão de Pré Escola	
10.023.12.365.0024.2.031.		Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação Infantil	
206 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.028		Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.033.		Manutenção e Encargos do Transporte Escolar	
258 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
259 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
		Total Redução:	173.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 20 de julho de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:724A372C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/15

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **003/2015** de **02/01/15**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1). CONTRUTORA TANGARÁ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.345.893/0001-68, com sede a Avenida Arlete Richa, nº 60, Bairro Riozinho, cidade de Irati, CEP 84.500-000, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 995.005,85 (Novecentos e noventa e cinco mil, cinco reais e oitenta e cinco centavos).**

Constantes na **Tomada de Preços** Nº **10/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) CONTRUTORA TANGARÁ LTDA, no Valor Total de R$ 995.005,85 (Novecentos e noventa e cinco mil, cinco reais e oitenta e cinco centavos).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, no dia 17 de Julho de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:8DAF1137

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/15 TOMADA DE PREÇO N° 10/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: CONTRUTORA TANGARÁ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.345.893/0001-68, com sede a Avenida Arlete Richa, nº 60, Bairro Riozinho, cidade de Irati, CEP 84.500-000, Estado do Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CONTEMPLANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS; SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLANAGENS; DRENAGENS; BASE E SUB-BASE; MEIO-FIO COM SARJETA; REVESTIMENTO; PAISAGISMO E URBANISMO; E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL PAVIMENTADA DE 10.800,12 M² NAS RUAS DO PARQUE CIDADE NOVA.
Valor Total: R$ 995.005,85 (Novecentos e noventa e cinco mil, cinco reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20/07/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:4A2D973C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/15

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **003/2015** de **02/01/15**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1). PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 85.054.856/0001-00, com sede a Rua Goiás, nº 2106, Bairro São Cristovão, cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.601-070, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 55.788,20 (Cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).**

2). PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.765.312/0001-11, com sede a Rua José Pinto de Novaes, nº 143, bairro Bacacheri, cidade de Curitiba, CEP82.600.620, Estado do Paraná, **para o lote 01 o valor Total de R$ 87.307,00(Oitenta e sete mil trezentos e sete reais).**

3). ÁGUA AZUL POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.983.713/0001-00, com sede a Rua Abraão Brandalise, nº 176, Bairro Santa Teresa, cidade de Videira, CEP 89.560-000, Estado Santa Catarina, **para o lote 01 o valor Total de R$ 62.207,12 (Sessenta e dois mil duzentos e sete reais e doze centavos).**

4) HIDROINGÁ – POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 77.641.876-0001-41, com sede a Rodovia PR 317, km 102 S/Nº - Saída para Campo Mourão, na cidade de Maringá, CEP 87.065-005, Estado do Paraná, **para o lote 01 o valor Total de R$ 81.934,39 (Oitenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).**

5) HIDROPEL HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 91.851.154/0001-42, com sede a Rua dos Carmelitos, 1475, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, CEP 81.650-060, Estado do Paraná, **para o lote 01 o valor Total de R$ 69.260,00 (Sessenta e nove mil duzentos e sessenta reais).**

Constantes na **Tomada de Preços** Nº **11/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA, no Valor Total de R$ 55.788,20 (Cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, no dia 02 de Julho de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:DE539878

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/15 TOMADA DE PREÇO N° 11/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº85.054.856/0001-00, com sede a Rua Goiás, nº 2106, Bairro São Cristovão, cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.601-070, Estado do Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR ATÉ 400MTS OU ACHAR VAZÃO NECESSÁRIA NA LOCALIDADE DO RIO D' AREIA, COM A INSTALAÇÃO DE TODO EQUIPAMENTOS CFE MEMORIAL DESCRITIVO, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 55.788,20 (Cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03/07/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:090D7ADF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE DISPENSA N.º 001/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Dispensa, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para a elaboração de cálculo atuarial ao Regime Próprio de Previdência social, aplicados ao exercício financeiro de 2015.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 237.

Município de Terra Boa, 22 de julho de 2015.

VANDERLEI PEREIRA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FCD41CF2

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, PRESENCIAL Nº 80 /2015, DE 21 DE JULHO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de empresa jurídica para aquisição de um caminhão coletor e compactador de resíduos sólidos, convênio Ministério da Saúde, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 21 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1A3AC43C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 490/2015

"Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1452/2012, de 24 de maio de 2011, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2012 e o Decreto 1630/2014 que prorrogou o concurso e, tendo em vista a aposentadoria da professora Aparecida Dias através da Portaria nº448/2015,

RESOLVE

Art.1º Convocar o cidadão abaixo para, no prazo de 10(dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 2.1 do Edital de Concurso nº 01/2012, e tomar posse no Cargo que foi aprovado:

Cargo: Professor

Nome do Candidato
EDERSON RESENDE DA SILVA

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na seqüência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 22 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F126C88C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º491/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias a Senhora **ORLINDA LUCIANA FERNANDES** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **15/07/2015** a **13/08/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/07/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 22 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C3CEB879

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 503/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 30 da Lei Municipal nº 1.100/2011, que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Terra Boa e, tendo em vista a comprovação de nível superior ao exigido para o nível inicial e término do estágio probatório,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Avanço Vertical para Classe LP servidora **SANDRA MARA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil MA, nos termos do Artigo 30, inciso I da Lei Municipal nº 1.100/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Terra Boa.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 22 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8095E726

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 504/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 30 da Lei Municipal nº 1.100/2011, que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Terra Boa e, tendo em vista a comprovação de nível superior ao exigido para o nível inicial e término do estágio probatório,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Avanço Vertical para Classe PG no II Padrão a servidora **ELISANGELA APARECIDA HILÁRIO GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil LP, nos termos do Artigo 30, inciso I da Lei Municipal nº 1.100/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Terra Boa.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 22 de julho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:914353E1

SECRETARIA DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, sindicatos afins e Associação Comercial, existentes em Terra Boa, sobre a liberação de recursos financeiros do Governo Federal, em que o Município foi beneficiado, a saber:

DATA	VALOR	ORGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO DA APLICAÇÃO
09/06/2015	18.422,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA
09/06/2015	4.935,67	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	P.N.A.T.E
09/06/2015	307.200,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE	UBS – BAGATIN

Terra Boa, 22 de julho de 2015.

Departamento de Fazenda

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5307AE5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2282, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia DABILA MACHADO para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **DABILA MACHADO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 12.860.595-9/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:5DB8CFC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2283, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia MADALENA DA SILVA SCHUTZLER para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **MADALENA DA SILVA SCHUTZLER**, portadora da cédula de identidade com RG nº 7.202.899-6/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:B2F4B86F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2284, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia ROSANGELA DO ROCIO ALVES MACHADO para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **ROSANGELA DO ROCIO ALVES MACHADO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 5.828.749-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:1A7EF903

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2285, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia LUZIA DE FÁTIMA DERENIEVICKS DA SILVA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **LUZIA DE FÁTIMA DERENIEVICKS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 4.627.191/SSP/SC, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:2DEF4F9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2286, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia TERESINHA APARECIDA ROCHA DE LIMA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **TERESINHA APARECIDA ROCHA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 7.505.047-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:B4A6B9E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2287, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia JOCIELEN VERONICA DOS SANTOS para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **JOCIELEN VERONICA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade com RG nº 13.681.898-8/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:1706A9A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2288, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia NELI FERREIRA PEDRALLI para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **NELI FERREIRA PEDRALLI**, portadora da cédula de identidade com RG nº 4.083.264-5/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:34DC7133

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2289, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia JOCINEIA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **JOCINEIA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.382.961-1/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 01, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:7773B2C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2290, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia MARIA AMELIA ZAKLIKEVIS FRANCO para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **MARIA AMELIA ZAKLIKEVIS FRANCO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 4.540.167-7/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:07C6AE20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2291, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia ROSENILDA FERREIRA FAGUNDES FILISBINO para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **ROSENILDA FERREIRA FAGUNDES FILISBINO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.685.372-6/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:F3196B20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2292, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia MARIA SALETE MOREIRA RAMOS para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **MARIA SALETE MOREIRA RAMOS**, portadora da cédula de identidade com RG nº 7.822.783-4/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:69C7D3E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2293, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia DAIANE MILHORETTO para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **DAIANE MILHORETTO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.096.792-4/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:E9A6BD48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2294, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia CLAUDETE KATZMANN para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **CLAUDETE KATZMANN**, portadora da cédula de identidade com RG nº 22/R:2.373.486/SSP/SC, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 02, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:28085F54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2295, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia DIRLÉIA DE FÁTIMA LIMA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **DIRLÉIA DE FÁTIMA LIMA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 4.436.530-8/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 02, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:80814D8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2296, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia LETICIA CAROLINE FAGUNDES para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **LETÍCIA CAROLINE FAGUNDES**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.826.281-8/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 02, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:47739628

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2297, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia SIMONE APARECIDA KRUEGER para exercer o cargo de Monitor de Creche

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SIMONE APARECIDA KRUEGER**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.014.136-1/SSP/PR, para exercer o cargo de Monitor de Creche, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:838F26AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2298, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia MARILENE DE JESUS CAMARGO para exercer o cargo de Monitor de Creche

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **MARILENE DE JESUS CAMARGO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.711.230-1/SSP/PR, para exercer o cargo de Monitor de Creche, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:992172F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2299, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia LAIDE APARECIDA LACERDA para exercer o cargo de Monitor de Creche

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LAIDE APARECIDA LACERDA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 6.039.481-4/SSP/PR, para exercer o cargo de Monitor de Creche, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:12D43346

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2300, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia RAFAELA MACHADO PERUSSO para exercer o cargo de Monitor de Creche

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **RAFAELA MACHADO PERUSSO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.826.320-2/SSP/PR, para exercer o cargo de Monitor de Creche, em razão da sua

aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:16A315F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2301, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia SUZANE MARIA SIQUEIRA para exercer o cargo de Monitor de Creche

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **SUZANE MARIA SIQUEIRA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 13.443.330-2/SSP/PR, para exercer o cargo de Monitor de Creche, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:A603CC88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2302, DE 22 DE JULHO DE 2015

Nomeia SUELEN CAROLINE MAZURKIEVICZ para exercer o cargo de Monitor de Creche

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SUELEN CAROLINE MAZURKIEVICZ**, portadora da cédula de identidade com RG nº 11.034.134-2/SSP/PR, para exercer o cargo de Monitor de Creche, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da conseqüente convocação através do Edital nº 05, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de julho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:6299D318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EDITAL 04/2015 - CMDCA

EDITAL nº. 04/2015

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma da legislação própria Lei Municipal nº. 76 de 08 de junho de 2006 e alterada pela Lei nº. 204 de 06 de abril de 2010, juntamente com a Comissão Eleitoral em reunião realizada no dia 15 de julho de 2015 indicou 05 (cinco) elaboradores de diferentes áreas, que detenham notório conhecimento e/ou consciência do Estatuto da Criança e do Adolescente, para elaborar e corrigir a prova de conhecimentos sobre o Estatuto aos candidatos a Conselheiros Tutelares.
Sendo:

Elaboração e correção da prova de conhecimentos:
Egna Roberta Ferreira – Presidente CMDCA
Sonia Mara Rocha Silva – Secretaria CMDCA
Roseli Rozangela Pascoal – Conselheiro Suplente
Mengalvio de Carvalho – Conselheiro Titular

Tijucas do Sul, 15 de julho de 2015.

EGNA ROBERTA FERREIRA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Sonia Maria Rocha da Silva
Código Identificador:7E27BA11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃOCONTRATO N.º23/2015-

PARTES:MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ: 68.703.834/0001-05, e a Empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrito no CNPJ/MF 04.368.865/0001-66,

OBJETO: Fornecimento de Serviços IP Direto(Internet Protocol) para disponibilizar conectividade á rede mundial internet para o Centro Cultura Adolfo Conrado Bibas

VALOR: R$2.529,84 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais).

DATA: Tunas do Paraná, 10 junhode 2015.

PRAZO: 04 meses

ASSINAM O CONTRATO:
Joel do Rocio José Bomfim
MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ
Wesley de Souza Carvalho
COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
Adam Prudenciano de Souza
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F305EC7C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N.º 26/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ: 68.703.834/0001-, e **PAULO VICTOR CORDEIRO** 06516609985, inscrito no CNPJ: nº 15.394.460/0001-19,
OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços para Formatação de Computadores, configuração de sistemas, Manutenção Preventiva e corretiva e Orientação aos Usuários, via acesso remoto e pessoal, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
VALOR CONTRATUAL: R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), que serão pagos em parcelas mensais.
RECURSO FINANCEIRO E DOTAÇÕES:
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento programado do Município do exercício de 2015.
04.012.04.123.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças
(166)3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (1001)
PRAZOS:06 (seis) meses a contar da assinatura do presente termo, podendo no interesse, conveniência, necessidade administrativa e condições vantajosas, prorrogar-se por iguais períodos, conforme disposto no artigo 57, II da Lei 8.666/93, limitado à 60 meses.

Tunas do Paraná, 01 de julho de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

PAULO VICTOR CORDEIRO
Representante Legal e

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C4BFADFB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º22/2015

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

PARTES:**MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, empresa **INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A**CNPJ: sob nº.77.575.330/0001-30,

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO, GRAXAS E FLUIDOS DE FREIOS,DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA TUNAS DO PARANÁ, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Óleo sae 90 balde de 20 litros.	UNI-INGRAX UNIGEROL	10,00	R$ 141,00	R$ 1.410,00
2	Graxa para rolamentos - Balde de 20 KG	UNI-INGRAX UNILIT BLUE	20,00	R$ 215,00	R$ 4.300,00
3	Óleo 80 20 litros.	UNI-INGRAX UNIGEROL	10,00	R$ 147,00	R$ 1.470,00
4	Filtro de óleo hidráulico sae 10W 20 litros.	UNI-INGRAX UNIMAX	10,00	R$ 200,00	R$ 2.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

05.006.26.782.0029.2045 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
200	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.	1001
05.006.15.452.0021.2046 Manutenção do Setor de Obras Públicas.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
192	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.	1001
04.012.04.123.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
163	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.	1001
04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
96	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.	1303

DATA: Tunas do Paraná, 10 de junho de 2015

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

BRUNO MALBURG MAYR
Representante LegalEmpresa Contratada e

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F887CEB1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.°23/2015

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05 à empresa **PARANAENSE CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**CNPJ: sob nº. 77.170.264./0001-18,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUTO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO-TUBOS DE CONCRETO SIMPLES E ARMADO, LAJOTAS PARA CALÇADAS, MEIO FIO REBAIXADO E ALTO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE OBRAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

05.006.15.451.0022.1048 – Construção de Pontes, Bueiros e Galerias Pluviais.			
178	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
179	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1013
180	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1017

DATA: Tunas do Paraná, 23 de Junho de 2015

Assinam a Ata: Joel do Rocio José Bomfim Prefeito Municipal FERNANDO HENRIQUE PHILIPPI FOLADOR Empresa Contratada e ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA Procurador do Município

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3F9C95F1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 42-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 42/2015, **AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (VAP),** para as empresas: **PAULO VICTOR CORDEIRO 06516609985**, CNPJ: 15.394.460/0001-19, no valor

total de R$: 500,00 (Treze mil e duzentos reais), item 2 e J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA CNPJ:11.300.287/0001-91, no valor de R$: 600,00 (seiscentos reais), para o item 1 .
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 22 de julho de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:509083FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 44-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 44/2015, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS,** para as empresas: - **BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA-EPP, CNPJ: 08.713.019/0001-97,** no valor total de R$: 2.825,00 (Dois mil oitocentos e vinte e cinco reais), **J.M.B ARESTA -ME**, **CNPJ:14.579.435/0001-47**, no valor total de R$: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA-EPP**, **CNPJ: 13.919.051/0001-63**, no valor total de R$: 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 22 de julho de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F2D24ACF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO N°. 14/2015

O presidente da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 8º da Lei Municipal nº. 26/2014, resolve:
Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir em seu orçamento para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.000,00, (treze um mil reais), destinado a constituir reforço de dotação conforme abaixo especificados:

01 CAMARA MUNICIPAL
01-0001 CAMARA MUNICIPAL
0103101012001 -Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
3390300000 – Material de Consumo.....R$ 13.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito Suplementar que trata o art. 1º da presente Lei, serão utilizados o cancelamento parcial de dotação do orçamento conforme abaixo especificado:

01 CAMARA MUNICIPAL
01-0001 CAMARA MUNICIPAL
0103101012001 -Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
3190130000 – Obrigações Patronais.....R$ 1.500,00
3191130000 – Obrigações Patronais.....R$ 5.500,00
3390330000 – Passagens e despesas com locomoção.....R$ 6.000,00
TOTAL.....R$ 13.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná em, 22 de julho de 2015.

ONEZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:F838ACE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 230/2015

ALTERA CARGA HORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 4471/2014, Parecer Jurídico nº 364/2015, Memorando RH nº 398/2015 e Memorando Secretaria Municipal de Assistência Social nº 078/2015;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a carga horária da Servidora Municipal Senhora **INES APARECIDA KARAS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, de 06 horas para 08 horas diárias, passando de 30 horas para 40 horas semanais, a partir de **01 DE JULHO DE 2015.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:78157C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 258/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **revogado** o **DECRETO 232/2015**, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **LOURDES ROBASZKIEVICZ SCHNEIDER**, Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 419/7, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 12, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$6.492,14 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E4247B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 00002/2015 - SEQUENCIA N° 2887 - REF. O CONTRATO Nº 000047/2015 SEQUENCIA Nº 2673 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

OBJETO: Aquisição de 35 (trinta e cinco) tubos para galeria celular 2,00mx2,00mx1m.
CONTRATADO: Protende Estruturas Pré-Fabricadas Ltda
VIGÊNCIA: O prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 11ª do Termo de Contrato n.° 00047/2015 (2673) fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar 16/07/2015 e a terminar em 15/10/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso IV da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 22 de julho de 2015

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:89A57AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2015 PROCESSO N.° 083/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de perfuração, detonação, britagem e demais serviços necessários para a produção de pedra rachão e pedra tipo bica corrida grossa na pedreira do Município de União da Vitória - PR, conforme especificado no Anexo "I" - Termo de Referência deste edital.
CONTRATADO: Destroy Desmontes Técnicos Ltda. (CNPJ n.º 03.630.685/0001-48).
VALOR GLOBAL: R$ 1.504.000,00 (um milhão quinhentos e quatro mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2015 - Contrato n.º 147/2015 – 2884
PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 22 de julho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:42F3C3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2015 - PROCESSO N.° 064/2015

O Município de União da Vitória – PR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preço da Concorrência Pública n.º 04/2015, Processo n.º 064/2015, cujo objeto é ***Contratação de empresa especializada para execução de manutenção, melhorias e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de União da Vitória.*** Após abertura dos envelopes n.º 02 e julgamento das propostas foi obtida a seguinte classificatória: 1º LUGAR: TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ N.º 82.244.971/0001-41) - Valor Total R$ 1.501.890,93 (um milhão quinhentos e um mil oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos); 2º LUGAR: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA. (CNPJ N.º 85.489.0001-74) - Valor Total R$ 1.918.952,05 (um milhão novecentos e dezoito mil novecentos e cinqüenta e dois reais e cinco centavos); Diante da classificatória a empresa TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ N.º 82.244.971/0001-41) é declarada vencedora do presente certame por apresentar o menor preço global.

União da Vitória, 22 de julho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:8D8D1289

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2015

Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet para o campus de União da Vitória, com Link Dedicado em Fibra Óptica, Simétrico e com 100% de Garantia de Banda, com total de 50 Mbps, garantia de Serviço com SLA, tráfego ilimitado, sem restrições de portas, com 16 IPs fixos e válidos, sendo um para o endereço de rede, um para o endereço de broadcast e um para o endereço do gateway, liberação de DNS reverso.
Data da homologação: 22/7/2015

Fornecedor: GGNET Telecomunicações Ltda EPP
CNPJ: 04.873.690/0001-44

Valor global homologado: R$ 47.760,00 (Quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais)

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:A5673DAD

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº10/2015 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº8/2015

Objeto: contratação de serviços de implantação e locação de software de gestão acadêmica e de biblioteca para a Uniuv.
Contratante**:** Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV
CNPJ: 75.967.745/0001-23
Contratada: Primasoft Informática Ltda
CNPJ: 69.112.514/0001-35

Valor global contratado: R$ 283.880,00 (Duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais)

Vigência: 48 meses a partir da implantação dos sistemas.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:DD3B9959

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-

23, torna público a realização de licitação, no dia 3/8/2015 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS PARA A UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Lote. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:9E07C98D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
LEI 522-2015 LDO

LEI N° 522/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE:
LEI
Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, art. 165, §2°, da Lei n° 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2016, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.
Art. 2º - O orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.
Parágrafo Único - O IPASMAP – Instituto de Previdência do Município de Altamira do Paraná, terá orçamento Próprio na forma da Legislação vigente, porém consolidando com orçamento geral do Município.
Art. 3º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá ainda reserva de contingência e compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus Fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta, inclusive Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.
Parágrafo 1º - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2016 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele poder.
Parágrafo 2º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.
Parágrafo 3º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1% da Receita Corrente Líquida.
Art. 4º A Lei Orçamentária obedecerá, na fixação da despesa e na estimativa da receita, aos princípios de:
I - Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
II - Austeridade na gestão dos recursos públicos;
III - Modernização na ação governamental;
IV- Equilíbrio Orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;
Parágrafo único. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.
Art. 5º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.
Art. 6º As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.
Parágrafo 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:
I - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
II - A expansão do número de contribuintes com a desburocratização para abertura de empresas e regularização/inserção dos comerciantes e prestadores de serviço que atuam na informalidade;
III - A atualização do cadastro mobiliário fiscal;
IV – Implantação de ferramentas gerenciais informatizadas para acompanhamento/incremento e melhoria de arrecadação dos tributos municipais (ISSQN – IPTU – ITBI);
V – Revisão geral para regularização e atualização da PGV – Planta Genérica de Valores.
Parágrafo 2º - As taxas de polícia administrativa deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.
Parágrafo 3º - Nenhum compromisso será assumido sem que existam dotações orçamentárias e recursos financeiros, previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.
Parágrafo 4º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária - financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.
Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:
I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente;
IV - Fica também autorizado e não será computado para efeito do limite fixado no item **III** desde artigo, a abertura de Créditos suplementares pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária e por Superávit Financeiro oriundos de fontes de exercício anterior.
V - Fica autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como fontes de recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante ocorrência de excesso real ou tendência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados não sendo computados para fins do limite da autorização constante do item III deste artigo.
VI - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;

VII - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;
VIII - Firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.
Art. 8º - Não sendo devolvido ao Poder Executivo o autógrafo de Lei orçamentária até o mês de agosto do exercício de 2014, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.
Parágrafo 1º - Para atender o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:
I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma da execução mensal de desembolso;
II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;
III - O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;
IV - Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade;
V - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de transferência, ou de comum acordo entre os Poderes.
Art. 9º - As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.
Art. 10º - A despesa total com Pessoal não ultrapassará em percentual da Receita Corrente Líquida os limites definidos na forma do artigo 20 da LRF.
Art. 11º - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes nesta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos de outras esferas do governo ou mesmo próprios.
Art. 12º - O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária a título de "subvenções Sociais" a entidades sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;
II - Associações, cooperativas, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público e/ou organizações sociais;
III - que se achem em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor;
Paragrafo 1° - Os Repasses serão efetivados através de convênio e/ou Termo de Parceria de acordo com a Lei 8.666/93 e Lei Federal 101/2000.
Paragrafo 2° - Para habilitar ao recebimento das "subvenções sociais" a entidade deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último ano, emitida no exercício de 2016 e comprovante do mandato de sua diretoria.
Paragrafo 3° - As entidades beneficiadas nos termos deste artigo encaminharão ao órgão repassador, a prestação de contas dos recursos recebidos do Poder Executivo, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente**.**
Paragrafo 4° - A Prestação de Contas a que se refere ao parágrafo anterior será disponibilizada à população, através do órgão repassador do recurso.
Art. 13 º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, em consonância com o plano de trabalho.
Art. 14º - O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, Industrial, cultural e de esporte mediante leis específicas.
Art. 15º - O Executivo Municipal, poderá ainda conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).
Art. 16º - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:
I - Mensagem;
II - Projeto de lei orçamentária;
III - Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.
Art. 17º - Integrará a lei Orçamentária anual:
I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
III - Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.
Art. 18º - O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção e demais providências.
Art. 19º - Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Entidades das Administrações Direta e Indireta.
Art. 20º - Fica o Poder Executivo autorizado adequar o PPA durante o exercício de 2016, objetivando adequá-lo às mudanças da legislação vigente.
Art. 21º - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, de recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.
Art. 22º - Caso os valores previstos nesta Lei, se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.
Art. 23º - A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, que será equivalente a no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2016, e será destinada a:
I - Cobertura de créditos adicionais;
II - Atender passivos contingentes;
III - Cobertura de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Art. 24º - O Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Saúde farão parte do Orçamento Geral do Município na forma de Unidade Orçamentária.
Art. 25º - As Metas de resultados ficais do Município para o Exercício de 2016, são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, e Anexo II que é o demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em**:**
Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais
Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
Parágrafo Único - Os Demonstrativos tem seus valores expressos em reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 637/2012, de 18 de Outubro de 2012.
Art. 26º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.
Parágrafo 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.
Art. 27º - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.
Art. 28º - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).
Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).
Art. 29º - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).
Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2016.
Art. 30º - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).
Art. 31º - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):
I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
Art. 32º - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).
Art. 33º - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 34º - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.
Art. 35º - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 36º - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.
Art. 37º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades dos orçamentos compreendendo LOA, LDO e PPA, sempre que houver necessidade, por Decreto do Executivo Municipal até o limite previsto no caput artigo 7º desta Lei para fins de atender a Lei Complemente 101/00 no que tange a seu aspecto de planejamento.
Art. 38º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Resolução até os limites de 30% (Trinta por cento) estabelecido nesta Lei, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.
Art. 39º – Fica o Poder Executivo a efetivar premiação em espécie ou bens por ocasião de realização de eventos no Município, obedecendo o cronograma de eventos previsto em Lei.
Art. 40º - A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.
Parágrafo Primeiro - Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.
Parágrafo Segundo - O Município subordinar-seá às normas estabelecidas em Resolução do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.
Art. 41º - O valor da dotação destinada ao pagamento de precatórios será informado pela Procuradoria Geral do Município ao Setor de Contabilidade, observada a determinação do art. 100, da Constituição Federal.
Art. 42º - A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme regulamentação fixada pela Lei Federal.
Art. 43º - A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos materiais de distribuição gratuita destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como: livros didáticos, medicamentos, produtos, serviços e benefícios que possam ser distribuídos gratuitamente.
Art. 44º - As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:
I – sejam compatíveis com a presente Lei;
II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
a) dotações para pessoal e seus encargos;
b) serviços da dívida;
c) transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;
d) despesas referentes a vinculações constitucionais;
III – sejam relacionadas:
a) à correção de erros ou omissões;
b) aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.
Art. 45º - Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.

Parágrafo Único Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 46º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos 22 de abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
Metas Anuais
2016
Consolidado

AMF Demostrativo I (LRF Art 4º, § 1º)										R$
ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	
Receita Total	13.658.662,00	12.958.882,35	3,518	14.488.791,80		13.042.390,67	3,375	15.937.670,98	13.585.944,06	3,365
Receitas Primárias (I)	13.272.638,00	12.592.635,67	3,419	14.079.685,80	12.674.125,30	3,280	15.487.654,38	13.202.330,90	3,270	
Despesa Total	14.801.102,66	14.042.791,90	3,812	14.558.992,62	13.105.583,42	3,392	16.014.891,88	13.651.770,42	3,381	
Despesa não Financeira (II)	14.374.134,66	13.637.698,92	3,702	14.106.406,54	12.698.178,54	3,286	15.517.047,19	13.227.386,58	3,276	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.101.496,66	-1.045.063,24	-0,284	-26.720,74	-24.053,23	-0,006	-29.392,81	-25.055,67	-0,006	
Resultado Nominal	-55.284,86	-52.452,43	-0,014	-49.756,37	-44.789,25	-0,012	-44.780,74	-38.172,99	-0,009	
Dívida Pública Consolidada	1.924.058,03	1.825.482,00	0,496	1.731.652,22	1.558.783,17	0,403	1.558.487,00	1.328.520,16	0,329	
Dívida Consolidada Líquida	497.563,73	472.071,85	0,128	447.807,36	403.103,21	0,104	403.026,62	343.556,92	0,085	
Nota :										
O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:										

VARIÁVEIS	2016	2017	2018
PIB real (crescimento % anual)	10,24	10,56	10,35
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	4,00	3,80	4,20
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	3,10	3,15	3,18
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,40	5,40	5,60
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	388.229.000,00	429.246.000,00	473.672.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :		
2016	2017	2018
1,0540	1,1109	1,1731

ALTAMIRA DO PARANA 21 de julho de 2015

Comentários -

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016
Consolidado

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)						
ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2014 (a)	% PIB	I Metas Realizadas 2014 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	13.558.431,00	4,35	17.267.531,22	5,545	-3.709.100,22	-27,36
Receitas Primárias (I)	12.664.890,00	4,067	16.155.471,18	5,188	-3.490.581,18	-27,56
Despesa Total	13.858.431,00	4,450	14.942.675,87	4,798	-1.084.244,87	-7,82
Despesas Primárias (II)	14.642.774,03	4,702	14.642.774,03	4,702	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	-813.541,00	-0,261	1.512.697,15	0,486	2.326.238,15	-285,94
Resultado Nominal	-235.034,64	-0,075	-235.034,64	-0,075	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.375.380,28	0,763	2.154.001,83	0,692	221.378,45	9,32
Dívida Pública Consolidada Líquida	614.276,21	0,197	614.276,21	0,197	0,00	0,00
Nota:						

PIB EStadual Previsto e Realizado para 2014	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2014	311.412.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2014	311.412.000,00

ALTAMIRA DO PARANÁ 21 de julho de 2015

Comentários -

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	11.089.170,84	15.156.409,38	-26,835	13.553.371,00	11,828	13.040.662,00	3,932	13.833.791,80	-5,733	15.217.170,98	-9,091
Receitas Primárias (I)	10.998.670,84	14.287.868,38	-23,021	13.533.717,00	5,572	13.019.828,00	3,947	13.811.705,80	-5,733	15.192.876,38	-9,091
Despesa Total	10.519.170,84	12.688.431,00	-17,096	12.883.371,00	-1,513	13.503.102,66	-4,590	13.183.992,62	2,420	14.502.391,88	-9,091
Despesas Primarias (II)	10.250.220,21	12.308.431,00	-16,722	12.480.571,00	-1,379	13.076.134,66	-4,555	12.731.406,54	2,708	14.004.547,19	-9,091
Resultado Primário III = (I) - (II)	748.450,63	1.979.437,38	-62,189	1.053.146,00	87,955	-56.306,66	-1.970,376	1.080.299,26	-105,212	1.188.329,19	-9,091
Resultado Nominal	846.743,56	-235.034,64	-460,263	-61.427,62	282,620	-55.284,86	11,111	-49.756,37	11,111	-44.780,74	11,111
Dívida Pública Consolidada	2.154.001,83	2.375.380,28	-9,320	2.137.842,25	11,111	1.924.058,03	11,111	1.731.652,22	11,111	1.558.487,00	11,111
Dívida Pública Consolidada Líquida	849.310,85	614.276,21	38,262	552.848,59	11,111	497.563,73	11,111	447.807,35	11,111	403.026,62	11,111
ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	12.295.672,63	15.990.011,90	-23,104	13.553.371,00	17,978	12.372.544,59	9,544	12.452.778,65	-0,644	12.971.759,42	-4,001
Receitas Primárias (I)	12.195.326,23	15.073.701,14	-19,095	13.533.717,00	11,379	12.352.777,99	9,560	12.432.897,47	-0,644	12.951.049,68	-4,001
Despesa Total	11.663.656,63	13.386.294,71	-12,869	12.883.371,00	3,90	12.811.292,85	0,563	11.867.848,25	7,950	12.362.451,52	-4,001
Despesas Primarias (II)	11.365.444,17	12.985.394,71	-12,475	12.480.571,00	4,045	12.406.199,87	0,599	11.460.443,37	8,252	11.938.067,68	-4,001
Resultado Primário III = (I) - (II)	829.882,06	2.088.306,43	-60,261	1.053.146,00	98,292	-53.421,88	-2.071,376	972.454,10	-105,494	1.012.982,00	-4,001
Resultado Nominal	938.869,26	-247.961,55	-478,635	-61.427,62	303,665	-52.452,43	17,111	-44.789,25	17,109	-38.172,99	17,332
Dívida Pública Consolidada	2.388.357,23	2.506.026,20	-4,695	2.137.842,25	17,222	1.825.482,00	17,111	1.558.783,17	17,109	1.328.520,16	17,332
Dívida Pública Consolidada Líquida	941.715,87	648.061,40	45,313	552.848,59	17,222	472.071,85	17,111	403.103,20	17,109	343.556,92	17,332
Nota :											

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2013	2014	2015	2016	2017	2018
5,80	5,10	5,50	5,40	5,40	5,60
valor corrente x 1,1088	valor corrente x 1,0550	valor corrente	valor corrente / 1,0540	valor corrente / 1,1109	valor corrente / 1,1731
* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE					

ALTAMIRA DO PARANA 21 de julho de 2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

						R$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	9.364.548,67	100,00	9.241.441,80	100,00	6.182.370,63	100,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00		0,00		0,00
TOTAL	9.364.548,67	100,00	9.241.441,80	100,00	6.182.370,63	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%	%	%
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
Comentários-			

ALTAMIRA 21 de julho de 2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO V - Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2016
Consolidado

			R$
RECEITAS REALIZADAS	2014 a	2013 d	2012
RECEITA DE CAPITAL	374.800,00	26.200,00	90.100,00
Receita de Alienação de Ativos	374.800,00	26.200,00	90.100,00
Alienação de Bens Móveis	169.800,00	26.200,00	90.100,00
Alienação de Bens Imóveis	205.000,00	0,00	0,00
Total	374.800,00	26.200,00	90.100,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2014 b	2013 e	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.955.117,71	963.129,08	2.110.424,54
DESPESAS DE CAPITAL	2.955.117,71	963.129,08	2.110.424,54
Investimentos	2.679.307,13	813.522,16	1.913.643,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	275.810,58	149.606,92	196.781,30
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	2.955.117,71	963.129,08	2.110.424,54
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c) = (a-b)+ (f)	(f) = (d-e)+ (g)	(g)
	-5.537.571,33	-2.957.253,62	-2.020.324,54

ALTAMIRA DO PARANA 21 de julho de 2015

Comentários -

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") Consolidado			R$
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	12.320.511,22	11.426.539,71	14.726.720,49
RECEITAS CORRENTES	9.837.098,28	11.167.758,11	12.001.599,00
Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	43.631,12	60.622,06	95.598,58
Receita de Serviços	1.300,00	7.390,00	2.594,00
Outras Receitas Correntes	9.792.167,16	11.099.746,05	11.903.406,42
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	9.792.167,16	11.099.746,05	11.903.406,42
RECEITAS DE CAPITAL	2.483.412,94	258.781,60	2.725.121,49
Alienação de Bens	90.100,00	26.200,00	374.800,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.393.312,94	232.581,60	2.350.321,49
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdênciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdênciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(I)	12.320.511,22	11.426.539,71	14.726.720,49
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.834.083,77	10.707.177,95	13.305.012,62
ADMINISTRAÇÃO	10.834.083,77	10.707.177,95	13.305.012,62
Despesas Correntes	8.723.659,23	9.744.048,87	10.349.894,91
Despesas de Capital	2.110.424,54	963.129,08	2.955.117,71
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciárias do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	107.664,18	414.514,01	804.863,21
ADMINISTRAÇÃO	107.664,18	414.514,01	804.863,21
Despesas Correntes	107.664,18	414.514,01	804.863,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS(II)	10.941.747,95	11.121.691,96	14.109.875,83
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I-II)	1.378.763,27	304.847,75	616.844,66
	2012	2013	2014
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓRPIO DE PREVIDÊNCIA DO SE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS APORTES PARA RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Insulficiencias Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciario	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Comentários -			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2016

AMF - Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2015	119.109,01	267.688,53	-148.579,52	-712.416,57
2016	113.808,21	255.514,66	-141.706,45	-854.123,02
2017	109.345,90	136.732,53	-27.386,63	-881.509,65

2018	103.602,13	233.896,88	-130.294,75	-1.011.804,40
2019	98.629,56	227.882,29	-129.252,73	-1.141.057,13
2020	94.395,50	215.414,33	-121.018,83	-1.262.075,96
2021	87.642,92	203.954,54	-116.311,62	-1.378.387,58
2022	80.572,96	196.985,55	-116.412,59	-1.494.800,17
2023	76.974,49	182.686,43	-105.711,94	-1.600.512,11
2024	73.012,44	172.571,30	-99.558,86	-1.700.070,97
2025	69.375,11	158.560,85	-89.185,74	-1.789.256,71
2026	65.893,13	149.376,64	-83.483,51	-1.872.740,22
2027	62.127,27	136.911,49	-74.784,22	-1.947.524,44
2028	58.784,91	127.709,07	-68.924,16	-2.016.448,60
2029	55.987,22	119.908,54	-63.921,32	-2.080.369,92
2030	50.501,27	106.660,65	-56.159,38	-2.136.529,30
2031	49.164,05	94.759,33	-45.595,28	-2.182.124,58
2032	43.708,83	45.635,78	-1.926,95	-2.184.051,53
2033	40.220,18	42.077,04	-1.856,86	-2.185.908,39
2034	38.374,93	35.891,75	2.483,18	-2.183.425,21
2035	37.292,70	32.034,66	5.258,04	-2.178.167,17
2036	36.262,95	27.529,21	8.733,74	-2.169.433,43
2037	30.549,41	24.398,28	6.151,13	-2.163.282,30
2038	26.050,57	20.364,50	5.686,07	-2.157.596,23
2039	26.135,48	17.064,86	9.070,62	-2.148.525,61
2040	25.796,43	14.380,59	11.415,84	-2.137.109,77
2041	22.758,93	12.205,94	10.552,99	-2.126.556,78
2042	19.998,88	10.450,95	9.547,93	-2.117.008,85
2043	18.556,27	9.491,19	9.065,08	-2.107.943,77
2044	18.615,57	8.244,77	10.370,80	-2.097.572,97
2045	17.966,06	7.249,39	10.716,67	-2.086.856,30
2046	17.286,30	7.044,19	10.242,11	-2.076.614,19
2047	16.795,31	6.221,87	10.573,44	-2.066.040,75
2048	16.346,45	6.493,20	9.853,25	-2.056.187,50
2049	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2050	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2051	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2052	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2053	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2054	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2055	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2056	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2057	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2058	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2059	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2060	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2061	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2062	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2063	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2064	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2065	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2066	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2067	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2068	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2069	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2070	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2071	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2072	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2073	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2074	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2075	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2076	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2077	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2078	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2079	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2080	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2081	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2082	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2083	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2084	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2085	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2086	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
Comentários -				

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

R$

TRIB.	/MOD.	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			Tributo / Contribuição	2016	2017	2018	
1	60	PESSOA FISICA IPTU IDOSOS	IMPOSTO	25.500,00	27.200,00	28.100,00	ALTERAÇÃO TABELA TRIBUTÁRIA

			TERRITORIAL				
			PREDIAL URBANO				
			IPTU				
2	60	ITBI	ITBI	4.200,00	5.100,00	5.600,00	ITBI
3	60	ISS	ISS	6.800,00	7.200,00	7.600,00	ISS
4	60	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.300,00	2.800,00	3.100,00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
5	60	TAXAS	TAXAS	700,00	7.900,00	8.300,00	TAXAS
7	60	COSIP	COSIP	3.100,00	4.300,00	4.900,00	COSIP
TOTAL				42.600,00	54.500,00	57.600,00	

ALTAMIRA DO PARANA 21 de julho de 2015

Comentários -

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

	R$
EVENTO	2016
Impacto de Novas DOCC PPP	0,00
Aumento Permanente da Receita	265.400,00
(-) Transferencias Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	84.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita(I)	181.400,00
Reducao Permanente de Despesas(II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	181.400,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC(III-IV)	181.400,00
Notas-	

ALTAMIRA DO PARANA 21 de julho de 2015

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
		Total:	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Comentários -								

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)			R$
Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	42.000,00	cancelamento de dotação	42.000,00
SUB-TOTAL	42.000,00	SUB-TOTAL	42.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Assistências Diversas	48.000,00	reserva de contigencia	48.000,00
SUB-TOTAL	48.000,00	SUB-TOTAL	48.000,00
TOTAL	90.000,00	TOTAL	90.000,00
Comentários -			

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:57448190

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | PADRAO

SICONFI	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
TESOURO NACIONAL	(Poder Executivo)
Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	CNPJ: 76950062000126
	Exercício: 2015
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.074.245,05	0,00
Pessoal Ativo	10.847.687,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	821.557,11	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.405.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	485.767,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	165.286,07	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	320.481,67	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.588.477,31	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	23.929.417,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	12.588.477,31	52,61
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.921.885,18	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.275.790,92	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.629.696,66	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2015
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2015
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios | Padrao

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.860.476,36	3.749.849,02	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	3.860.476,36	3.749.849,02	0,00
Interna	3.860.476,36	3.749.849,02	
Externa	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	

Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	2.389.413,07	3.383.727,11	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.683.415,81	3.858.840,20	
Demais Haveres Financeiros	0,00	-28.975,75	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	294.002,74	446.137,34	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.471.063,29	366.121,91	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.058.147,96	23.929.417,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,74	15,67	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	6,38	1,53	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	27.669.777,55	28.715.300,40	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	24.902.799,80	25.843.770,36	
Detalhamento da Dívida Contratual	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.860.476,36	3.749.849,02	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.771.013,51	3.698.445,18	0,00
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	2.326.229,42	2.253.661,09	0,00
Previdenciárias	2.280.761,74	2.225.665,42	
Demais Contribuições Sociais	45.467,68	27.995,67	
Do FGTS	1.444.784,09	1.444.784,09	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	89.462,85	51.403,84	0,00
Interna	89.462,85	51.403,84	
Externa	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	
Depósitos	57.570,47	94.562,48	
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	423.348,69	1.147.551,05	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00		
Dívida Consolidada Previdenciária	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	
Demais Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada	0,00	0,00	

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios | Padrao

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre de Referência			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Percentual Limite Máximo	Percentual Apurado	Percentual Excedente	Percentual Redutor Mínimo	Percentual Residual Primeiro Período	Percentual Apurado Primeiro Período	Percentual Redutor Residual Segundo Período	Percentual Residual Segundo Período	Percentual Apurado Segundo Período	Percentual Redutor Residual Terceiro Período	Percentual Residual Terceiro Período	Percentual Apurado Terceiro Período
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Municípios | Padrao

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em Cada Exercício Financeiro	Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em Cada Exercício Financeiro
	Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em Cada Exercício Financeiro
	Percentual da DCL sobre a RCL Trajetória de Ajuste
2001 - 3º Quadrimestre	-

DCL	
Excedente	
Redutor	
Período de Referência 0 - % Limite de Endividamento	
2002 - Quadrimestre	-
Período de Referência 1 - 1º	
Período de Referência 1 - 2º	
Período de Referência 1 - 3º	
Período de Referência 1 - % Limite de Endividamento	
2003 - Quadrimestre	-
Período de Referência 2 - 1º	
Período de Referência 2 - 2º	
Período de Referência 2 - 3º	
Período de Referência 2 - % Limite de Endividamento	
2004 - Quadrimestre	-
Período de Referência 3 - 1º	
Período de Referência 3 - 2º	
Período de Referência 3 - 3º	
Período de Referência 3 - % Limite de Endividamento	
2005 - Quadrimestre	-
Período de Referência 4 - 1º	
Período de Referência 4 - 2º	
Período de Referência 4 - 3º	
Período de Referência 4 - % Limite de Endividamento	
2006 - Quadrimestre	-
Período de Referência 5 - 1º	
Período de Referência 5 - 2º	
Período de Referência 5 - 3º	
Período de Referência 5 - % Limite de Endividamento	
2007 - Quadrimestre	-
Período de Referência 6 - 1º	
Período de Referência 6 - 2º	
Período de Referência 6 - 3º	
Período de Referência 6 - % Limite de Endividamento	
2008 - Quadrimestre	-
Período de Referência 7 - 1º	
Período de Referência 7 - 2º	
Período de Referência 7 - 3º	
Período de Referência 7 - % Limite de Endividamento	
2009 - Quadrimestre	-
Período de Referência 8 - 1º	
Período de Referência 8 - 2º	
Período de Referência 8 - 3º	
Período de Referência 8 - % Limite de Endividamento	
2010 - Quadrimestre	-
Período de Referência 9 - 1º	
Período de Referência 9 - 2º	
Período de Referência 9 - 3º	
Período de Referência 9 - % Limite de Endividamento	
2011 - Quadrimestre	-
Período de Referência 10 - 1º	
Período de Referência 10 - 2º	
Período de Referência 10 - 3º	
Período de Referência 10 - % Limite de Endividamento	
2012 - Quadrimestre	-
Período de Referência 11 - 1º	
Período de Referência 11 - 2º	
Período de Referência 11 - 3º	
Período de Referência 11 - % Limite de Endividamento	
2013 - Quadrimestre	-
Período de Referência 12 - 1º	
Período de Referência 12 - 2º	
Período de Referência 12 - 3º	
Período de Referência 12 - % Limite de Endividamento	
2014 - Quadrimestre	-
Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em Cada Exercício Financeiro	Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em Cada Exercício Financeiro
	Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em Cada Exercício Financeiro
	Percentual da DCL sobre a RCL Trajetória de Ajuste
Período de Referência 13 - 1º	
Período de Referência 13 - 2º	
Período de Referência 13 - 3º	
Período de Referência 13 - % Limite de Endividamento	
2015 - Quadrimestre	-
Período de Referência 14 - 1º	
Período de Referência 14 - 2º	
Período de Referência 14 - 3º	
Período de Referência 14 - % Limite de Endividamento	
2016 - Quadrimestre	-
Período de Referência 15 - 1º	
Período de Referência 15 - 2º	
Período de Referência 15 - 3º	
Período de Referência 15 - % Limite de Endividamento	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios | Padrao

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	Saldo Exercício Anterior	Saldos do Exercício de 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.058.147,96	23.929.417,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	5.072.792,55	5.264.471,74	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.565.513,30	4.738.024,57	
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios | Padrao

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	51.403,84	51.403,84
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	51.403,84	51.403,84
Interna	51.403,84	51.403,84
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	51.403,84	51.403,84
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	3.698.445,18	3.698.445,18
Parcelamentos de Dívidas	3.698.445,18	3.698.445,18
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.253.661,09	2.253.661,09
Previdenciárias	2.253.661,09	2.253.661,09
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	1.444.784,09	1.444.784,09
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios | Padrao

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.929.417,00	
Operações Vedadas	0,00	0,00

Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	51.403,84	0,21
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.828.706,72	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.445.836,05	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.675.059,19	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	3.749.849,02	15,67

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios | Padrao Tabela 17

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.588.477,31	52,61
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	12.921.885,18	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	12.275.790,92	51,30
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.715.300,40	120,00
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.264.471,74	22,00
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	51.403,84	0,21
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.828.706,72	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.675.059,19	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR 046796/O-7

KLEYTON LUÍS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F2385B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.270.679,00	3.270.679,00	448.757,01	907.075,15	27,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.656.016,00	1.656.016,00	283.809,40	371.768,89	22,45
1.1.1- IPTU	1.502.150,00	1.502.150,00	336.958,18	339.283,56	22,59
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.955,00	6.955,00	18,99	29,57	0,43
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	278.200,00	278.200,00	29.005,63	127.414,26	45,80
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	46.010,00	46.010,00	1.628,25	11.437,83	24,86
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-177.299,00	-177.299,00	-83.801,65	-106.396,33	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	526.551,00	526.551,00	44.523,33	152.372,00	28,94
1.2.1- ITBI	602.200,00	602.200,00	84.083,33	216.720,80	35,99
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	3.745,00	3.745,00	0,00	2.530,00	67,56
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.605,00	1.605,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-82.069,00	-82.069,00	-39.560,00	-66.878,80	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	846.712,00	846.712,00	82.925,37	258.748,37	30,56
1.3.1- ISS	802.200,00	802.200,00	84.151,60	263.302,26	32,82
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.675,00	2.675,00	979,06	1.995,05	74,58
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	107.000,00	107.000,00	2.672,66	16.252,20	15,19
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.745,00	3.745,00	465,57	1.320,23	35,25
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-68.908,00	-68.908,00	-5.343,52	-24.121,37	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	241.400,00	241.400,00	37.498,91	124.185,89	51,44
1.4.1- IRRF	241.400,00	241.400,00	37.498,91	124.185,89	51,44
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.035.000,00	21.035.000,00	2.999.875,52	8.698.381,75	41,35
2.1- Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	1.832.478,39	5.375.276,32	39,82
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.500.000,00	13.500.000,00	1.832.478,39	5.375.276,32	39,82
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	936.315,46	2.682.620,47	41,27
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	55.000,00	55.000,00	7.414,68	22.244,03	40,44
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	14.098,03	43.311,51	28,87
2.5- Cota-Parte ITR	230.000,00	230.000,00	1.946,89	27.709,17	12,05
2.6- Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	207.622,07	547.220,25	91,20
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.305.679,00	24.305.679,00	3.448.632,53	9.605.456,90	39,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.400,00	4.400,00	1.425,27	3.713,92	84,41
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	948.300,00	1.054.300,00	99.388,78	349.066,83	33,11
5.1- Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	53.246,12	208.990,36	59,71
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	580.000,00	686.000,00	44.988,01	136.144,01	19,85
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	18.300,00	18.300,00	1.154,65	3.932,46	21,49
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	952.700,00	1.058.700,00	100.814,05	352.780,75	33,32
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.207.000,00	4.207.000,00	599.975,02	1.739.676,06	41,35
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.700.000,00	2.700.000,00	366.495,63	1.075.055,11	39,82
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	187.263,06	536.523,98	41,27
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	11.000,00	11.000,00	1.482,92	4.448,79	40,44
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	30.000,00	30.000,00	2.819,62	8.662,34	28,87
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	46.000,00	46.000,00	389,36	5.541,76	12,05
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	120.000,00	120.000,00	41.524,43	109.444,08	91,20
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.662.000,00	4.662.000,00	647.196,85	1.890.189,99	40,54
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.650.000,00	4.650.000,00	642.795,94	1.882.158,78	40,48
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.000,00	12.000,00	4.400,91	8.031,21	66,93
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	443.000,00	443.000,00	42.820,92	142.482,72	32,16
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.756.500,00	3.757.150,56	1.371.719,64	36,51	1.371.719,64	36,51	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.050.000,00	1.050.000,00	363.695,10	34,64	363.695,10	34,64	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.706.500,00	2.707.150,56	1.008.024,54	37,24	1.008.024,54	37,24	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	905.500,00	952.511,80	363.748,57	38,19	363.748,57	38,19	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	905.500,00	952.511,80	363.748,57	38,19	363.748,57	38,19	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.662.000,00	4.709.662,36	1.735.468,21	36,85	1.735.468,21	36,85	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	650,56
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	650,56
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	72,54

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	47.662,36
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	47.662,36

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.076.419,75	6.076.419,75	862.158,13	2.401.364,23	39,52

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.543.750,00	1.543.750,00	483.506,47	31,32	462.773,50	29,98	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.050.000,00	1.050.000,00	363.695,10	34,64	363.695,10	34,64	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	493.750,00	493.750,00	119.811,37	24,27	99.078,40	20,07	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.529.405,15	5.588.334,34	1.917.640,77	34,32	1.856.547,69	33,22	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.612.000,00	3.659.662,36	1.371.773,11	37,48	1.371.773,11	37,48	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.917.405,15	1.928.671,98	545.867,66	28,30	484.774,58	25,14	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	20.000,00	70.000,00	38.707,01	55,30	38.707,01	55,30	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	7.093.155,15	7.202.084,34	2.439.854,25	33,88	2.358.028,20	32,74	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	142.482,72
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	8.031,21
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	47.662,36
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	11.266,83
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	209.443,12
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.109.878,07
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	21,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	282.000,00	283.851,88	124.012,25	43,69	122.412,25	43,13	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	387.000,00	518.159,39	85.778,16	16,55	83.395,91	16,09	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	669.000,00	802.011,27	209.790,41	26,16	205.808,16	25,66	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.762.155,15	8.004.095,61	2.649.644,66	33,10	2.563.836,36	32,03	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	101.234,52	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	90.201,22	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.882.158,78	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.683.120,19	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	8.031,21	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	297.271,02	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 21/jul/2015 as 13h e 18m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F8400B68

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.270.679,00	3.270.679,00	906.444,49	27,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.341.543,00	1.341.543,00	258.234,52	19,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	521.843,00	521.843,00	152.072,00	29,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	781.763,00	781.763,00	242.829,39	31,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	241.400,00	241.400,00	123.555,23	51,18
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.700,00	10.700,00	2.024,62	18,92
Dívida Ativa dos Impostos	322.070,00	322.070,00	115.095,98	35,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	51.360,00	51.360,00	12.632,75	24,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.035.000,00	21.035.000,00	8.698.381,75	41,35
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	5.375.276,32	39,82
Cota-Parte ITR	230.000,00	230.000,00	27.709,17	12,05
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	547.220,25	91,20
Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	2.682.620,47	41,27
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	43.311,51	28,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	55.000,00	22.244,03	40,44
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	22.244,03	40,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.305.679,00	24.305.679,00	9.604.826,24	39,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.479.000,00	4.438.690,00	1.730.881,54	39,00
Provenientes da União	2.549.000,00	3.236.690,00	1.021.719,78	31,57
Provenientes do Estado	220.000,00	492.000,00	394.126,52	80,11
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	710.000,00	710.000,00	315.035,24	44,37
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.200,00	20.200,00	21.215,37	105,03
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.499.200,00	4.458.890,00	1.752.096,91	39,29

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.418.351,85	9.830.725,47	4.204.914,00	42,77	3.816.385,38	38,82
Pessoal e Encargos Sociais	3.785.700,00	4.063.620,33	1.740.868,31	42,84	1.656.854,93	40,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.632.651,85	5.767.105,14	2.464.045,69	42,73	2.159.530,45	37,45
DESPESAS DE CAPITAL	106.700,00	899.487,06	179.540,42	19,96	44.258,59	4,92
Investimentos	106.700,00	899.487,06	179.540,42	19,96	44.258,59	4,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.525.051,85	10.730.212,53	4.384.454,42	40,86	3.860.643,97	35,98

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.493.700,00	4.679.988,12	1.511.134,67	34,47	1.269.855,90	32,89
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.493.700,00	4.679.988,12	1.511.134,67	34,47	1.269.855,90	32,89
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	300,00	0,01	300,00	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	4.172,56	0,10	4.172,56	0,11
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.493.700,00	4.679.988,12	1.515.607,23	34,57	1.274.328,46	33,01
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.031.351,85	6.050.224,41	2.868.847,19	65,43	2.586.315,51	66,99
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,93
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						1.145.591,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	161.194,15	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	161.194,15	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	6.381.851,85	7.282.879,92	2.806.508,77	64,01	2.461.580,34	63,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.983.200,00	3.228.461,60	1.468.383,45	33,49	1.289.756,91	33,41
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	154.000,00	212.836,02	109.227,21	2,49	108.971,73	2,82
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.000,00	6.034,99	334,99	0,01	334,99	0,01
TOTAL	9.525.051,85	10.730.212,53	4.384.454,42	100,00	3.860.643,97	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 21/jul/2015 as 13h e 20m.						

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B19AE565

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2015 PREGÃO Nº 036/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 058/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

Fornecedor: A. C. DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO - ME
CNPJ: 18.568.127/0001-77

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	15	Unid.	Bola oficial de basquete, tamanho feminino, matrizada, confeccionada com microfibra, diâmetro 72 – 74 cm, peso 510 – 565 gramas, Câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	R$137,00	R$2.055,00	PENALTY
02	15	Unid.	Bola oficial de basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibra, diâmetro 75 – 78 cm, peso 600 – 650 gramas, Câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	R$140,00	R$2.100,00	PENALTY
03	60	Unid.	Bola oficial de futebol de campo, costurada, com 32 gomos, confeccionada em microfibra, com câmara, diâmetro 68 – 70 cm, peso 410 – 450 gramas, Câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	R$105,90	R$6.354,00	PENALTY
04	60	Unid.	Bola oficial de futsal, nº 500, costurada, com 32 gomos, diâmetro 61 – 64 cm, peso 410 – 440 gramas, Câmara butil, material PU, miolo removível.	R$44,00	R$2.640,00	WINNER
05	60	Unid.	Bola oficial de futsal, nº 500, costurada, com 32 gomos, diâmetro 61 – 64 cm, peso 410 – 440 gramas, Câmara butil, material PVC verniz, miolo removível e lubrificado.	R$37,30	R$2.238,00	WINNER
06	15	Unid.	Bola oficial de vôlei, matrizada, com 18 gomos, diâmetro 65 – 67 cm, peso 260 – 280 gramas, Câmara airbility, material microfibra, miolo slip system removível e lubrificado.	R$129,40	R$1.941,00	PENALTY
07	20	Unid.	Bola de Borracha, peso: 200 a 220 gramas, diâmetro: 122 a 126 mm, circunferência: 38 a 40 cm.	R$11,00	R$220,00	SILME
08	10	Unid.	Rede oficial de futebol de campo, em nylon fio 4 mm, material polietileno (PE) de alta densidade, dimensões 7,50 X 2,50 m, malha 16 X 16 cm.	R$183,90	R$1.839,00	DUNK
09	10	Unid.	Rede para futsal, em nylon, fio 4 mm, malha trançada de 12 X 12 cm, com nós cerrados, composição polietileno de alta densidade, dimensões aproximadas 3,20 X 2,10 X 1,0 m.	R$89,90	R$899,00	DUNK

10	300	Unid.	Medalha AX Metal 30 mm com fita Honra ao Mérito Bronzeada.	R$1,29	R$387,00	VITÓRIA
11	300	Unid.	Medalha AX Metal 30 mm com fita Honra ao Mérito Dourada.	R$1,29	R$387,00	VITÓRIA
12	300	Unid.	Medalha AX Metal 30 mm com fita Honra ao Mérito Prateada.	R$1,29	R$387,00	VITÓRIA
13	60	Unid.	Troféu em metal, pintado, aplicado em base de acrílico preto, para campeão, com 1 metro.	R$139,90	R$8.394,00	ART PREMIUM
14	60	Unid.	Troféu em metal, pintado, aplicado em base de acrílico preto, para vice-campeão, com 0,85 metro.	R$89,90	R$5.394,00	ART PREMIUM
18	02	Jogo	Jogo de Bocha. Bolas com 107 mm diâmetro e 950 g.	R$450,00	R$900,00	PLASTILUC
19	02	Jogo	Jogo de Maia.	R$150,00	R$300,00	RS
20	06	Unid.	Bomba de ar de duplo efeito, com adaptador para câmaras de bicicleta, com 3 agulhas.	R$19,90	R$119,40	PENALTY
21	06	Unid.	Bomba para encher bolas, confeccionada em plástico, sistema dupla ação, com 01 mangueira extensora, 02 bicos (agulhas) rosqueáveis.	R$19,90	R$119,40	PENALTY
22	15	Unid.	Cone plástico para treinamento esportivo. Composição plástico; tamanho: 50 cm altura.	R$7,50	R$112,50	MERCK
Valor Total						**R$36.786,30**

Fornecedor: SENA & LIMA LTDA - ME
CNPJ: 17.507.751/0001-00

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
15	15	Jogo	Jogo de Camisa Dry Fit – adulto campo – 20 camisas.	R$437,00	R$6.555,00	MARIN
16	15	Jogo	Jogo de Camisa Dry Fit – adulto para salão - 15 camisas.	R$375,00	R$5.625,00	MARIN
17	15	Jogo	Jogo de Camisa Dry Fit – infantil para salão - 15 camisas.	R$375,00	R$5.625,00	MARIN
Valor Total						**R$17.805,00**

Valor Total do Pregão 036/2015: R$54.591,30 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos)

Califórnia, 22/07/2015

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeira

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D3E2FB96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

INST PREV SERV PÚBLICOS CAMPO DO TENENTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.349.500,00	1.349.500,00	310.254,19	985.283,39	1.133.621,15
RECEITAS CORRENTES	1.349.500,00	1.349.500,00	310.254,19	985.283,39	1.133.621,15
Receita de Contribuições dos Segurados	455.500,00	455.500,00	67.592,82	226.372,40	245.881,42
Pessoal Civil	455.500,00	455.500,00	67.592,82	226.372,40	245.881,42
Contribuição do Servidor Ativo Civil	450.000,00	450.000,00	67.592,82	226.372,40	214.894,83
Contribuição do Servidor Inativo Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	30.986,59
Contribuição de Pensionista Civil	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	890.000,00	890.000,00	242.661,37	758.910,99	887.230,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	890.000,00	890.000,00	242.661,37	758.910,99	887.230,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	509,17
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	615.625,00	615.625,00	147.916,17	489.004,88	459.174,35
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	1.965.125,00	1.965.125,00	458.170,36	1.474.288,27	1.592.795,50
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.765.125,00	1.765.125,00	199.201,57	604.118,45	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.765.125,00	1.765.125,00	199.201,57	604.118,45	0,00
Despesas Correntes	1.745.125,00	1.745.125,00	199.201,57	604.118,45	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.765.125,00	1.765.125,00	199.201,57	604.118,45	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	200.000,00	200.000,00	258.968,79	870.169,82	1.592.795,50

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	13.415,66	9.007,01	6.830,56
Investimentos	12.361.422,76	12.428.727,23	11.560.733,86
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	615.625,00	615.625,00	147.916,17	489.004,88	459.174,35
Receita de Contribuições	615.625,00	615.625,00	147.916,17	489.004,88	459.174,35
Patronal	525.000,00	525.000,00	67.592,82	234.862,96	241.894,11
Pessoal Civil	525.000,00	525.000,00	67.592,82	234.862,96	241.894,11
Contribuição do Servidor Ativo Civil	525.000,00	525.000,00	67.592,82	234.862,96	241.894,11
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	35.000,00	35.000,00	61.452,22	199.380,32	186.741,64
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	55.625,00	55.625,00	18.871,13	54.761,60	30.538,60
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	615.625,00	615.625,00	147.916,17	489.004,88	459.174,35

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:41DBB17B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - JANEIRO/2015 A JUNHO/2015

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	25.786.361,81	15.764,11
PessoalAtivo	25.221.387,69	1.764,11
Pessoal Inativo e Pensionista	125.077,44	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	439.896,68	14.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	25.786.361,81	15.764,11
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.591.800,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	25.802.125,92	46,41
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.355.080,45	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.687.326,43	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	30.019.572,41	54,00
FONTE:		

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	4.073.220,66	4.013.940,13	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.073.220,66	4.013.940,13	0,00
Interna	4.073.220,66	4.013.940,13	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.702.245,57	3.618.388,52	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.463.485,55	7.622.119,32	0,00
Demais Haveres Financeiros	127.767,88	132.655,78	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.889.007,86	4.136.386,58	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	370.975,09	395.551,61	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	49.275.072,90	54.257.091,95	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	8,27%	7,40%	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,75%	0,73%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	59.130.087,48	65.108.510,34	0,00
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	53.217.078,73	58.597.659,31	0,00
DETALHAMENTO DADÍVIDACONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	4.073.220,66	4.013.940,13	0,00
DÍVIDADE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	688.362,77	663.291,16	0,00
De Tributos	498.872,14	482.150,14	0,00
De Contribuições Sociais	188.042,76	181.739,64	0,00
Previdenciárias	188.042,76	181.739,64	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.447,87	598,62	0,00
DÍVIDACOM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	3.384.857,89	3.350.648,97	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	347.018,31	394.429,81	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	3.746.046,67	4.598.408,08	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA(IV)	0,00	0,00	0,00
PassivoAtuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DADC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO DE 2015

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre

	ANTERIOR		
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	49.275.072,90	55.591.800,75	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.840.516,04	12.230.196,17	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	9.756.464,43	11.007.176,55	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO- JUNHO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	124.269,70	124.269,70
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	124.269,70	124.269,70
Interna	124.269,70	124.269,70
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
DemaisAquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
DemaisAntecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	124.269,70	124.269,70
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
DemaisAntecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria daAdministração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	55.591.800,75	—
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	0,00
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	124.269,70	0,22
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	8.894.688,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	8.005.219,31	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.891.426,05	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	124.269,70	0,22
FONTE:		

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIROAJUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Adaptação de Escolas para Acessibilidade Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APAdo Rio Verde	15.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.444,00	0,00	0,00
APOIO ÀS CRECHES	2.185,48	1.895,80	0,00	0,00	0,00	289,68	0,00	0,00
Apoio as creches - Brasil carinhoso	29.009,07	0,00	20.332,06	0,00	20.332,06	(11.655,05)	5.667,94	0,00
Aquisição de Equipamentos - Convênio 699/2013	0,00	0,00	0,00	2.037,49	0,00	(2.037,49)	0,00	0,00
Aquisição de EquipamentosAgrícolas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de EquipamentosAgrícolas - Ex.Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos Permanentes -Subação PAR	19.138,42	0,00	0,00	0,00	0,00	19.138,42	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos Permanentes -Subação PAR - Ex.Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.640,00	0,00
Aquisição de Medicamentos	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
ASPJOV	149,91	0,00	0,00	0,00	0,00	149,91	0,00	0,00
ASPJOV	0,00	564,40	0,00	9,17	0,00	(573,57)	0,00	0,00
ASPJOV - Exerc.Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência em Farmacêutica	0,00	18.807,30	0,00	0,00	0,00	(18.807,30)	0,00	0,00
Atenção Básica	1.454.727,37	98.766,43	59.414,00	8.065,19	59.414,00	1.229.067,75	46.966,88	0,00
Atenção Básica - ExercícioAnterior	0,00	0,00	3.520,16	215,53	3.520,16	(7.255,85)	0,00	0,00
Atenção de Média eAlta ComplexidadeAmbulatorial	551.552,11	0,00	0,00	0,00	20.160,86	531.391,25	0,00	0,00
Atenção de Média eAlta ComplexidadeAmbulatorial	0,00	76,03	20.160,86	550,37	0,00	(20.787,26)	216,36	0,00
Atenção de Média eAlta ComplexidadeAmbulatorial - ex. anterior	0,00	0,00	20.534,39	470,00	20.534,39	(41.538,78)	14.249,27	0,00
Bloco de Investimentos Portaria 204/2004	224.648,08	0,00	0,00	0,61	0,00	224.647,47	0,00	0,00
Bloco de Investimentos Portaria 204/2004 - Ex. anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BPC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA-ExerAnt	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPS	218,99	170,00	0,00	100,69	0,00	(51,70)	0,00	0,00
Caps -Aquisição de Equipamentos	4.757,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4.757,74	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Caps -Aquisição de Equipamentos - ex. anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.757,74	0,00
CAPS - ExercícioAnterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDE	0,00	2.522,00	0,00	0,00	0,00	(2.522,00)	0,00	0,00
CIDE	8.686,66	0,00	0,00	0,00	0,00	8.686,66	500,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção CRAS	55.926,76	0,00	0,00	0,00	0,00	55.926,76	0,00	0,00
Construção de abrigos para embarque e desembarque de passageiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00
Construção quadra Escolar EM Hemetério Torres	7.776,17	0,00	215.769,53	0,00	215.769,53	(423.762,89)	0,00	0,00
Construção UBS	69.986,97	0,00	0,00	500.000,00	0,00	(430.013,03)	0,00	0,00
CONTRATO 035276589/11MIN. CIDADES UH	567.236,75	0,00	0,00	0,00	0,00	567.236,75	0,00	0,00
CONTRATO 035276589/11MIN. CIDADES UH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Ilum. Pub.,Art. 149-A, CF - Exerc.Anter	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conv MSAq. Equip Und.Básicas de Saúde Ex.Anterio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio 1238 - exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio 138/2013 -Aquisição de Imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio 139/2013 -Aquisição Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVENIO 17/2011 SEDU/PARANACIDADE	0,00	0,00	0,00	2,11	0,00	(2,11)	0,00	0,00
Convênio 24 Horas	273.095,68	1.587,19	14.750,93	1.266,59	14.750,93	240.740,04	2.296,31	0,00
Convênio 24 Horas - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio 315.015-32/09 MS Reforma de UB Nossa Senhora da Conceição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio 751408/2010 Reconst. estrutura viária e reforma moradias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Cohapar 612/14	25,75	0,00	0,00	0,00	0,00	25,75	0,00	0,00
Convênio Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenio Estado para Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenio Fundo de Vale	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenio Lia Garbaccio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenio MA- Implantação de Feira Livre daAgricultura Familiar Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
CONVÊNIO MAPA373.850-00/2011	26.339,68	0,00	0,00	0,00	0,00	26.339,68	0,00	0,00
Convenio Miguel fillus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Convênio Min daAgric - Programa Des. - Ex.Anteri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Minist.Agricultura-Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Ministério daAgricultura - Programa Des.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Ministério das Cidades - RuaAmizade	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00	(196.000,00)	0,00	0,00
Convênio MSAmpl. de Unidades Básica de Saúde Fed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio MSAq. Equipamentos Odontológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio MSAq. Equipamentos Und.Básicas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Placas Sinalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Placas Sinalização - Exerc.Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Pólo doArtesanato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Pólo doArtesanato - Exerc.Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Pronaf 2003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Pronaf 2003 - exercicio anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio SEDU 694	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Ilum Pública - Ex.Anterio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	84.611,07	27.429,58	0,00	7.219,79	0,00	49.961,70	81.871,85	0,00
Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRAS - CENTRO DE REF DEASSISTÊNCIASOCIAL Ex.Ant	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIADEASSISTÊNCIASOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ct 1009732742013 - Caminhão caçamba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.750,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação / 10% sobre Trans Constit. - Exerc. Ant	0,00	100.457,99	0,00	0,00	0,00	(100.457,99)	0,00	0,00
Educação / 25% sobre Impostos	115.781,05	151.753,69	45.461,24	211.335,26	45.461,24	(338.230,38)	110.780,07	0,00
Educação / 25% sobre Impostos - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Educação / 5% sobre Transferências Constitucionai	297.149,00	58.290,68	31.750,21	15.354,56	31.750,21	160.003,34	50.778,21	0,00
Educação/ Convenio Fundepar 1072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação/ Convenio Fundepar 1072 - Exercício Anter	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação/ Convenio Fundepar 1238	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEAS EMERG	107,14	0,00	0,00	0,00	0,00	107,14	0,00	0,00
FEAS EMERG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FES - Unidade de Saúde 24 horas Estadual	28,92	0,00	0,00	0,00	0,00	28,92	0,00	0,00
FES - Unidade de Saúde 24 horas Estadual - ex. anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FES - UNIDADE DE SAÚDE 24 HS ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIA- Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIA2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIA2005 - Exerc. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIA2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIA2006 - Exerc. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIA2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIA2010 Exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - PROGRAMASOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - PROGRAMA SOCIAL - Exerc. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS BPC	2.821,57	0,00	0,00	0,00	0,00	2.821,57	0,00	0,00
FMAS PBVII	(239,80)	0,00	0,00	0,00	0,00	(239,80)	0,00	0,00
FMS / PSF - Incentivo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FNDE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FNDE - EDUCAÇÃO ESPECIAL - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FNDE/ Convenios para Educação - PAC II	21.687,73	0,00	0,00	0,00	0,00	21.687,73	0,00	0,00
FNHIS	5.295,36	0,00	0,00	0,00	0,00	5.295,36	0,00	0,00
FUNDEB 40%	418,10	0,00	31.517,64	0,00	31.517,64	(62.617,18)	110.740,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
FUNDEB 40% - exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB 60%	537.091,04	0,00	97.726,23	0,00	97.726,23	341.638,58	0,00	0,00
FUNDEB 60% - exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Nacional de Saúde - FNS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Nacional de Saúde - FNS - exercicio corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gerência de Trânsito	1.913,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913,13	0,00	0,00
Gerência de Trânsito - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IGD - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IGD SUAS	3.428,17	22,60	0,00	13,68	0,00	3.391,89	0,00	0,00
IGD SUAS - exercício anterior	0,00	500,00	0,00	553,77	0,00	(1.053,77)	0,00	0,00
Impl. de Feira Livre da Agric. Fam e Ur - Ex.Ant	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Implantação de Feira Livre daAgric. Familiar e Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDESP - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestrutura Escolar Equipamento Proinfância	11.255,93	7,80	0,00	0,00	0,00	11.248,13	0,00	0,00
MDE/ TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE/ TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE/ TRANSPORTE ESCOLAR - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MDE/FNDE PNATE	37.192,97	0,00	0,00	0,00	0,00	37.192,97	35.000,00	0,00
MDE/FNDE PNATE - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE/FNDE SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE/MERENDAESCOLAR	103.792,31	91,80	0,00	0,00	0,00	103.700,51	93.944,75	0,00
MDE/MERENDAESCOLAR - exerc. anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE/PDDE	863,36	0,00	861,58	0,00	861,58	(859,80)	0,49	0,00
MDE/PDDE - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE/PNAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
MDE/PNAC - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE/SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE/SEED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE/TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE/TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE/TRANSPORTE ESCOLAR - exerc. anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MERENDAESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Merenda Escolar - Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Min Agric -Aquisição Equipamentos Ex.Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Agricultura -Aquisição Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Op de Crédito - Const. Centro de Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Op. Credito - Constr. Escola Municipal Para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito -Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito - Cadastro Imobiliário Paranac	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito - Const. Escola Municipal Para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito - Const. Ginásio de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito - Pavimentação Asf. paranacida	(127.300,73)	0,00	0,00	0,00	0,00	(127.300,73)	0,00	0,00
Operação de Crédito - Pavimentação Asfáltica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito - Planta Genérica paranacidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito - Reforma Ginásio Paranacidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito-Cadastro Imobiliário Paranac	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	12.861,40	0,00	0,00	0,00	0,00	12.861,40	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Banco Itau contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Banco Itau Contrato 971	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Banco Itau Contrato 972	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Banco Itau Convenio 060/03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Operações de Crédito - exerc.Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compen Fin e Patrim Ex.Anterio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais	23.344,77	4.076,12	27.904,00	610,50	27.904,00	(37.149,85)	337,86	0,00
PAB / SUS - Programa Assist. Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAC - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAC II - COBERTURAQUADRA	52.246,90	0,00	16.051,07	0,00	16.051,07	20.144,76	0,00	0,00
PAEFI	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00
PAR - Equipamentos Termo Compromisso 201302258/2013	1.573,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.573,31	0,00	0,00
PARAQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	16.102,74	0,00	0,00	0,00	0,00	16.102,74	0,00	0,00
Pavimentação Asfáltica - Op. Crédito Paranacidade	127.300,73	0,00	0,00	0,00	0,00	127.300,73	0,00	0,00
Pavimentação Urbana - Ministério das Cidades	0,00	146.935,87	0,00	0,00	0,00	(146.935,87)	0,00	0,00
Pavimentação Urbana - MTUR	53.349,04	27.234,22	0,00	0,00	0,00	26.114,82	0,00	0,00
Pavimentação Urbana - MTUR - Exerc.Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pavimentação, Sinalização Termo 1010700-39/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00	0,00
PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PETI BOLSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PETI BOLSA- Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PETI BOLSA2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PETI BOLSA2006 - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PETI JORNADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PETI JORNADA- Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PETI JORNADA2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PETI JORNADA2006 - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO BÁSICO FIXO 2006	68.511,66	2.428,54	7.190,24	1.430,35	7.190,24	50.272,29	2.016,50	0,00
PISO BÁSICO FIXO 2006 - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
PISO BÁSICO TRANSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO BÁSICO TRANSIÇÃO - Exer.Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PISO FIXO MÉDIACOMPLEXIDADE PFMC	36.531,15	37,50	1.470,41	1.170,00	1.470,41	32.382,83	1.422,25	0,00
PISO FIXO MÉDIACOMPLEXIDADE PFMC - exercício anterior	0,00	0,00	0,00	104,71	0,00	(104,71)	1.320,69	0,00
Pólo do Artesanato -Aquisição de equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prog Erradicação do Trab Infantil - PETI -Ex.Ante	0,00	0,00	0,00	1.006,78	0,00	(1.006,78)	0,00	0,00
PROGRAMABOLSAFAMÍLIA	27.006,68	0,00	715,01	0,79	715,01	25.575,87	2.195,36	0,00
PROGRAMABOLSAFAMÍLIA- Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	153,09	0,00	(153,09)	2.789,78	0,00
Programa deApoio ao Maneja e Fertilidade do Solo	135,54	0,00	0,00	0,00	0,00	135,54	0,00	0,00
Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	35,71	398,00	0,00	89,78	0,00	(452,07)	0,00	0,00
Programa PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PSF - Estadual	526,01	0,00	0,00	0,00	0,00	526,01	0,00	0,00
PSF - Estadual - Exerc.Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Ativos - Leilão	18.083,40	0,00	0,00	0,00	0,00	18.083,40	0,00	0,00
Recursos Livres	1.238.710,35	1.090.026,93	914.809,13	684.114,67	914.809,13	(2.365.049,51)	829.807,20	0,00
Recursos Peti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇOES	182.731,47	0,00	0,00	0,00	394.429,81	(211.698,34)	0,00	0,00
salario educação	179.365,34	120.570,57	1.741,25	25.721,05	1.741,25	29.591,22	232.142,95	0,00
Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
salario educação - exerc. anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Educação - exerc. anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde percent vinc s/ receita de impost - ExAnter	626,08	0,00	0,00	0,00	0,00	626,08	0,00	0,00
Saúde percentual vinculado sobre receita de impost	252.502,18	278.835,47	149.525,18	55.858,87	149.525,18	(381.242,52)	285.603,01	0,00
Saúde/ ECD MS FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde/ ECD MS FMS - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Saúde/ Outros Recursos SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde/ Outros Recursos SUS - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde/ PCCN - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde/ PSF	0,00	6.021,73	0,00	0,00	0,00	(6.021,73)	0,00	0,00
Saúde/FMS Inc.Est.PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde/FMS Inc.Est.PSF - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde/PAB Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde/PAB vinculado a prestadores de serviços	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	(380,00)	0,00	0,00
Saúde/PACS	0,00	31.239,86	0,00	0,00	0,00	(31.239,86)	0,00	0,00
Saúde/Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde/Vigilancia Sanitaria - ExercícioAnterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDU -Aquisicao de Equipamentos para Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDU -Aquisicao de Maquinas e Caminhoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDU - Construcao de Creche	15.405,61	0,00	0,00	0,00	0,00	15.405,61	0,00	0,00
SEDU - Construcao de Creche - Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDU - Construcao Ginasio de Esportes	331,37	0,00	0,00	0,00	0,00	331,37	0,00	0,00
SEDU - Construcao Ginasio de Esportes - ExAnterio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sedu - Paranacidade Convênio 698/2013	702,89	0,00	0,00	0,00	0,00	702,89	0,00	0,00
SEDU - Pavimentação Urbana	0,00	11.638,33	0,00	0,00	0,00	(11.638,33)	0,00	0,00
SEED - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEED - TRANSPORTE ESCOLAR - ExercícioAnterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	23.467,99	0,00	4.347,89	407,57	4.347,89	14.364,64	2.654,09	0,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - ExercíciosAnteriores	0,00	0,00	1.020,18	0,00	1.020,18	(2.040,36)	52,36	0,00
SPBF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SPBF - ExercícioAnterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA- PRESTACAO DE SERVICOS	104.215,75	8.912,04	0,00	1.088,00	0,00	94.215,71	33.850,00	0,00
TAXA- PRESTACAO DE SERVICOS - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TAXADE VIGILANCIASANITARIA	0,00	1.435,45	0,00	640,00	0,00	(2.075,45)	0,00	0,00
TAXADE VIGILANCIASANITARIA- ExercícioAnterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	345.399,02	1.877,55	8.314,19	4.657,13	8.314,19	322.235,96	8.658,83	0,00
TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA- Ex.Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso PAR 201306261 - Brinquedos	0,00	0,00	19.937,56	0,00	19.937,56	(39.875,12)	0,00	0,00
Transferencia FMCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia de Recursos FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia de Recursos FNAS - ExercícioAnterio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR 2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR 2006 - ExercícioAnterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Escolar Estadual	30.166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	30.166,66	60.497,50	0,00
Transporte Escolar Estadual - Exerc.Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	365.083,65	213,00	4.442,36	195,00	4.442,36	355.790,93	2.349,18	0,00
Vigilância em Saúde - Exerc.Anterior	0,00	497,00	0,00	257,55	0,00	(754,55)	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária - ExercícioAnterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VSUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VSUS - Exer.Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.622.119,32	2.195.701,47	1.719.267,30	1.720.700,65	2.113.697,11	(127.247,21)	2.877.707,43	0,00
Alienação deAtivos - Educação/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos para amortização dívida/capitalização do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ampliação US Nossa Senhora Conceição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BPC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar ou Estorno de Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Contrato 972	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública,Art. 149-A, CF	0,00	18.257,90	0,00	0,00	0,00	(18.257,90)	0,00	0,00
Contribuições e Legados de Entidades não governamentais - ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conv.Minist.Agricultura-Prog Desnv.Piscicultura Água Doce-Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenio - PRODESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenio 060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVENIO 143	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVENIO 143 - Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ConvenioAssistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio MeioAmbiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio MSAquisição Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO SEDU 1138	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio SEDU 698	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios OutrasAreas deAtuação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenios SEDU 944	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação/Convênio Fundepar 1220	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FNDE - I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Reserva Depósitos Judiciais (Lei 10819/03, art 3.º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo especial da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gerência de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE/Convenio Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE/TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MECANIZAÇÃOAGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação CEF - Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Operação de Crédito - Construção Centro de Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito - Construção de Ginásio de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Banco Itau Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Banco Itau Contrato 971	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Banco Itau Convênio 060/03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - PavimentaçãoAsfáltica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito por antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de Serviços - Consorciados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de Serviços - Gestão Plena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de alienação deAtivos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reconstrução e reforma de moradias de fam. carente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Descentralizados	0,00	203.159,91	0,00	0,00	0,00	(203.159,91)	0,00	0,00
RECURSOS DO FUNDEF 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FUNDEF 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
recursos livres (camara municipal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de sobras da Taxa de Administração do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE OUTROS IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde/ Convenios da União para SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde/ PCCN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde/Aquisição de Ambulancias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					

				de Exercícios Anteriores (d)		(f) = (a - (b + c + d + e))		
Saúde/Construção de Posto de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde/PAB Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde/PAB vinculado a prestadores de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde/Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde/Saúde Bucal - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Prestados SUS/FaturamentosAIHS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia de convenios Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VSUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	221.417,81	0,00	0,00	0,00	(221.417,81)	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.622.119,32	2.417.119,28	1.719.267,30	1.720.700,65	2.113.697,11	(348.665,02)	2.877.707,43	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								
Nota: [1] Adisponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o PassivoAtuarial.								

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		55.591.800,75
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.802.125,92	46,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	33.355.080,45	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	31.687.326,43	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	395.551,61	0,71
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	66.710.160,90	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.230.196,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	124.269,70	0,22
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.894.688,12	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.891.426,05	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.877.707,43	(348.665,02)
FONTE:		

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6C527C23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.244

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 054/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, incluindo materiais básicos, hidráulicos, e acabamentos para atender todos os departamentos e Secretarias Municipais e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 131 de 22 de julho de 2015, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública"*,

DECRETA

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 054/2015, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, incluindo materiais básicos, hidráulicos, e acabamentos para atender todos os departamentos e Secretarias Municipais.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA: FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ Nº 14.082.570/0001-82
TELEFONE: (43) 3566.2649

Lote I – Materiais de Acabamento

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Raz 5,0 lt	80	UND	GOL	36,00	2.880,00
2	Água Raz 900 ml	150	UND	GOL	7,00	1.050,00
4	Cal p/ Pintura 8 Kg	1500	UND	PONTA	6,99	10.485,00
5	Emenda de Forro PVC	400	MT	BARIRI	3,00	1.200,00
6	Fechadura Externa Inox	150	UND	SOPRANO	25,00	3.750,00
7	Fechadura Interna Inox	80	UND	SOPRANO	19,00	1.520,00
8	Fechadura para Banheiro Inox	80	UND	SOPRANO	19,00	1.520,00
9	Forro de Pinus 1ª	800	M2	FRANCO	10,00	8.000,00
10	Forro de PVC	1500	M2	BARIRI	10,00	15.000,00
11	Lavatório com Coluna	45	UND	LOGASA	60,00	2.700,00
12	Lixa d'água 100	250	UND	NORTON	0,99	247,50
13	Lixa Massa 80	250	UND	NORTON	0,99	247,50
14	Massa Acrílica18 Litros	80	UND	AKIPLUS	45,00	3.600,00
16	Massa Corrida 18 Litros	80	UND	AKIPLUS	16,00	1.280,00
17	Massa Corrida 3,6 Litros	60	UND	AKIPLUS	9,00	540,00
18	Meia Cana de Pinus	250	MT	FRANCO	3,00	750,00
19	Moldura p/ forro de PVC	250	MT	BARIRI	2,00	500,00
20	Piso Cerâmico PI 05	250	MT	LUME	10,00	2.500,00
21	Porta Madeira Almofadada 80 x 2,10 m	40	UND	FRANCO	140,00	5.600,00
22	Porta Ferro Abrir 80 Cm X 2,10 M	40	UND	VITRALFER	200,00	8.000,00
23	Porta Madeira Lisa imbuia encabeçada 60 x 2,10	40	UND	FRANCO	90,00	3.600,00
24	Porta Madeira Lisa imbuia encabeçada 70 x 2,10	40	UND	FRANCO	90,00	3.600,00
25	Porta Madeira Lisa imbuia encabeçada 90 x 2,10	40	UND	FRANCO	120,00	4.800,00
26	Porta Madeira Lisa p/ Pintura 60 Cm X2,10	60	UND	FRANCO	40,00	2.400,00
27	Porta Madeira Lisa p/ Pintura 80 Cm X 2,10 M	60	UND	FRANCO	40,00	2.400,00
28	Rejunte p/ piso e revestimento 5 Kg	300	UND	LUME	10,00	3.000,00
29	Revestimento cerâmico de primeira	250	MT	LUME	10,00	2.500,00
30	Rolo de pintura 05 cm espuma	100	UND	ATLAS	2,99	299,00
31	Rolo de pintura 09 cm espuma	200	UND	ATLAS	3,99	798,00
32	Rolo de pintura 15 cm espuma	200	UND	ATLAS	4,99	998,00
33	Rolo de pintura 23 cm espuma	60	UND	ATLAS	6,99	419,40
34	Rolo de pintura 23 cm lã de carneiro	80	UND	ATLAS	7,99	639,20
35	Selador Acrílico 3,6 Litros	60	UND	AKIPLUS	12,00	720,00
36	Suporte p/ rolo de pintura 23 cm	60	UND	ATLAS	2,99	179,40
37	Thiner 5,0 lt	100	UND	GOL	30,00	3.000,00
38	Thiner 900 ml	100	UND	GOL	7,00	700,00
39	Tinta Esmalte Sintético 0,9 Litros	100	UND	AKIPLUS	12,00	1.200,00
41	Tinta Latex Acrílico 3,6 Litros	100	UND	AKIPLUS	13,50	1.350,00
42	Tinta Látex Pva Branco 18 Litros	250	UND	AKIPLUS	40,00	10.000,00
43	Verniz 3,6 Litros	80	UND	AKIPLUS	45,00	3.600,00
TOTAL						**117.573,00**

Lote II – Materiais Básicos

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Arame Galvanizado Nº 12	80	KG	BELGA	8,00	640,00
2	Arame Recozido Nº18	100	KG	BELGA	6,00	600,00
3	Areia Lavada Média	800	M3	FRANCO	60,00	48.000,00
4	Argamassa p/ piso 20 Kg	200	UND	BELITICOLA	7,00	1.400,00
5	Cal virgem 20 Kg	2.500	UND	PONTA	6,00	15.000,00
6	Cimento 50 Kg	1.500	UND	CAUÊ	21,00	31.500,00
7	Ferro 4,2 mm 12 mts	500	BR	BELGA	4,00	2.000,00
8	Ferro 6,3 mm 12 mts	300	BR	BELGA	10,00	3.000,00
9	Ferro 8,0 mm 12 mts	200	BR	BELGA	17,00	3.400,00
10	Ferro 10,00 mm 12mts	200	BR	BELGA	26,00	5.200,00
11	Ferro 12,00 mm 12mts	200	BR	BELGA	38,00	7.600,00
12	Ferro 16,00 mm 12mts	200	BR	BELGA	48,00	9.600,00
13	Grampo P/ Cerca	50	KG	BELGA	8,50	425,00
14	Impermeabilizante 18 Litros	80	UND	VICORTROL	80,00	6.400,00
15	Jogo de Batente Cedrilho80 Cm X 2,10 M	40	UND	FRANCO	55,00	2.200,00
16	Jogo de Dobradiça com Parafuso 3 X 3 ½	50	UND	ROCHA	4,00	200,00
17	Jogo de Guarnição Madeira Cedrilho	100	UND	FRANCO	24,00	2.400,00
18	Laje Forro	200	M2	FRANCO	22,00	4.400,00
19	Laje Piso	200	M2	FRANCO	30,00	6.000,00
20	Malha de Tela Soldada 20 x 20 cm, ferro 3,2 mm, 3 x 2 m	120	UND	BELGO	28,00	3.360,00
21	Madeira Roliça Para Escora Eucalipto	100	UND	FRANCO	3,00	300,00
22	Pedra Britada Nº 1	500	M3	FRANCO	60,00	30.000,00
23	Pedrisco/Pó de Pedra	400	M3	FRANCO	60,00	24.000,00
24	Prego 12 X 12	100	KG	BELGA	7,00	700,00
25	Prego 17 X 21	70	KG	BELGA	6,00	420,00
26	Prego 17 X 27	70	KG	BELGA	6,00	420,00
27	Prego 18 X 24	70	KG	BELGA	6,00	420,00
28	Prego 25 X 72	1.200	KG	BELGA	7,00	8.400,00
29	Prego 42 X 48	70	KG	BELGA	6,00	420,00
30	Telha Cumeeira de Barro	300	UND	GINO	1,00	300,00
31	Telha Cumeeira Universal para Telha Ondulada	200	UND	MULTILIT	20,00	4.000,00
32	Telha de Fibro Cimento Ondulada 06 mm,83 X 1,10	250	UND	MULTILIT	30,00	7.500,00
33	Telha Francesa de primeira	3.000	UND	GINO	1,00	3.000,00
34	Telha Paulistinha de barro	250	UND	GINO	1,00	250,00
35	Telha Romana de primeira	5.000	UND	GINO	1,10	5.500,00
36	Tijolo Maciço	10.000	UND	GINO	0,30	3.000,00
37	Tijolo 06 furos de primeira tamanho padrão 09x14x19cm	30.000	UND	GINO	0,32	9.600,00

38	Triliça H 12 Br 10.00m x 2.40m	250	BR	BELGO	28,00	7.000,00
39	Triliça H 8 Br 8.00m x 3.00m	250	BR	BELGO	20,00	5.000,00
40	Arame Farpado 400 mt	10	UND	BELGO	200,00	2.000,00
41	Arame Ovalado 1000 mt	5	UND	BELGO	310,00	1.550,00
42	Arame galvanizado Nº 18	100	UND	BELGO	7,00	700,00
43	Arame recozido Nº 16	100	UND	BELGO	7,00	700,00
44	Arame galvanizado Nº 16	50	UND	BELGO	7,00	350,00
45	Lona Plástica preta 150 micra	800	M²	LONAX	0,50	400,00
46	Prego 15 x 15	50	KG	BELGO	7,00	350,00
47	Prego 10 x 10	50	UND	BELGO	7,00	350,00
48	Prego 26 x 84	200	UND	BELGO	8,00	1.600,00
49	Telha Fibrocimento 1,10 x 2,44 m x 5,0 mm	200	UND	MULTILIT	30,00	6.000,00
50	Telha Fibrocimento 0,50 x 2,44 m x 4,0 mm	200	UND	MULTILIT	10,00	2.000,00
51	Caixa de gordura 25 x 20	20	UND	KRONA	40,00	800,00
TOTAL						**280.355,00**

Lote III – Materiais para Hidráulica

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Adaptador Flange 20 mm x 1/2	30	UND	KRONA	2,00	60,00
2	Adaptador Flange 25 mm x 3/4	30	UND	KRONA	3,00	90,00
3	Adaptador Flange 32 mm x 1	30	UND	KRONA	4,00	120,00
4	Adaptador Flange 50 mm x 1.1/2	30	UND	KRONA	5,00	150,00
5	Adaptador polietileno int. 1.1/2	20	UND	KRONA	1,00	20,00
6	Adaptador polietileno int. 1/2	30	UND	KRONA	0,50	15,00
7	Adaptador polietileno int. 3/4	30	UND	KRONA	0,50	15,00
8	Adaptador Soldável 20 mm	50	UND	KRONA	0,30	15,00
9	Adaptador Soldável 25 mm	50	UND	KRONA	0,40	20,00
10	Adaptador Soldável 32 mm	30	UND	KRONA	0,60	18,00
11	Adaptador Soldável 50 mm	30	UND	KRONA	0,90	27,00
12	Adesivo PVC 17 g	50	UND	KRONA	2,00	100,00
13	Adesivo PVC 175 g	50	UND	KRONA	4,00	200,00
14	Bucha Redução 50 X 40	100	UND	KRONA	1,00	100,00
15	Bucha Redução 100 X 50	100	UND	KRONA	2,50	250,00
16	Bucha Redução Marrom 25 X 20 mm	100	UND	KRONA	0,50	50,00
17	Bucha Redução Marrom 32 x 25 mm	30	UND	KRONA	1,00	30,00
18	Bucha Redução Marrom 50 x 25 mm	30	UND	KRONA	2,00	60,00
19	Caixa de Descarga	100	UND	KRONA	18,00	1.800,00
20	Caixa p/ água Fibra 500 litros	20	UND	FIBRATEC	180,00	3.600,00
21	Caixa p/ água Fibra 1000 litros	20	UND	FIBRATEC	250,00	5.000,00
22	Caixa p/ água Polietileno 500 litros	20	UND	FIBRATEC	120,00	2.400,00
23	Caixa p/ água Polietileno 1000 litros	20	UND	FIBRATEC	250,00	5.000,00
24	Cap Esgoto40 mm	50	UND	KRONA	0,60	30,00
25	Cap Esgoto50 mm	50	UND	KRONA	0,80	40,00
26	Cap Esgoto75 mm	50	UND	KRONA	1,50	75,00
27	Cap Esgoto 100 mm	50	UND	KRONA	2,00	100,00
28	Cap Soldável 20 mm	50	UND	KRONA	0,30	15,00
29	Cap Soldável 25 mm	50	UND	KRONA	0,40	20,00
30	Cap Soldável 32 mm	50	UND	KRONA	0,80	40,00
31	Cap Soldável 50 mm	50	UND	KRONA	1,00	50,00
32	Conjunto de Ligação Cromado c/ Anel	30	UND	KRONA	12,00	360,00
33	Engate Flexível 40 Cm	50	UND	KRONA	3,00	150,00
34	Engate Flexível 50 Mm	50	UND	KRONA	4,00	200,00
35	Fita Veda Rosca 10 Metros	200	UND	KRONA	2,00	400,00
36	Flange PVC 25 Mm	50	UND	KRONA	3,00	150,00
37	Joelho Azul 20 x 1/2	50	UND	KRONA	2,00	100,00
38	Joelho Azul 25 x 1/2	50	UND	KRONA	2,00	100,00
39	Joelho Azul 25 x 3/4	50	UND	KRONA	2,00	100,00
40	Joelho polietileno 25 mm P/ Mangueira	50	UND	KRONA	0,90	45,00
41	Joelho polietinelo 32 mm P/ Mangueira	50	UND	KRONA	1,00	50,00
42	Joelho Roscável 3/4	50	UND	KRONA	1,00	50,00
43	Joelho Sold. 20 mm	50	UND	KRONA	0,30	15,00
44	Joelho Sold. 25 mm	50	UND	KRONA	0,30	15,00
45	Joelho Sold. 25 x 20 mm	50	UND	KRONA	0,50	25,00
46	Joelho Sold. 32 mm	10	UND	KRONA	0,60	6,00
47	Joelho Sold. 40 mm	50	UND	KRONA	0,80	40,00
48	Joelho Sold. 50 mm	50	UND	KRONA	1,00	50,00
49	Junção Branca 100 X 100	50	UND	KRONA	5,00	250,00
50	Luva de Correr Sold. 20 mm	50	UND	KRONA	3,00	150,00
51	Luva de Correr Sold. 25 mm	50	UND	KRONA	4,00	200,00
52	Luva de Correr Sold. 32 mm	50	UND	KRONA	5,00	250,00
53	Luva de Correr Sold. 50 mm	50	UND	KRONA	6,00	300,00
54	Luva Esgoto 40 mm	50	UND	KRONA	0,50	25,00
55	Luva Esgoto 50 mm	50	UND	KRONA	0,80	40,00
56	Luva Esgoto 75 mm	50	UND	KRONA	1,50	75,00
57	Luva Esgoto 100 mm	50	UND	KRONA	2,00	100,00
58	Luva Roscável br 1/2	50	UND	KRONA	1,00	50,00
59	Luva Roscável br 3/4	50	UND	KRONA	2,00	100,00
60	Luva Soldável 20 mm	50	UND	KRONA	0,20	10,00
61	Luva Soldável 20 x 1/2	50	UND	KRONA	0,50	25,00
62	Luva Soldável 25 mm	50	UND	KRONA	0,30	15,00
63	Luva Soldável 25 x 3/4	50	UND	KRONA	1,00	50,00
64	Luva Soldável 32 mm	50	UND	KRONA	1,00	50,00
65	Luva Soldável 32 x 1"	50	UND	KRONA	1,00	50,00
66	Luva Soldável 40 mm	50	UND	KRONA	1,00	50,00
67	Luva Soldável 50 mm	50	UND	KRONA	2,00	100,00
68	Luva Soldável 50 x 1.1/2"	50	UND	KRONA	3,00	150,00
69	Mangueira polietileno 1 " x 2,5 mm	600	MT/LIN	KRONA	1,30	780,00
70	Ralo 40 x 40	50	UND	KRONA	7,00	350,00

71	Ralo Sifonado 100 x 100	50	UND	KRONA	8,00	400,00
72	Registro C/ Canopla 25 mm	30	UND	KRONA	35,00	1.050,00
73	Registro C/ Canopla 50 mm	20	UND	KRONA	70,00	1.400,00
74	Registro de ferro tipo gaveta 25 mm	3	UND	KRONA	40,00	120,00
75	Reparo p/ Válvula Descarga 1.1/2"	30	UND	KRONA	20,00	600,00
76	Sifão Simples PVC	150	UND	KRONA	4,00	600,00
77	Te polietileno int. 1.1/2"	40	UND	KRONA	1,50	60,00
78	Te polietileno int. 1.1/4"	40	UND	KRONA	1,50	60,00
79	Te polietileno int. 1/2 triplo	40	UND	KRONA	1,00	40,00
80	Te polietileno int. 3/4 triplo	40	UND	KRONA	1,00	40,00
81	Te PVC Esgoto 40 mm	100	UND	KRONA	1,00	100,00
82	Te PVC Esgoto 50 mm	100	UND	KRONA	2,00	200,00
83	Te PVC Esgoto 75 mm	50	UND	KRONA	3,00	150,00
84	Te PVC Esgoto 100 mm	50	UND	KRONA	3,00	150,00
85	Te Sold. 20 mm	50	UND	KRONA	0,40	20,00
86	Te Sold. 20 x 1/2	30	UND	KRONA	0,50	15,00
87	Te Sold. 25 mm	50	UND	KRONA	0,50	25,00
88	Te Sold. 25 x 1/2	30	UND	KRONA	1,00	30,00
89	Te Sold. 25 x 3/4	30	UND	KRONA	0,60	18,00
90	Te Sold. 32 mm	30	UND	KRONA	1,00	30,00
91	Te Sold. 40 mm	40	UND	KRONA	1,00	40,00
92	Te Sold. 50 mm	40	UND	KRONA	2,00	80,00
93	Torneira Bóia 1/2 x 3/4"	50	UND	KRONA	5,00	250,00
94	Torneira Bóia 25 mm	50	UND	PEVILON	5,00	250,00
95	Torneira Galvanizada P/ Lavatório	100	UND	PEVILON	20,00	2.000,00
96	Torneira P/ Jardim Metal	100	UND	PEVILON	15,00	1.500,00
97	Tubo de Descarga Ponta Azul	50	UND	KRONA	5,00	250,00
98	Tubo PVC Esgoto 40 mm	100	BR	KRONA	15,00	1.500,00
99	Tubo PVC Esgoto 50 mm	80	BR	KRONA	22,00	1.760,00
100	Tubo PVC Esgoto 75 mm	50	BR	KRONA	30,00	1.500,00
101	Tubo PVC Esgoto 100 mm	100	BR	KRONA	35,00	3.500,00
102	Tubo PVC Sold. 20 mm	100	BR	KRONA	7,00	700,00
103	Tubo PVC Sold. 25 mm	100	BR	KRONA	9,00	900,00
104	Tubo PVC Sold. 32 mm	50	BR	KRONA	15,00	750,00
105	Tubo PVC Sold. 40 mm	150	BR	KRONA	25,00	3.750,00
106	Tubo PVC Sold. 50 mm	20	BR	KRONA	30,00	600,00
107	Válvula de Descarga 1.1/2 DN 40	30	UND	KRONA	60,00	1.800,00
108	Válvula P/ Lavatório S/ Lad. Cromado	40	UND	KRONA	3,00	120,00
109	Válvula P/ Pia S/ Lad. Branco	100	UND	KRONA	2,50	250,00
110	Vaso Sanitário	100	UND	KRONA	60,00	6.000,00
TOTAL						**57.144,00**
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 455.072,00						

EMPRESA: CURY DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA. - CNPJ Nº 08.299.152/0001-49
TELEFONE: (43) 3523.8868 E-mail: alianca.pedido@gmail.com

Lote I – Materiais de Acabamento

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Bandeja de pintura 23 cm plástica	40	UND	ROMA	3,00	120,00
15	Massa Acrílica 3,6 Litros	80	UND	GRAFCOLOR	14,00	1.120,00
40	Tinta Esmalte Sintético 3,6 Litros	100	UND	GRAFCOLOR	27,00	2.700,00
TOTAL						**3.940,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 22 de julho de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:7EF0C0E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 045/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito WALTER FERNANDES MARTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	BACON KG – **DALIA**	300 Kg	13,40	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
02	**ITEM NÃO COTADO**			
03	**ITEM NÃO COTADO**			
04	**ITEM NÃO COTADO**			
05	**ITEM NÃO COTADO**			
06	**ITEM NÃO COTADO**			
07	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - KG, embalagem plástica flexivel atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, contendo rótulo de identificação da empresa, registro no CIF ou CISPOA, identificação c/ tipo de carne, c/ data de fabricação e prazo de validade de 6 meses – **AVERAMA**	1.200 Kg	5,05	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
08	FRANGO RESFRIADO – **AVERAMA**	500 Kg	5,45	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
09	LINGUIÇA CALABRESA - As embalagens deverão ter selo de procedência c/ data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da Anvisa – **DALIA**	360 Kg	9,95	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
10	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - PCT DE 05 KG, as embalagens deverão ter selo de procedência c/ data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da Anvisa – **FRIELLA**	80 Pct	37,40	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
11	PEITO DE FRANGO - C/ OSSO, embalagem plástica flexível atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, contendo rótulo de identificação da empresa, registro no CIF ou CISPOA. Identificação c/ tipo de carne, c/ data de fabricação e prazo de validade de 6 meses – **AVERAMA**	400 Kg	6,94	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
12	SALSICHA TIPO VIENA - PCT DE 03 KG, as embalagens deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA – **ITALLI**	140 Pct	11,60	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 22 de julho de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Município de Goioerê

ALEXANDRE GONÇALVES JONAS
Goioplast Frios e Embalagens LTDA- EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:3F295DF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 069/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2015 – SRP PROCESSO N° 055/2015

Aos 22 dias do mês de Julho do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 034/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: LOPES & FERREIRA DE FREITAS LTDA -ME, CNPJ/MF n°. 09.582.194/0001-55, representado pelo Sr. Doclecio Lopes Aparecido, representante legal, com CPF n°. 026.391.979-08, à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	Barracão pré-moldado – galpão industrial, altura de 5,00 m, incluindo todo material necessário para a execução, com a seguinte composição mínima: postes gomados de concreto armado 23x19 – 5,50 ml, composto de 4 ferros 3/8 e 4 ferros 5/16, estribos 5 mm 20X20; estrutura em perfis metálicos tipo tesouras, formato 02 águas, sendo utilizados para os banzos superiores e inferiores, perfis U 100 X 40 chapa 2,25 mm e para os montantes e diagonais perfis de encaixa 93x20 chapa 2,00 mm; terçamento/barras de perfil U 100 X 40 chapa 2,25 mm, com 5,00 m sem emendas, fixados nas tesouras com parafusos 5/16 zincado; barras de agulhamento 1,50 m ferro redondo 5/16, com rosca nas extremidades; barras de agulhamento 1,35 m ferro redondo, com rosca nas extremidades barras de agulhamento 0,35 cm em ferro redondo 5/16, com rosca nas extremidades; barras de ferro redondo 3/8 com 8,60 m para contraventamento; telhas de zinco 1,53 m 6 mm; capas de fibrocimento (cumeeiras grau 20%); pintura em esmalte sintético em toda estrutura metálica.	4.000,00	M2	81,34	325.360,00	SERVIÇO

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega e instalação do produto no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.034/2015.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.4.3. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega efetiva do objeto contratado.
1.4.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Ordem de Execução de Serviço.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 4.4.90.51.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.034/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.034/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.034/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Deoclecio Lopes Aparecido, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

DEOCLECIO LOPES APARECIDO
Lopes & Ferreira de Freitas - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:76532BA7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 070/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2015 – SRP PROCESSO N° 056/2015

Aos 22 dias do mês de Julho do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.035/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: NEDIO FRARE & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF n°. 09.492.743/0001-09 representado, Sr. Nedio Frare, representante legal, com CPF n°. 470.260.499-68 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA

1	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIET, AMARELA.	3	UND	642,40	1.927,20	STAMPLAST
2	CINTO MOBILIZADOR 3 PEÇAS SIMPLES	3	UND	52,40	157,20	FIBRA CIRURGICA
3	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO	3	UND	294,50	883,50	RESGATE SP
4	BOLSA DE RESGATE TIPO LIFE SUPPORT	1	UND	266,00	266,00	FIBRA RESGATE
5	COLAR CERVICAL RESGATE G TIPO STIFNECK	6	UND	34,40	206,40	VNO
6	COLAR CERVICAL RESGATE M TIPO STIFNECK	6	UND	34,40	206,40	VNO
7	COLAR CERVICAL RESGATE P TIPO STIFNECK	6	UND	34,40	206,40	VNO
8	TALA MOLDAVEL EVA G	3	UND	32,30	96,90	VNO
9	TALA MOLDAVEL EVA M	2	UND	38,00	76,00	VNO
10	BOMBA COSTAL TIPO MOCHILA	1	UND	1.092,50	1.092,50	GUARANI
11	EQUIPAMENTO DE RESPIRAÇÃO AUT. 300 BAR. ACO.	1	UND	6.650,00	6.650,00	CEPPO
12	CINTO TIPO ARANHA ADULTO	8	UND	85,50	684,00	FIBRA RESGATE

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.035/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.035/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.035/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.035/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Nedio Frare, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

NEDIO FRARE
Nedio Frare & Cia LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

–

Nome:
RG

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0F9FC22E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 073/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 037/2015 – SRP PROCESSO N° 058/2015

Aos 22 dias do mês de Julho do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.037/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA.-ME, CNPJ/MF n°. 17.155.411/0001-59 representado pelo, Sr. Thalles Antonio Luque Maçaneiro, representante legal, com CPF n°. 007.268.559-01 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	Tubo de Concreto, 0,40x1,00	1.500	UND	34,00	51.000,00	CIACONCRETO
2	Tubo de Concreto, 0,60x1,00	1000	UND	62,10	62.100,00	CIACONCRETO
3	Tubo de Concreto, 0,80x1,00	800	UND	121,00	96.800,00	CIACONCRETO
4	Tubo de Concreto, 1,00x1,00	1.300	UND	205,10	266.630,00	CIACONCRETO
5	Tubo de Concreto, 1,20x1,00	150	UND	289,00	43.350,00	CIACONCRETO

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local de disponibilização dos itens registrados, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.037/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.037/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 12 (doze) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea “a”, ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.037/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.037/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Thalles Antonio Luque Maçaneiro, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

THALLES ANTONIO LUQUE MAÇANEIRO
Maçaneiro & Gonzaga LTDA.-ME
Detentor da Ata

Testemunhas:
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:65D377C4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2015 – SRP PROCESSO N° 057/2015

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2015,autorizado pelo ato de folhas do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata:** G.A.F CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF n° 15.772.705/0001-02, representado pelo Sr. Jose Wagner De Martins Junior, representante legal, com CPF n° 091.528.169-40, à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12MESES	MARCA
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, CONFORME NORMAS VIGENTES	15.500	M²	3,32	51.460,00	G.A.F

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos serviços no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Serviço ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.036/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Ordem de Serviço** emitida pelo Município de Iporã.

1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Ordem de Serviço.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.0000 e 3.3.90.39.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.036/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do serviço ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do serviço;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Serviços que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o serviço defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea “a”, ou haja atraso na entrega do serviço por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.036/2015.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.036/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Jose Wagner De Martins Junior, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município De Iporã-PR

JOSE WAGNER DE MARTINS JUNIOR
G.A.F Construtora LTDA – ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:275B24C4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2015 – SRP PROCESSO N° 057/2015

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2015,autorizado pelo ato de folhas do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata:** J. C. CADORIN & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF n° 04.405.961/0001-37, representado pelo Sr. Julio Cesar Cadorin, representante legal, com CPF n° 663.189.129-91, à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ARQUITETÔNICO CORRESPONDENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, VISANDO CONSTRUÇÕES DE OBRAS/EDIFÍCIOS.	5.200	M²	5,78	30.056,00	J.C CADORIN

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos serviços no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Serviço ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.036/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Ordem de Serviço** emitida pelo Município de Iporã.

1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Ordem de Serviço.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 3.3.90.39.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.036/2015, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do serviço ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do serviço;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Serviços que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o serviço defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do serviço por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.036/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.036/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Julio Cesar Cadorin, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

JULIO CESAR CADORIN
J. C. Cadorin & Cia LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

NOME:
RG

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5D36368C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 067/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2015 – SRP
PROCESSO N° 046/2015

Aos 15 dias do mês de Julho do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.**027**/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata:** E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF n° 80.862.568/0001-50, representado pelo Sr. Edmilson Herrig, representante legal, com CPF n° 369.783.969-15, à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12MESES	MARCA
1	Arame; recozido, nbr 5589; numero 18 bwg; com diâmetro de 1,24 mm; massa nominal 0,009 kg/m; rolo com 1kg	150	Kg	8,19	1.228,50	TOP
2	Areia Grossa Natural para Construção,composto de grãos minerais,duros,compactos,limpos e duráveis	300	M³	50,4	15.120,00	MINERAÇÃO A.
3	Argamassa; de cimento, aditivos especiais e agregado minerais; para assentamento de placas cerâmicas, uso interno, tipo argamassa colante ac I; conforme nbr 14081	120	Sc	8,67	1.040,40	QUARTZOLIT
4	Assento sanitário; em estrutura de plástico em polipropileno de alta resistência c/ capacidade para até 130kg; branca; compatível com bacia sanitária fabricante com produto que obedec a anbr 9050; convencional na forma oval; fornecido com parafusos e porcas borboletas polipropileno com fixação diretamente no vaso	30	Unid.	30,05	901,50	ASTRA
5	Batente de madeira; de cedrinho,erismauncinatum; med. Comprimento de 0,92 m x 2,10 m; com secao transversal largura de 14 cm x 35mm; devendo ser entregue o mesmo liso	35	Unid.	68,15	2.385,25	PALUDO
6	Bloco cerâmico de vedação (lajota); 11,5 x 14 x 24 (largura x altura x comprimento); com paredes vazadas; furos na horizontal; uso revestido; conforme nbr15270-1	50	Mil	283,32	14.166,00	CERAMICA L.
17	Caixa de descarga; em polietileno, furo inferior 50 mm e furo superior100 mm.; no formato retangular, medindo 315 mm de larg x 146,5 mm de profund. X 330 mm de altura); com capacidade para capacidade para 6,8 litros; devendo o material vir acompanhado de caixa na cor branca, sistema de descarga de cordão e bóia	25	Unid.	22,73	568,25	CIPLA
18	Cal Virgem, embalagem em saco 20 kg tipo plástico	400	Sc	9,16	3.664,00	CALCEM
19	Cantoneira; em pinus (meia cana),pinus spp.; devendo a cantoneira ser entregue aparelhada; com dimensões de 2x2cm; com espessura de 0,5cm	120	Mts	1,2	144,00	COMAZA
20	Cantoneira; em PVC; com dimensões de 2x2cm; com espessura de 8MM	40	Mts	4,94	197,60	PERFILIT
21	Cumeeira; de barro (primeira); com comprimento de 42cm; com largura de 24cm; no formato tipo francesa;	400	Unid.	2,85	1.140,00	CERAMICA R.
22	Cumeeira; de fibrocimento, fios sintéticos; com comprimento de 1100 mm, espessura de 5 mm; com largura de 290 mm cada aba; na cor cinza; conforme nbr 15210	100	Pç	27,02	2.702,00	IMBRALIT

23	Engate Flexível de PVC, Branco 1/2"x40cm	50	Pç	4,65	232,50	MANTAC
26	Fechadura de embutir; em latão cromado; uso tipo externa para porta, com maçaneta em acabamento cromado; para trafego intenso; trinco reversível; tamanho 63.0mm.; com espelhos cromados; conforme nbr 14913	50	Unid.	45,98	2.299,00	SOPRANO
27	Fechadura de embutir; em latão cromado; uso tipo interna, para porta, com maçaneta em acabamento cromado; para trafego intenso; trinco reversível; tamanho 63.0mm.; com espelhos cromados; conforme nbr 14913	50	Unid.	29,69	1.484,50	SOPRANO
28	Forro; de madeira (pinus); medindo 300 x 10 x 1 cm (comp x larg x esp); na cor natural	100	M²	10,17	1.017,00	COMAZA
29	Forro; de pvc; medindo 10 cm de largura, espessura de 8 mm, comprimento de 3 m; na cor branca, brilhante	50	M²	13,53	676,50	PERFILIT
33	Impermeabilizante; composto de emulsão asfaltica modificada, membrana liquida; para ser usado em vedação de paredes e rufos; na cor preta; embalada em galão de 3,6 l	12	Gl	48,92	587,04	VEDACIT
36	Joelho 45 gr de pvc rígido p/ esgoto predial; fabricação conforme nbr 5688, serie reforçada; com bitola de 150 mm; na cor branca; para ser usada em instalações prediais de esgoto	12	Pç	28,67	344,04	PEVESUL
37	Joelho 45 gr de pvc rígido p/ esgoto predial; fabricação conforme nbr 5688, serie reforçada; com bitola de 200 mm; na cor branca; para ser usada em instalações prediais de esgoto	15	Pç	62,09	931,35	PEVESUL
38	Joelho 90 gr de pvc rígido p/ esgoto predial; fabricação conforme nbr 5688, serie reforçada; com bitola de 150 mm; na cor branca; para ser usada em instalações prediais de esgoto	20	Pç	29	580,00	PEVESUL
39	Joelho 90 gr de pvc rígido p/ esgoto predial; fabricação conforme nbr 5688, serie reforçada; com bitola de 200 mm; na cor branca, para ser usada em instalações prediais de esgoto	10	Pç	40,89	408,90	PEVESUL
42	Lixa para construção civil; de oxido de alumínio; para massa; grão 150 (fina); em folha; medindo 225x275mm; para acabamento	80	Unid.	1,35	108,00	3M
51	Parafuso para telhas; em aço carbono sae 1010/1020; galvanizado a fogo; rosca soberba; cabeça redonda com fenda simples; diâmetro de 8 mm; comprimento de 110 mm; fornecido com conjunto de vedação, porca sextavada e arruela lisa de aço inoxidável; para fixação de abas de telha estrutural trapezoidal de 8 mm; conforme nbr 8055	1000	Unid.	0,67	670,00	G4
52	Pedra britada; agregado graúdo; forma cúbica; com granulometria variando de 25 mm a 50 mm	120	M³	74,4	8.928,00	MINERAÇÃO C.
57	Placas cerâmicas esmaltadas (piso); 30 x 30 cm; absorção de água de 3 a 6%; pei4; coeficiente de atrito maior ou igual a 0,4 (antiderrapante); nível de resistência química a; limpabilidade classe 5; dureza mohs maior ou igual a 5; na cor bege, de primeira qualidade; conforme nbr 13817 e nbr 13818; indicadas para áreas internas com lavagens frequentes	230	M²	15,2	3.496,00	CEDASA
58	Porta de madeira externa; de cedrinho; medindo 2,10 x 0,90 m; com esp. De 35 mm; tipo lisa, encabeçada; lixada	50	Unid.	113,68	5.684,00	HIBRAPORTAS
59	Porta de madeira; de cedrinho,erismauncinatum; medindo 2,10 x 0,90; com esp. De 35 mm; lisa, tipo semi-oca; lixada	50	Unid.	106,4	5.320,00	HIBRAPORTAS
66	Prego com cabeça; em aço galvanizado; medindo 10x10	30	Kg	11,25	337,50	GERDAU
67	Prego com cabeça; em aço galvanizado; medindo 13x15	30	Kg	9,41	282,30	GERDAU
68	Prego com cabeça; em aço galvanizado; medindo 17x21	50	Kg	7,71	385,50	GERDAU
69	Prego com cabeça; em aço galvanizado; medindo 18x27	50	Kg	7,71	385,50	GERDAU
70	Prego com cabeça; em aço galvanizado; medindo 24x60	30	Kg	9,46	283,80	GERDAU
71	Prego com cabeça; em aço galvanizado; medindo 25x72	30	Kg	12,41	372,30	GERDAU
72	Redutor esgoto excêntrico, p/ esgoto npredial; fabricação conforme nbr 568, serie reforçada; com bitola de 150mm para 100mm, na cor branca	6	Pç	18,73	112,38	PEVESUL
73	Redutor esgoto excêntrico, p/ esgoto npredial; fabricação conforme nbr 568, serie reforçada; com bitola de 200mm para 150mm, na cor branca	8	Pç	34,93	279,44	PEVESUL
74	Registro de Gaveta Bruto 3/4, Altura: 5,00 cm X Largura: 5,00 X Profundidade: 9,00 cm	35	Unid.	31,44	1.100,40	DECA
75	Rejunte; de cimento, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, aditivos e polímeros, tipo ii conf. Nbr 14992; na cor branca; para juntas de 2 a 10 mm entre placas cerâmicas; embalado em saco plástico de 1 kg	50	Kg	3,07	153,50	QUARTZOLIT
76	Ripão de madeira; em pinus,pinus spp.; com comprimento de 5m; com secao transversal de 5,0 x 1,5 cm; devendo ser entregue bruta	400	Mts	1,19	476,00	COMAZA
80	"Sifão; de polipropileno; acabamento pvc; do tipo sanfonado universal; para múltiplo uso (lavatório, pias e tanques); com bitola saída adaptável para 50mm e 40mm; entrada adaptável para 1",1.1/4" e 1.1/2"	80	Pç	7,69	615,20	BLUKIT
84	Tabua; de pinus,pinus spp.; largura de 25 cm; comprimento de 3 m; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue aparelhada	200	Mts	10,23	2.046,00	TOP
87	Tê de pvc rígido p/ esgoto predial; fabricação conforme nbr 5688, serie reforçada; com bitola de 150 mm, na cor branca, para ser usada em instalações prediais de esgoto	15	Pç	34,08	511,20	PEVESUL
88	Tê de pvc rígido p/ esgoto predial; fabricação conforme nbr 5688, serie reforçada; com bitola de 200 mm, na cor branca, para ser usada em instalações prediais de esgoto	10	Pç	72,96	729,60	PEVESUL
90	Telha; de fabricada de fibrocimento sem amianto, com tecnologia crfs (cimento reforçado com fios sintéticos); estrutural; medindo183 x 1,10 x5 mm	150	Pç	35,53	5.329,50	IMBRALIT
91	Telha; de fabricada de fibrocimento sem amianto, com tecnologia crfs (cimento reforçado com fios sintéticos); estrutural; medindo2,44x1,10x5 mm	150	Pç	44,29	6.643,50	IMBRALIT
92	Telha; de fabricada de fibrocimento sem amianto, com tecnologia crfs (cimento reforçado com fios sintéticos); estrutural; medindo213x110x5 mm	150	Pç	39,39	5.908,50	IMBRALIT
93	Telha; de fabricada de fibrocimento sem amianto, com tecnologia crfs (cimento reforçado com fios sintéticos); estrutural; medindo 153 x 1,10 x5 mm	150	Pç	31,65	4.747,50	IMBRALIT
94	Telha; de fabricada de fibrocimento sem amianto, com tecnologia crfs (cimento reforçado com fios sintéticos); estrutural; medindo, 122 x 1,10 x5 mm	180	Pç	24,08	4.334,40	IMBRALIT
96	Tijolo maciço cerâmico para alvenaria; 190 x 90 x 57 mm (comprimento x largura x altura); conforme nbr7170	40	Mil	261,37	10.454,80	CERAMICA L.
99	Tubo de pvc rígido para esgoto predial; fabricação conforme nbr 5688, serie reforçada; com diâmetro nominal de 200 mm; com juntas de dupla atuação; na cor branca; para ser usado em rede	30	Barra	191,14	5.734,20	PEVESUL

	de esgoto, comprimento de montagem mínimo de 5,88 m					
101	Válvula de descarga; subconjunto reparo, 40 mm, com regulagem automática (alta e baixa pressão); dn 40 (1 1/2")	8	Unid.	173,85	1.390,80	DECA
102	Vergalhão em aço para construção civil, barra de no mínimo 5,88mts, bitola de 1/4	200	barra	15,64	3.128,00	AC
103	Vergalhão em aço para construção civil, barra de no mínimo 5,88mts, bitola de 3/8	230	barra	33,2	7.636,00	AC
104	Vergalhão em aço para construção civil, barra de no mínimo 5,88mts, bitola de 4,2mm	350	barra	6,91	2.418,50	AC
105	Vergalhão em aço para construção civil, barra de no mínimo 5,88mts, bitola de 5/16	300	barra	22,28	6.684,00	AC

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.027/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.027/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.027/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.027/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Edmilson Herrig qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município De Iporã-PR

EDMILSON HERRIG
E. Herrig Materiais de Construção LTDA– ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A3EC6A49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA

A Comissão Especial de Concurso Publico, nomeada pela Portaria nº 060/2015 de 16/03/2015, retifica o Edital de Divulgação da Classificação Final do Concurso Publico Municipal de Lobato – Edital n.º 001/2015, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, no dia 20 de Julho de 2015.

Onde se lê:

INSC	NOME	NOTA	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
1714311	DENISIA GOMES RODRIGUEZ DOS SANTOS	58,00	4	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	06/10/1951	8,00	2,00	12,00	36,00

Leia-se:

INSC	NOME	NOTA	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
1714311	DENISIA GOMES RODRIGUEZ DOS SANTOS	58,00	4	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**06/10/1967**	8,00	2,00	12,00	36,00

Lobato, 22 de Julho de 2015.

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Presidente
Comissão Especial do Concurso Publico

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4F6A6F71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI 3.921 DE 22/07/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 150.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.122.0018.5.149. Aquisição de Imóveis e Manutenção de Espaços Físico
3.3.90.39.00.00 31103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R$ 84.750,00
3.3.90.30.00.00 31103 MATERIAL DE CONSUMO R$ 35.250,00
11.001.12.365.0018.2.209. Manutenção das Atividades dos CMEIS
3.3.90.39.00.00 31103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R$ 9.300,00
3.3.90.30.00.00 31103 MATERIAL DE CONSUMO R$ 7.000,00
4.4.90.52.00.00 31103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE R$ 13.700,00
Total Suplementação : R$ 150.000,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014						
Fonte	**Saldo Atual**	**Contas a Pagar Flutuante / Realizável**	**Superávit Financeiro**	**Superávit Utilizado**	**Superávit Reservado**	**Superávit Recalculado**
103	R$ 319.078,66	R$ 49.930,53	R$ 269.148,13	R$ 89.148,13	R$ 180.000,00	R$ 0,00
TOTAL			**R$ 269.18,13**	**R$ 89.148,13**	**R$ 180.000,00**	**R$ 0,00**

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A8CF5759

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI 3.922 DE 22/07/2015 - AUTORIZA, MEDIANTE CONVÊNIO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - APAE.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de subvenção social com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, mantenedora da Escola de Educação Básica Ernesto de Oliveira, na Modalidade de Educação Especial, inscrita no CNPJ/MF sob número 77.487.601/0001-03, sediada na Rua Bento Luiz da Costa, nº 14, Bairro Rocio I, Palmeira - PR, para o repasse de recurso financeiro no montante global de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a custear despesas para manutenção e desenvolvimento da educação básica, atendendo a Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade de Educação Especial, no Município de Palmeira.

Art. 2° A Entidade recebedora da subvenção social deverá prestar contas ao Município, do recurso recebido, em forma de prestação de contas pelo Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação específica, a qual fica criada como crédito especial ao orçamento vigente, consignado pela Lei n° 3.785, de 07 de novembro 2014, na seguinte programática orçamentária:
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 11.001 - Departamento de Educação.
Função: 12 - Educação.
Sub função: 122 - Administração Geral
Programa: 0018 - Palmeira é Educação
Projeto/Atividade: 6.154 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação.
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.
Fonte de Recurso: 31103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4° Para suprir a despesa decorrente desta lei, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2014						
Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar Flutuante/Realizável	Superávit Financeiro	Superávit Utilizado	Superávit Reservado	Superávit Recalculado
103	R$ 319.078,66	R$ 49.930,53	R$ 269.148,13	R$ 89.148,13	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
TOTAL			R$ 269.18,13	R$ 89.148,13	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3C466FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI 3.923 DE 22/07/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 45.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados à reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Administração
07.001.06.182.0008.2.100. Manutenção do Fundo de Reequipamento dos Bombeiros
4.4.90.52.00.00 01515 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 45.000,00
Total Suplementação : R$ 45.000,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014						
Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar Flutuante / Realizável	Superávit Financeiro	Superávit Utilizado	Superávit Reservado	Superávit Recalculado
515	R$ 130.540,27	R$ 3.396,28	R$ 127.143,99	R$ -	R$ 45.000,00	R$ 82.143,99
TOTAL			**R$ 127.143,99**	**R$ 0,00**	**R$45.000,00**	**R$ 82.143,99**

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BBDA0E63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	36.067.950,00	36.790.384,64	6.245.468,33	16,98	17.718.565,99	48,16	19.071.818,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.692.500,00	2.702.500,00	382.430,84	14,15	969.835,28	35,89	1.732.664,72
IMPOSTOS	2.476.500,00	2.476.500,00	341.883,60	13,81	804.086,04	32,47	1.672.413,96
TAXAS	216.000,00	226.000,00	40.547,24	17,94	165.749,24	73,34	60.250,76
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	210.000,00	29.771,10	14,18	90.949,03	43,31	119.050,97
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	210.000,00	210.000,00	29.771,10	14,18	90.949,03	43,31	119.050,97
RECEITA PATRIMONIAL	82.500,00	82.534,64	46.832,36	56,74	129.929,46	157,42	(47.394,82)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	82.500,00	82.534,64	46.832,36	56,74	129.929,46	157,42	(47.394,82)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	43.000,00	22.504,14	52,34	54.443,30	126,61	(11.443,30)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.709.950,00	33.380.350,00	5.730.361,57	17,17	16.360.797,20	49,01	17.019.552,80
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.396.200,00	33.066.600,00	5.730.361,57	17,33	16.360.797,20	49,48	16.705.802,80
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	313.750,00	313.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.750,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	372.000,00	372.000,00	33.568,32	9,02	112.611,72	30,27	259.388,28
MULTAS JUROS DE MORA	41.500,00	41.500,00	6.814,92	16,42	21.338,95	51,42	20.161,05
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	13.663,66	6,21	34.991,19	15,91	185.008,81
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	110.500,00	110.500,00	12.662,74	11,46	55.634,58	50,35	54.865,42
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	427,00	0,00	647,00	0,00	(647,00)
RECEITAS DE CAPITAL	2.149.350,00	5.842.591,33	431.076,31	7,38	1.510.630,83	25,86	4.331.960,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.571.927,87	391.865,58	15,24	1.017.726,65	39,57	1.554.201,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	2.571.927,87	391.865,58	15,24	1.017.726,65	39,57	1.554.201,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.084.350,00	3.205.663,46	39.210,73	1,22	492.904,18	15,38	2.712.759,28
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.084.350,00	2.084.350,00	0,00	0,00	152.993,45	7,34	1.931.356,55
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.121.313,46	39.210,73	3,50	339.910,73	30,31	781.402,73
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.757.300,00)	(4.757.300,00)	(841.905,41)	17,70	(2.450.662,97)	51,51	(2.306.637,03)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.757.300,00)	(4.757.300,00)	(841.905,41)	17,70	(2.450.662,97)	51,51	(2.306.637,03)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.757.300,00)	(4.757.300,00)	(841.905,41)	17,70	(2.450.662,97)	51,51	(2.306.637,03)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.460.000,00	37.875.675,97	5.834.639,23	15,40	16.778.533,85	44,30	21.097.142,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	33.460.000,00	37.875.675,97	5.834.639,23	15,40	16.778.533,85	44,30	21.097.142,12
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.460.000,00	37.875.675,97	5.834.639,23	15,40	16.778.533,85	44,30	21.097.142,12
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.165.467,61	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.111.153,10	0,00	0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:DF8D3AF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
10/07/2015	001/2015 1º ADITIVO	091/2014	PREGÃO PRESENCIAL	RICARDO GOMES MARTINS.	I - OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICAM PRORROGADOM POR MAIS 06 (SEIS) MESES.
					II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 51.300,00 (CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS).
10/07/2015	002/2015 1º ADITIVO	091/2014	PREGÃO PRESENCIAL	VPMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.	I - OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICAM PRORROGADOM POR MAIS 06 (SEIS) MESES.
					II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 68.400,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:38F9BF62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	44.994.794,81	46.570.296,24	7.178.593,65	15,41	20.404.514,51	43,81	26.165.781,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.620.550,59	3.476.550,59	666.808,25	19,18	1.714.031,92	49,30	1.762.518,67
IMPOSTOS	1.785.726,15	2.491.726,15	591.766,81	23,75	1.360.133,59	54,59	1.131.592,56
TAXAS	765.500,00	915.500,00	70.304,63	7,68	335.440,28	36,64	580.059,72
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	69.324,44	69.324,44	4.736,81	6,83	18.458,05	26,63	50.866,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	204.800,00	204.800,00	48.110,45	23,49	146.327,39	71,45	58.472,61
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	204.800,00	204.800,00	48.110,45	23,49	146.327,39	71,45	58.472,61
RECEITA PATRIMONIAL	155.000,00	158.501,43	71.841,65	45,33	188.856,57	119,15	(30.355,14)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	18.000,00	0,00	54.000,00	0,00	(54.000,00)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	155.000,00	158.501,43	53.841,65	33,97	134.856,57	85,08	23.644,86
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	82.500,00	82.500,00	3.965,82	4,81	39.637,99	48,05	42.862,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.701.744,22	42.417.744,22	6.368.440,73	15,01	18.258.213,59	43,04	24.159.530,63
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	41.701.744,22	42.417.744,22	6.368.440,73	15,01	18.258.213,59	43,04	24.159.530,63
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	230.200,00	230.200,00	19.426,75	8,44	57.447,05	24,96	172.752,95
MULTAS JUROS DE MORA	40.200,00	40.200,00	5.930,68	14,75	20.301,71	50,50	19.898,29
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	3.061,02	7,65	8.543,73	21,36	31.456,27
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	135.000,00	135.000,00	10.399,09	7,70	28.529,24	21,13	106.470,76
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	35,96	0,24	72,37	0,48	14.927,63
RECEITAS DE CAPITAL	1.369.170,00	1.776.290,67	356.474,80	20,07	607.399,79	34,19	1.168.890,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	889.040,00	889.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.040,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	889.040,00	889.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.040,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	460.130,00	867.250,67	356.474,80	41,10	607.399,79	70,04	259.850,88
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	340.130,00	340.130,00	356.474,80	104,81	509.394,37	149,76	(169.264,37)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.000,00	527.120,67	0,00	0,00	98.005,42	18,59	429.115,25
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.120.574,81)	(6.120.574,81)	(888.731,72)	14,52	(2.584.075,62)	42,22	(3.536.499,19)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.120.574,81)	(6.120.574,81)	(888.731,72)	14,52	(2.584.075,62)	42,22	(3.536.499,19)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.120.574,81)	(6.120.574,81)	(888.731,72)	14,52	(2.584.075,62)	42,22	(3.536.499,19)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.243.390,00	42.226.012,10	6.646.336,73	15,74	18.427.838,68	43,64	23.798.173,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.243.390,00	42.226.012,10	6.646.336,73	15,74	18.427.838,68	43,64	23.798.173,42
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.243.390,00	42.226.012,10	6.646.336,73	15,74	18.427.838,68	43,64	23.798.173,42
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.199,20	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:BFF5C89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.913.390,00	2.588.180,34	41.501.570,34	5.083.434,93	17.005.712,38	5.402.085,42	15.170.484,39	36,55	26.331.085,95
DESPESAS CORRENTES	34.537.710,00	1.489.108,06	36.026.818,06	4.905.428,25	16.004.981,85	5.146.998,73	14.283.698,83	39,65	21.743.119,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.341.907,86	854.500,00	16.196.407,86	2.610.433,10	7.276.281,71	2.610.433,10	7.276.281,71	44,93	8.920.126,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	550.000,00	0,00	550.000,00	40.256,78	117.826,65	40.256,78	117.826,65	21,42	432.173,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.645.802,14	634.608,06	19.280.410,20	2.254.738,37	8.610.873,49	2.496.308,85	6.889.590,47	35,73	12.390.819,73
DESPESAS DE CAPITAL	3.867.480,00	1.099.072,28	4.966.552,28	178.006,68	1.000.730,53	255.086,69	886.785,56	17,86	4.079.766,72

INVESTIMENTOS	2.312.720,00	1.099.072,28	3.411.792,28	62.812,31	631.343,83	139.892,32	517.398,86	15,17	2.894.393,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.554.760,00	0,00	1.554.760,00	115.194,37	369.386,70	115.194,37	369.386,70	23,76	1.185.373,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.200,00	0,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.200,00	0,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.330.000,00	40.000,00	1.370.000,00	227.760,95	678.681,26	227.760,95	678.681,26	49,54	691.318,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.243.390,00	2.628.180,34	42.871.570,34	5.311.195,88	17.684.393,64	5.629.846,37	15.849.165,65	36,97	27.022.404,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.243.390,00	2.628.180,34	42.871.570,34	5.311.195,88	17.684.393,64	5.629.846,37	15.849.165,65	36,97	27.022.404,69
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.335.140,85	743.445,04	1.016.490,36	2.578.673,03	0,00	(2.578.673,03)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.243.390,00	2.628.180,34	42.871.570,34	6.646.336,73	18.427.838,68	6.646.336,73	18.427.838,68	42,98	24.443.731,66

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:AA427C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.320.000,00	40.000,00	1.360.000,00	227.760,95	678.681,26	227.760,95	678.681,26	49,90	681.318,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.310.000,00	40.000,00	1.350.000,00	227.760,95	678.681,26	227.760,95	678.681,26	50,27	671.318,74
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.330.000,00	40.000,00	1.370.000,00	227.760,95	678.681,26	227.760,95	678.681,26	49,54	691.318,74
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.330.000,00	40.000,00	1.370.000,00	227.760,95	678.681,26	227.760,95	678.681,26	49,54	691.318,74

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:727BEB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.330.000,00)	0,00	(227.760,95)		(678.681,26)		678.681,26
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.330.000,00)	0,00	(227.760,95)	()	(678.681,26)	()	678.681,26

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E363A319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE FUNÇÃO E SUBFUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	38.913.390,00	41.501.570,34	5.083.434,93	17.005.712,38	5.402.085,42	15.170.484,39	95,72	36,55	26.331.085,95
LEGISLATIVA	1.326.000,00	1.326.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.326.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.326.000,00	1.326.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.326.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.385.690,00	3.774.183,56	574.595,72	1.611.607,73	561.303,47	1.502.477,88	9,48	39,81	2.271.705,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.385.690,00	3.774.183,56	574.595,72	1.611.607,73	561.303,47	1.502.477,88	9,48	39,81	2.271.705,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.063.230,00	2.204.270,74	232.368,07	779.820,60	239.358,56	735.004,69	4,64	33,34	1.469.266,05
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	208.120,00	278.120,00	4.000,00	71.430,00	2.164,92	47.749,54	0,30	17,17	230.370,46
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.855.110,00	1.926.150,74	228.368,07	708.390,60	237.193,64	687.255,15	4,34	35,68	1.238.895,59
SAÚDE	7.519.040,00	7.689.255,28	886.566,39	4.822.459,62	1.363.854,31	3.881.506,05	24,49	50,48	3.807.749,23
ATENÇÃO BÁSICA	7.519.040,00	7.689.255,28	886.566,39	4.822.459,62	1.363.854,31	3.881.506,05	24,49	50,48	3.807.749,23
EDUCAÇÃO	9.830.616,34	10.842.086,02	1.760.641,03	4.571.016,24	1.616.686,58	4.276.095,70	26,98	39,44	6.565.990,32
ENSINO FUNDAMENTAL	9.313.106,34	9.903.205,20	1.638.966,38	3.994.918,66	1.495.570,58	3.791.310,69	23,92	38,28	6.111.894,51
ENSINO SUPERIOR	64.240,00	64.240,00	0,00	64.240,00	9.350,00	37.400,00	0,24	58,22	26.840,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	295.970,00	717.340,82	94.374,65	384.557,58	94.254,00	380.190,61	2,40	53,00	337.150,21
EDUCAÇÃO ESPECIAL	157.300,00	157.300,00	27.300,00	127.300,00	17.512,00	67.194,40	0,42	42,72	90.105,60
CULTURA	39.930,00	39.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00
DIFUSÃO CULTURAL	39.930,00	39.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00
URBANISMO	9.724.810,00	10.044.023,34	1.155.443,40	3.737.684,94	1.136.164,89	3.403.321,18	21,47	33,88	6.640.702,16
SERVIÇOS URBANOS	8.485.770,00	8.787.760,17	1.155.443,40	3.720.461,77	1.136.164,89	3.386.098,01	21,36	38,53	5.401.662,16
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.239.040,00	1.256.263,17	0,00	17.223,17	0,00	17.223,17	0,11	1,37	1.239.040,00
SANEAMENTO	55.660,00	55.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.660,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	39.930,00	39.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.730,00	15.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.730,00
GESTÃO AMBIENTAL	300.000,00	450.000,00	55.640,57	218.683,32	58.060,31	180.261,63	1,14	40,06	269.738,37
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	300.000,00	450.000,00	55.640,57	218.683,32	58.060,31	180.261,63	1,14	40,06	269.738,37
AGRICULTURA	1.152.668,66	1.272.056,20	169.220,75	471.225,41	166.635,25	406.639,48	2,57	31,97	865.416,72
EXTENSÃO RURAL	1.152.668,66	1.272.056,20	169.220,75	471.225,41	166.635,25	406.639,48	2,57	31,97	865.416,72
INDÚSTRIA	78.650,00	78.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.650,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	78.650,00	78.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.650,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	273.300,00	561.660,20	48.931,44	135.551,60	51.757,60	135.540,30	0,86	24,13	426.119,90
PROMOÇÃO COMERCIAL	273.300,00	561.660,20	48.931,44	135.551,60	51.757,60	135.540,30	0,86	24,13	426.119,90
DESPORTO E LAZER	550.835,00	550.835,00	44.576,41	170.449,57	52.813,30	162.424,13	1,02	29,49	388.410,87
DESPORTO COMUNITÁRIO	550.835,00	550.835,00	44.576,41	170.449,57	52.813,30	162.424,13	1,02	29,49	388.410,87
ENCARGOS ESPECIAIS	2.104.760,00	2.104.760,00	155.451,15	487.213,35	155.451,15	487.213,35	3,07	23,15	1.617.546,65
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.104.760,00	2.104.760,00	155.451,15	487.213,35	155.451,15	487.213,35	3,07	23,15	1.617.546,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.200,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.200,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.330.000,00	1.370.000,00	227.760,95	678.681,26	227.760,95	678.681,26	4,28	49,54	691.318,74
TOTAL	40.243.390,00	42.871.570,34	5.311.195,88	17.684.393,64	5.629.846,37	15.849.165,65	100,00	36,97	27.022.404,69

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C9B92B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE FUNÇÃO E SUBFUNÇAO INTRA-ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

ADMINISTRAÇÃO	110.000,00	110.000,00	22.167,45	79.211,84	22.167,45	79.211,84	11,67	72,01	30.788,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	110.000,00	22.167,45	79.211,84	22.167,45	79.211,84	11,67	72,01	30.788,16
ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	70.000,00	10.803,88	33.120,67	10.803,88	33.120,67	4,88	47,32	36.879,33
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	70.000,00	70.000,00	10.803,88	33.120,67	10.803,88	33.120,67	4,88	47,32	36.879,33
SAÚDE	375.000,00	375.000,00	71.310,03	204.055,04	71.310,03	204.055,04	30,07	54,41	170.944,96
ATENÇÃO BÁSICA	375.000,00	375.000,00	71.310,03	204.055,04	71.310,03	204.055,04	30,07	54,41	170.944,96
EDUCAÇÃO	555.000,00	595.000,00	90.423,99	266.611,40	90.423,99	266.611,40	39,28	44,81	328.388,60
ENSINO FUNDAMENTAL	540.000,00	540.000,00	81.741,54	237.791,74	81.741,54	237.791,74	35,04	44,04	302.208,26
EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00	55.000,00	8.682,45	28.819,66	8.682,45	28.819,66	4,25	52,40	26.180,34
URBANISMO	150.000,00	150.000,00	25.569,05	73.982,50	25.569,05	73.982,50	10,90	49,32	76.017,50
SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	150.000,00	25.569,05	73.982,50	25.569,05	73.982,50	10,90	49,32	76.017,50
AGRICULTURA	30.000,00	30.000,00	4.697,00	13.669,52	4.697,00	13.669,52	2,01	45,57	16.330,48
EXTENSÃO RURAL	30.000,00	30.000,00	4.697,00	13.669,52	4.697,00	13.669,52	2,01	45,57	16.330,48
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	1.083,88	3.057,12	1.083,88	3.057,12	0,45	61,14	1.942,88
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	5.000,00	1.083,88	3.057,12	1.083,88	3.057,12	0,45	61,14	1.942,88
DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00	1.705,67	4.973,17	1.705,67	4.973,17	0,73	49,73	5.026,83
DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	10.000,00	1.705,67	4.973,17	1.705,67	4.973,17	0,73	49,73	5.026,83
ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL	1.330.000,00	1.370.000,00	227.760,95	678.681,26	227.760,95	678.681,26	100,00	49,54	691.318,74

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:010B1586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DES.DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MAIO A JUNHO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.918.726,15	2.624.726,15	603.854,98	1.396.498,62	53,21
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	447.726,15	477.726,15	264.240,40	381.403,79	79,84
1.1.1 - IPTU	345.726,15	375.726,15	256.588,91	358.564,51	95,43
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	226,04	782,92	78,29
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	6.140,20	18.094,32	18,09
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	1.285,25	3.962,04	396,20
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	200.000,00	442.000,00	28.673,51	98.458,44	22,28
1.2.1 - ITBI	200.000,00	442.000,00	28.673,51	98.423,56	22,27
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	34,88	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	931.000,00	1.365.000,00	227.252,08	677.179,16	49,61
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	900.000,00	1.334.000,00	222.815,40	663.688,29	49,75
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	1.215,29	5.307,04	53,07
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	2.614,13	6.702,49	33,51
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	607,26	1.481,34	148,13
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	83.688,99	239.457,23	70,43
1.4.1 - IRRF	340.000,00	340.000,00	83.688,99	239.457,23	70,43
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	30.602.874,02	31.078.874,02	4.443.659,07	12.920.379,26	41,57
2.1 - Cota-parte FPM	20.000.000,00	20.148.000,00	2.748.717,59	8.062.914,51	40,02
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.000.000,00	20.148.000,00	2.748.717,59	8.062.914,51	40,02
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.505.782,53	8.505.782,53	1.323.002,99	3.800.331,20	44,68
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	10.476,86	31.430,56	39,29
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	322.339,21	322.339,21	19.920,35	61.198,66	18,99
2.5 - Cota-parte ITR	275.000,00	275.000,00	2.871,84	7.156,17	2,60
2.6 - Cota-parte IPVA	1.419.752,28	1.747.752,28	338.669,44	957.348,16	54,78
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	32.521.600,17	33.703.600,17	5.047.514,05	14.316.877,88	42,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.350,14	960,14	2.679,65	25,89
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.959.000,00	1.959.700,28	250.735,63	825.546,65	42,13
5.1 - Transferências do salário-educação	745.000,00	745.000,00	90.060,04	348.601,29	46,79
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.194.000,00	1.194.000,00	151.337,32	449.463,41	37,64
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	20.000,00	20.700,28	9.338,27	27.481,95	132,76
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.969.000,00	1.970.050,42	251.695,77	828.226,30	42,04

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.120.574,81	6.120.574,81	888.731,72	2.584.075,62	42,22
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	549.743,47	1.612.582,73	40,31
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.701.156,51	1.701.156,51	264.600,57	760.066,15	44,68
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	2.095,36	6.286,10	39,29
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	64.467,84	64.467,84	3.984,08	12.239,75	18,99
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	55.000,00	55.000,00	574,33	1.431,16	2,60
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	283.950,46	283.950,46	67.733,91	191.469,73	67,43
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.037.230,00	5.277.580,14	1.100.170,42	3.211.935,86	60,62
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.027.230,00	5.267.230,00	1.090.677,36	3.192.804,66	60,62
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.000,00	10.350,14	9.493,06	19.131,20	184,84
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.093.344,81)	(853.344,81)	201.945,64	608.729,04	(71,33)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.021.338,00	3.261.338,00	689.242,97	1.949.790,32	59,78
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.021.338,00	3.261.338,00	689.242,97	1.949.790,32	59,78
14 - OUTRAS DESPESAS	1.978.892,00	2.083.687,08	428.424,20	827.285,93	39,70
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.978.892,00	2.083.687,08	428.424,20	827.285,93	39,70
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.000.230,00	5.345.025,08	1.117.667,17	2.777.076,25	51,96

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	345,24
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	345,24
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	60,69

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	105.140,32
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	105.140,32

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.130.400,04	8.425.900,04	1.261.878,51	3.579.219,47	42,48

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	300.970,00	739.732,90	102.554,25	393.958,97	53,26
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	300.970,00	739.732,90	102.554,25	393.958,97	53,26
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.019.406,34	8.609.505,20	1.398.041,28	3.543.137,92	41,15
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.000.230,00	5.345.025,08	1.117.667,17	2.777.076,25	51,96
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.019.176,34	3.264.480,12	280.374,11	766.061,67	23,47
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	64.240,00	64.240,00	9.350,00	37.400,00	58,22
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	8.384.616,34	9.413.478,10	1.509.945,53	3.974.496,89	42,22

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	608.729,04
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(539.999,93)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	19.131,20
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	105.140,32
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	9.566,68
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	9.720,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	212.287,31
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	3.724.809,58
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	26,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	750.000,00	750.000,00	48.601,37	216.968,79	28,93
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.209.000,00	1.230.107,92	146.064,95	342.402,54	27,84
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.959.000,00	1.980.107,92	194.666,32	559.371,33	28,25
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.343.616,34	11.393.586,02	1.704.611,85	4.533.868,22	39,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	9.720,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	213.547,72
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.192.804,66
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.751.870,80
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	19.131,20
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	673.612,78

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B2C87D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2015									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Município de Quitandinha	116.642,20	935.692,07	0,00	947.086,02	105.248,25	4.066.449,57	478.361,58	581.918,31	3.006.169,68
GABINETE DO PREFEITO	0,00	12.911,06	0,00	12.911,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.882,50	61.846,12	0,00	61.846,12	3.882,50	0,01	0,01	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	93.024,31	266.191,59	0,00	257.850,15	101.365,75	669.888,68	448.635,95	117.953,98	103.298,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.735,39	216.489,07	0,00	236.224,46	0,00	323.664,33	493,12	56.801,30	266.369,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	209.057,81	0,00	209.057,81	0,00	3.040.632,55	10.257,25	393.874,28	2.636.501,02
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E	0,00	52.125,56	0,00	52.125,56	0,00	32.264,00	18.975,25	13.288,75	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	6.999,09	0,00	6.999,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	110.071,77	0,00	110.071,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	116.642,20	935.692,07	0,00	947.086,02	105.248,25	4.066.449,57	478.361,58	581.918,31	3.006.169,68

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FF1D2C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A JUNHO DE 2015						
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o bimestre (b)		% (b/a)	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	32.521.600,17	33.703.600,17	14.316.877,88		42,48	
Impostos líquidos	1.785.726,15	2.491.726,15	1.360.133,59		54,59	
Impostos	1.785.726,15	2.491.726,15	1.360.133,59		54,59	
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00		0,00	
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	133.000,00	133.000,00	36.365,03		27,34	
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	133.000,00	133.000,00	36.365,03		27,34	
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00		0,00	
Receitas de transferências constitucionais e legais	30.602.874,02	31.078.874,02	12.920.379,26		41,57	
Da união	20.355.000,00	20.503.000,00	8.101.501,24		39,51	
Do estado	10.247.874,02	10.575.874,02	4.818.878,02		45,56	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	2.551.480,20	2.551.480,20	1.492.830,82		58,51	
Da união para o município	2.341.480,20	2.341.480,20	1.126.521,53		48,11	
Do estado para o município	210.000,00	210.000,00	366.309,29		174,43	
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	5.170.309,63	5.970.931,73	2.618.129,98		43,85	
Outras Receitas Orçamentárias	11.290.884,44	12.091.506,54	5.202.205,60		43,02	
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00	
(-)Dedução Para o Fundeb	6.120.574,81	6.120.574,81	2.584.075,62		42,22	
TOTAL	40.243.390,00	42.226.012,10	18.427.838,68		43,64	
DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	7.643.910,00	7.746.366,28	4.808.321,65	62,07	3.916.637,65	50,56
Pessoal e encargos sociais	3.979.000,00	3.979.000,00	1.993.611,98	50,10	1.993.611,98	50,10
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.664.910,00	3.767.366,28	2.814.709,67	74,71	1.923.025,67	51,04
DESPESAS DE CAPITAL	250.130,00	317.889,00	218.193,01	68,64	168.923,44	53,14
Investimentos	250.130,00	317.889,00	218.193,01	68,64	168.923,44	53,14
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.894.040,00	8.064.255,28	5.026.514,66	62,33	4.085.561,09	50,66
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	7.894.040,00	8.064.255,28	5.026.514,66	100,00	4.085.561,09	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	20.800,00	20.800,00	2.454,78	0,05	2.454,78	0,05
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.565.680,20	2.730.421,88	1.032.817,71	20,55	942.682,13	18,75
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.400.550,20	2.565.291,88	872.182,05	17,35	830.470,69	16,52
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	165.130,00	165.130,00	160.635,66	3,20	112.211,44	2,23
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	5.307.559,80	5.313.033,40	3.991.242,17	79,40	3.140.424,18	76,87
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE				RESTOS A PAGAR		
				Inscritos em	Cancelados em	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				0,00	0,00	

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]						27,88
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	7.894.040,00	8.064.255,28	5.026.514,66	100,00	4.085.561,09	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.894.040,00	8.064.255,28	5.026.514,66	100,00	4.085.561,09	100,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0B1BE9AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º24/2015

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA-ME.**CNPJ: sob nº. 14.156.181/0001-54,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para Fornecimento de Gêneros Alimentícios e copa e Cozinha, destinados a atender as necessidades do Departamento de Saúde e do CRAS.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Abacaxi em calda sem conservantes, peso líquido 830g, apresentando dados nutricionais, data de validade e fabricação conforme normas ANVISA.	JOÃO E MARIA	15,00	R$ 6,47	R$ 97,05
2	Achocolatado em pó, embalagem com 400gr. Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrína, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contem traços de leite.	IKITO	248,00	R$ 6,05	R$ 1.500,40
3	Açúcar cristal pcte 5 kg	GLOBO	190,00	R$ 9,33	R$ 1.772,70
4	Açúcar refinado - embalagem pacotes de 5 Kg em polietileno leitoso ou transparente, atóxica .característica técnicas; produto processado da cana de açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade , umidade, bolor, rendimento insatisfatório , coloração e misturas e peso insatisfatório . A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nutricionais	ALTO ALEGRE	300,00	R$ 10,05	R$ 3.015,00
5	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa descartável de polipropileno, com capacidade de 500 ml, o produto deverá ter rótulo com marca do fabricante, data de validade.	TIMBU	3.000,00	R$ 1,08	R$ 3.240,00
6	Amendoim descascado, pacote de 500g, com data de fabricação e prazo de validade	JANDIRA	30,00	R$ 6,88	R$ 206,40
7	Arroz Parboilizado Tipo I - Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Grupo: Beneficiado, Subgrupo: Parboilizado, Classe: Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes.	SITIO CERCADO	100,00	R$ 11,04	R$ 1.104,00
8	Atum sólido em óleo comestível lata de 170 g rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	RUBI	75,00	R$ 5,33	R$ 399,75
9	Azeitona verde, em conserva inteira sem caroço, em conserva, Acondicionada em embalagem com 500 g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega	VALE FERTIL	72,00	R$ 8,50	R$ 612,00
10	Batata Palha, frita, processada, sabor: Natural; Tipo: Palha, pesando 1Kg. Composição básica gordura vegetal, sal refinado; Com validade de 06 meses a partir da entrega. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, flexível, termosselada.	TAICO	19,00	R$ 18,50	R$ 351,50
11	Biscoito água e sal, pacote 400 gr. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico.	PRODASA	70,00	R$ 3,27	R$ 228,90
12	Biscoito doce – tipo rosquinha pacote com 500 gr. (sortidos). Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, vanilina e aromatizante.	PANCO	70,00	R$ 4,25	R$ 297,50
13	Biscoito Maisena pacote com 400 gr. Ingredientes: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e enzima protease.	PRODASA	70,00	R$ 3,59	R$ 251,30
14	Biscoito salgado pacote com 500 gr. Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, soro de leite em pó, sal refinado, extrato de malte, açúcar invertido, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido cítrico e melhorador de farinha protease.	PRODASA	70,00	R$ 4,15	R$ 290,50
15	Bolo Pronto sabor Chocolate – Peso líquido 450 gr. Ingredientes	REOLON	145,00	R$ 5,50	R$ 797,50

	Açúcar refinado, farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico e ferro, água potável, ovos in natura, gordura vegetal hidrogenada, chocolate em pó, leite em pó, amido de milho, sal refinado, fermento químico, emulsificante natural lecitina de soja, emulsificante emustab, aroma artificial de chocolate.				
16	Bolo Pronto sabor Laranja – Peso líquido 450 gr. Ingredientes Açúcar refinado, farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico e ferro, água potável, ovos in natura, gordura vegetal hidrogenada, leite em pó, amido de milho, sal refinado, fermento químico, emulsificante natural lecitina de soja, emulsificante emustab, aroma artificial de laranja.	REOLON	145,00	R$ 5,50	R$ 797,50
17	Café Características Técnicas: Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de até 500g. à vácuo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	DAMANÃ	130,00	R$ 7,55	R$ 981,50
18	Canjica Embalagens de 500g. De primeira qualidade, com grãos beneficiados, polidos, limpos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	ELDOEADO	40,00	R$ 2,60	R$ 104,00
19	CHÁ MATE natural e limão 1ª QUALIDADE. -Cada caixinha deve conter 25 saquinhos, peso líquido entre 36g a 40g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 10 meses) e peso líquido.	REAL	130,00	R$ 3,17	R$ 412,10
20	Chantilly (Preparado para chantilly) Preparado para chantilly para uso em garrafa do tipo sifão. Embalagem contendo 1L do produto. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega na unidade requisitante.	AMELIA	20,00	R$ 14,35	R$ 287,00
21	Chocolate granulado, embalagem de 500 gramas, validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	DONA JURA	40,00	R$ 7,35	R$ 294,00
22	Coco ralado Pacote 100 gr - coco ralado açucarado - o coco ralado adicionado de açúcar (sacarose) e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto, poderá conter, no máximo, 30% de sacarose total. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso.	APTI	160,00	R$ 2,40	R$ 384,00
23	Copo descartável confeccionado em material plástico atóxico Plástico fardo c/ 100 un. 200ml	TOTAL PLAST	130,00	R$ 4,85	R$ 630,50
24	Creme de leite - Embalagem 200g Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	TERRA VIVA	254,00	R$ 1,68	R$ 426,72
25	Doce de leite pastoso, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, acondicionados em potes de 400 gr, com validade mínima de 01 ano a partir da sua data de entrega.	TRIANGULO	18,00	R$ 2,80	R$ 50,40
26	Doce de Uva e Morango. Pote. Embalagem com no mínimo 1Kg, contendo com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 01 ano. Consistência: cremosa;	LORENZ	72,00	R$ 7,90	R$ 568,80
27	Ervilha verde em conserva - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, pré-cozidas. Acondicionada em latas de flandres com peso liquido de 320 g e peso liquido drenado de 200 g. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	GOIAIS VERDE	140,00	R$ 1,60	R$ 224,00
28	Essência de Baunilha - Frasco com 30 ml	CEPERA	12,00	R$ 5,30	R$ 63,60
29	Extrato de Tomate Embalagem: Deve estar intacto, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem de até 1 Kg. Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	BONARE	70,00	R$ 8,20	R$ 574,00
30	FARINHA DE TRIGO - Embalagem de 5kgTipo especial enriquecida com ferro, ácido fólico referido a uma umidade de 15%, contendo seloISO 9001	NAFRESE	400,00	R$ 12,13	R$ 4.852,00
31	Fermento biológico Pacote a vácuo de 125 gr cada características organolépticas: aspecto: pó, escamas, grânulos ou cilindros de tamanhos variáveis; cor: do branco ao castanho claro; cheiro: próprio; sabor: próprio. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	APTI	18,00	R$ 4,28	R$ 77,04
32	Fermento Químico em pó Embalagem pote plástico de 250 g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; cheiro: próprio; sabor: próprio. O produto devera estar em conformidade com legislação vigente.	APTI	120,00	R$ 5,50	R$ 660,00
33	Filtro de papel, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixa com 30 filtros.	ALVORADA	75,00	R$ 3,30	R$ 247,50
34	Fubá de Milho isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 01 quilo, validade mínima de 6 meses. kg	PORTAL DA CASINHA	140,00	R$ 1,50	R$ 210,00
35	Goiabada, tipo cascão, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 600g, íntegras, livres de sujidades e validade mínima de 1 (um) ano.	PURIA	120,00	R$ 2,37	R$ 284,40
36	Guardanapo de papel c/ 50 un30x33cm	CLASSIC	190,00	R$ 1,70	R$ 323,00
37	LEITE CONDENSADO - Embalagem de 395 g -Composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogénea, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 01ano) e peso líquido	TRIANGULO	209,00	R$ 3,35	R$ 700,15
38	Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizados, peso líquido de 400 gramas.	CCGL	90,00	R$ 8,14	R$ 732,60
39	Maionese, tradicional. Embalagem com 500g.Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante,	MESA	150,00	R$ 4,35	R$ 652,50

	prazo de validade, peso liquido.				
40	Margarina sem sal Com no mínimo 80% de lipídios -potes de plástico com 500 gr do produto. Com apenas 3% de sódio na porção. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	DELICIA	11,00	R$ 4,27	R$ 46,97
41	Margarina com sal Com no mínimo 80% de lipídios -potes de plástico com 500 gr do produto. Com apenas 3% de sódio na porção. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	COAMO	35,00	R$ 4,19	R$ 146,65
42	Milho para Pipoca tipo Premium - pct 500gr	ELDORADO	90,00	R$ 2,90	R$ 261,00
43	Milho verde Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres com peso liquido de 320 g e peso liquido drenado de 200 g. Ingredientes: Milho verde, água, açúcar, sal. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação específica.	GOIAIS VERDE	99,00	R$ 1,65	R$ 163,35
44	Molho pronto tradicional de tomate peneirado concentrado. Composição: Tomate, cebola, sal, açúcar, amido, óleo vegetal, salsa, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes. Embalagem de 520g, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	BONARE	50,00	R$ 4,47	R$ 223,50
45	ÓLEO DE SOJA - Frascos pet 900 ml. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes	COAMO	180,00	R$ 3,50	R$ 630,00
46	Orégano, tempero seco. Ingredientes: Folhas de orégano, picadas e desidratas. Não contém glúten. Embalagem plástica atóxica de 500 gr.	APTI	11,00	R$ 22,00	R$ 242,00
47	Ovos Tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega (Apresentar amostra, ficha técnica, laudo e certificado de inspeção).	BORATO	200,00	R$ 4,45	R$ 890,00
48	Pão tipo hot-dog - Peso unitário do produto. Os pães deverão pesar 40g (quarenta gramas) e 60 (sessenta gramas) e apresentar tamanhos e formatos uniformes. A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, pacote com 10 unidades.	REOLON	160,00	R$ 5,45	R$ 872,00
49	Pão, Tipo de forma, Ingredientes: Farinha de Trigo, Fermento, Sal, Açúcar, Margarina e Água. Peso 500 Kg, Características adicionais sem adição de açúcar e sem gordura, apresentação fatiado.	REOLON	180,00	R$ 4,59	R$ 826,20
50	Papel Toalha branco interfolhados, duas dobras, 100% celulose (folha virgem) pacote com 2 rolos.	FOLHA VERDE	50,00	R$ 3,50	R$ 175,00
51	Pepino inteiro em conserva, vidro de 300 gr. O produto devera estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	JD	20,00	R$ 4,90	R$ 98,00
52	Pêssego em calda sem conservantes, peso líquido 830g, apresentando dados nutricionais, data de validade e fabricação conforme normas ANVISA.	JOÃO E MARIA	40,00	R$ 6,47	R$ 258,80
53	Pipoca doce 50 gIngredientes: Canjica e açúcar. Não contém Glúten. Validade de no mínimo 6 meses no ato da entrega. De boa qualidade. Unidade 50 g.	PIPOTECA	400,00	R$ 0,64	R$ 256,00
54	Pó para Gelatina - kg -sabores sortidos (mínimo 3 cores).	APTI	24,00	R$ 7,59	R$ 182,16
55	Pó para pudim, sabor baunilha. Embalagem de 1 kg, validade 12 meses.	APTI	10,00	R$ 12,51	R$ 125,10
56	Pó para pudim, sabor chocolate. Embalagem de 1 kg, validade 12 meses.	APTI	10,00	R$ 12,51	R$ 125,10
57	Pó para pudim, sabor morango. Embalagem de 1 kg, validade 12 meses.	APTI	10,00	R$ 12,51	R$ 125,10
58	Polvilho Doce. Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normalEmbalagem 500 g.	LORENZ	22,00	R$ 2,96	R$ 65,12
59	Presunto cozido de suíno magro, cozido, fatiado, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente atômico, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. Kg	RESENDE	105,00	R$ 19,25	R$ 2.021,25
60	Queijo Tipo Muzzarela: de leite de vaca de boa qualidade, fatiado, não prensado, de consistência semi dura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado, condicionado em peça única, hermeticamente fechado. E suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. Kg	FLORES	105,00	R$ 21,35	R$ 2.241,75
61	Refresco em pó – Sabor frutas - Embalagem de 1 kg: Descrição: Açúcar cristal, ácido cítrico (acidulante), aroma artificial de frutas, carboximetilcelulose sódica (estabilizante e espessante), dióxido de titânio (corante inorgânico), ácido ascórbico (antioxidante), citrato de sódio (emulsificante), goma xantana (espessante), corantes artificiais amarelo tartrazina e vermelho bordeaux. Não contém glúten; Rende 10 litros; Já vem adoçado;	APTI	40,00	R$ 7,25	R$ 290,00
62	Refresco em pó – Sabor Uva – Embalagem de 1 kg : Descrição: Açucar cristal, ácido cítrico (acidulante), aroma artificial de uva, carboximetilcelulose sódica (estabilizante e espessante), dióxido de titânio (corante inorgânico), ácido ascórbico (antioxidante), citrato de sódio (emulsificante), goma xantana (espessante). Não contém glúten; Rende 10 litros; Já vem adoçado;	APTI	30,00	R$ 7,25	R$ 217,50
63	Refrigerante, material água gasosa gasosa/xarope, sabor limão garrafa pet 2 litros.	CINI	180,00	R$ 3,50	R$ 630,00
64	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola. Embalagem garrafa pet 2 litros.	CINI	210,00	R$ 3,50	R$ 735,00
65	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná Embalagem garrafa pet 2 litros	CINI	180,00	R$ 3,50	R$ 630,00
66	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor Laranja garrafa pet 2 litros	CINI	180,00	R$ 3,50	R$ 630,00
67	Sagu Pacote com 500 gramas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente.	LORENZ	40,00	R$ 4,75	R$ 190,00
68	SAL REFINADO E IODADO - Embalagem: pacotes de 1 kg. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes	CRUZEIRO	38,00	R$ 1,23	R$ 46,74
69	Vinagre vinho branco 750 ml. contendo identificação do produto, data	HEING	18,00	R$ 1,70	R$ 30,60

	de fabricação e prazo de validade.				
70	Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1,isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade.	GABI	10,00	R$ 4,10	R$ 41,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.002.10.301.0013.2019 – Manutenção dos Programas da Saúde Pública do Município.
(97) 3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 1495)
06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social.
(271) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (fonte 31761)
DATA: Tunas do Paraná, 24 de junho de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

POLIANA STRAPASSON
Empresa Contratada

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador do Município

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:84AEB3F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º25/2015

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**,CNPJ: sob nº. 68.703.834/0001-05, à empresa **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME,**CNPJ: sob nº. 06.087.469/0001-96
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para Fornecimento de Gêneros Alimentícios e copa e Cozinha, destinados a atender as necessidades do Departamento de Saúde e do CRAS.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Abacaxi Perola, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade.	in natura	210,00	R$ 5,99	R$ 1.257,90
2	Alcatra carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sempelepouca gordura,sempelancas, com peso médio de 3kg cada peça,embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-) isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Kg	astra	365,00	R$ 20,31	R$ 7.413,15
3	Alface- unidade Produto in natura, de primeira; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	in natura	120,00	R$ 1,38	R$ 165,60
4	Alho - O bulbo da espécie alliumsativum, l. Que se apresenta com as características da cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substancias nocivas a saúde. grupo - branco; subgrupo: comum; classe: mista; tipo: extra. kg	in natura	18,00	R$ 15,18	R$ 273,24
5	Anilina, comestível, 15 ml, azul, amarela e vermelha.	Arcolor	60,00	R$ 3,51	R$ 210,60
6	Assadeira, em alumínio 100% puro, retangular, dimensão de aproximadamente 62X36cm	Almeida	8,00	R$ 44,85	R$ 358,80
7	BANANA CATURRA (KG) - fruta in natura, de 1a qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos, maturação na data de entrega: mais amarelo que verde.	In natura	330,00	R$ 1,66	R$ 547,80
8	Bandeja, em plástico, polipropileno, retangular, com aproximadamente 30 X 45 cm, na cor branca	Frimon	60,00	R$ 11,25	R$ 675,00
9	Barra de cereal, integral, sabor avelã, castanha e chocolate, embalagens de 75g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Unidade	nutri	1.950,00	R$ 0,91	R$ 1.774,50
10	Barra de cereal, integral, sabor banana e aveia embalagens de 75g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	NUTRI	1.950,00	R$ 0,91	R$ 1.774,50
11	Barra de cereal, integral, sabor morango com iogurte embalagens de 75g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	nutri	1.950,00	R$ 0,91	R$ 1.774,50
12	Batata Inglesa de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade	in natura	90,00	R$ 3,50	R$ 315,00
13	Caixa plástica em polipropileno, com tampa, dimensões aproximadas: comprimento 78 cm X largura 56 cm X altura 41 cm.	airplast	8,00	R$ 128,00	R$ 1.024,00
14	Caixa térmica em polietileno, com alça, capacidade de 60L, dimensões: 40,5 cm de altura, 73,6 cm de largura e 39,6 de comprimento.	Airplast	8,00	R$ 170,00	R$ 1.360,00
15	Caldo de Galinha em tabletes – caixa c/ 12 unidades. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-	Apti	60,00	R$ 3,15	R$ 189,00

	do-reino.				
16	Canela em pó, pacote de 500 g, prazo de validade de no mínimo 12 meses, data de embalamento não superior a 30 dias.	Apti	20,00	R$ 35,00	R$ 700,00
17	Carne bovina moída, a carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de - 10 a - 25O .C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio,não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Contendo na embalagem o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento. Kg	astra	70,00	R$ 14,20	R$ 994,00
18	Cebola Qualidade: extra (1ª qualidade) - bulbo pertencente a espécie allium cepa l. Devem estar limpas, firmes, com a cor da "película" brilhante, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco. A haste deve estar bem seca e não ter brotos. Cebola in natura, uso culinário, tipo branca. Kg	in natura	45,00	R$ 4,06	R$ 182,70
19	Cenoura Classe longa - qualidade: 1 extra - devem estar limpas, firmes, lisas, sem rugas, com aparência fresca e de cor laranja. Não devem apresentar mancha, furos ou rachaduras e aspecto envelhecido. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Kg	in natura	55,00	R$ 3,58	R$ 196,90
20	Colorífico em pó - Embalagem 80g- Colorífico em pó. Puro, livre de sujidades e contaminantes. Acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	apti	40,00	R$ 3,80	R$ 152,00
21	Cravo da Índia, embalagem de 500 gramas	apti	12,00	R$ 88,55	R$ 1.062,60
22	Emustab - embalagem 200 gr	selecta	10,00	R$ 4,66	R$ 46,60
23	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor,gás embutido, descartável.	click	30,00	R$ 4,16	R$ 124,80
24	LaranjaProduto in Natura, categoria: extra - classe 75 - devem estar limpas, firmes, sem pontos de podridão, sem cortes na casca, com aparência fresca e de cor laranja vivo. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente. Kg	in natura	260,00	R$ 2,70	R$ 702,00
25	Leite UHT integral. Embalagem de 1 litro. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação vigente.	terra viva	8.400,00	R$ 2,55	R$ 21.420,00
26	Linguiça Calabresa, acondicionada em embalagem a vácuo, resistente, transparente, atóxico, devidamente rotulada de acordo com a Legislação vigente. Kg	Friella	12,00	R$ 13,20	R$ 158,40
27	MaçaProduto in Natura, Nacional; de primeira; apresentando tamanho, cor e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg	in natura	315,00	R$ 4,60	R$ 1.449,00
28	MamãoProduto in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas apara o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a legislação vigente. Unidade	in natura	270,00	R$ 4,00	R$ 1.080,00
29	Manga - Produto in natura, espécie Tommy, para aplicação alimentar. Características: boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão. Kg	in natura	130,00	R$ 4,88	R$ 634,40
30	Melancia – Produto in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 8 a 12kg cada. Unidade	in natura	162,00	R$ 13,95	R$ 2.259,90
31	melão, fruta in natura, espécie redonda e amarelo, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. Unidade	in natura	82,00	R$ 4,95	R$ 405,90
32	PEITO DE FRANGO – Apresentarse congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	pioneiro	90,00	R$ 7,60	R$ 684,00
33	PÊSSEGO - Kg Grupo - categoria 1 -classe: 1 a 8. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	in natura	35,00	R$ 7,90	R$ 276,50
34	Pote capacidade p/ 10 kg c/ tampa, plástico fabricado com polipropileno.	airplastic	7,00	R$ 34,00	R$ 238,00
35	Pote Plástico com tampa, capacidade mínima de 25 litros, dimensões aproximadas 54 cm comprimento X 33 cm de largura X 18 cm altura.	airplastic	6,00	R$ 68,00	R$ 408,00
36	REPOLHO - Produto in natura, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	in natura	60,00	R$ 2,90	R$ 174,00
37	Saco Plástico para Hot Dog. Pct/100 unidades	regina	44,00	R$ 3,15	R$ 138,60
38	SALSICHA TIPO HOT DOG - Composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados e cozidos com validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega; pesando aproximadamente 50 gramas por unidade. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes	maná	240,00	R$ 6,85	R$ 1.644,00
39	Saquinho de papel, cor branca, 08 cm largura x 14cm comprimento, pacotes com 1000 unidades (saquinho p/pipoca).	junco	17,00	R$ 9,80	R$ 166,60
40	Suco concentrado líquido, natural, sem adição de açúcar, sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, sabor UVA, diluição mínima: 1 litro de preparado para cada 5 litros de água. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição. Embalagem 1 Litro.	aurora	30,00	R$ 4,69	R$ 140,70
41	Suco de néctar de fruta, pronto para beber, nos sabores laranja, pêssego, uva e abacaxi. Embalagem de 1 Litro. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	da fruta	400,00	R$ 5,28	R$ 2.112,00
42	Tempero Completo, com no mínimo alho, sal e pimenta. Embalagem rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido. Pote 300 g.	divinamesa	30,00	R$ 2,70	R$ 81,00
43	Tomate Extra - 1ª qualidade - (kg). O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente.	quero	115,00	R$ 5,40	R$ 621,00
44	Toucinho defumado, tipo bacon, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas	friela	6,00	R$ 13,70	R$ 82,20

	características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismosem pacotes de 5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega, conforme contrato.				

DAS DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:
04.002.10.301.0013.2019 – Manutenção dos Programas da Saúde Pública do Município.
(97) 3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 1495)
06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social.
(271) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (fonte 31761)
DATA: Tunas do Paraná, 24 de junho de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

VANDERLEI TRENTINI
Representante da Empresa Contratada

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador do Município

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:ADE6295F



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | PADRAO

Sinconfi Sistema de Informações Contábeis e Ficais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	(Poder Executivo)
	CNPJ: 76950062000126
Tesouro Nacional	Exercício: 2015
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.150.000,00	35.760.579,98	4.617.803,96	12,91	12.661.826,55	35,41	23.098.753,43
RECEITAS CORRENTES	32.096.500,00	32.395.339,98	4.557.653,58	14,07	12.309.192,11	38,00	20.086.147,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.540.485,00	3.540.485,00	455.801,50	12,87	882.323,43	24,92	2.658.161,57
Impostos	2.886.549,00	2.886.549,00	420.570,25	14,57	776.691,14	26,91	2.109.857,86
Taxas	433.543,00	433.543,00	35.231,25	8,13	105.632,29	24,36	327.910,71
Contribuição de Melhoria	220.393,00	220.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.393,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	650.886,00	650.886,00	43.053,66	6,61	245.514,30	37,72	405.371,70
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	650.886,00	650.886,00	43.053,66	6,61	245.514,30	37,72	405.371,70
RECEITA PATRIMONIAL	197.883,00	256.722,98	49.063,35	19,11	130.881,17	50,98	125.841,81
Receitas Imobiliárias	19.783,00	19.783,00	516,78	2,61	1.033,56	5,22	18.749,44
Receitas de Valores Mobiliários	178.100,00	236.939,98	48.546,57	20,49	129.847,61	54,80	107.092,37
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	15.786,00	15.786,00	200,00	1,27	988,00	6,26	14.798,00
Receita da Produção Vegetal	15.786,00	15.786,00	200,00	1,27	988,00	6,26	14.798,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	771.448,00	771.448,00	113.079,18	14,66	325.871,34	42,24	445.576,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.167.229,00	26.407.229,00	3.825.605,10	14,49	10.475.639,39	39,67	15.931.589,61
Transferências Intergovernamentais	26.167.229,00	26.407.229,00	3.825.605,10	14,49	10.475.639,39	39,67	15.931.589,61
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	752.783,00	752.783,00	70.850,79	9,41	247.974,48	32,94	504.808,52
Multas e Juros de Mora	82.420,00	82.420,00	3.667,22	4,45	17.046,97	20,68	65.373,03
Indenizações e Restituições	230.700,00	230.700,00	32.102,98	13,92	83.854,69	36,35	146.845,31
Receita da Dívida Ativa	439.663,00	439.663,00	35.080,59	7,98	147.072,82	33,45	292.590,18
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	53.500,00	3.365.240,00	60.150,38	1,79	352.634,44	10,48	3.012.605,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Alienação de Bens Móveis	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.311.740,00	60.150,38	1,82	352.634,44	10,65	2.959.105,56
Transferências Intergovernamentais	0,00	825.690,00	60.150,38	7,28	267.840,38	32,44	557.849,62
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	85.000,00	0,00	0,00	78.120,27	91,91	6.879,73
Transferências de Convênios	0,00	2.401.050,00	0,00	0,00	6.673,79	0,28	2.394.376,21
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.150.000,00	35.760.579,98	4.617.803,96	12,91	12.661.826,55	35,41	23.098.753,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.150.000,00	35.760.579,98	4.617.803,96	12,91	12.661.826,55	35,41	23.098.753,43
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.150.000,00	35.760.579,98	4.617.803,96	12,91	12.661.826,55	35,41	23.098.753,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00			0,00		
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.030.000,00	36.519.073,89	3.970.434,56	11.824.725,96	24.694.347,93	3.837.495,81	10.994.568,58	25.524.505,31	10.563.746,55	
DESPESAS CORRENTES	28.799.200,00	29.862.579,37	3.705.981,44	11.314.153,39	18.548.425,98	3.711.336,22	10.623.423,30	19.239.156,07	10.255.756,27	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.387.348,00	14.781.196,91	1.935.075,86	5.992.013,72	8.789.183,19	1.954.896,99	5.908.000,34	8.873.196,57	5.754.487,21	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.500,00	1.173,53	4.205,14	16.294,86	1.197,15	4.134,25	16.365,75	4.134,25	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.391.852,00	15.060.882,46	1.769.732,05	5.317.934,53	9.742.947,93	1.755.242,08	4.711.288,71	10.349.593,75	4.497.134,81	
DESPESAS DE CAPITAL	1.900.800,00	6.326.494,52	264.453,12	510.572,57	5.815.921,95	126.159,59	371.145,28	5.955.349,24	307.990,28	
INVESTIMENTOS	1.470.800,00	5.893.994,52	229.635,80	398.472,61	5.495.521,91	91.074,51	259.848,54	5.634.145,98	196.693,54	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	430.000,00	432.500,00	34.817,32	112.099,96	320.400,04	35.085,08	111.296,74	321.203,26	111.296,74	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	330.000,00			330.000,00			330.000,00		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.120.000,00	1.120.000,00	189.362,19	501.924,11	618.075,89	165.343,91	475.705,83	644.294,17	464.496,23	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.150.000,00	37.639.073,89	4.159.796,75	12.326.650,07	25.312.423,82	4.002.839,72	11.470.274,41	26.168.799,48	11.028.242,78	

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.150.000,00	37.639.073,89	4.159.796,75	12.326.650,07	25.312.423,82	4.002.839,72	11.470.274,41	26.168.799,48	11.028.242,78	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.150.000,00	37.639.073,89	4.159.796,75	12.326.650,07		4.002.839,72	11.470.274,41		11.028.242,78	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.120.000,00	1.120.000,00	189.362,19	501.924,11	618.075,89	165.343,91	475.705,83	644.294,17	464.496,23	
DESPESAS CORRENTES	1.104.500,00	1.104.500,00	189.362,19	501.924,11	602.575,89	165.343,91	475.705,83	628.794,17	464.496,23	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000,00	800.000,00	125.628,36	377.127,78	422.872,22	125.628,36	377.127,78	422.872,22	365.918,18	

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	304.500,00	304.500,00	63.733,83	124.796,33	179.703,67	39.715,55	98.578,05	205.921,95	98.578,05	
DESPESAS DE CAPITAL	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	
INVESTIMENTOS	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31030000.00	36519073.89	3970434.56	11824725.96	95.93	24694347.93	3837495.81	10994568.58	95.85	25524505.31	
Legislativa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Ação Legislativa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Controle Externo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Judiciária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Ação Judiciária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Essencial à Justiça	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Defesa da Ordem Jurídica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Administração	6888049.00	7125602.67	978760.52	3032309.68	24.60	4093292.99	982041.28	2915904.89	25.42	4209697.78	
Planejamento e Orçamento	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Administração Geral	6888049.00	7125602.67	978760.52	3032309.68	24.60	4093292.99	982041.28	2915904.89	25.42	4209697.78	
Administração Financeira	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Controle Interno	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Normatização e Fiscalização	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Tecnologia da Informação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Ordenamento Territorial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Formação de Recursos Humanos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Administração de Receitas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Administração de Concessões	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Comunicação Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Defesa Nacional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Defesa Área	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Defesa Naval	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Defesa Terrestre	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Segurança Pública	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Policiamento	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Defesa Civil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Informação e Inteligência	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Relações Exteriores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Relações Diplomáticas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Cooperação Internacional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Assistência Social	851600.00	914863.94	116459.91	247224.09	2.01	667639.85	111153.90	220329.40	1.92	694534.54	
Assistência ao Idoso	36000.00	36000.00	36000.00	36000.00	0.29	0.00	30376.80	30376.80	0.26	5623.20	
Assistência ao Portador de Deficiência	54000.00	54000.00	0.00	21600.00	0.18	32400.00	7200.00	10800.00	0.09	43200.00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	456000.00	468106.16	46431.62	122942.74	1.00	345163.42	45990.70	119416.72	1.04	348689.44	
Assistência Comunitária	186600.00	237757.78	25966.69	50939.09	0.41	186818.69	20566.18	45535.00	0.40	192222.78	
Administração Geral	84000.00	84000.00	6880.55	14561.21	0.12	69438.79	7020.22	14200.88	0.12	69799.12	
Demais Subfunções	35000.00	35000.00	1181.05	1181.05	0.01	33818.95	0.00	0.00	0.00	35000.00	
Previdência Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Previdência Básica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Previdência do Regime Estatutário	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Previdência Complementar	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Previdência Especial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Saúde	9525051.85	10730212.53	1519581.15	4384454.42	35.57	6345758.11	1325391.59	3860643.97	33.66	6869568.56	

Atenção Básica	6381851.85	7282879.92	1055907.25	2806508.77	22.77	4476371.15	852726.77	2461580.34	21.46	4821299.58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2983200.00	3228461.60	418950.98	1468383.45	11.91	1760078.15	417809.18	1289756.91	11.24	1938704.69
Suporte Profilático e Terapêutico	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Vigilância Sanitária	154000.00	212836.02	44387.93	109227.21	0.89	103608.81	54520.65	108971.73	0.95	103864.29
Vigilância Epidemiológica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Alimentação e Nutrição	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Administração Geral	6000.00	6034.99	334.99	334.99	0.00	5700.00	334.99	334.99	0.00	5700.00
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Trabalho	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Relações de Trabalho	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Empregabilidade	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Fomento ao Trabalho	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Educação	8043255.15	8285294.70	962141.16	2728917.76	22.14	5556376.94	945006.71	2642853.89	23.04	5642440.81
Ensino Fundamental	5818905.15	5989362.42	794552.69	2063776.61	16.74	3925585.81	770657.30	2000782.28	17.44	3988580.14
Ensino Médio	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Ensino Profissional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Ensino Superior	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Educação Infantil	1666750.00	1688233.19	121526.53	503409.42	4.08	1184823.77	128542.87	480595.45	4.19	1207637.74
Educação de Jovens e Adultos	72000.00	72000.00	0.00	5067.05	0.04	66932.95	0.00	5067.05	0.04	66932.95
Educação Especial	184500.00	184500.00	9524.84	38684.57	0.31	145815.43	9524.84	38684.57	0.34	145815.43
Educação Básica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Subfunções	301100.00	351199.09	36537.10	117980.11	0.96	233218.98	36281.70	117724.54	1.03	233474.55
Cultura	154000.00	184000.00	1180.25	35590.25	0.29	148409.75	1864.25	35590.25	0.31	148409.75
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Difusão Cultural	154000.00	184000.00	1180.25	35590.25	0.29	148409.75	1864.25	35590.25	0.31	148409.75
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Direitos da Cidadania	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Custódia e Reintegração Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Assistência aos Povos Indígenas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Urbanismo	2375044.00	4211030.86	157877.22	666806.30	5.41	3544224.56	262400.58	639555.76	5.58	3571475.10
Infra-Estrutura Urbana	695059.00	2378157.42	18923.70	287113.79	2.33	2091043.63	109384.73	268382.04	2.34	2109775.38
Serviços Urbanos	1679985.00	1832873.44	138953.52	379692.51	3.08	1453180.93	153015.85	371173.72	3.24	1461699.72
Transportes Coletivos Urbanos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Habitação	50000.00	71646.58	7818.90	33624.27	0.27	38022.31	7818.90	33623.69	0.29	38022.89
Habitação Rural	0.00	21646.58	0.00	18550.35	0.15	3096.23	0.00	18550.35	0.16	3096.23
Habitação Urbana	50000.00	50000.00	7818.90	15073.92	0.12	34926.08	7818.90	15073.34	0.13	34926.66
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Saneamento	0.00	85000.00	-40.34	78120.27	0.63	6879.73	0.00	78120.27	0.68	6879.73
Saneamento Básico Rural	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Saneamento Básico Urbano	0.00	85000.00	-40.34	78120.27	0.63	6879.73	0.00	78120.27	0.68	6879.73
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Gestão Ambiental	625000.00	625000.00	0.00	0.00	0.00	625000.00	0.00	0.00	0.00	625000.00
Preservação e Conservação Ambiental	625000.00	625000.00	0.00	0.00	0.00	625000.00	0.00	0.00	0.00	625000.00
Controle Ambiental	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recuperação de Áreas Degradadas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recursos Hídricos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Meteorologia	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Ciência e Tecnologia	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Desenvolvimento Científico	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Agricultura	1446000.00	3211422.61	171599.03	447879.20	3.63	2763543.41	142060.46	413418.86	3.60	2798003.75	
Promoção da Produção Vegetal	1446000.00	3211422.61	171599.03	447879.20	3.63	2763543.41	142060.46	413418.86	3.60	2798003.75	
Promoção da Produção Animal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Defesa Sanitária Vegetal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Defesa Sanitária Animal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Abastecimento	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Extensão Rural	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Irrigação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Organização Agrária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Reforma Agrária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Colonização	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Indústria	137000.00	137000.00	726.51	29139.85	0.24	107860.15	5302.51	15411.85	0.13	121588.15	
Promoção Industrial	137000.00	137000.00	726.51	29139.85	0.24	107860.15	5302.51	15411.85	0.13	121588.15	
Produção Industrial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Mineração	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Propriedade Industrial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Normalização e Qualidade	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Comércio e Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Promoção Comercial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Comercialização	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Comércio Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Serviços Financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Turismo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Comunicações	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Comunicações Postais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Telecomunicações	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Energia	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Conservação de Energia	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Energia Elétrica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Petróleo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Biocombustíveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transporte	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transporte Áreo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transporte Rodoviário	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transporte Ferroviário	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transporte Hidroviário	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transportes Especiais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Desporto e Lazer	140000.00	140000.00	8339.40	14354.77	0.12	125645.23	8173.40	13684.76	0.12	126315.24	
Desporto de Rendimento	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

Desporto Comunitário	140000.00	140000.00	8339.40	14354.77	0.12	125645.23	8173.40	13684.76	0.12	126315.24	
Lazer	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Encargos Especiais	465000.00	468000.00	45990.85	126305.10	1.02	341694.90	46282.23	125430.99	1.09	342569.01	
Refinanciamento da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Serviço da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Serviço da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transferências	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Outros Encargos Especiais	465000.00	468000.00	45990.85	126305.10	1.02	341694.90	46282.23	125430.99	1.09	342569.01	
Transferências para a Educação Básica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Reserva de Contingência	330000.00	330000.00				330000.00				330000.00	
Reserva do RPPS	0.00	0.00				0.00				0.00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1120000.00	1120000.00	189362.19	501924.11	4.07	618075.89	165343.91	475705.83	4.15	644294.17	
TOTAL (III) = (I + II)	32150000.00	37639073.89	4159796.75	12326650.07	100.00	25312423.82	4002839.72	11470274.41	100.00	26168799.48	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Municípios | Padrao															
Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida														
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015	
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.906.970,87	1.950.371,41	1.867.195,86	2.124.663,31	2.264.968,93	3.003.717,54	2.257.794,23	1.995.306,92	2.126.258,08	2.511.880,34	2.358.507,69	2.799.120,91	27.166.756,09	36.602.874,98	
Receita Tributária	233.192,89	140.808,12	224.642,51	281.371,13	348.497,27	171.135,44	98.089,99	121.403,79	170.407,01	159.861,62	180.507,47	311.059,57	2.440.976,81	4.047.588,00	
IPTU	8.043,14	15.441,34	87.129,76	159.273,87	198.911,29	32.919,91	9.256,58	17.073,67	43.165,04	18.464,20	61.366,33	222.443,07	873.488,20	1.656.016,00	
ISS	59.968,77	43.888,65	75.520,64	58.310,55	46.204,64	51.127,40	38.463,86	40.853,85	50.154,56	46.350,73	48.339,49	34.585,88	593.769,02	846.712,00	
ITBI	22.845,00	25.925,00	9.610,00	17.983,60	49.280,20	23.297,37	4.715,00	24.728,00	27.035,67	51.370,00	30.093,80	14.429,53	301.313,17	526.551,00	
IRRF	15.035,36	14.171,21	14.583,31	14.581,18	15.020,26	23.191,52	26.110,69	19.967,49	22.796,57	17.812,23	18.818,37	18.680,54	220.768,73	241.400,00	
Outras Receitas Tributárias	127.300,62	41.381,92	37.798,80	31.221,93	39.080,88	40.599,24	19.543,86	18.780,78	27.255,17	25.864,46	21.889,48	20.920,55	451.637,69	776.909,00	
Receita de Contribuições	34.676,75	41.941,39	35.139,91	32.294,56	37.292,84	35.445,64	45.782,08	47.150,37	44.758,14	65.151,55	2,71	43.053,83	462.689,77	655.059,00	
Receita Patrimonial	19.330,03	17.822,68	17.286,97	18.265,67	15.974,21	25.925,78	18.732,53	18.565,63	21.812,41	22.707,25	22.092,14	26.971,21	245.486,51	261.430,98	
Receita Agropecuária	438,00	0,00	180,00	269,15	538,98	170,00	0,00	788,00	0,00	0,00	0,00	200,00	2.584,13	15.679,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	49.794,70	101.822,38	51.346,25	45.238,68	54.442,96	52.211,95	38.908,02	47.778,01	79.305,48	46.800,65	45.639,39	66.914,79	680.203,26	770.699,00	
Transferências Correntes	1.549.096,09	1.633.739,43	1.479.626,81	1.730.639,01	1.793.354,76	2.697.123,64	2.040.034,21	1.744.961,14	1.802.457,14	2.202.282,84	2.091.791,75	2.333.788,37	23.098.895,19	30.614.229,00	
Cota-Parte do FPM	608.743,17	739.519,38	648.250,57	612.663,54	810.938,54	890.756,59	993.492,00	1.014.162,86	738.310,46	796.832,61	979.881,84	852.596,55	9.686.148,11	13.500.000,00	
Cota-Parte do ICMS	319.999,21	315.785,24	360.782,62	330.901,08	370.729,21	620.529,89	425.030,39	353.824,72	512.748,25	454.701,65	443.061,46	493.254,00	5.001.347,72	6.500.000,00	
Cota-Parte do IPVA	41.982,78	20.260,05	19.016,10	9.257,49	11.112,48	17.940,35	9.127,49	5.080,65	42.925,62	282.464,42	110.575,09	97.046,98	666.789,50	600.000,00	
Cota-Parte do ITR	754,89	903,15	13.479,25	123.930,40	20.793,32	25.901,40	21.676,76	1.205,80	2.117,39	762,33	1.574,28	372,61	213.471,58	230.000,00	
Transferências da LC 87/1996	3.018,78	3.018,78	3.018,78	3.018,78	3.018,78	6.037,56	0,00	0,00	0,00	14.829,35	3.707,34	3.707,34	43.375,49	55.000,00	
Transferências da LC 61/1989	5.763,94	5.941,34	5.591,11	5.987,62	6.875,56	6.784,18	10.471,99	6.230,00	6.110,97	6.400,52	7.220,50	6.877,53	80.255,26	150.000,00	
Transferências do FUNDEB	252.120,22	249.097,12	252.745,77	264.948,27	284.212,53	440.090,34	281.367,50	246.619,56	268.432,80	442.942,98	329.996,42	312.799,52	3.625.373,03	4.650.000,00	
Outras Transferências Correntes	316.713,10	299.214,37	176.742,61	379.931,83	285.674,34	689.083,33	298.868,08	117.837,55	231.811,65	203.348,98	215.774,82	567.133,84	3.782.134,50	4.929.229,00	
Outras Receitas Correntes	20.442,41	14.237,41	58.973,41	16.585,11	14.867,91	21.705,09	16.247,40	14.659,98	7.517,90	15.076,43	18.474,23	17.133,14	235.920,42	238.190,00	
DEDUÇÕES (II)	205.619,72	225.873,96	218.226,11	225.205,27	252.651,62	329.050,53	299.872,64	284.395,74	260.759,32	319.406,92	317.373,81	298.903,45	3.237.339,09	4.330.000,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.899,83	1.281,02	691,08	546,12	450,67	445,79	405,59	319,99	316,84	233,79	194,76	157,52	6.943,00	3.000,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	7.667,41	7.507,41	7.507,41	7.507,41	7.507,41	15.014,82	7.507,41	7.974,98	0,00	7.974,98	7.974,98	7.974,98	92.119,20	120.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	196.052,48	217.085,53	210.027,62	217.151,74	244.693,54	313.589,92	291.959,64	276.100,77	260.442,48	311.198,15	309.204,07	290.770,95	3.138.276,89	4.207.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.701.351,15	1.724.497,45	1.648.969,75	1.899.458,04	2.012.317,31	2.674.667,01	1.957.921,59	1.710.911,18	1.865.498,76	2.192.473,42	2.041.133,88	2.500.217,46	23.929.417,00	32.272.874,98	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao				
Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao								
Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				

Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A Em 2015	PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2014
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014		
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)								

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	3.860.476,36	3.784.666,34	3.749.849,02
DEDUÇÕES (II)	2.389.413,07	2.800.018,63	3.383.727,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.683.415,81	3.320.160,96	3.858.840,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	20.274,42	28.975,75
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	294.002,74	499.867,91	446.137,34
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.471.063,29	984.647,71	366.121,91
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	3.771.013,51	3.723.581,39	3.698.445,18
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-2.299.950,22	-2.738.933,68	-3.332.323,27

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	-593.389,59	-1.032.373,05

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	383.000,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			

Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)			
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)			

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.158.400,00	12.179.344,50	11.346.203,56
Receitas Tributárias	3.540.485,00	882.323,43	616.012,40
IPTU	1.341.543,00	258.234,52	597,17
ISS	781.763,00	242.829,39	242.251,96
ITBI	521.843,00	152.072,00	175.638,78

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
IRRF	241.400,00	123.555,23	96.693,38
Outras Receitas Tributárias	653.936,00	105.632,29	100.831,11
Receitas de Contribuições	650.886,00	245.514,30	310.679,33
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	650.886,00	245.514,30	310.679,33
Receita Patrimonial Líquida	19.783,00	1.033,56	1.482,00
Receita Patrimonial	256.722,98	130.881,17	112.276,10
(-) Aplicações Financeiras	236.939,98	129.847,61	110.794,10
Transferências Correntes	26.407.229,00	10.475.639,39	9.927.673,53
Cota-Parte do FPM	13.500.000,00	5.375.276,32	5.012.959,01
Cota-Parte do ICMS	6.500.000,00	2.682.620,47	1.931.840,56
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	547.220,25	341.602,90
Convênios	0,00	0,00	24.000,00
Outras Transferências Correntes	5.807.229,00	1.870.522,35	2.617.271,06
Demais Receitas Correntes	1.540.017,00	574.833,82	490.356,30
Dívida Ativa	440.519,00	146.972,82	136.003,67
Diversas Receitas Correntes	1.099.498,00	427.861,00	354.352,63
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.365.240,00	352.634,44	1.051.778,25
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	53.500,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.311.740,00	352.634,44	1.051.778,25
Convênios	2.401.050,00	6.673,79	627.284,16
Outras Transferências de Capital	910.690,00	345.960,65	424.494,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.311.740,00	352.634,44	1.051.778,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	35.470.140,00	12.531.978,94	12.397.981,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.862.579,37	11.314.153,39	10.396.759,56	10.623.423,30	9.817.301,07		

Pessoal e Encargos Sociais	14.781.196,91	5.992.013,72	5.054.994,39	5.908.000,34	4.958.132,93		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.500,00	4.205,14	12.651,30	4.134,25	12.651,30		
Outras Despesas Correntes	15.060.882,46	5.317.934,53	5.329.113,87	4.711.288,71	4.846.516,84		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	29.842.079,37	11.309.948,25	10.384.108,26	10.619.289,05	9.804.649,77		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.326.494,52	510.572,57	2.252.548,57	371.145,28	2.055.569,29		
Investimentos	5.893.994,52	398.472,61	2.065.608,85	259.848,54	1.868.629,57		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	432.500,00	112.099,96	186.939,72	111.296,74	186.939,72		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.893.994,52	398.472,61	2.065.608,85	259.848,54	1.868.629,57		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	330.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	36.066.073,89	11.708.420,86	12.449.717,11	10.879.137,59	11.673.279,34		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-595.933,89	823.558,08	-51.735,30	1.652.841,35	724.702,47		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.878.493,91			

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.266.245,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0.00	294002.74	278687.43	0.00	15315.31	1913.87	421434.82	104513.02	104513.02	1442.00	317393.67	332708.98
PODER EXECUTIVO	0.00	294002.74	278687.43	0.00	15315.31	1913.87	421434.82	104513.02	104513.02	1442.00	317393.67	332708.98
PODER LEGISLATIVO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Câmara Municipal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Tribunal de Contas do Município	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0.00	10125.83	10125.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL (III) = (I + II)	0.00	304128.57	288813.26	0.00	15315.31	1913.87	421434.82	104513.02	104513.02	1442.00	317393.67	332708.98

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Especificação de PPP	Especificação de PPP			
	Saldo Exercício / 2014	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Especificação de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.150.000,00
Previsão Atualizada	35.760.579,98
Receitas Realizadas	12.661.826,55
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.878.493,91
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.030.000,00
Créditos Adicionais	5.489.073,89
Dotação Atualizada	36.519.073,89
Despesas Empenhadas	11.824.725,96
Despesas Liquidadas	10.994.568,58
Despesas Pagas	10.563.746,55
Superávit Orçamentário	1.667.257,97

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	11.824.725,96
Despesas Liquidadas	10.994.568,58

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	30/06/2015
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	23.929.417,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	-383.000,00	1.032.373,05	269,55
Resultado Primário	1.266.245,00	1.652.841,35	130,53

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.125,83	0,00	10.125,83	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	10.125,83	0,00	10.125,83	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	294.002,74	0,00	278.687,43	15.315,31
Poder Executivo	294.002,74	0,00	278.687,43	15.315,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	304.128,57	0,00	288.813,26	15.315,31

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.109.878,07	25,00	21,97
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.371.719,64	60,00	72,54
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	53.500,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	53,22

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual % Mínimo a Aplicar no Exercício	Aplicado até o Bimestre Saúde % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.586.315,51	15,00	26,93

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR 046796/O-7

KLEYTON LUÍS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B6AF223F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.159.189,15	64.159.189,15	10.549.704,92	16,44	31.032.685,40	48,37	33.126.503,75
RECEITAS CORRENTES	57.371.396,15	57.371.396,15	10.499.901,37	18,30	30.854.762,15	53,78	26.516.634,00
RECEITATRIBUTÁRIA	4.555.258,38	4.555.258,38	804.740,26	17,67	2.923.046,06	64,17	1.632.212,32
IMPOSTOS	3.943.945,73	3.943.945,73	646.976,86	16,40	2.433.779,12	61,71	1.510.166,61
TAXAS	593.832,65	593.832,65	157.763,40	26,57	489.266,94	82,39	104.565,71
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	17.480,00	17.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.480,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	493.700,00	493.700,00	95.871,54	19,42	293.021,18	59,35	200.678,82
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	493.700,00	493.700,00	95.871,54	19,42	293.021,18	59,35	200.678,82
RECEITAPATRIMONIAL	169.106,46	169.106,46	112.256,77	66,38	299.077,00	176,86	-129.970,54
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	169.106,46	169.106,46	112.256,77	66,38	299.077,00	176,86	-129.970,54
RECEITADE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	-480,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.725.534,86	50.725.534,86	9.338.026,38	18,41	26.900.894,83	53,03	23.824.640,03
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	49.119.296,90	49.119.296,90	9.216.391,69	18,76	26.431.018,21	53,81	22.688.278,69
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	769.397,90	769.397,90	0,00	0,00	0,00	0,00	769.397,90
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	52.250,00	52.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	784.590,06	784.590,06	121.634,69	15,50	469.876,62	59,89	314.713,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.427.796,45	1.427.796,45	149.006,42	10,44	438.243,08	30,69	989.553,37
MULTAS E JUROS DE MORA	164.660,86	164.660,86	51.870,62	31,50	146.802,82	89,15	17.858,04
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	843.767,79	843.767,79	34.747,46	4,12	112.537,50	13,34	731.230,29
RECEITADADÍVIDAATIVA	341.035,14	341.035,14	52.299,20	15,34	155.416,05	45,57	185.619,09
RECEITAS DIVERSAS	78.332,66	78.332,66	10.089,14	12,88	23.486,71	29,98	54.845,95
RECEITAS DE CAPITAL	6.787.793,00	6.787.793,00	49.803,55	0,73	177.923,25	2,62	6.609.869,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	124.269,70	1,91	6.375.730,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	124.269,70	1,91	6.375.730,30
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	-3.850,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	-3.850,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	287.793,00	287.793,00	49.803,55	17,31	49.803,55	17,31	237.989,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	287.793,00	287.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.793,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	49.803,55	0,00	49.803,55	0,00	-49.803,55
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.159.189,15	64.159.189,15	10.549.704,92	16,44	31.037.685,40	48,38	33.121.503,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	64.159.189,15	10.549.704,92	16,44	31.037.685,40	48,38	33.121.503,75
DÉFICIT (VI)	—	—	—		——	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	64.159.189,15	64.159.189,15	10.549.704,92	16,44	31.037.685,40	48,38	33.121.503,75
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	357.741,38	—	—	143.053,2	—	—
Superávit Financeiro	——	357.741,38	——	—	143.053,2	——	——
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00		—	0,0		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.397.419,89	61.972.552,94	10.312.382,62	27.186.859,21	34.785.693,73	9.037.348,79	24.309.151,78	37.663.401,16	22.589.884,48
DESPESAS CORRENTES	47.846.545,35	50.653.264,79	9.117.046,72	25.194.659,18	25.458.605,61	8.838.434,57	23.315.837,59	27.337.427,20	21.929.871,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.004.987,18	27.676.920,12	4.499.985,34	12.637.423,81	15.039.496,31	4.499.985,34	12.637.423,81	15.039.496,31	12.312.360,35
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	107.710,79	107.710,79	34.142,28	98.642,33	9.068,46	34.142,28	98.642,33	9.068,46	98.642,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.733.847,38	22.868.633,88	4.582.919,10	12.458.593,04	10.410.040,84	4.304.306,95	10.579.771,45	12.288.862,43	9.518.869,09
DESPESAS DE CAPITAL	9.263.884,54	11.032.298,15	1.195.335,90	1.992.200,03	9.040.098,12	198.914,22	993.314,19	10.038.983,96	660.012,71
INVESTIMENTOS	8.872.829,55	10.661.243,16	1.133.944,67	1.810.696,29	8.850.546,87	137.522,99	811.810,45	9.849.432,71	478.508,97
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DADÍVID	391.054,99	371.054,99	61.391,23	181.503,74	189.551,25	61.391,23	181.503,74	189.551,25	181.503,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	286.990,00	286.990,00	0,00	0,00	286.990,00	0,00	0,00	286.990,00	0,00
RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.397.419,89	61.972.552,94	10.312.382,62	27.186.859,21	34.785.693,73	9.037.348,79	24.309.151,78	37.663.401,16	22.589.884,48

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	57.397.419,89	61.972.552,94	10.312.382,62	27.186.859,21	34.785.693,73	9.037.348,79	24.309.151,78	37.663.401,16	22.589.884,48
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	77.932,11	—	—	2.955.639,54	—	27.264.791,32
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	57.397.419,89	61.972.552,94	10.312.382,62	27.264.791,32	—	9.037.348,79	27.264.791,32	—	49.854.675,80
FONTE:									

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.397.419,89	61.972.552,94	10.312.382,62	27.186.859,21	100,00	34.785.693,73	9.037.348,79	24.309.151,78	100,00	37.663.401,16
Legislativa	2.785.506,84	2.785.506,84	0,00	0,00	0,00	2.785.506,84	0,00	0,00	0,00	2.785.506,84
Ação Legislativa	2.785.506,84	2.785.506,84	0,00	0,00	0,00	2.785.506,84	0,00	0,00	0,00	2.785.506,84
Judiciária	122.330,44	382.330,44	16.048,87	348.497,06	1,28	33.833,38	14.963,07	343.222,45	1,41	39.107,99
Ação Judiciária	122.330,44	382.330,44	16.048,87	348.497,06	1,28	33.833,38	14.963,07	343.222,45	1,41	39.107,99
Administração	19.479.596,11	20.531.146,11	2.876.596,98	7.244.027,48	26,65	13.287.118,63	2.096.848,15	6.340.533,45	26,08	14.190.612,66
Planejamento e Orçamento	800.746,14	1.487.796,14	718.642,71	740.746,85	2,72	747.049,29	14.205,35	23.457,29	0,10	1.464.338,85
Administração Geral	18.197.596,05	18.445.096,05	2.051.174,80	6.172.743,58	22,70	12.272.352,47	1.987.571,90	6.018.882,21	24,76	12.426.213,84
Administração Financeira	453.662,84	570.662,84	106.349,07	324.610,72	1,19	246.052,12	94.640,50	292.267,62	1,20	278.395,22
Controle Interno	24.315,00	24.315,00	430,40	3.766,37	0,01	20.548,63	430,40	3.766,37	0,02	20.548,63
Administração de Receitas	3.276,08	3.276,08	0,00	2.159,96	0,01	1.116,12	0,00	2.159,96	0,01	1.116,12
Assistência Social	2.576.188,34	2.652.344,84	475.648,73	1.000.296,34	3,68	1.652.048,50	465.099,19	901.816,81	3,71	1.750.528,03
Assistência ao Idoso	55.898,50	55.898,50	0,00	0,00	0,00	55.898,50	0,00	0,00	0,00	55.898,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	784.446,29	812.457,83	282.189,86	354.489,65	1,30	457.968,18	289.209,68	340.898,55	1,40	471.559,28
Assistência Comunitária	1.735.843,55	1.783.988,51	193.458,87	645.806,69	2,38	1.138.181,82	175.889,51	560.918,26	2,31	1.223.070,25
Saúde	9.539.313,19	10.979.772,72	2.116.060,64	5.657.879,68	20,81	5.321.893,04	2.040.886,70	5.301.440,93	21,81	5.678.331,79
Atenção Básica	9.376.009,08	10.780.468,61	2.062.563,54	5.537.051,25	20,37	5.243.417,36	1.989.498,78	5.182.961,68	21,32	5.597.506,93
Vigilância Sanitária	160.804,11	196.804,11	53.497,10	120.828,43	0,44	75.975,68	51.387,92	118.479,25	0,49	78.324,86
Vigilância Epidemiológica	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

Trabalho	7.315,00	7.315,00	5.179,73	5.860,82	0,02	1.454,18	5.145,98	5.810,82	0,02	1.504,18
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.315,00	7.315,00	5.179,73	5.860,82	0,02	1.454,18	5.145,98	5.810,82	0,02	1.504,18
Educação	14.119.424,12	15.290.631,46	2.967.349,15	8.153.686,92	29,99	7.136.944,54	2.864.141,58	7.419.923,01	30,52	7.870.708,45
Ensino Fundamental	13.252.102,55	14.238.548,19	2.749.748,80	7.563.809,58	27,82	6.674.738,61	2.689.346,47	6.882.966,11	28,31	7.355.582,08
Educação Infantil	857.366,91	1.042.128,61	217.600,35	589.877,34	2,17	452.251,27	174.795,11	536.956,90	2,21	505.171,71
Educação Especial	9.954,66	9.954,66	0,00	0,00	0,00	9.954,66	0,00	0,00	0,00	9.954,66
Cultura	179.093,24	166.093,24	26.056,80	64.923,31	0,24	101.169,93	26.956,75	51.016,90	0,21	115.076,34
Difusão Cultural	179.093,24	166.093,24	26.056,80	64.923,31	0,24	101.169,93	26.956,75	51.016,90	0,21	115.076,34
Direitos da Cidadania	1.224.000,00	1.224.000,00	0,00	0,00	0,00	1.224.000,00	0,00	0,00	0,00	1.224.000,00
Serviços Urbanos	1.224.000,00	1.224.000,00	0,00	0,00	0,00	1.224.000,00	0,00	0,00	0,00	1.224.000,00
Urbanismo	2.421.771,10	2.826.041,10	760.746,64	2.397.148,77	8,82	428.892,33	815.576,65	2.174.791,10	8,95	651.250,00
Administração Geral	52.250,00	15.250,00	0,00	8.640,00	0,03	6.610,00	0,00	8.640,00	0,04	6.610,00
Serviços Urbanos	2.369.521,10	2.810.791,10	760.746,64	2.388.508,77	8,79	422.282,33	815.576,65	2.166.151,10	8,91	644.640,00
Habitação	55.147,27	6.147,27	0,00	0,00	0,00	6.147,27	0,00	0,00	0,00	6.147,27
Preservação e Conservação Ambiental	55.147,27	6.147,27	0,00	0,00	0,00	6.147,27	0,00	0,00	0,00	6.147,27

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.397.419,89	61.972.552,94	10.312.382,62	27.186.859,21	100,00	34.785.693,73	9.037.348,79	24.309.151,78	100,00	37.663.401,16
Saneamento	547.000,00	547.000,00	0,00	0,00	0,00	547.000,00	0,00	0,00	0,00	547.000,00
Recursos Hídricos	547.000,00	547.000,00	0,00	0,00	0,00	547.000,00	0,00	0,00	0,00	547.000,00
Gestão Ambiental	1.743.761,83	1.822.761,83	260.389,39	731.804,27	2,69	1.090.957,56	260.698,45	607.478,27	2,50	1.215.283,56
Saneamento Básico Rural	8.595,13	8.595,13	0,00	0,00	0,00	8.595,13	0,00	0,00	0,00	8.595,13
Preservação e Conservação Ambiental	1.379.258,01	1.479.258,01	258.746,83	707.763,85	2,60	771.494,16	258.626,33	583.608,29	2,40	895.649,72
Recuperação de Áreas Degradadas	204.773,69	183.773,69	1.165,80	14.263,66	0,05	169.510,03	1.165,80	14.263,66	0,06	169.510,03
Promoção Industrial	3.135,00	3.135,00	0,00	0,00	0,00	3.135,00	0,00	0,00	0,00	3.135,00
Turismo	148.000,00	148.000,00	476,76	9.776,76	0,04	138.223,24	906,32	9.606,32	0,04	138.393,68
Ciência e Tecnologia	4.914,11	4.914,11	636,13	1.506,41	0,01	3.407,70	636,13	1.506,41	0,01	3.407,70
Tecnologia da Informatização	4.914,11	4.914,11	636,13	1.506,41	0,01	3.407,70	636,13	1.506,41	0,01	3.407,70
Agricultura	465.445,11	789.434,79	330.861,63	483.181,41	1,78	306.253,38	71.185,23	206.719,11	0,85	582.715,68
Promoção da Produção Agropecuária	465.445,11	789.434,79	330.861,63	483.181,41	1,78	306.253,38	71.185,23	206.719,11	0,85	582.715,68
Indústria	83.799,62	64.799,62	12.135,46	33.125,10	0,12	31.674,52	13.055,91	28.636,39	0,12	36.163,23
Promoção Industrial	83.799,62	64.799,62	12.135,46	33.125,10	0,12	31.674,52	13.055,91	28.636,39	0,12	36.163,23
Transporte	546.740,38	450.740,38	194.527,60	306.303,24	1,13	144.437,14	150.351,62	257.248,87	1,06	193.491,51
Transporte Rodoviário	546.740,38	450.740,38	194.527,60	306.303,24	1,13	144.437,14	150.351,62	257.248,87	1,06	193.491,51
Desporto e Lazer	178.203,37	218.703,37	63.449,61	178.615,05	0,66	40.088,32	59.287,71	155.972,15	0,64	62.731,22
Desporto Comunitário	178.203,37	218.703,37	63.449,61	178.615,05	0,66	40.088,32	59.287,71	155.972,15	0,64	62.731,22
Encargos Especiais	1.030.879,82	935.879,82	206.695,26	580.003,35	2,13	355.876,47	152.515,67	513.035,11	2,11	422.844,71
Serviços Financeiros	532.114,04	457.114,04	111.161,75	299.857,28	1,10	157.256,76	56.982,16	232.889,04	0,96	224.225,00
Serviço da Dívida Interna	498.765,78	478.765,78	95.533,51	280.146,07	1,03	198.619,71	95.533,51	280.146,07	1,15	198.619,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	286.990,00	286.990,00	0,00	0,00	0,00	286.990,00	0,00	0,00	0,00	286.990,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.397.419,89	61.972.552,94	10.312.382,62	27.186.859,21	100,00	34.785.693,73	9.037.348,79	24.309.151,78	100,00	37.663.401,16
FONTE:										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA DE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.254.240,48	4.468.421,63	4.997.791,59	4.503.027,36	4.732.895,10	7.516.236,30	4.729.778,65	4.410.981,43	4.912.196,66	6.301.904,04	5.207.923,28	5.291.978,09	61.327.374,61
Receita Tributária	275.575,14	414.216,06	460.809,79	549.733,02	342.283,61	608.587,85	325.585,65	327.660,53	557.400,79	1.105.700,24	470.829,51	438.080,57	5.876.462,76
I.P.T.U.	49.708,46	48.270,09	50.757,87	63.687,51	42.850,64	41.914,63	24.084,28	23.376,49	176.786,47	720.438,11	83.238,11	69.397,25	1.394.509,91
I.S.S	9.333,21	143.517,75	165.783,12	176.364,68	146.272,13	174.620,33	174.772,03	124.209,11	127.647,01	140.741,72	142.227,50	129.071,31	1.654.559,90
I.T.B.I	53.476,20	38.511,75	74.114,25	132.513,10	32.416,73	37.108,17	26.172,21	15.414,91	63.272,82	23.609,54	37.247,97	35.586,57	569.444,22
I.R.R.F	76.258,15	92.604,44	82.268,19	80.751,39	0,00	229.074,25	6.418,67	70.839,61	83.358,68	114.515,01	99.156,14	102.310,18	1.037.554,71
Outras Receitas Tributárias	86.799,12	91.312,03	87.886,36	96.416,34	120.744,11	125.870,47	94.138,46	93.820,41	106.335,81	106.395,86	108.959,79	101.715,26	1.220.394,02

Receita de Contribuições	172.089,47	55.718,17	45.432,23	0,00	50.430,80	45.880,19	51.448,42	48.370,95	36.521,71	60.808,56	48.468,98	47.402,56	662.572,04
Receita Patrimonial	43.037,36	39.625,44	41.096,39	41.863,54	35.252,60	92.388,79	48.165,05	40.497,28	48.721,11	49.436,79	53.758,53	58.498,24	592.341,12
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	9.406,00	35.004,00	0,00	0,00	0,00	-44.411,23	0,00	150,00	330,00	0,00	0,00	0,00	478,77
Transferências Correntes	3.528.992,26	3.674.945,24	4.189.775,65	3.589.647,85	4.063.589,75	6.235.890,86	4.292.301,95	3.975.056,72	4.243.803,54	5.051.706,24	4.610.835,42	4.727.190,96	52.183.736,44
Cota Parte do FPM	1.065.300,54	1.294.158,93	1.134.438,50	1.072.161,20	1.419.142,45	1.558.824,02	1.738.611,03	1.774.785,01	1.292.043,30	1.394.457,09	1.714.793,23	1.492.043,95	16.950.759,25
Cota Parte do ICMS	1.134.226,73	1.119.290,43	1.278.782,15	1.172.868,05	1.314.037,57	2.199.447,85	1.235.735,15	1.014.693,53	1.470.452,20	1.303.987,01	1.270.605,43	1.418.695,11	15.932.821,21
Cota Parte do IPVA	137.014,75	81.591,81	70.326,79	55.726,53	57.966,06	82.548,55	25.449,98	19.933,20	140.092,26	711.981,52	332.216,80	319.953,69	2.034.801,94
Cota-Parte do ITR	150,56	371,63	4.945,24	25.607,44	1.299,09	878,11	685,73	334,95	193,62	583,08	7.352,67	946,06	43.348,18
Transferências LC 87/1996	10.699,68	10.699,68	10.699,68	10.699,68	10.699,68	21.399,36	0,00	0,00	0,00	42.527,41	10.631,85	10.631,85	138.688,87
Transferências LC 61/1989	20.430,08	21.058,91	19.817,51	21.222,89	24.370,21	24.046,30	30.031,45	17.866,31	17.524,98	18.355,31	20.706,84	19.723,28	255.154,07
Transferências do FUNDEF	634.319,00	626.712,97	635.892,88	666.593,55	715.061,29	1.107.240,21	728.004,98	639.129,64	695.659,79	1.147.913,54	855.205,68	810.638,90	9.262.372,43
Outras Transferências Correntes	526.850,92	521.060,88	1.034.872,90	564.768,51	521.013,40	1.241.506,46	533.783,63	508.314,08	627.837,39	431.901,28	399.322,92	654.558,12	7.565.790,49
Outras Receitas Correntes	225.140,25	248.912,72	260.677,53	321.782,95	241.338,34	577.899,84	12.277,58	19.245,95	25.419,51	34.252,21	24.030,84	20.805,76	2.011.783,48
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	473.564,18	505.434,07	503.801,76	471.656,98	565.502,82	777.428,77	606.102,48	565.522,44	584.061,09	694.378,04	671.261,12	651.568,91	7.070.282,66
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	473.564,18	505.434,07	503.801,76	471.656,98	565.502,82	777.428,77	606.102,48	565.522,44	584.061,09	694.378,04	671.261,12	651.568,91	7.070.282,66
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	3.780.676,30	3.962.987,56	4.493.989,83	4.031.370,38	4.167.392,28	6.738.807,53	4.123.676,17	3.845.458,99	4.328.135,57	5.607.526,00	4.536.662,16	4.640.409,18	54.257.091,95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30Abr 2015 (B)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	4.073.082,00	4.081.441,27	4.022.151,08
DEDUÇÕES (II)	3.702.245,57	3.845.622,51	3.618.388,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.463.485,55	7.968.660,68	7.622.119,32
Demais Haveres Financeiros	127.767,88	122.722,39	132.655,78
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.889.007,86	4.245.760,56	4.136.386,58
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	370.836,43	235.818,76	403.762,56
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.516.201,73	3.629.323,43	3.623.749,43
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-3.145.365,30	-3.393.504,67	-3.219.986,87
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Jun 2015 (C -A)
VALOR		173.517,80	-74.621,57
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30Abr 2015 (B)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00

DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	57.202.289,69	30.560.685,15	25.038.714,13
Receita Tributária	4.555.258,38	2.923.046,06	2.518.944,85
I.P.T.U.	1.346.021,21	956.941,39	824.371,99
I.S.S.	1.741.642,33	811.905,38	870.110,88
I.T.B.I.	455.722,86	188.334,06	187.201,99
I.R.R.F.	400.559,33	476.598,29	342.391,73
Outras Receitas Tributárias	611.312,65	489.266,94	294.868,26
Receita de Contribuição	493.700,00	293.021,18	147.149,14
Outras Contribuições	493.700,00	293.021,18	147.149,14
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	169.106,46	299.077,00	230.718,25
(-)Aplicações Financeiras	169.106,46	299.077,00	230.718,25
Transferências Correntes	50.725.534,86	26.900.894,83	21.591.893,77
F.P.M.	17.449.625,97	9.406.733,61	7.018.142,82
I.C.M.S.	14.266.098,22	7.714.168,43	5.478.129,63
Convênios	784.590,06	469.876,62	557.154,95
Outras Transferências Correntes	18.225.220,61	9.310.116,17	8.538.466,37
Demais Receitas Correntes	1.427.796,45	443.723,08	780.726,37
DívidaAtiva	341.035,14	155.416,05	173.818,78
Diversas Receitas Correntes	1.086.761,31	288.307,03	606.907,59
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.787.793,00	177.923,25	403.889,13
Operações de Crédito (III)	6.500.000,00	124.269,70	133.889,13
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	0,00	3.850,00	0,00
Transferências de Capital	287.793,00	49.803,55	270.000,00
Convênios	0,00	49.803,55	0,00
Outras Transferências de Capital	287.793,00	0,00	270.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	287.793,00	49.803,55	270.000,00
	6.787.793,00	177.923,25	403.889,13
Outras Receitas de Capital	-6.761.769,26	-3.772.894,08	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	57.490.082,69	30.610.488,70	25.308.714,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	50.653.264,79	25.194.659,18	22.459.007,41	23.315.837,59	20.214.078,13
Pessoal e Encargos Sociais	27.676.920,12	12.637.423,81	11.668.778,70	12.637.423,81	11.536.162,70
Juros e Encargos da Dívida (IX)	107.710,79	98.642,33	50.693,63	98.642,33	50.693,63
Outras Despesas Correntes	22.868.633,88	12.458.593,04	10.739.535,08	10.579.771,45	8.627.221,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	50.545.554,00	25.096.016,85	22.408.313,78	23.217.195,26	20.163.384,50
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.032.298,15	1.992.200,03	1.292.367,17	993.314,19	1.273.894,14
Investimentos	10.661.243,16	1.810.696,29	1.106.639,14	811.810,45	1.088.166,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XIV)	371.054,99	181.503,74	185.728,03	181.503,74	185.728,03
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.661.243,16	1.810.696,29	1.106.639,14	811.810,45	1.088.166,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	286.990,00	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	61.493.787,16	26.906.713,14	23.514.952,92	24.029.005,71	21.251.550,61
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.003.704,47	3.703.775,56	1.793.761,21	6.581.482,99	4.057.163,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00
FONTE:					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.219.779,12	2.669.228,74	2.542.186,65	43.022,95	2.303.798,26	1.035.036,88	2.658.474,86	1.817.931,04	1.704.610,02	154.880,05	1.834.021,67	4.137.819,93
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.219.779,12	2.669.228,74	2.542.186,65	43.022,95	2.303.798,26	1.035.036,88	2.658.474,86	1.817.931,04	1.704.610,02	154.880,05	1.834.021,67	4.137.819,93
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	1.016,28	1.016,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	542,00	0,00	0,00	0,00	542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,00
PROCURADORIAGERALDO MUNICÍPIO	1.437,50	6.353,48	6.154,07	0,00	1.636,91	417,98	7.384,39	6.036,95	6.036,95	185,22	1.580,20	3.217,11
SEC. MUN.AGRICUL. E MEIOAMBIENTE	56.516,61	0,00	0,00	0,00	56.516,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.516,61
SEC. MUN. DEADMINISTRAÇÃO	66.043,30	0,00	0,00	0,00	66.043,30	20.921,71	0,00	0,00	0,00	698,39	20.223,32	86.266,62
SEC. MUN. DEADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	46.259,35	0,00	480,00	0,00	45.779,35	74.971,68	0,00	0,00	0,00	1.864,46	73.107,22	118.886,57
SEC. MUN. DE FINANÇAS	16.002,25	0,00	1.501,76	0,00	14.500,49	8.508,11	0,00	0,00	0,00	1.406,40	7.101,71	21.602,20
SECRETARIADEAGRICULTURAE MEIOAMBIENTE	22.543,27	0,00	0,00	0,00	22.543,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.543,27
SECRETARIADE SAÚDE	35.774,94	0,00	0,00	0,00	35.774,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.774,94
SECRETARIADESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	7.595,64	0,00	0,00	0,00	7.595,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.595,64
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO	5.695,44	0,00	0,00	0,00	5.695,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.695,44
SECRETARIAMUN. DEAGRICULTURAE MEIOAMBIENTE	343.629,07	302.032,34	248.190,53	43.022,95	354.447,93	62.482,72	111.458,22	106.326,31	106.326,31	1.555,96	66.058,67	420.506,60
SECRETARIAMUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTE	165.195,62	0,00	0,00	0,00	165.195,62	349.264,61	0,00	92.943,20	92.943,20	32.808,56	223.512,85	388.708,47
SECRETARIAMUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	3.215,08	3.215,08	0,00	0,00	472,69	4.487,78	3.262,88	3.262,88	1.223,06	474,53	474,53
SECRETARIAMUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	116.650,85	0,00	0,00	0,00	116.650,85	215.766,76	0,00	0,00	0,00	16.499,12	199.267,64	315.918,49
SECRETARIAMUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0,00	308.050,60	280.199,43	0,00	27.851,17	0,00	197.765,52	167.501,02	167.122,55	7.090,09	23.552,88	51.404,05
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO	54.234,31	319.671,70	313.616,04	0,00	60.289,97	545,00	11.660,12	9.849,62	5.949,62	1.060,50	5.195,00	65.484,97
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇAO	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇAO	1.987,33	0,00	0,00	0,00	1.987,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.987,33
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇAO	3.739,38	0,00	0,00	0,00	3.739,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.739,38
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.436,86	621,15	621,15	621,15	0,00	7.436,86	7.436,86
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇAO	3.869,00	0,00	0,00	0,00	3.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.869,00
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.650,00	8.650,00	8.650,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇAO	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,00	723,00
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇAO	30,19	0,00	0,00	0,00	30,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,19
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO	100,00	275,60	275,60	0,00	100,00	5.700,00	21.850,08	20.793,21	20.793,21	0,00	6.756,87	6.856,87

SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇAO	61,97	0,00	0,00	0,00	61,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,97
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO	600,00	1.500,17	1.331,10	0,00	769,07	0,00	13.297,27	8.656,73	8.656,73	0,00	4.640,54	5.409,61
SECRETARIAMUNICIPAL DEAGRICULTURA MEIOAMBIENT1E	59.400,59	0,00	0,00	0,00	159.400,59	41.946,25	0,00	0,00	0,00	0,00	41.946,25	201.346,84
SECRETARIAMUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	0,00	280.324,52	273.549,54	0,00	6.774,98	0,00	191.140,09	106.650,04	106.650,04	282,88	84.207,17	90.982,15
SECRETARIAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	123.082,54	116.917,50	124.743,48	0,00	115.256,56	5.813,13	12.357,61	7.890,43	7.784,04	133,77	10.252,93	125.509,49
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	250,00	71.705,81	68.410,35	0,00	3.545,46	0,00	252.353,61	220.410,41	217.549,65	16.934,82	17.869,14	21.414,60
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇAO	1.889,00	0,00	0,00	0,00	1.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	239,55	239,55	0,00	0,00	0,00	145.910,00	145.910,00	145.902,20	0,00	7,80	7,80
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇAO	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	99.804,67	99.804,67	0,00	0,00	0,00	343.263,61	342.586,31	342.586,31	0,00	677,30	677,30
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇAO	831,21	0,00	0,00	0,00	831,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831,21
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇAO	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	258,25	258,25	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇAO	1.730,00	0,00	0,00	0,00	1.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.352,50	1.352,50	1.352,50	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇAO	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.360,46	1.360,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇAO	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.219.779,12	2.669.228,74	2.542.186,65	43.022,95	2.303.798,26	1.035.036,88	2.658.474,86	1.817.931,04	1.704.610,02	154.880,05	1.834.021,67	4.137.819,93
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.219.779,12	2.669.228,74	2.542.186,65	43.022,95	2.303.798,26	1.035.036,88	2.658.474,86	1.817.931,04	1.704.610,02	154.880,05	1.834.021,67	4.137.819,93
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	4.754,99	4.754,99	0,00	0,00	0,00	110.021,64	110.021,64	110.021,64	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇAO	727,81	0,00	0,00	0,00	727,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727,81
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	165.472,68	1.335,93	1.335,93	0,00	165.472,68	1.160,00	50.010,19	43.776,13	43.776,13	0,00	7.394,06	172.866,74
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	192.648,26	259.342,40	252.942,40	0,00	199.048,26	14.699,42	1.343,16	0,00	0,00	0,00	16.042,58	215.090,84
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇAO	495,79	0,00	0,00	0,00	495,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,79
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	11.366,13	11.366,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	0,00	17.934,56	16.014,93	0,00	1.919,63	0,00	18.432,86	17.446,27	17.446,27	37,84	948,75	2.868,38
SECRETARIAMUNICIPAL DE FINANÇAS	1.461,20	78.198,20	76.497,41	0,00	3.161,99	0,00	49.590,59	21.256,80	21.256,80	918,30	27.415,49	30.577,48
SECRETARIAMUNICIPAL DE GABINETE	27.910,91	48.818,33	48.818,33	0,00	27.910,91	1.736,10	38.334,84	26.283,86	26.283,86	1.414,50	12.372,58	40.283,49
SECRETARIAMUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	2.356,12	2.356,12	0,00	0,00	0,00	427,67	0,00	0,00	76,50	351,17	351,17
SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	7.485,75	0,00	0,00	0,00	7.485,75	15.290,52	0,00	0,00	0,00	0,00	15.290,52	22.776,27
SECRETARIAMUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	6.466,32	13.906,76	13.906,76	0,00	6.466,32	1.157,79	336,50	260,00	260,00	256,50	977,79	7.444,11
SECRETARIAMUNICIPAL DE PROMOÇAO SOCIAL CIDADANIA	525,04	0,00	0,00	0,00	525,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,04
SECRETARIAMUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CIDADANIA	18.498,68	0,00	0,00	0,00	18.498,68	2.797,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.797,25	21.295,93
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	74.296,74	224.332,22	223.768,51	0,00	74.860,45	130.377,78	1.056.525,46	339.545,58	233.477,98	70.433,18	882.992,08	957.852,53
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAUDE	20.887,25	0,00	0,00	0,00	20.887,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.887,25
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	4.279,26	0,00	0,00	0,00	4.279,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.279,26
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAUDE	435,04	0,00	0,00	0,00	435,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435,04
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	9.054,55	0,00	0,00	0,00	9.054,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.054,55
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAUDE	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	275.351,27	493.957,09	466.078,95	0,00	303.229,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.229,41
SECRETARIAMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	5.109,87	0,00	0,00	0,00	5.109,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.109,87
SECRETARIAMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO	124.249,14	0,00	0,00	0,00	124.249,14	72.847,52	0,00	0,00	0,00	0,00	72.847,52	197.096,66
SECRETARIASÓCIO-CULTURAL	30.714,20	0,00	0,00	0,00	30.714,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.714,20
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	2.219.779,12	2.669.228,74	2.542.186,65	43.022,95	2.303.798,26	1.035.036,88	2.658.474,86	1.817.931,04	1.704.610,02	154.880,05	1.834.021,67	4.137.819,93
FONTE:												

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
2014 a 2088

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00

2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 30/06/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015/MÊS JUNHO
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

REO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	SALDOA REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITADE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DEATIVOS	0,00	3.850,00	-3.850,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	3.850,00	-3.850,00
TOTAL	0,00	3.850,00	-3.850,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (f)	SALDO APAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIROAAPLICAR	Em 2014 (h)	Em 2015 (i) = (b) - (e+f)	SALDOATUAL (j) = (h+i)
	0,00	3.850,00	3.850,00
FONTE:			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

CAMPO MAGRO, 08/07/2015

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	64.159.189,15
Previsão Atualizada	—	64.159.189,15
Receitas Realizadas	10.549.704,92	31.037.685,40
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	143.053,82
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	57.397.419,89
Créditos Adicionais	—	4.575.133,05
Dotação Atualizada	—	61.972.552,94
Despesas Empenhadas	10.312.382,62	27.186.859,21
Despesas Liquidadas	9.037.348,79	24.309.151,78
Superavit Orçamentário	—	6.728.533,62
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.312.382,62	27.186.859,21
Despesas Liquidadas	9.037.348,79	24.309.151,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		54.257.091,95
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-74.621,57	0,00
Resultado Primário		0,00	6.581.482,99	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.693.511,74	154.880,05	1.704.610,02	1.834.021,67
EXECUTIVO	3.693.511,74	154.880,05	1.704.610,02	1.834.021,67
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.889.007,86	43.022,95	2.542.186,65	2.303.798,26
EXECUTIVO	4.889.007,86	43.022,95	2.542.186,65	2.303.798,26

TOTAL:	8.582.519,60	197.903,00	4.246.796,67	4.137.819,93

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.164.898,15	25%	19,39
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.536.818,23	60%	72,03
Empenhadas	6.412.875,45		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	124.269,70	6.375.730,30
Despesa de Capital Líquida	993.314,19	10.038.983,96

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	3.850,00	-3.850,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.962.333,98	15,00	23,10
Liquidadas	4.962.333,98		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:026F2CDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2014 A JUNHO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.702.576,27	2.828.539,25	2.758.639,31	2.824.005,34	3.798.397,84	3.897.774,86	3.359.376,80	2.947.574,41	3.068.139,15	3.850.830,50	3.632.717,67	3.545.875,98	39.214.447,38	46.570.296,24
Receita tributária	198.817,43	215.957,07	240.765,61	223.563,06	387.586,79	209.813,02	288.124,72	195.399,51	266.633,09	328.327,53	443.440,36	239.077,66	3.237.505,85	3.640.550,59
IPTU	17.610,45	20.649,78	24.209,65	19.064,94	201.890,15	7.872,80	5.068,11	5.231,54	20.101,05	86.762,69	241.085,38	23.155,02	672.701,56	477.726,15
ISS	84.754,87	99.418,65	108.909,91	106.365,27	85.983,45	86.818,86	160.742,24	75.887,90	106.338,27	106.958,67	103.595,50	123.656,58	1.249.430,17	1.365.000,00
ITBI	13.676,79	9.060,15	20.850,40	10.725,74	16.620,99	4.356,69	13.442,00	13.278,72	15.796,29	27.267,92	16.407,25	12.266,26	173.749,20	442.000,00
IRRF	36.670,11	39.443,85	39.460,49	39.364,16	41.695,82	66.255,70	46.167,24	38.782,71	35.450,86	35.367,43	41.854,10	41.834,89	502.347,36	340.000,00
Outras receitas tributárias	46.105,21	47.384,64	47.335,16	48.042,95	41.396,38	44.508,97	62.705,13	62.218,64	88.946,62	71.970,82	40.498,13	38.164,91	639.277,56	1.015.824,44
Receita de contribuições	22.615,10	25.323,82	22.328,78	24.024,90	24.540,23	23.888,91	24.575,79	24.701,81	23.723,47	25.215,87	23.987,19	24.123,26	289.049,13	204.800,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	22.615,10	25.323,82	22.328,78	24.024,90	24.540,23	23.888,91	24.575,79	24.701,81	23.723,47	25.215,87	23.987,19	24.123,26	289.049,13	204.800,00

Receita patrimonial	30.644,98	29.177,93	26.741,35	26.988,43	24.839,41	26.176,00	27.660,35	25.916,74	32.195,67	31.242,16	34.318,70	37.522,95	353.424,67	158.501,43
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.351,08	3.803,29	3.913,09	1.960,24	2.611,64	2.147,64	701,99	6.049,77	16.755,96	12.164,45	1.991,58	1.974,24	57.424,97	82.500,00
Transferências correntes	2.411.979,80	2.552.684,59	2.463.078,15	2.545.434,32	3.356.787,84	3.551.248,87	3.016.709,17	2.694.079,31	2.726.950,92	3.452.033,46	3.127.066,20	3.241.374,53	35.139.427,16	42.417.744,22
Cota parte do FPM	913.114,76	1.109.279,07	972.375,86	918.995,32	1.836.750,61	1.336.134,89	1.490.238,01	1.521.244,30	1.107.465,68	1.195.248,93	1.469.822,77	1.278.894,82	15.149.565,02	20.148.000,00
Cota parte do ICMS	578.424,73	570.807,62	652.144,05	598.130,75	670.123,34	1.121.658,47	610.382,37	499.950,25	724.507,38	642.488,21	626.040,75	696.962,24	7.991.620,16	8.505.782,53
Cota parte do IPVA	65.053,35	38.198,37	26.257,78	20.931,91	20.563,23	28.660,19	13.824,23	9.240,62	90.704,48	504.909,39	181.657,38	157.012,06	1.157.012,99	1.747.752,28
Cota parte do ITR	780,25	1.505,97	82.064,74	68.267,19	3.320,60	2.047,82	812,98	1.212,38	1.595,57	663,40	1.655,45	1.216,39	165.142,74	275.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.456,74	5.456,74	5.456,74	5.456,74	5.456,74	10.913,48	0,00	0,00	0,00	20.953,70	5.238,43	5.238,43	69.627,74	80.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.418,77	10.739,46	10.106,40	10.823,10	12.428,16	12.262,97	14.796,81	8.802,91	8.634,74	9.043,85	10.202,48	9.717,87	127.977,52	322.339,21
Transferências do FUNDEF	415.025,77	410.049,28	416.055,52	436.142,53	467.854,29	724.451,31	476.628,86	418.456,87	455.468,89	751.572,68	559.928,27	530.749,09	6.062.383,36	5.267.230,00
Outras transferências correntes	423.705,43	406.648,08	298.617,06	486.686,78	340.290,87	315.119,74	410.025,91	235.171,98	338.574,18	327.153,30	272.520,67	561.583,63	4.416.097,63	6.071.640,20
Outras receitas correntes	35.167,88	1.592,55	1.812,33	2.034,39	2.031,93	84.500,42	1.604,78	1.427,27	1.880,04	1.847,03	1.913,64	1.803,34	137.615,60	66.200,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	314.649,69	347.197,41	349.681,09	324.520,95	385.659,95	502.335,50	426.010,85	408.090,06	386.581,54	474.661,45	458.923,40	429.808,32	4.808.120,21	6.120.574,81
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	314.649,69	347.197,41	349.681,09	324.520,95	385.659,95	502.335,50	426.010,85	408.090,06	386.581,54	474.661,45	458.923,40	429.808,32	4.808.120,21	6.120.574,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.387.926,58	2.481.341,84	2.408.958,22	2.499.484,39	3.412.737,89	3.395.439,36	2.933.365,95	2.539.484,35	2.681.557,61	3.376.169,05	3.173.794,27	3.116.067,66	34.406.327,17	40.449.721,43

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:72A1F9D0

